



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 221/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Torna obrigatório o uso de máscaras para entrada e permanência na Prefeitura Municipal e demais órgãos e repartições públicas do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica obrigatório o uso de máscara para entrada e permanência na Prefeitura Municipal e demais órgãos e repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no veículo oficial de imprensa do Município de Amambai.

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2020.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Matéria enviada por ANDRÉ MAYR DE SOUZA

Secretaria Municipal de Gestão

EDITAL Nº 01 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI - FMS

A Secretária Municipal de Saúde de Amambai/MS – DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1.988, a Lei Orgânica do Município de Amambai, a Lei nº 8.689 de 27 de julho de 1993, a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde – CNS e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que fará realizar no **dia 27 de maio de 2020, às 15:00h**, na **Câmara Municipal de Amambai**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 3359, centro, nesta cidade, com a finalidade de prestar contas e esclarecimentos quanto às aplicações do Fundo Municipal de Saúde de Amambai, referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2020.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial e local, afixado na sede da Prefeitura, das Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Amambai-MS, 08 de maio de 2020.

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 58, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ROBERTINO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

CONSIDERANDO a situação de pandemia do COVID-19 (Coronavírus), conforme declarado pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/2020, editada pelo Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO a premente necessidade de adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, visando evitar a disseminação da doença no Município de Amambai/MS;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Municipal de enfrentamento e prevenção ao Covid- 19 de que trata o DECRETO Nº 131/2020, e DECRETO Nº 214/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Adota-se o uso obrigatório de máscaras para entrada e permanência na Câmara Municipal por todos os servidores e cidadãos que adentrarem o local.

Art. 2º. A medida prevista nesta Portaria poderá ser reavaliada a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município e região.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de maio de 2020.

ROBERTINO DIAS
PRESIDENTE

Matéria enviada por MARINÉIA GONÇALVES DUTRA AZUMA



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO**

Departamento de Licitações

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Antonio João/MS – Contratante.

Empresa **GIL PAPELARIA LTDA ME**, CNPJ nº 04.114.479/0001-48 – Contratada.

Objeto: Aquisição de Protetores faciais para atender prevenção contra o novo Corona vírus (Covid-19), pelos funcionários que trabalham diretamente com os pacientes na rede Municipal de Saúde.

Vigência: imediato

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

Cod. Red.	Dotação Orçamentaria	Valor
279	08.001-10.301.0802.2075-3.3.90.30.99.0.1.14.000000	R\$1.500,00

Data: Antônio João/MS, 05 de maio de 2020.

Homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação

Marceleide Hartemam Pereira Marques,
Prefeita Municipal.

Matéria enviada por Celso Junior Penzo

Instituto Municipal de Previdência Social

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTÔNIO JOÃO - IMPS**, através de sua Diretora Presidente DENIZE APARECIDA PEREIRA RIOS ARAÚJO, da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da lei 8.666/93, e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa (s), pelo regime de execução por preço global, objetivando a contratação de empresa, pelo regime de execução por preço global, objetivando a construção da SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTÔNIO JOÃO - IMPS, na Rua Waldomiro F Silva, Lote 40-c da quadra 147, no Município de Antônio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de maio de 2020 às 08:00 (oito) horas. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 08 de maio de 2020.

Denize Aparecida Pereira Rios Araújo

Diretora Presidente

Matéria enviada por Denize Aparecida Pereira Rios Araujo



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO**

RECURSOS HUMANOS

DECRETO "RH" Nº 120, 06 DE MAIO DE 2020.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ADENILZA MENDES PEREIRA**, para exercer o cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO PROCON, símbolo DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida

Prefeito Municipal

Jary Augusto Silva

Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado na forma da lei.

Matéria enviada por DANIELA MENDES VIEIRA NEVES

RECURSOS HUMANOS

DECRETO "RH" Nº 119, DE 06 DE MAIO DE 2020.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo DAS – 1 – Secretário Municipal de Saúde"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a senhora **TATIANE SIQUEIRA MELO BERNARDES DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão de Secretário Municipal de Saúde, símbolo DAS -1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica revogado, a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretora de Atenção à Saúde da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, conforme estabelecido no Decreto Nº 079 de 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Jary Augusto Silva

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por DANIELA MENDES VIEIRA NEVES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2020.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO (CBUQ E RR-2C).

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada, a empresa **ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ANDRE BONATTO**, têm entre si, justos e contratados para o **fornecimento de material asfáltico (CBUQ e RR-2C)**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento na **Licitação Pública n.º 013/2020**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 dias do mês de março, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e com as disposições constantes do



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Do objeto

A contratada efetuará o **fornecimento de material asfáltico (CBUQ e RR-2C)**, conforme Projeto Básico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que integra o procedimento licitatório mencionado na cláusula primeira e que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

A contratada efetuará a venda para o contratante dos materiais abaixo com suas especificações:

Item	Código SI-NAPI	Tipo	Fonte	Especificações	Und.	QTD	Valor Und. c/BDI	Total
1	1518	Insumo	SINAPI 11/2019	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70 – aquisição posto usina	Ton.	825	R\$ 444,59	R\$ 366.787,58
2	41903	Insumo	SINAPI 11/2019	Emulsão asfáltica catiônica RR-2C para uso em pavimentação asfáltica (coletado caixa na ANP acrescido de ICMS)	ton.	5,33	R\$ 2.816,59	R\$ 15.012,42
Total								R\$ 381.800,00

Da vigência

O prazo de vigência da contratação será de **08 meses**, contados da data da assinatura do contrato de fornecimento de material asfáltico.

Do valor dos serviços e do pagamento

O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 381.800,00 (três milhões oitenta e um mil e oitocentos reais)**.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária 34			
Ficha nº:	973	- Prefeitura Municipal	R\$ 381.800,00
Unidade:	021401	- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
Funcional:	15.452.0012.2079.0000	- Manutenção e Op. do Serv. de Tapa Buraco	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	501 000	- Fonte Recurso: 0 1 80	

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de abril de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2020

EXTRATO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO "TIPO C" PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TABOAS CARRASCO**, e de outro lado, como contratada, a empresa **DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA-ME**, por seu representante legal, o senhor **DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para **fornecimento de leite integral pasteurizado "tipo c" para diversos setores da administração pública municipal**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento na **Licitação Pública n.º 017/2020**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de março de 2020, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Do objeto



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

A contratada efetuará a venda para o contratante do produto abaixo com suas especificações:

I – ITEM COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTIDADE TOTAL	VALOR KG	VALOR TOTAL
1	LEITE IN NATURA - Integral pasteurizado, tipo " C ". Embalagem de plástico original de fábrica contendo 01 litro.	KG	77.175	R\$ 3,08	R\$ 237.699,00

II - ITEM COTA EXCLUSIVA ME OU EPP – 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTIDADE TOTAL	VALOR KG	VALOR TOTAL
1	LEITE IN NATURA - Integral pasteurizado, tipo " C ". Embalagem de plástico original de fábrica contendo 01 litro.	KG	25.725	R\$ 3,08	R\$ 79.233,00

Do fornecimento, prazo para a entrega, da vigência contratual e do regime de execução.

De conformidade com os interesses do Município de Aparecida do Taboado/MS, serão efetuadas as solicitações dos serviços e produtos objeto deste Contrato.

A vigência do presente contrato será de 12 meses, de conformidade com os interesses das partes.

Do valor do produto e do pagamento

O contratante pagará para a contratada o valor de **R\$ 316.932,00 (trezentos e dezesseis mil novecentos e trinta e dois reais)**, pelo fornecimento do produto.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento.

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária 58			
Ficha nº:	258	- Prefeitura Municipal	R\$ 8.624,00
Unidade:	021001	- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte	
Funcional:	12.306.0007.2030.0000	- Manutenção da Alimentação Escolar do Ens. Infantil – Pré-Escola.	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 00	
Nota de Reserva Orçamentária 59			
Ficha nº:	443	- Prefeitura Municipal	R\$ 2.464,00
Unidade:	021001	- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte	
Funcional:	12.367.0007.2042.0000	- Manutenção e Op. do Ensino Especial.	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	051 000	- Fonte Recurso: 01 01	
Nota de Reserva Orçamentária 54			
Ficha nº:	260	- Prefeitura Municipal	R\$ 23.497,32
Unidade:	021001	- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte	
Funcional:	12.306.0007.2031.0000	- Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche.	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 01 00	
Nota de Reserva Orçamentária 55			
Ficha nº:	261	- Prefeitura Municipal	R\$ 22.702,68
Unidade:	021001	- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte	
Funcional:	12.306.0007.2031.0000	- Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil - Creche.	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	051 000	- Fonte Recurso: 01 15	
Nota de Reserva Orçamentária 56			



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Ficha nº:	262	- Prefeitura Municipal	R\$ 9.936,08
Unidade:	021001	- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte	
Funcional:	12.306.0007.2032.0000	- Manutenção da Alimentação Escolar do Ens. Fundamental	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 01 00	
Nota de Reserva Orçamentária 57			
Ficha nº:	263	- Prefeitura Municipal	R\$ 9.775,92
Unidade:	021001	- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte	
Funcional:	12.306.0007.2032.0000	- Manutenção da Alimentação Escolar do Ens. Fundamental	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	051 000	- Fonte Recurso: 0 1 15	
Nota de Reserva Orçamentária 53			
Ficha nº:	514	- Prefeitura Municipal	R\$ 616,00
Unidade:	021003	- Fundo Municipal de Cultura	
Funcional:	13.392.0009.2064.0000	- Manutenção e Opera. do Dep. de Cultura	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 00	
Nota de Reserva Orçamentária 51			
Ficha nº:	785	- Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 9.240,00
Unidade:	021302	- Manutenção e Operacionalização da Prot.	
Funcional:	08.243.0015.2093.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 29	
Código de Aplicação:	000 000	CASA ABRIGO	
Nota de Reserva Orçamentária 51			
Ficha nº:	785	- Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 308,00
Unidade:	021302	- Manutenção e Op. da Proteção Especial de Alta Complexidade do SUAS.	
Funcional:	08.243.0015.2093.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 29	
Código de Aplicação:	000 000	CREAS	
Nota de Reserva Orçamentária 50			
Ficha nº:	835	- Fundo Municipal de Investimento Social	R\$ 215.600,00
Unidade:	021303	- Manutenção e Opera. Da Gest. do FMIS	
Funcional:	08.244.0017.2110.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.32.00	- Fonte Recurso: 0 1 81	
Código de Aplicação:	000 000	CRAS	
Nota de Reserva Orçamentária 52			
Ficha nº:	821	- Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 6.160,00
Unidade:	021302	- Manutenção e Ope. Da Proteção Básica	
Funcional:	08.244.0015.2091.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 29	
Código de Aplicação:	000 000	PETI	
Nota de Reserva Orçamentária 52			



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Ficha nº:	821	- Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 308,00
Unidade:	021302	- Manutenção e Ope. Da Proteção Básica	
Funcional:	08.244.0015.2091.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 29	
Código de Aplicação:	000 000	SCFV IDOSO	
Nota de Reserva Orçamentária 60			
Ficha nº:	883	- Prefeitura Municipal	R\$ 7.700,00
Unidade:	021401	- Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
Funcional:	04.122.0003.2025.0000	- Manutenção e Op. Das Ativ. da Sosurb.	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Material de Consumo	
Código de Aplicação:	071 000	- Fonte Recurso: 0 1 70	

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de abril de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

LUCILENE TABUAS CARRASCO

Fundo Municipal de Assistência Social

DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA-ME

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2020

EXTRATO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE TODOS OS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada, a empresa **OUTDOC SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI – ME**, por seu representante legal, o senhor **VALDINEI CLEYTON TROLI**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para prestação de serviço de levantamento patrimonial de todos os bens móveis pertencentes ao Município de Aparecida do Taboado-MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento na **Licitação Pública com EDITAL N.º 006/2020**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020**, devidamente homologado pelo Prefeito aos **17 dias do mês de março de 2020**, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Do objeto

A contratada efetuará a prestação de serviços referentes ao **levantamento patrimonial de todos os bens móveis pertencentes ao Município de Aparecida do Taboado-MS**.

Os serviços que serão contratados, estão compreendidos no Termo de Referência – Anexo VI, que faz parte do presente Edital.

Da vigência

O presente contrato terá vigência até dia **31 de dezembro de 2020**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento e da alteração

Os valores detalhados dos serviços e produtos objeto deste contrato são os seguintes:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços especializados referente a levantamento patrimonial de todos os bens móveis, com cadastro catalogação, aplicação das plaquetas de identificação patrimonial, com numeração sequencial e código de barras, com utilização de software de sistema de gestão de patrimônio do município de Aparecida do Taboado – MS.	SERV	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL				R\$ 60.000,00	

O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, assim descritas:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária nº 19			
Ficha nº:	132	- Prefeitura Municipal	R\$ 60.000,00
Unidade:	020801	- Secretaria Municipal de Administração	
Funcional:	04.122.0003.2013.0000	- Manutenção. e Op. das Atividades da SMA	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação:	071 000	- Fonte Recurso: 0 1 70	

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 06 de abril de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

OUTDOC SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA EIRELI – ME

P/Contratada

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 020/2020.

Pregão Presencial n.º 020/2020.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços médicos de consultas, cirurgias oftalmológicas e vasculares.

Licitante vencedor: **A.F.R. OFTAMOLOGIA EIRELI**

LOTE 1: CAMPANHA CATARATA					
ITEM	PROCEDIMENTOS	UNI.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Consulta médica oftalmológica para triagem	UNI	300	R\$ 6,0	R\$ 1.800,00
4	Consulta médica em atenção especializada pré-operatório com exames de tonometria de aplanção, biometria ultrassônica (monocular), mapeamento de retina com gráfica, microscopia especular de córnea, paquimetria ultrassônica, topografia ultrassônica, Topografia computadorizada de córnea consulta oftalmológica pós-operatória	UNI	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00
7	Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável	UNI	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
2	Capsulotomia a yag laser	UNI	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
12	Tratamento cirúrgico de pterígio	UNI	30	R\$ 215,00	R\$ 6.450,00
8	Locação de microscópio cirúrgico oftalmológico instalado na unidade destinado a campanha	UNI	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
9	Locação de um equipamento YAG Laser instalado na unidade destinado a campanha	UNI	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
10	Locação lâmpada de fenda quantidade instalado na unidade destinada a campanha	UNI	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
11	Locação Ultrassom Oftalmológico Sistema de análise ecográfica com possibilidade de alteração de ganho que permita análise de estruturas internas do olho, bem como dos tecidos circundantes, na presença de meios opacos, ou catarata; instalado na unidade destinada a campanha	UNI	1	30,00	R\$ 30,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.000,00

Licitante vencedor: **GALVÃO GESTÃO E ASSESSORIA MÉDICA EIRELI**

LOTE 2 : CAMPANHA DE VARIZES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Consulta médica em atenção especializada pré-operatório + consulta médica em atenção especializada 21 dias pós-operatório	UNI	220	R\$ 69,00	R\$ 15.180,00



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

13	Tratamento esclerosante de Varizes de membros inferiores unilateral ou bilateral com Espuma densa, até 4 sessões,	UNI	400	R\$ 457,75	R\$ 183.100,00
6	Eco-doppler colorido	UNI	220	R\$ 76,00	R\$ 16.720,00
1	Bota de Unna com avaliação médica para os casos de tratamento de úlceras .	UNI	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 225.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 264.000,00					

Período de vigência – 03 meses, contados da data da assinatura do contrato administrativo respectivo, podendo ser prorrogada.

Homologado – 08 de abril de 2020.

MARCIA MARTINS MORAIS

Pregoeira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 026/2020.

Pregão Presencial n.º 026/2020.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de um veículo tipo microônibus, usado, ano de fabricação entre 2005 à 2020, com a documentação em dia, em perfeita ordem de uso e conservação, através de Emenda Impositiva nº 004 do Vereador Marcelo Ferreira Fagundes, nº 003 do Vereador Gilson Antonio de Barros e nº 002 do Vereador Andrey Magno Menezes dos Reis, em atendimento ao Departamento de Esportes do Município de Aparecida do Taboado-MS.

- Empresa vencedora: CENTRO-OESTE LOCAÇÕES EIRELI

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Micro ônibus, usado, com capacidade mínima para 28 passageiros sentados, além de 01 (um) lugar do motorista, ar condicionado com duto central, cabinado, ano de fabricação entre 2005 à 2010, com a documentação em dia, em perfeita ordem de uso e conservação, veículo ficará a disposição da diretoria de esportes para transportede atletas do município.	1	R\$ 76.500,00	R\$ 76.500,00
TO-TAL				R\$ 76.500,00

Valor total do objeto R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

Período de vigência – 03 meses, contados da data da assinatura do contrato administrativo respectivo.

Homologado – 14 de abril de 2020.

MARCIA MARTINS MORAIS

Pregoeira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 015/2020.

Pregão Presencial n.º 015/2020.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **aquisição de móveis de escritório, conforme proposta de nº 11291.694000/1190-01, fracassados no Pregão Presencial de nº 100/2020, em atendimento à Secretaria de Saúde de Aparecida do Taboado/MS em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.**

Empresa vencedora – KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI

ITEM	MÓVEIS	UNI.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO EM AÇO - CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA DE 40KG, ALTURA MÍNIMA DE 210CM X LARGURA DE MÍNIMA DE 110CM/4	UNI	1	R\$ 968,00	R\$ 968,00
TOTAL					R\$ 968,00

Empresa vencedora – F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ITEM	MÓVEIS	UNI.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CADEIRA - NÃO POSSUI RODÍZIOS, NÃO POSSUI BRAÇOS, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, POSSUI ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO, CONFECCIONADA EM AÇO.	UNI	32	R\$ 95,00	R\$ 3.040,00



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

3	MESA DE ESCRITÓRIO - COM 02 GAVETAS, MATERIAL DE CONFECCÃO EM MDP/MDF, COMPOSIÇÃO SIMPLES.	UNI	30	R\$ 226,00	R\$ 6.780,00
TOTAL					R\$ 9.820,00

Valor total do objeto R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais).

Período de vigência – 90 dias, contados da data da assinatura do contrato administrativo respectivo.

Homologado – 06 de abril de 2020.

MARCIA MARTINS MORAIS

Pregoeira

Matéria enviada por WILLIAN FERNANDO DE JESUS

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH" Nº 223, 05 de maio de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - DISPENSAR a servidora desta municipalidade **JANETE DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula n.º 237-1, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE ÁREA MÉDICA, da função de Secretária Municipal de Saúde Interina e Gestora Financeira do Fundo Municipal de Saúde, a partir de 05 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de maio de 2020.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da Lei.

Jary Augusto Silva

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por DANIELA MENDES VIEIRA NEVES



MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.557.368,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.557.368,59
02	06	01	DEMUTRAN	
	96	04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN	50.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	123	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	132	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	132	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	90.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	137	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	38.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	159	04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPAMAT	42.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	178	04.122.0003.2019.0000	REFORMA E CONSERVAÇÃO DOS PREDIOS DO PODER EXECUTIVO	60.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
	199	04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	282.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	



MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
202	04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	15.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
203	04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	13.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
213	28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	400.000,00		
	3.2.90.21.01	Juros sobre a Dívida por Contrato – Interna			
219	28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	40.000,00		
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
240	12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
243	12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
248	12.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
257	12.122.0004.1015.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.500,00		
	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			
268	12.361.0004.1014.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS	100.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
289	12.361.0004.1065.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM GERAL	150.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
301	12.361.0004.1067.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM GERAL - CRECHE	180.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			



MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
354	12.365.0004.1016.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	6.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
1054	12.365.0004.1016.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	60.000,00		
	4.4.91.51.00	Obras e Instalações			
260	12.306.0007.2031.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
312	12.361.0007.2036.0000	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	125.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
318	12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.920,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
320	12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.600,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
329	12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	167.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
331	12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	20.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
332	12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	14.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
333	12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
400	12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	3.700,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
417	12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	9.780,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			



MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	425	12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	13.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	426	12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	1.300,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	443	12.367.0007.2042.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	340	12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	189.400,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	342	12.364.0008.2062.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO	38.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	475	27.812.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	15.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02	10	02	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
	492	12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%	542.102,31	
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)		
	493	12.365.0007.2045.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA 60%	114.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
02	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	514	13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENT		
	543	18.541.0011.2070.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	6.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	589	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	4.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	627	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	32,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	628	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	10.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	634	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	32.464,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	642	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	20.118,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	645	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	109.116,96	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	646	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	12.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	653	10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MÉDIA E ALTA	84.200,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	680	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	24.400,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	682	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	83.300,00	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
	683	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	20.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil		



MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
687	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	17.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
689	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	350,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
691	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	17.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			
694	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	1.100,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
701	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	34.700,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
702	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	75.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
706	10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	55.600,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
709	10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	11.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
720	10.304.0018.2027.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	903,04		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
723	10.304.0018.2027.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.900,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
734	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	60.442,07		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
745	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	88.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			



MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	747	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		10.300,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	1063	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		7.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	1074	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		4.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	759	08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS		4.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	760	08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS		4.311,57
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	785	08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS		9.600,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	785	08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS		10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	786	08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS		39.632,75
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	794	08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS		40.480,57
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	805	08.244.0015.1065.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM GERAL		4.200,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	821	08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS		5.940,79
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		



MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	821	08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS	10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	822	08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS	15.891,40	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
	822	08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS	33.883,13	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
	830	08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS	138.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02	13	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	835	08.244.0017.2110.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO FMIS	8.500,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	883	04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	887	04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	45.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	897	15.451.0005.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	129.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	1075	15.451.0005.1068.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA	479.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	1076	15.451.0005.1068.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA	460.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	952	15.452.0012.2075.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	30.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	955	15.452.0012.2076.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	964	15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	161.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	970	15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	300.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	975	15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	173.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	978	15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	100.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	979	15.452.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TAPA-BURACOS	71.000,00	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
	982	15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	984	15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	1.200,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	1029	26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	312.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	1033	26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	200.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

4.395.610,33

Fontes de Recurso		
1	00	33.883,13
1	15	475.000,00
1	16	173.000,00
1	17	2.000,00



MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

1	18	542.102,31
1	20	100.000,00
1	22	4.200,00
1	23	500.000,00
1	24	3.500,00
1	29	202.480,57
1	70	1.189.311,57
1	71	50.000,00
1	80	1.072.000,00
1	81	8.500,00
1	82	39.632,75

Anulação:

02	03	01	GABINETE DO PREFEITO		
	51	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		-2.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil		
	57	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		-45.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02	04	01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	62	04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		-1.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	71	04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		-50.000,00
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
	72	04.125.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO		-1.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
02	06	01	DEMUTRAN		
	95	04.452.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO -DEMUTRAN		-2.200,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	120	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		-6.000,00
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		



MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	124	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	128	04.122.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-50.000,00	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
	195	04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-15.000,00	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		
	198	04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-40.000,00	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
	204	04.123.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	-40.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	220	28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-200.000,00	
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
	222	28.843.0014.9002.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-200.000,00	
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L		
	234	12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-8.700,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	235	12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-650,00	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção		
	237	12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		



MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L		
	238	12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-14.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	245	12.122.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	247	12.122.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-3.650,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	275	12.361.0004.1018.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	-6.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	307	12.361.0007.2036.0000	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	311	12.361.0007.2036.0000	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	321	12.361.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-25.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
	330	12.361.0007.2043.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL	-25.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	381	12.365.0007.2034.0000	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	387	12.365.0007.2035.0000	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	406	12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-8.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L		
	410	12.365.0007.2038.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	-1.300,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	418	12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	423	12.365.0007.2039.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- CRECHE	-18.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	447	13.392.0004.1022.0000	AMPLIAÇÃO,REFORMAR E ADAPTAÇÃO DO PREDIO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICIPIO	-15.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	448	13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBIOLTECA PUBLICA MUNICIPAL	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	449	13.392.0009.2065.0000	MANUTENÇÃO DA BIBIOLTECA PUBLICA MUNICIPAL	-2.200,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
02	10	02	FUNDO DE MANUT. DA EDUC. BASICA - FUNDEB		
	489	12.361.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	-48.000,00	
		3.1.90.11.02	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)		
	499	12.365.0007.2047.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 60%	-66.000,00	
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)		
02	10	03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	515	13.392.0009.2064.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	-3.000,00	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
577	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-300,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar			
578	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-115.764,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
578	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-60.442,07		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
580	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-4.000,00		
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS			
582	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-1.000,00		
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
583	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-3.000,00		
	3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS			
585	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-4.520,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil			
586	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-7.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
587	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-6.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			
590	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
591	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			



MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	592	10.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	601	10.122.0003.2123.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-1.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	602	10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	603	10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	-85.500,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	607	10.301.0018.1030.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	-200,00	
		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		
	611	10.301.0018.1031.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-3.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
	626	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-1.000,00	
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		
	629	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
	632	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-9.000,00	
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
	635	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-3.000,00	
		3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS		



MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
636	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-4.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil			
639	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-76.820,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
640	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-5.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			
657	10.302.0018.1032.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DA MÉDIA E ALTA	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
662	10.302.0018.1033.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-10.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
676	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-36.400,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
679	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-10.000,00		
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
681	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-9.000,00		
	3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS			
690	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-10.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
693	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-350,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			
697	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-5.850,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			



MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
698	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-67.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
700	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
703	10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-1.900,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil			
710	10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção			
712	10.303.0018.2117.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-30.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
713	10.304.0018.1034.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-9.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
726	10.305.0018.1035.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
733	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-1.000,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar			
736	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-10.000,00		
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS			
737	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-3.000,00		
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
738	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-3.180,00		
	3.1.91.13.04	Contribuição Patronal para o RPPS			



MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	740	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		-10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	741	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		-97.400,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	742	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		-5.000,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção		
	744	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		-5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	746	10.305.0018.2119.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		-4.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	1056	10.301.0018.2115.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		-13.000,00
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
	1064	10.302.0018.2116.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE		-2.800,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	1065	10.304.0018.2027.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		-5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	753	08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS		-1.000,00
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
	759	08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS		-2.664,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		



MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	764	08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	765	08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-5.705,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	768	08.122.0015.2090.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - FMAS	-1.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
	775	08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-1.000,00	
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
	782	08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-1.080,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil		
	794	08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-5.840,79	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	798	08.243.0015.2093.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS	-251,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	812	08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-1.000,00	
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
	815	08.244.0015.2091.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO BASICA DO SUAS	-1.891,40	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
	883	04.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		



MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098
03563335/0001-06 Exercício: 2020

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1619

02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
	964	15.452.0012.2077.0000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	-374.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	983	15.452.0012.2080.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-1.200,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1028	26.782.0013.2082.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS	-10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Anulação (-)

-2.161.758,26

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor a partir desta data ,revogadas as disposições contrárias.

Aparecida do Taboado, 02 de março de 2020

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU**

DELIBERAÇÃO Nº. 003/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020

DELIBERAÇÃO Nº. 003/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação dos atos autorizativos da educação básica, das instituições do Sistema Municipal de Ensino de Bataguassu – MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria do Ministério da Saúde n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020, no Decreto n.º 15.391, de 16 de março de 2020, no Decreto Municipal n.º 088, de 17 de abril de 2020 e, considerando a Deliberação CEE/MS nº 11.956, de 13 de abril de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro do ano de 2021, os atos autorizativos da Educação Básica, concedidos às instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Bataguassu - MS, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2020, os atos autorizativos da Educação Básica, concedidos às instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Bataguassu – MS, que se encontra em processo de autorização neste Conselho.

Art. 3º Os casos omissos serão tratados por este Conselho.

Art. 4º Esta Deliberação, depois de homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação.

Bataguassu – MS, 06 de maio de 2020.

Nilza Costa Souza Primo

Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGO

Em 05/05/2020

Eugenio Inácio dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

PORTARIA Nº 153/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“Revoga gratificação (Difícil Acesso) sobre os vencimentos da servidora pertencente ao Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

Pedro Arlei Caravina, Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando expediente Ofício SEMSA nº 363/2020 de emissão da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar a gratificação (Difícil Acesso) sobre os vencimentos da servidora Tatiani Leite de Lima, funcionária efetivo no cargo de Auxiliar de Dentista, pertencente ao Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Saúde, lotada no ESF Emiko Resende (Distrito da Nova Porto XV de Novembro), concedida pela Portaria nº 079/2020.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 21/04/2020, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Maio de 2020.

Pedro Arlei Caravina

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PORTARIA Nº 154/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

“Concede gratificação sobre os vencimentos da servidora pertencente ao Quadro Funcional da Secretaria Municipal de Saúde, pelo exercício de funções na repartição que menciona e dá outras providências.”

Pedro Arlei Caravina, Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.441/2017,

R E S O L V E:



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Artigo 1º Conceder o acréscimo de 15% (Quinze por cento) de gratificação, referente indenização de Dificil Acesso, sobre o vencimento das funcionárias abaixo mencionadas, pelo exercício de suas funções profissionais junto ao ESF do Distrito da Nova Porto XV Novembro, em conformidade com o Artigo 79, Inciso I, da Lei nº 2.441/2017.

Servidora	Lotação
Giuliana Carvalho de Araújo	ESF Nova Porto XV (Emiko Resende)
Sheila Pereira da Silva	ESF Nova Porto XV (Emiko Resende)

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 22 de Abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Maio de 2020.

Pedro Arlei Caravina

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Fazenda

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

PORTARIA Nº. 011/2020, 08 de maio de 2020

EUGENIO INÁCIO DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BATAGUASSU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 em seus artigos 23,

CONSIDERANDO as medidas a serem adotadas de enfrentamento ao COVID-19, medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020 que alterou, provisoriamente, os termos do disposto no inciso I do caput e no § 1º do art. 24 e no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 no que se refere ao cumprimento obrigatório dos dias letivos,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e execução da proposta pedagógica,

CONSIDERANDO que a necessidade de adequação dos períodos de Recesso com a Rede Estadual em decorrência do transporte escolar.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 101/2020 de 29 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os professores efetivos para a realização de planejamento pedagógico para o início das aulas remotas em 19 de maio do corrente ano.

Art. 2º A participação dos professores será de acordo com o cronograma produzido pelos diretores das unidades escolares.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Bataguassu – MS, 08 de maio de 2020.

Eugenio Inácio dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº. 071 / 2020 de 03/04/2020

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

PORTARIA Nº. 001/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O Conselho Municipal de Educação de Bataguassu, no uso de suas atribuições legais, pela presente, e considerando o pedido de exoneração da função de Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bataguassu – MS,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido EUGENIO INACIO DOS SANTOS, da função de Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bataguassu – MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a sua publicação.

Bataguassu – MS, 06 de abril de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE BATAGUASSU -MS

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

PORTARIA Nº. 002/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O Conselho Municipal de Educação de Bataguassu - MS, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira **NILZA COSTA SOUZA PRIMO**, para a função de Presidente do Conselho Municipal de Educação de Bataguassu – MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a sua publicação.

Bataguassu – MS, 07 de abril de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE BATAGUASSU -MS

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ**

Setor de Licitação

**COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
013/2020**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados o **comunicado de convocação para apresentação de amostra das empresas vencedoras do pregão presencial 013/2020**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para à apresentação das mesmas, conforme anexo I Termo de Referência. Ademais, qualquer dúvida referente a esta convocação poderá ser solicitada no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 11h00min e no portal da transparência do município.

Batayporã-MS, 08 de maio de 2020.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN

PREGOEIRO

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

Setor de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para a realização serviços pavimentação passeio e guias de concreto, sendo este na Rua Luiz Antônio da Silva – Paço Municipal, Q^a 17, perímetro urbano deste município, conforme projeto, memorial, planilha orçamentária e cronograma físico em anexo, concordante a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº020/2020, processo administrativo 18/2020 e **ADJUDICO** a empresa **PRÉ-MOLDADOS CONCREVIA EIRELI** – CNPJ Nº 05.290.116/0001-26, que apresentou sua proposta no valor total de R\$ 363.020,90(trezentos e sessenta e três mil, vinte reais e noventa centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1/2020 de 06 de janeiro de 2020.

Batayporã-MS, 07 de maio de 2020

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

Setor de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O Município de Batayporã-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, objetivando a contratação de serviço médico (pessoa jurídica), para atender os Usuários da Unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) Santa Luzia do município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 534/2019, Processo nº 022/2020, marcada para o dia 08/05/2020 às 08h00min, não houve interessados. A Comissão de Licitação declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS, 08 de maio 2020.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - Presidente da CPL

Homologo o resultado proferido pela CPL a Tomada de Preços Nº 003/2020.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BODOQUENA**

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 30/2020 –PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2020

O Município de Bodoquena-MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº.30/2020, Processo licitatório Nº.104/2020, cujo objeto é o : Aquisição de 1 (um) conjunto radiológico de alta frequência, digital, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, tipo menor preço por item, conforme especificações constantes no Termo de Referência que acompanha o Edital paciente de demandas judiciais do Município de Bodoquena-MS.

O motivo: Tendo em vista necessidade de alteração do edital. Informando que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Bodoquena.MS, 08 de Maio de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

Matéria enviada por JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

EXTRATO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 14/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.72/2020 PREGÃO PRESENCIAL 20/2020

Objeto: Aquisição de (Óleo Diesel Comum), para atender a demanda da Secretaria de Saúde em Campo Grande MS. Conforme Anexo I do Edital.«cdsProcesso_Objeto»

AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA.

Item	Especificação	Und	QTD	Marca	Valo Unit	Valor Total
1	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	5000	Ipiranga	3,77	18.850,00

Bodoquena-MS, 08 de Maio de 2020

Empresa:

AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA

Michael Souza de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 21/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 73/2020

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 003/GAB/2020 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de gás cozinha para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME	R\$ 12.270,00 R\$ (doze mil, duzentos e setenta reais)

Valor Global: R\$ 12.270,00 (doze mil, duzentos e setenta reais).

Bodoquena-MS, 08 de Maio de 2020.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Ilcléia Pereira Nabaes

Secretaria Municipal de Assistência Social - Interina

Matéria enviada por JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO**

Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2020

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2020, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis para atender a demanda do Município.

Vencedor(es):

Empresa: Ágil Produtos para Saúde Eireli ME.

Valor: R\$ 31.914,00 (trinta e um mil, novecentos e quatorze reais).

Empresa: Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Valor: R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Empresa: Du Bom Distribuidora de Produtos Médico-Hospitalar Eireli EPP.

Valor: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

Empresa: Inovações Comércio de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda ME.

Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Empresa: MC Produtos Médico Hospitalares Ltda ME.

Valor: R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 162.414,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais).

Data: 08/05/2020.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Odilson Arruda Soares
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2020, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para confecção de uniformes para atender as diversas secretarias deste Município.

Vencedor(es):

Empresa: G&L Indústria e Comércio Ltda EPP.

Valor: R\$ 120.638,62 (cento e vinte mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Empresa: Mallone Comércio de Materiais Esportivos Eireli.

Valor: R\$ 3.024,80 (três mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Empresa: Maria do Socorro Sousa do Vale ME.

Valor: R\$ 104.545,50 (cento e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Empresa: NR Serigrafia e Confecções Ltda EPP.

Valor: R\$ 36.113,49 (trinta e seis mil, cento e treze reais e quarenta e nove centavos).

Valor Total: R\$ 264.322,41 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).

Data: 08/05/2020.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

Odilson Arruda Soares
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Gabinete

DECRETO Nº 109/2020 DE, 07 DE MAIO DE 2020.

DECRETO Nº 109/2020

DE, 07 DE MAIO DE 2020.



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Dispõe sobre a suspensão temporária dos Alvarás de Localização e Funcionamento e autorizações emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas para enfrentamento da Situação de Emergência Pública causada pelo agente Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARS-COV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

DECRETA

Art. 1º. Ficam suspensos até o dia 20 de maio de 2020 as atividades e os Alvarás de Localização e Funcionamento – ALFs emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas, em razão da Situação de Emergência em Saúde Pública declarada por meio do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, somente para:

- I. Escolas, Centro de Educação Infantil - CEI, programas assistenciais para o público infantil e idoso;
- II. Centro de Múltiplo Uso – CMU, Ginásio de Esportes, Quadras poliesportivas, Estádio de Futebol Municipal;
- III. Boates, danceterias, salões de dança;
- IV. Casas de festas e eventos;
- V. Feiras, exposições, congressos e seminários, exceto a feirinha dos artesãos localizada ao lado da Prefeitura e a feira central do produtor, sendo que esta poderá funcionar somente nos sábados pela manhã;
- VI. Todos os atrativos turísticos públicos e privados, conforme manifestação formal da Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região (ATRATUR);
- VII. Todos os hotéis, pousadas, albergues, pensões, campings, casas de aluguel, flats e todos meios de hospedagem cadastrados no AIRBNB e outras plataformas digitais;
- VIII. Clubes de serviço e de lazer;
- IX. Parques de diversão e parques temáticos;
- X. Pubs, tabacarias e congêneres.

§1º. Recomenda-se aos bancos e casas lotéricas que sigam as orientações das autoridades monetárias do país e observando as recomendações de higiene contidas neste Decreto.

§2º. Autarquias, postos de serviços, agências de atendimento ao público e outros subordinados ao Governo Federal deverão seguir as orientações das esferas competentes e observando as recomendações de higiene contidas neste Decreto.

§3º. Fica vedado música ao vivo e shows de qualquer natureza em estabelecimentos comerciais.

§4º. Fica facultado o funcionamento das Agências e Operadoras de Turismo, observando as recomendações que lhes é pertinente no artigo 13 deste Decreto.

Art.2º. Fica proibido até o dia 20 de maio de 2020 a entrada de ônibus, microônibus, “motor homes”, vans de fretamento e/ou transporte de turistas no território do município.

§1º. Poderão circular veículos particulares conduzindo familiares ou funcionários, em casos excepcionais e de extrema necessidade.

§2º. Veículos de transporte de carga, mercadorias ou alimentos para atender o comércio local, estão liberados desde que façam a higienização recomendada pelas autoridades da vigilância sanitária.

Art.3º. Fica expressamente vedado o comércio de ambulantes nas vias de circulação, calçadas, praças, parques e congêneres até 20 de maio de 2020.

Art.4º. Aos bares, conveniências e similares, fica expressamente proibida a comercialização de qualquer produto para consumo no local.

Art. 5º. Fica proibido a permanência de pessoas nas calçadas de suas residências e comércios, com o propósito de agrupar pessoas com qualquer finalidade, assim como rodas de conversa, ingerir bebidas em geral, inclusive o tererê, fumar narguilé e similares, sob pena das sanções previstas no artigo 11 deste decreto.

Art. 6º. Recomenda-se a suspensão das excursões intermunicipais, interestaduais e principalmente ao exterior.

Art. 7º. Ficam restritos o embarque e desembarque na Rodoviária Municipal de Bonito-MS, devendo o acesso se dar de modo escalonado no local e com obediência as disposições internas da chefia do setor apenas para munícipes e em casos de extrema necessidade.

Art. 8º. Ficam suspensas enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública:

- I. Autorizações para eventos em propriedades privadas e logradouros públicos;
- II. Autorizações de feiras em propriedades públicas ou privadas, exceto a feira central do produtor;



III. Autorizações para atividades de circos e parques de diversões.

Art. 9º – Diante da grave ameaça do novo coronavírus fica vedada a circulação de pessoas no município de Bonito-MS, entre as 20 horas e as 05 horas, salvo em caráter excepcional e inadiável.

§1º. Os serviços de *delivery* poderão funcionar até as 22 horas, devendo os funcionários ou colaboradores portarem crachá contendo: nome completo, número do documento de identificação com foto e nome da empresa para qual presta serviço.

§2º. Os trabalhadores que exercem suas funções no horário compreendido no *caput* deste artigo poderão transitar de sua residência ao seu local de trabalho, desde que comprovem vínculo empregatício, como, por exemplo, carteira ou contrato de trabalho, holerite, crachá, dentre outros.

§3º. O disposto neste artigo não se aplica aos profissionais de saúde em serviço, Defesa Civil, integrantes do Comitê Municipal de enfrentamento da COVID-19 e por todos aqueles agentes mencionados no art. 12 deste Decreto.

Art.10. Recomenda-se às empresas concessionárias de serviços de água, energia, telefone, internet e outros essenciais, que não façam a suspensão ou o corte pelo prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado.

Art.11. As empresas e/ou pessoas que não cumprirem o determinado neste decreto sofrerão as seguintes sanções, podendo ser cumulativas, tais como:

I - multa e/ou cassação do Alvará de Localização e Funcionamento - ALF;

II - apreensão do veículo;

III - condução coercitiva pelas autoridades competentes.

Parágrafo único. A multa que trata este artigo poderá ser de até R\$10.000,00 (dez mil reais) por item de descumprimento previsto neste Decreto.

Art.12. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo dos órgãos de segurança pública municipal, estadual, federal, Vigilância Sanitária Municipal e por todos os demais servidores municipais que exercem a função fiscalizatória ou que for designado pelo Poder Executivo para tal finalidade.

Art. 13. Deverão ser observados por todos os estabelecimentos comerciais e/ou serviços, igrejas, cultos e similares, em funcionamento, pertinentes a atividade desenvolvida, no mínimo, as seguintes recomendações:

I. Fornecer espaço para a lavagem das mãos, com água corrente, sabão líquido, toalhas descartáveis de papel, disponibilizando lixeiras com tampa acionada por pedal. Na ausência de espaço para lavagem das mãos fornecer álcool gel ou álcool 70º;

II. Reorganizar escalas de trabalho com vistas a reduzir o número de trabalhadores em setores onde ocorre acúmulo ou aproximação de pessoas, inclusive adotando sistemas de rodízio ou sistema de escala de revezamento de turnos, modulando jornadas, entradas, saídas e horários de refeições ou café de modo a evitar, de todas as maneiras, contato e aglomerações de trabalhadores;

III. Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies de trabalho;

IV. Fixar nas dependências dos estabelecimentos cartazes orientando os colaboradores e público em geral sobre as boas práticas de higiene, como forma de prevenção da transmissão do coronavírus, devendo ser providenciados a expensas dos estabelecimentos;

V. Atendimento de até 06 (seis) pessoas por vez, por operador de caixa disponível no estabelecimento, que poderão circular simultaneamente no interior do mesmo, desde que garantida a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas, mantendo o mesmo controle de distanciamento nas filas internas e externas, se houver;

VI. Os estabelecimentos só poderão comercializar seus alimentos nas modalidades "*a La carte*", "*delivery*" ou "*take away*" (pegar e levar), ficando expressamente proibido o sistema de Buffet;

VII. Restaurantes, similares e outras empresas do ramo de alimentação deverão exigir que todos os colaboradores utilizem equipamentos de proteção individual (EPI) como máscaras e luvas, deverão ainda fornecer tais EPI's e os repor conforme a necessidade, observando as demais recomendações da ABRASEL Nacional;

VIII. Os estabelecimentos de clínicas e centros de estética, salões de beleza, barbearias, serviços de manicure, pedicuro e clínicas odontológicas deverão atender com agendamento de uma pessoa por vez, com intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, sem filas de espera, devendo proceder a higienização adequada dos instrumentos de trabalho e espaços comuns, entre um atendimento e outro;

IX. Academias, centros de ginástica e condicionamento físico, deverão observar o plano de contingência apresentado ao comitê de prevenção e enfrentamento ao coronavírus – COVID19 e as recomendações e exigências do Conselho Regional de Educação Física - CREF 11-MS;

X. Cultos e atividades religiosas deverão observar o número máximo de 01 (uma) pessoa a cada cinco metros quadrados com distanciamento mínimo de 1,8m entre elas.

Parágrafo único. Os estabelecimentos autorizados a funcionar passarão a ser corresponsáveis pelo fiel cumprimento do disposto neste Decreto estando sujeitos as sanções previstas no artigo 11.

Art. 14. Todo servidor municipal que retornar do exterior ou de outros Estados da Federação, seja por gozo de férias ou eventuais licenças, deverá efetuar comunicação imediata à Secretaria de Saúde do Município e permanecer em isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias, mesmo que não apresente qualquer sinal ou sintoma relacionado à COVID19, devendo aguardar orientações da referida pasta.



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Art. 15. Os funcionários públicos municipais com mais de 60 (sessenta) anos, desde a vigência deste Decreto, estão dispensados de comparecer as suas repartições de trabalho, conforme as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e devem seguir a orientação do titular da pasta a que está subordinado, com exceção dos servidores que atuam na área de segurança pública e no sistema público de saúde.

Parágrafo único. Os Servidores Municipais que se enquadram no *caput* deste artigo devem procurar imediatamente o departamento de recursos humanos da Prefeitura de Bonito e solicitarem formalmente o afastamento referido.

Art. 16. Fica obrigatória a utilização de máscaras protetoras faciais de tecido, TNT (*tecido não tecido*) ou de outro material, desde que atendam as recomendações da ANVISA, **PARA TODAS AS PESSOAS** que estejam fora de suas residências circulando em vias públicas ou frequentando qualquer estabelecimento público ou privado localizado no Município.

§1º. O fornecimento das máscaras e demais equipamentos de proteção individual (EPI's) é de responsabilidade do proprietário ou responsável pelo estabelecimento, promotor das atividades, cultos ou reuniões.

§2º. A utilização das máscaras protetoras é obrigatória, inclusive a todos os condutores e ocupantes de veículos automotores, motocicletas, bicicletas elétricas ou não, veículos de tração de animal ou qualquer outro meio de locomoção.

§3º. Aquele que descumprir a norma preconizada neste artigo ficará sujeito às sanções do art. 11 deste Decreto.

Art. 17. A divulgação ou compartilhamento de notícia falsa (*fake news*) sobre o coronavírus COVID-19, por meio eletrônico ou similar, é considerada descumprimento de medidas de saúde para os fins de aplicação de multa, sem prejuízo da responsabilização civil e penal pelas autoridades competentes.

Parágrafo único. A multa de que trata o *caput* deste artigo é de R\$ 5.000 (*cinco mil reais*) por ato divulgado ou compartilhado na mídia digital.

Art. 18. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas e/ou prorrogadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 19. Fica revogado o Decreto 098, de 28 de abril de 2020.

Art. 20. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Gabinete

DECRETO Nº 106/2020 DE 07 DE MAIO DE 2.020.

Estabelece o valor da Unidade Fiscal do Município – UFIM, a partir do mês de maio de 2.020, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – UFIM é adotada para a expressão de tributos e multas, na forma prevista no art. 15, da Lei Complementar nº 37, de 12 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO que o valor de uma UFIM corresponde a 18% (dezoito por cento) da Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS;

CONSIDERANDO que o valor da UFERMS foi estabelecido em R\$ 30,35 (trinta reais e oitenta e trinta e cinco centavos), a partir do mês de maio de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido em R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município – UFIM, a vigorar a partir do primeiro dia do mês de maio de 2.020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, revogando as disposições do Decreto nº 075/2020, de 01 de abril de 2020.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Gabinete

DECRETO Nº 108/2020 DE, 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomear representante para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.240, de 02 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Política do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear representante do Órgão Não-Governamental, abaixo relacionada, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e complementar mandato Biênio 2019/2021, data do término do mandato.

I – Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social

Titular: Andro de Albuquerque Fernandes – BPC em substituição à Titular Amélia Cristina Batista de Lima – BPC.

Suplente: Kassandra Mendes Echeverria – BPC em substituição à Vilma Félix Marques – PAIF/PBF

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais, alterando as disposições do Decreto nº 100/2019, de 29 de abril de 2019.

Odilson Arruda Soares

Prefeito Municipal

Matéria enviada por FERNANDA ALMEIDA MARKS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 1064/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 96/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.

Asthamed comercio de produtos e equipamentos hospitalares Eireli EPP – contratada.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de termômetro digital infravermelho para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no Município de Bonito/MS.

Valor: R\$ 4.019,00 (quatro mil e dezenove reais).

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 - Saúde, Direito do Cidadão

2.073 - Financiamento de ações e serviços públicos de enfrentamento do Coronavírus

33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 114000-Transferências de Recursos do SUS

Data: Bonito/MS, 07 de maio de 2020.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.

Asthamed comercio de produtos e equipamentos hospitalares Eireli EPP – contratada.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 01/2018

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a realização de procedimentos ambulatoriais constantes no documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção da Associação Pestalozzi na rede regionalizada e hierarquizada do SUS. Para atendimento das pessoas com deficiência, matriculados na rede regular e privada de ensino com profissionais especializados em: fisioterapia, psicologia, pedagogia, fonoaudiologia, medico, dentista e enfermeira.

Entidade: Associação Pestalozzi de Bonito MS

Despacho: Decorrido o prazo de vigência do convênio, e atendidas todas as normas estabelecidas no instrumento pela conveniada, com prestação de contas no prazo estabelecido, fica, portanto, **Homologada, com ressalva a Prestação de Contas.**

Data: 05 de maio de 2020.

Odilson Arruda Soares

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Priscila Ayume Matsumoto



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Departamento de Licitação

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Professor Adelino Meneguzzo Consultoria e Instrutoria Eireli – Contratada

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria Contábil, para a implementação da aplicação da IPC 14 - Procedimentos Contábeis dos RPPS, com aplicação obrigatória e definitiva a partir de 2020, em seus Aspectos Contábeis que tratam dos roteiros contábeis, processos comuns, para cada item do ativo e passivo, considerando o PCASP estendido para 2020 e informações complementares, tais como: indicador do superávit financeiro - FP; Fonte de Recursos - FR (também conhecida como Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR); Natureza da Receita - NR; Natureza da Despesa - ND; e Função e Subfunção - FS.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação será de 08 (oito) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor: O valor global para execução do objeto do presente contrato é de R\$ **11.200,00 (onze mil e duzentos reais)**.

Dotação Orçamentária:

11.00 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

11.01 - Inst. de Prev. dos Servidores Públicos Municipais

09.272.903 - Valorização do regime de previdência social

2.010 - Manutenção do Custeio da Previdência

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 103000-Contribuições para o RPPS

Data: Bonito/MS, 08 de maio de 2020.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luciane Cíntia Pazette

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 455/2020-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias regulamentar do servidor **FERNANDO REVERDITO DE ANDRADE**, por necessidade de serviço, do período de **04.05.2020 a 02.06.2020**, podendo o mesmo gozar no período de **01.12.2020 a 30.12.2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de maio de 2020.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 456/2020-RH

Dispõe sobre a alteração de Portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 1.315/2019-RH, de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder férias fracionadas a servidora **ROSANGELA DE FATIMA BENITES**, no período de **02.01.2020 a 16.01.2020 e 07.05.2020 a 21.05.2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal,



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 07 de maio de 2020.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elizabete Morales Guedes Alves

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 11/2020 CMAS Bonito, 24 de abril de 2020

DEFINE E APROVA BALANCETES DOS MESES JANEIRO E FEVEREIRO/2020. Republicação por incorreção.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, nº 87 no dia 24 de abril de 2020, realizada na Sala Plenarinho – antiga Câmara Municipal de Vereadores, respeitando ao Decreto Municipal Nº 091/2020 de 17 de abril de 2020, COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova Parcialmente os Balancetes dos Meses de Janeiro e Fevereiro/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e §1º da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

Elisa Mariana Carvalho Ribeiro
Presidente CMAS

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 12/2020 CMAS Bonito, 24 de abril de 2020.

DEFINE E APROVA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Republicação por incorreção.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, nº 87 no dia 24 de abril de 2020, realizada na Sala Plenarinho – antiga Câmara Municipal de Vereadores, respeitando ao Decreto Municipal Nº 091/2020 de 17 de abril de 2020, COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova Mesa Diretora:

Presidente: Elisa Mariana Carvalho Ribeiro (governamental)

Vice-Presidente: Claudeth de Oliveira Silvério dos Santos (não-governamental)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e §1º da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

Elisa Mariana Carvalho Ribeiro
Presidente CMAS

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 13/2020 CMAS Bonito/MS, 24 de Abril de 2020.

DEFINE E APROVA EMENDA PARLAMENTAR N. 40860001 PARA A INSTITUIÇÃO INSTITUTO FAMÍLIA LEGAL. Republicação por incorreção.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

(CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, nº87 no dia 24 de Abril de 2020, realizada na Sala Plenarinho – antiga Câmara Municipal de Vereadores, respeitando ao Decreto Municipal Nº 091/2020 de 17 de abril de 2020, COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social aprova Emenda Parlamentar: 40860001 – Ação: 2830 – Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica. Gnd: 3 Modalidade: 41 Valor: 100.000,00 Parlamentar: Soraya Thronicke para a Instituição Instituto Família Legal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Elisa Mariana Carvalho Ribeiro
Presidente – CMAS

Matéria enviada por Rosângela Maria Machado



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5174/2020**

De 07 de Maio de 2020.

“Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho, dos Servidores Efetivos e dá outras providências”.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear as Comissões de Avaliações de Desempenho dos Servidores Estáveis da Prefeitura Municipal de Brasilândia, visando o enquadramento dos servidores efetivos em exercício e atender o que preconiza o art. 41, inciso III, § 1º da Constituição Federal.

a. Secretaria de Serviços Urbanos

1. Roberto Magno Pereira
2. Júlio César de Souza
- 3- Miguel Regis de Oliveira

b) Secretaria de Assistência Social

1. Roberto Magno Pereira
2. Aurinéia de Almeida Halsback
3. Rosaria Cipriano da Silva Uchoa

c) Secretaria Desenvolvimento Econômico

1. Roberto Magno Pereira
2. Paulo Cesar Galiani
3. Adilson Rodrigues de Souza

d) Secretaria de Obras

1. Roberto Magno Pereira
2. Murilo Dourado da Trindade
3. Fagner Sanches de Assis

e) Secretaria de Administração, Finanças e Gabinete do Prefeito

1. Roberto Magno Pereira
2. Carlos Alberto Ávila da Silva
3. Rosimeire Bernardino Campos

f) Secretaria de Saúde

1. Roberto Magno Pereira
2. Eurípedes de Souza Servilha.
3. Adilson Rodrigues de Souza

g) Secretaria de Educação

1. Roberto Magno Pereira
2. Maria Cristina Dameão
3. Vivian Aparecida da Silva Delalibera

Art. 2º - As comissões de avaliações serão compostas por no mínimo 03 (três) membros, podendo os avaliadores nomeados serem servidores públicos efetivos, contratados ou comissionados.

Art. 3º - Caberá a cada comissão de avaliação de elaborar, definir e divulgar aos servidores o calendário das avaliações.

Art. 4º - Depois de concluídas as avaliações, as comissões deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Administração para elaboração do Decreto de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Maio de 2020.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 4907/2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 07 dias do mês de Maio de 2020.

Dr. Antonio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano
Secretário Municipal de Administração
Matéria enviada por MATHEUS SANTOS OLIVEIRA



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 5175/2020

DE 07 de maio de 2020.

“Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas para prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, e dá outras providências.”

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei”;

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o avanço do contágio do Novo Coronavírus, requer a tomada de providências suplementares para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Brasilândia;

Considerando o aumento do índice de mobilidade no Município, o que implica na conveniência e oportunidade da adoção de medidas complementares de vigilância epidemiológica, consoante os dispostos na Lei Federal n. 8.080/1990 que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e na Lei Federal n. 13.979/2020 que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a situação de Emergência no Município de Brasilândia em razão da COVID-19, declarada através do Decreto n. 5135/2020;

Considerando a reunião realizada no dia 07/05/2020, com as autoridades locais, Poder Executivo, representantes do Poder Legislativo, representantes do Ministério Público Estadual, representante da Polícia Civil, representante da Polícia Militar, representante da Vigilância Sanitária e da Secretaria de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspensa a feira-livre no município de Brasilândia.

Art. 2º. Fica determinada a suspensão das atividades de todos os estabelecimentos comerciais e serviços privados não essenciais, excetuado:

I – farmácias, drogarias e laboratórios – com atendimento de até 02 (duas) pessoas por vez dentro no estabelecimento, garantida a distância mínima de um metro e meio entre elas para circulação simultânea no interior do estabelecimento;

II – mercados, supermercados e congêneres – com atendimento de até 10 (dez) pessoas por vez dentro no estabelecimento, sendo 01 (um) por família, garantida a distância mínima de um metro e meio entre elas para circulação simultânea no interior do estabelecimento, vedado o uso de mesa e cadeiras para consumo interno;

III – padarias e docerias - com atendimento de até 02 (duas) pessoas por vez dentro no estabelecimento, garantida a distância mínima de um metro e meio entre elas para circulação simultânea no interior do estabelecimento, vedado o uso de mesa e cadeiras para consumo no estabelecimento;

IV – restaurantes, lanchonetes, pastelarias, pizzaria, sorveterias, ambulantes (lancheiros), espetinhos e marmitaria – por atendimento *delivery* ou para retirada do produto pronto e embalado para consumo fora do estabelecimento ou do ponto de atendimento, até as 20h, vedado o uso de mesas e cadeiras para consumo no estabelecimento;

V – açougues, hortifrutigranjeiros, quitandas - com atendimento de até 02 (duas) pessoas por vez dentro no estabelecimento, garantida a distância mínima de um metro e meio entre elas para circulação simultânea no interior do estabelecimento;

VI – agências bancárias, loterias, correspondentes bancários e correios - com atendimento de até 04 (quatro) pessoas por vez dentro no estabelecimento, garantida a distância mínima de um metro e meio entre elas para circulação simultânea no interior do estabelecimento;

Parágrafo único: Esses estabelecimentos deverão disponibilizar pelo menos um funcionário na entrada de acesso, dedicado a organizar a fila de entrada, de modo a observância da quantidade de pessoas e o atendimento ao público de risco preferencialmente por meio de senha com horário previamente agendado.

VII – postos de combustíveis – para serviços exclusivos de abastecimento de veículos;

VIII – funerais e velórios – com revezamento restrito a familiares com máximo de até 05 (cinco) pessoas simultâneas na cerimônia e nas dependências com duração máxima de 02h, desde que a causa mortis não seja COVID-19;

IX – oficinas mecânicas e elétricas, lava jatos, borracharias, lojas de alinhamento e balanceamento, restringindo-se o atendimento ao máximo de 02 (duas) pessoas dentro no estabelecimento e por vez, garantida a distância mínima de um metro e meio entre elas para circulação simultânea no interior do estabelecimento;

X – distribuidoras de gás, distribuidora de alimentos, restringindo-se o atendimento ao máximo de 02 (duas) pessoas dentro no estabelecimento e por vez, garantida a distância mínima de um metro e meio entre elas para circulação simultânea no interior do estabelecimento;

XI – serventias extrajudiciais (cartórios), com atendimento em balcão de no máximo de 02 (duas) pessoas simultaneamente, desde que garantida a distância mínima de um metro e meio entre elas;

XII – empresas de internet, telefonia, concessionárias de água e energia elétrica – recomenda-se que mantenham e sem cortes os pontos já instalados e desde que respeitado o distanciamento mínimo de um metro e meio entre os tra-



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

balhadores, com atendimento máximo de 02 (duas) pessoas simultaneamente;

XIII – veterinárias, casas de ração e pet shop restringindo-se o atendimento ao máximo de 02 (duas) pessoas dentro no estabelecimento e por vez, garantida a distância mínima de um metro e meio entre elas para circulação simultânea no interior do estabelecimento.

§ 1º - Os estabelecimentos listados nos incisos deste artigo deverão adotar, além das regras específicas, as seguintes medidas:

I – intensificar as ações de limpeza do ambiente;

II – disponibilizar álcool em gel ou água e sabão para higienização própria dos clientes;

III – contingenciar a venda de mercadorias essenciais em quantidade suficiente por pessoa, a fim de evitar o desabastecimento;

IV – divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

V – os estabelecimentos que fornecerem a entrega em domicílio deverão obedecer as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus, até às 20h;

VI – Os estabelecimentos ora autorizados poderão adotar horários especiais para atendimento exclusivo para idosos, que deverá ser das 8h às 10h, em razão dos idosos serem os principais grupos de risco do COVID-19;

VII – Os estabelecimentos mencionados neste artigo devem suspender todas as degustações de alimentos e bebidas;

VIII – Os empresários ficam pessoalmente obrigados a fornecerem as máscaras e EPIS'S aos seus funcionários;

IX – Os estabelecimentos autorizados a abrirem ficam recomendados a proibirem a entrada de crianças.

§ 2º - Fica proibido o fornecimento de bebidas e alimentos prontos para consumo no interior dos estabelecimentos de que trata este artigo;

§ 3º - Fica vedada a permanência em aglomeração de pessoas na porta ou no entorno dos bares, lanchonetes, conveniências, sorveterias, pastelarias, padarias, distribuidoras de bebidas e congêneres a qualquer hora do dia;

§ 4º - Os funcionamento dos estabelecimentos, deverão quando possível, ser realizado com equipes reduzidas;

§ 5º. Fica vedada a expedição de licenças ou alvarás para vendedores ambulantes de outras localidades;

§ 6º – As atividades e estabelecimentos não mencionados neste Decreto ficam proibidos de atenderem de forma presencial, podendo funcionar exclusivamente de forma não presencial;

§ 7º - Em caso de identificação de qualquer pessoa sem máscara de proteção facial no interior dos estabelecimentos privados permitidos a funcionar, o proprietário do estabelecimento estará sujeito às penalidades estabelecidas neste Decreto;

§ 8º - O cumprimento das obrigações quanto as condicionantes para funcionamento dos estabelecimentos autorizados a abrirem será responsabilidade pessoal do proprietário.

Art. 3º. Em relação ao Toque de Recolher fica proibida a circulação de pessoas no Município de Brasilândia/MS, das 20h (vinte horas) as 05h (cinco horas), exceto quando necessária para acesso aos serviços essenciais e deslocamento ao trabalho.

Parágrafo primeiro. Como exceção ao disposto no *caput* deste artigo, poderão permanecer em funcionamento apenas os Postos de Combustíveis e Farmácias que estiverem de plantão, que deverão optar pelo sistema de tele-entregas de medicamentos.

Parágrafo segundo. Essa disposição não se aplica ainda as Forças de Segurança Municipal, Estadual e Federal, Profissionais de Saúde em Serviço, Conselho Tutelar, Defesa Civil e integrantes do Comitê Municipal de enfrentamento do COVID-19;

Art. 4º. As igrejas, templos e afins poderão permanecer abertos apenas para manifestação individual das pessoas, mas sem a realização de cultos e atividades presenciais, observando o seguinte:

I - realizar a higienização completa do local, no mínimo a cada 4 horas;

II - manter disponível de forma permanente produtos para higienização das mãos, com água e sabão e toalhas descartáveis, bem como álcool 70°INPM para todos os frequentadores;

III - manter o prédio, especialmente a área comum, arejado, com todas as janelas e portas abertas;

IV - disponibilizar em local visível informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

V – horário máximo de funcionamento será das 07h às 20h;

VI - É facultada a transmissão eletrônica (lives) das celebrações, cerimônias e rituais limitadas a presença de no máximo 02 (dois) participantes, mantida a distância mínima de um metro e meio entre cada pessoa, permitida apenas a participação de membros ativos e proibido convidados.

Art. 5º. Durante a vigência deste decreto, fica estabelecido o uso obrigatório de máscaras de proteção facial comercial ou artesanal, por toda população:

I - em espaços públicos, circulação em ruas, avenidas, calçadas, áreas comuns e demais ambientes coletivos, sem prejuízo das recomendações de isolamento social e daquelas expedidas pelas autoridades sanitárias;

II - por motoristas e usuários de táxis e transporte individual ou compartilhado de passageiros, além dos veículos de transportes coletivos;



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

III - para acesso aos estabelecimentos considerados como essenciais (supermercados, mercados, farmácias, entre outros);

IV - para acesso aos demais estabelecimentos comerciais que tiveram as atividades liberadas e contingenciadas;

V - para o desempenho das atividades em repartições públicas e privadas;

VI - para o acesso nas repartições públicas e privadas.

Art. 6º. Fica vedada a entrada de novos hóspedes na rede de hotéis e pensões situadas na circunscrição do município de Brasilândia, sob pena de suspensão do alvará.

Art. 7º. Fica considerada aglomeração de pessoas acima de 03 (três) indivíduos.

Parágrafo único. Fica estritamente proibida a realização de reuniões, festas, comemorações de quaisquer tipos em imóveis residenciais particulares ou não para fins de lazer, religiosos, dentre outros, em toda a extensão do Município de Brasilândia, inclusive Distrito Debrasa, Novo Porto João André e Condomínios.

Art. 8º. Fica proibido o uso de narguilé e o consumo de tereré, ambos de forma coletiva em locais públicos abertos ou fechados.

Art. 9º. A inobservância de qualquer das obrigações dispostas neste Decreto sujeitará o infrator, pessoa física ou jurídica, sem prejuízo de demais sanções elencadas no art. 10 da Lei Federal nº. 6.437/1977, além dos crimes previstos nos arts. 267, 268 e 330 do Código Penal, devendo, nestes casos, encaminhar as ocorrências para as autoridades competentes, as seguintes sanções graduais:

I - Advertência por escrito, no caso da primeira notificação;

II - Multa pecuniária, em caso de reincidência, correspondente a R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco) reais, cobrada de forma dobrada em relação ao valor cobrado na multa imediatamente anterior, a cada nova reincidência, podendo a multa ser aplicada em caso de descumprimento ou por dificultar a execução das determinações deste Decreto.

Parágrafo único. Fica autorizada aos órgãos de fiscalização municipal, de vigilância sanitária Municipal e de Segurança Pública Municipal, Estadual e Federal, a tomada das providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste decreto, sendo que as penalidades previstas serão aplicáveis a partir do dia 08 de maio de 2020.

Art. 10. As medidas determinadas no presente Decreto vigorarão até o dia 31 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de 30 (trinta) dias, caso haja necessidade, ou revogado se as condições de urgência que motivaram a sua edição não permanecerem as mesmas.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de maio de 2020.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário e os Decretos nº 5150/2020 (Liberação das Feiras Livres), 5160/2020 (Liberação dos Estabelecimentos Prestadores de Atividades Físicas).

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

Dr. Antonio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano
Secretário de Administração

Matéria enviada por MATHEUS SANTOS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 5176/2020

De 07 de maio de 2020.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 120/2020, encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras, emitida em 07/05/2020 informando que o servidor Anderson Luis Lopes Bugarim, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula: 73360-1, estaria agindo em desacordo com o Estatuto Municipal dos Servidores Lei 813/93.

DECRETA:

Art. 1º - Instituir e nomear uma Comissão Especial, composta por 03 (três) servidores, presidida pelo primeiro, para apurar fatos elencados na contido na Comunicação Interna nº 120/2020, encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras, emitida em 07/05/2020 informando que o servidor Anderson Luis Lopes Bugarim, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula: 73360-1, estaria agindo em desacordo com o Estatuto Municipal dos Servidores Lei 813/93, pois no dia 04/05/2020, não compareceu ao trabalho, no dia 05/05/2020 chegou atrasado (por volta das



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

8:30 -MS), com odor etílico, cambaleante, fala arrastada, falta de coordenação, mudança de humor e de comportamento, permanecendo em sua sala sem trabalhar/produzir; no dia 06/05/2020 novamente chegou atrasado (por volta das 8:20 MS) apresentando odor etílico, cambaleante, fala arrastada, falta de coordenação, mudança de humor e comportamento, mesmo o servidor Anderson Luis Lopes Bugarim estando de máscara foi possível sentir o forte odor etílico, além de estar cambaleando e com os olhos vermelhos, nesse dia foi determinado que o servidor fosse embora, pois daquele jeito não teria como trabalhar, na data de hoje 07/05/2020 o servidor Anderson Luis Lopes Bugarim, comunicou o servidor José Carlos por whatsapp que não compareceria ao trabalho porque estava com gripe, foi solicitado ao mesmo que apresentasse o devido atestado médico para tal fato.

§ Único: Membros da Comissão:

I – Adilson Rodrigues de Souza;

II – Renato Farias de Souza;

III – Samuel Menino.

Art. 2º - A Comissão Especial deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e concluir o PAD no prazo de até 90 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário for, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 07 dias do mês de maio de 2020.

Dr. Antônio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

José Carlos Soriano

Secretário de Administração

Matéria enviada por MATHEUS SANTOS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.522/2020

De, 05 de maio de 2020.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI

da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o **Adicional pelo Exercício de Atividades na Estratégia Saúde da Família - ESF**, ao servidor abaixo relacionado, com fundamento legal na Lei nº 813/93 de 30/06/1993 e Lei nº 2.726/18, de 13/06/2018.

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO
BRUNA LIDIANA PEREIRA SANTOS RANUCCI	ENFERMEIRO	73500-1	SAÚDE PSF- ESF-1

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04/05/2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2020.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.523/2020

De, 05 de maio de 2020.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI

da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o **Adicional pelo Exercício de Atividades na Estratégia Saúde da Família - ESF**, ao servidor abaixo relacionado, com fundamento legal na Lei nº 813/93 de 30/06/1993 e Lei nº 2.726/18, de 13/06/2018.

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO
RUBERVAL PERES GASQUES	ENFERMEIRO	73499-1	SAÚDE PSF- ESF-2

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **22/04/2020**.

Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2020.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.520/2020

De, 05 de maio de 2020.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o processo disciplinar nº 945/2020, através do Decreto nº 5.122/2020, e a decisão aplicada ao servidor, nos termos do Artigo 235, XIII, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Municipal nº 813/93 de 30/06/1993;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o servidor **ABEL ABELARDO LUZ NETO**, do Cargo de **VIGIA** - Efetivo, em razão do **Abandono de Cargo**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2020.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.521/2020

De, 05 de maio de 2020.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

DECRETA:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo -**VIGIA**, Classe "A", Nível I, Referência "06", matrícula nº 15474-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em razão da homologação final do Processo Administrativo Disciplinar nº 945/2020, infração ao Artigo 235, XIII, da Lei 813/93, Abandono de Cargo, seu ocupante o **Sr ABEL ABELARDO LUZ NETO**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2020.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 19/2020

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 19/2020, fundamentada no art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Aquisição de avental manga longa e máscara respiradora, para enfrentamento emergencial do coronavírus (covid-19) para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo: 1532/2020.

Favorecido: SUPRIMED-COM. DE MAT. MED.HOSP. E LABOR.

R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Favorecido: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 14.341,60 (quatorze mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Valor Total: R\$ 41.941,60 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Brasilândia/MS, 07/05/2020

Ordenador(a) de Despesas

Adeliza Maria Santos Abrami

Secretária Mun. De Saúde

Autorizo

Dr. Antonio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 13/2020

RATIFICO DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Limite de Valor nº 13/2020, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de empresa especializada em serviço de tapeçaria para a reforma dos bancos dos ônibus do Transporte Escolar Municipal de Brasilândia - MS.

PROCESSO nº: 1298/ 2020

FAVORECIDO: CLELIA MARIA DOS SANTOS CALAMANTE 05879149803

VALOR: R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais).

Brasilândia - MS: 06/05/2020.

Francisco Aparecido Lins

Secretário Municipal de Educação

ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo

Antonio de Pádua Thiago

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROSIMEIRE BERNARDINO CAMPOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 1

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
01/04/2020	1	778/2020	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA MENSAL DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO SERGIO PEREIRA, DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
01/04/2020	1	779/2020	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA MENSAL DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO HENRIQUE DE ANDRADE, DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
03/04/2020	1	780/2020	AM DE MATOS CIA LTDA EPP	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		258,50
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios frassados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasilândia - MS ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO E A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
03/04/2020	1	781/2020	AM DE MATOS CIA LTDA EPP	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		236,50
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios frassados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasilândia - MS ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO E A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
03/04/2020	1	782/2020	XANDY EVENTOS EIRELI ME	0701.08.244.508.2020.3390320.1000		39.975,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CACHORRO QUENTE: PÃO DE LEITE DE NO MÍNIMO 70 GRAMAS COM MOLHO DE TOMATE, MILHO VERDE, TOMATE, CATCHUP, MOSTARDA E SALSICHA PICADA EM CUBO DE 1 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS O LANCHE PRONTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA CACHORRO QUENTE. -----PICOLÉ DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, CONTENDO NO MÍNIMO 04 SABORES DIFERENTES (ABACAXI, TANGERINA, UVA E GROSELHA), PESANDO NO MÍNIMO 50G, SENDO A BASE DE ÁGUA, EMBALADO PARA A FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS, QUE OCORRERÁ NO MÊS DE OUTUBRO EM NOSSO MUNICÍPIO. FICA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A CONSIGNAÇÃO DE FREEZERS PARA O TRANSPORTE E A MANUTENÇÃO DOS PICOLÉS. -----PICOLÉ DE LEITE, DIVERSOS SABORES, CONTENDO NO MÍNIMO 04 SABORES DIFERENTES (CHOCOLATE, LEITE CONDENSADO, LEITE NINHO E MORANGO), PESANDO NO MÍNIMO 50 G, SENDO A BASE DE LEITE, EMBALADO, PARA A FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS QUE OCORRERÁ NO MÊS DE OUTUBRO EM NOSSO MUNICÍPIO. FICA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A CONSIGNAÇÃO DE FREEZERS PARA O TRANSPORTE E A MANUTENÇÃO DOS PICOLÉS. -----PIRULITO REDONDO COLORIDO PSICODÉLICO (TIPO CHAVES), PESANDO APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA.						
03/04/2020	1	783/2020	LUZIA APARECIDA GINES MARQUES	0701.08.244.508.2020.3390320.1000		24.400,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CACHORRO QUENTE: PÃO DE LEITE DE NO MÍNIMO 70 GRAMAS COM MOLHO DE TOMATE, MILHO VERDE, TOMATE, CATCHUP, MOSTARDA E SALSICHA PICADA EM CUBO DE 1 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS O LANCHE PRONTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA CACHORRO QUENTE. -----PICOLÉ DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, CONTENDO NO MÍNIMO 04 SABORES DIFERENTES (ABACAXI, TANGERINA, UVA E GROSELHA), PESANDO NO MÍNIMO 50G, SENDO A BASE DE ÁGUA, EMBALADO PARA A FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS, QUE OCORRERÁ NO MÊS DE OUTUBRO EM NOSSO MUNICÍPIO. FICA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A CONSIGNAÇÃO DE FREEZERS PARA O TRANSPORTE E A MANUTENÇÃO DOS PICOLÉS. -----PICOLÉ DE LEITE, DIVERSOS SABORES, CONTENDO NO MÍNIMO 04 SABORES DIFERENTES (CHOCOLATE, LEITE CONDENSADO, LEITE NINHO E MORANGO), PESANDO NO MÍNIMO 50 G, SENDO A BASE DE LEITE, EMBALADO, PARA A FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS QUE OCORRERÁ NO MÊS DE OUTUBRO EM NOSSO MUNICÍPIO. FICA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A CONSIGNAÇÃO DE FREEZERS PARA O TRANSPORTE E A MANUTENÇÃO DOS PICOLÉS. -----PIRULITO REDONDO COLORIDO PSICODÉLICO (TIPO CHAVES), PESANDO APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA.						
03/04/2020	1	784/2020	XANDY EVENTOS EIRELI ME	0501.12.306.501.2012.3390309.1000		5.080,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CACHORROS QUENTES E PICOLÉS, A FIM DE OFERTAR ESTUDANTES FORMANDOS DO PRÉ ESCOLAR E 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO Nº 811/2020. Picolé de Frutas 65 gramas de vários sabores solidificados na forma retangular ou cilíndrica, composto por: água, açúcar, corante natural, emulsificante, estabilizante e aromatizante, que pode ser consumido segurando-se um palito, devidamente embalado. Incluso armazenamento e entrega no local sem custo adicional. -----CACHORRO QUENTE: PÃO DE LEITE DE NO MÍNIMO 70 GRAMAS COM MOLHO DE TOMATE, MILHO VERDE, TOMATE, CATCHUP, MOSTARDA, BATATA PALHA E SALSICHA PICADA EM CUBO DE 1 CM, PESANDO APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS O LANCHE PRONTO.						
03/04/2020	1	785/2020	LUZIA APARECIDA GINES MARQUES	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.975,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CACHORROS QUENTES E PICOLÉS, A FIM DE OFERTAR ESTUDANTES FORMANDOS DO PRÉ ESCOLAR E 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO Nº 811/2020. Picolé de Frutas 65 gramas de vários sabores solidificados na forma retangular ou cilíndrica, composto por: água, açúcar, corante natural, emulsificante, estabilizante e aromatizante, que pode ser consumido segurando-se um palito, devidamente embalado. Incluso armazenamento e entrega no local sem custo adicional.						

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

Versão [2020.4.9.2]
NA Informática - <http://www.w.w.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 3

1

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 148						
PEDIDO DE EMPENHO PROPORCIONAL DEVIDO A REENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM NOVA FICHA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO 148/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento provisório, transporte rodoviário de carga e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis Classe II, em aterro sanitário devidamente legalizado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, proveniente do Município de Brasília MS						
06/04/2020	1	799/2020	KURICA AMBIENTAL S/A	1001.18.542.604.2106.3390399.1700		14.068,38
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 148 Aditivo: 3						
PEDIDO DE EMPENHO PROPORCIONAL DEVIDO A REENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM NOVA FICHA ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO 148/2017 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento provisório, transporte rodoviário de carga e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis Classe II, em aterro sanitário devidamente legalizado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, proveniente do Município de Brasília MS						
08/04/2020	1	800/2020	WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		1.495,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando à aquisição de lubrificantes, fluidos, graxas e outros para veículos da frota do Município de Brasília MS						
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
08/04/2020	1	801/2020	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		2.040,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando à aquisição de lubrificantes, fluidos, graxas e outros para veículos da frota do Município de Brasília MS						
GRAXA PARA USO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
08/04/2020	1	802/2020	RENATO CORTI E CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1000		1.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 41 Aditivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA O TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS.						
08/04/2020	1	803/2020	RENATO CORTI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		33.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 41 Aditivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA O TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS.						
08/04/2020	1	804/2020	RENATO CORTI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		53.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 41 Aditivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA O TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS.						
08/04/2020	1	805/2020	RENATO CORTI E CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		17.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 41 Aditivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA Contratação por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						
08/04/2020	1	806/2020	RENATO CORTI E CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		17.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 41 Aditivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA Contratação por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						
13/04/2020	1	807/2020	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		21.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 40 Aditivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2019 CONFORME JUSTIFICATIVAS EMITIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA Contratação por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						
13/04/2020	1	808/2020	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		33.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 40 Aditivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2019 CONFORME JUSTIFICATIVAS EMITIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA Contratação por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						
13/04/2020	1	809/2020	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0201.04.122.201.2002.3390391.1000		20.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 40 Aditivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2019 CONFORME JUSTIFICATIVAS EMITIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA Contratação por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						
13/04/2020	1	810/2020	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0401.04.123.401.2056.3390391.1000		9.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 40 Aditivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2019 CONFORME JUSTIFICATIVAS EMITIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA Contratação por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.w.w.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 4

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						
13/04/2020	1	811/2020	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		25.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 40 Aditivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2019 CONFORME JUSTIFICATIVAS EMITIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA Contratação por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						
13/04/2020	1	812/2020	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		41.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 40 Aditivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2019 CONFORME JUSTIFICATIVAS EMITIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA Contratação por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						
13/04/2020	1	813/2020	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		418,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legítimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasília MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
13/04/2020	1	814/2020	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		117,18
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legítimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasília MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020.						
13/04/2020	1	815/2020	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.2075.3390302.1010		119,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de construção para manutenção e conservação de prédios públicos do Município de Brasília - MS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
13/04/2020	1	816/2020	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		4.400,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 41 Aditivo: 4						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 713/2019 COM Contratação por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						
13/04/2020	1	817/2020	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		4.400,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 41 Aditivo: 4						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 713/2019 COM Contratação por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						
13/04/2020	1	818/2020	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1000		1.200,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 41 Aditivo: 4						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 713/2019 COM Contratação por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						
13/04/2020	1	819/2020	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		6.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 41 Aditivo: 4						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 713/2019 COM Contratação por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						
13/04/2020	1	820/2020	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		9.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 41 Aditivo: 4						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 713/2019 COM Contratação por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						
13/04/2020	1	821/2020	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0701.08.244.508.2020.3390396.1000		5.914,27
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 39 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 39/2019 COM O Seguro para os veículos novos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social.						
22/04/2020	1	822/2020	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		132,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender o Município no exercício 2020 PARA ATENDER O SEMEC EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020.						
22/04/2020	1	823/2020	AM DE MATOS CIA LTDA EPP	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		236,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracassados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasília - MS						

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - <http://www.w.w.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 5

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO EM MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
22/04/2020	1	824/2020	AM DE MATOS CIA LTDA EPP	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		258,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracionados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO EM MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
22/04/2020	1	825/2020	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0701.08.244.508.2020.3390303.1000		23,89
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legítimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
22/04/2020	1	826/2020	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		2.381,53
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legítimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020.						
23/04/2020	1	827/2020	FAVERI E CONCORDIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		1.440,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE TURBINA AUTOMOTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÔNIBUS Nº 23 PLACA HSH-0934, DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO Nº 1365/2020.						
SERVIÇO DE RECONDICIONAR 01 TURBINA. MOTOR MWM X-12 04 CILINDROS. - ONIBUS 23, VOLKSVAGEM, ANO 2008, MODELO 15190, PLACA HSH-0934, CHASSI 9BWR882W08R842396						
SERVIÇO DE RECONDICIONAR 01 TURBINA. MOTOR MWM X-12 04 CILINDROS. - ONIBUS 23, VOLKSVAGEM, ANO 2008, MODELO 15190, PLACA HSH-0934, CHASSI 9BWR882W08R842396						
23/04/2020	1	828/2020	ROBERTO BANDECA SERENO ME	0501.12.361.501.1005.3390309.1010		3.450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1289/2020.						
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM DE DIÂMETRO BI VOLT TENSÃO 127V/220V POTENCIA ELÉTRICA 240W/60 HZ ROT. 1450 RPM, VAZÃO NOMINAL 220M3/MIN HÉLICE 3 PÁS SUPORTE DE PAREDE SOLDADO, GRADE METÁLICA 55 FIOS PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI COR PRETO, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO, PESO LÍQUIDO APROX. 3,50KG. APROVADO E CLASSIFICAÇÃO A PELO INMETRO.						
23/04/2020	1	829/2020	EDIVANDRO DE JESUS PINTO	0501.12.361.501.1004.4490529.1150		2.820,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1289/2020.						
VENTILADOR DE TETO COM 03 PAS POTENCIA 127V ROTAÇÃO MÁXIMA 460 RPM DIÂMETRO DO VENTILADOR 960MM CORES GRAFITE MATERIAL DA PÁ SAN COR DA PÁ TRANSPARENTE, LUSTRE: SEM, APROVADO E CLASSIFICADO PELO INMETRO.						
23/04/2020	1	830/2020	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0501.27.811.504.2015.3390394.1000		12.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 292 DE 10/01/2020 - PARA OCORRER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5180/2019.						
23/04/2020	1	831/2020	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390309.1000		2.300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (JOSÉ CARLOS SORIANO), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
23/04/2020	1	832/2020	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		1.700,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (JOSÉ CARLOS SORIANO), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
23/04/2020	1	833/2020	MANOEL MACHADO DE SOUZA JUNIOR ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		5.252,00

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - <http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 6

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 27 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 27/2019 - Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento com aplicação de peças - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DO VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, ANEXA AO PROCESSO ADM. 729/2019.						
23/04/2020	1	834/2020	MANOEL MACHADO DE SOUZA JUNIOR ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		1.062,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 27 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 27/2019 - Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento com aplicação de peças - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DO VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, ANEXA AO PROCESSO ADM. 729/2019.						
23/04/2020	1	835/2020	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0201.04.122.201.2002.3190110.1000		73.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 08 DE 03/01/2020 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMMISSIONADOS LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.						
24/04/2020	1	836/2020	LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA MEI	0501.27.811.504.2015.3390399.1000		8.530,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E INFLÁVEIS PARA RECREAÇÃO INFANTIL EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 816/2020.						
LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA EM FERRAGEM ESPECIAL PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM RÁPIDA, COM TUBOS GALVIZADOS.						
LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA EM FERRAGEM ESPECIAL PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM RÁPIDA, COM TUBOS GALVIZADOS.						
LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR TOBOGÃ INFLÁVEL, CORES VARIADAS E VIBRANTES, MEDINDO 05 (CINCO) METROS DE ALTURA.						
LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR TOBOGÃ INFLÁVEL, CORES VARIADAS E VIBRANTES, MEDINDO 05 (CINCO) METROS DE ALTURA.						
LOCAÇÃO DE KIT PLAY INFLÁVEL, LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS.						
LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS.						
24/04/2020	1	837/2020	LINEAR PERÍCIA E CONSULTORIA LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		11.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 91						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços administrativos de organização do patrimônio, perícia para detectar bens patrimoniais não localizados referente ao recebimento desses bens no início do mandato e treinamento da equipe para manutenção e organização dos bens patrimoniais, visando atender Secretaria Municipal de Administração do Município de Brasília - MS						
27/04/2020	1	838/2020	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0901.20.122.602.2061.3390303.1000		674,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de pneus, câmaras de ar e afins para tender frota municipal, durante o exercício de 2020						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	839/2020	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0701.08.244.508.2020.3390303.1000		1.641,29
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legítimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasília MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	840/2020	BRASINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	0501.12.361.501.2075.3390302.1010		1.622,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de construção para manutenção e conservação de prédios públicos do Município de Brasília - MS						
PARA ATENDER AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIROS MÃO AMIGA E JOÃO PAULO DA SILVA, DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DA ESCOLA M. RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	841/2020	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		266,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasília MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	842/2020	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		308,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasília MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	843/2020	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		96,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasília MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	844/2020	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		154,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasília MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	845/2020	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		354,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasília						

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 7

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	846/2020	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		355,68
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	847/2020	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		376,03
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	848/2020	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		338,04
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	849/2020	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		1.209,35
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	850/2020	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		86,10
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	851/2020	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		33,64
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	852/2020	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		115,76
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	853/2020	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		115,64
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	854/2020	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		39,60
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	855/2020	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		118,80
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	856/2020	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		1.481,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando à aquisição de lubrificantes, fluidos, graxas e outros para veículos da frota do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	857/2020	WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		1.150,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando à aquisição de lubrificantes, fluidos, graxas e outros para veículos da frota do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	1	858/2020	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1805		150,00

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - <http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 8

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando à aquisição de lubrificantes, fluidos, graxas e outros para veículos da frota do Município de Brasilândia MS						
MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2020.						
27/04/2020	1	859/2020	WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES	0201.04.122.201.2002.3390300.1000		210,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando à aquisição de lubrificantes, fluidos, graxas e outros para veículos da frota do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2020.						
27/04/2020	1	860/2020	WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES	0401.04.123.401.2056.3390300.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço visando à aquisição de lubrificantes, fluidos, graxas e outros para veículos da frota do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2020.						
27/04/2020	1	861/2020	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		23,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de material elétrico para manutenção de rede de iluminação pública de ruas e avenidas, bem como de prédio públicos do Município de Brasilândia - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2020.						
27/04/2020	1	862/2020	CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		81,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de material elétrico para manutenção de rede de iluminação pública de ruas e avenidas, bem como de prédio públicos do Município de Brasilândia - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2020.						
27/04/2020	1	863/2020	GOLED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		77,12
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de material elétrico para manutenção de rede de iluminação pública de ruas e avenidas, bem como de prédio públicos do Município de Brasilândia - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2020.						
27/04/2020	1	864/2020	ROBERTO BANDECA SERENO ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		449,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de material elétrico para manutenção de rede de iluminação pública de ruas e avenidas, bem como de prédio públicos do Município de Brasilândia - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2020.						
27/04/2020	1	865/2020	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390301.1000		342,31
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para fornecimento de material de expediente, visando abastecer os setores da Prefeitura, das Secretarias Municipais e Escolas do Município de Brasilândia - MS						
MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2020.						
27/04/2020	1	866/2020	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390320.1000		7.442,49
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS.						
AUXILIO NUTRICIONAL REF. AO MÊS DE ABRIL DE 2020.						
29/04/2020	1	867/2020	GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP	0801.15.451.601.1013.4490510.1000		41.648,17
Informações do Contrato: Exercício: 2020 Contrato: 6 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 06/2020 - Construção de uma Delegacia de Polícia Civil - CUJO OBJETO É O ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 4,27% NO VALOR CONTRATADO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3157/2019.						
29/04/2020	1	868/2020	MATEUS ALVES DA SILVA ARAUJO ME	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		33.750,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 51 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 51/2019 - Prestação de serviços especializados de mecânica de veículos - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 660/2019.						
29/04/2020	1	869/2020	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		15.294,50
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 36 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	870/2020	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		39.695,20
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 36 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	871/2020	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2075.3390391.1010		1.765,00

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.w.w.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 9

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 36 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	872/2020	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		9.930,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 36 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	873/2020	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0201.04.122.201.2002.3390391.1000		4.252,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 36 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	874/2020	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		19.976,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 36 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	875/2020	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0401.04.123.401.2056.3390391.1000		1.950,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 36 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa por exclusividade para ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando a prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota do Município de Brasília MS						
29/04/2020	1	876/2020	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1000		494,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 36 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	877/2020	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		16.251,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 36 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	878/2020	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		18.158,70
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 37 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	879/2020	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		36.843,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 37 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	880/2020	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		3.734,20
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 37 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	881/2020	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0401.04.123.401.2056.3390391.1000		1.292,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 37 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	882/2020	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		10.850,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 37 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	883/2020	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0201.04.122.201.2002.3390391.1000		1.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 37 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	884/2020	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0501.12.361.501.2075.3390391.1010		365,80
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 37 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.w.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 10

/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
29/04/2020	1	885/2020	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0801.04.122.601.2052.3390391.1000		1.035,50
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 37 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	886/2020	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		428,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 37 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	887/2020	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		22.612,10
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 36 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	888/2020	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		3.352,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 36 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	889/2020	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		6.020,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 37 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	1	890/2020	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		7.360,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 37 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
30/04/2020	1	891/2020	JOAO ROMERO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOÃO ROMERO, QUE IRÁ LEVAR AS CONSELHEIRAS TUTETARES QUE IRÃO BUSCAR A CRIANÇA EMILY EDUARDA FRANCISCO DO NASCIMENTO, QUE ESTAVA EM FAMÍLIA EXTENSA E NÃO HOUVE ADAPTAÇÃO, NO DIA 01 DE MAIO DE 2020 NA CIDADE DE SANDOVALINA/SP. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
30/04/2020	1	892/2020	JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		80.533,56
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 45 Aditivo: 6 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 45/2018 - Transporte Escolar na linha 05 Katayama e linha 10 Santa Ana - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1412/2018.						
30/04/2020	1	893/2020	JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		99.433,20
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 45 Aditivo: 6 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 45/2018 - Transporte Escolar na linha 05 Katayama e linha 10 Santa Ana - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1412/2018.						
30/04/2020	1	894/2020	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		135,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO SERGIO PEREIRA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 778 DE 01/04/2020. CONFORME ANEXO I, DO DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
30/04/2020	1	895/2020	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO SERGIO PEREIRA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 778 DE 01/04/2020. CONFORME ANEXO I, DO DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
30/04/2020	1	896/2020	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		245,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO HENRIQUE DE ANDRADE, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 779 DE 01/04/2020. CONFORME ANEXO I, DO DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
30/04/2020	1	897/2020	TECIDOS CASSILÂNDIA LTDA EPP	0701.08.244.508.2020.3390320.1000		48.600,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de cobertores para atender população em situação de vulnerabilidade conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CADASTRADAS DA SMAS NOS PROGRAMAS REFERENDADOS NO CRAS E CREAS, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EXTREMA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 11

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
30/04/2020	1	898/2020	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO HENRIQUE DE ANDRADE, DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
30/04/2020	1	899/2020	N&A INFORMATICA EIRELI - EPP	0401.04.123.401.2056.3390391.1700		54.664,20
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 83 Aditivo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 83/2017 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO POR IGUAL DA VIGENCIA CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1458/2017.						
30/04/2020	1	900/2020	N&A INFORMATICA EIRELI - EPP	0401.04.123.401.2056.3390391.1700		22.729,37
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 83 Aditivo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 83/2017 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO POR IGUAL DA VIGENCIA CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1458/2017.						
30/04/2020	1	901/2020	N&A INFORMATICA EIRELI - EPP	0301.04.122.301.2005.3390391.1700		51.595,71
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 83 Aditivo: 3 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 83/2017 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO POR IGUAL DA VIGENCIA CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1458/2017.						
30/04/2020	1	902/2020	JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA	0901.20.122.602.2061.3390309.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
30/04/2020	1	903/2020	JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA	0901.20.122.602.2061.3390369.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
30/04/2020	1	904/2020	JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA	0901.20.122.602.2061.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (JORGE HENRIQUE OLIVI DE PAULA), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
30/04/2020	1	905/2020	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		1.819,15
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legítimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2020.						
30/04/2020	1	906/2020	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		609,56
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legítimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020.						
30/04/2020	1	907/2020	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		988,98
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legítimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020.						
01/04/2020	2	354/2020	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		140,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 280 DE 28/02/2020. CONFORME ANEXO I, DO DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/04/2020	2	355/2020	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		95,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 283 DE 28/02/2020. CONFORME ANEXO I, DO DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/04/2020	2	356/2020	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		90,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOSÉ LUIZ CAETANO, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 271 DE 28/02/2020. CONFORME ANEXO I, DO DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/04/2020	2	357/2020	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO CESAR DA SILVA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 275 DE 28/02/2020. CONFORME ANEXO I, DO DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.w.w.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 12

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
01/04/2020	2	358/2020	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		360,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO RAIMUNDO, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 269 DE 28/02/2020, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/04/2020	2	359/2020	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		40,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) RUITER BARBOSA DA SILVA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 276 DE 28/02/2020, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/04/2020	2	360/2020	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE, DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/04/2020	2	361/2020	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/04/2020	2	362/2020	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOSÉ LUIZ CAETANO, DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/04/2020	2	363/2020	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO CESAR DA SILVA, DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/04/2020	2	364/2020	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO RAIMUNDO, DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/04/2020	2	365/2020	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) RUITER BARBOSA DA SILVA, DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
06/04/2020	2	366/2020	LARISSA BORGES TEMPORIM ME	0602.10.305.509.2041.3390399.1140		30.000,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NO ATENDIMENTO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) QUE NECESSITEM DE TESTES DE DIAGNOSTICO, EXECUÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 459/2020, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NO ATENDIMENTO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) QUE NECESSITEM DE EUTANÁSIA POR APRESENTAREM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DE FASE TERMINAL OU QUE APRESENTEM RISCO À SAÚDE DA POPULAÇÃO - DOENÇAS QUE TAMBÉM POSSAM ACOMETER OS SERES HUMANOS, COMO LEISHMANIOSE (TESTE RÁPIDO REALIZADO PELA EMPRESA CONTRATADA FORNECIDO PELA CONTRATANTE) E RAIVA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NO ATENDIMENTO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) QUE NECESSITEM DE EUTANÁSIA POR APRESENTAREM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DE FASE TERMINAL OU QUE APRESENTEM RISCO À SAÚDE DA POPULAÇÃO - DOENÇAS QUE TAMBÉM POSSAM ACOMETER OS SERES HUMANOS, COMO LEISHMANIOSE (TESTE RÁPIDO REALIZADO PELA EMPRESA CONTRATADA FORNECIDO PELA CONTRATANTE) E RAIVA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA. TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO A2 E CERTIFICAÇÃO COMO COMPROVANTE DO PROCEDIMENTO. TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO A2 E CERTIFICAÇÃO COMO COMPROVANTE DO PROCEDIMENTO.						
06/04/2020	2	367/2020	LARISSA BORGES TEMPORIM ME	0602.10.305.509.2041.3390399.1140		30.000,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NO ATENDIMENTO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) QUE NECESSITEM DE TESTES DE DIAGNOSTICO, EXECUÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 459/2020, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NO ATENDIMENTO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) QUE NECESSITEM DE EUTANÁSIA POR APRESENTAREM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DE FASE TERMINAL OU QUE APRESENTEM RISCO À SAÚDE DA POPULAÇÃO - DOENÇAS QUE TAMBÉM POSSAM ACOMETER OS SERES HUMANOS, COMO LEISHMANIOSE (TESTE RÁPIDO REALIZADO PELA EMPRESA CONTRATADA FORNECIDO PELA CONTRATANTE) E RAIVA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NO ATENDIMENTO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) QUE NECESSITEM DE EUTANÁSIA POR APRESENTAREM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DE FASE TERMINAL OU QUE APRESENTEM RISCO À SAÚDE DA POPULAÇÃO - DOENÇAS QUE TAMBÉM POSSAM ACOMETER OS SERES HUMANOS, COMO LEISHMANIOSE (TESTE RÁPIDO REALIZADO PELA EMPRESA CONTRATADA FORNECIDO PELA CONTRATANTE) E RAIVA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA VIGILÂNCIA. TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO A2 E CERTIFICAÇÃO COMO COMPROVANTE DO PROCEDIMENTO. TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO A2 E CERTIFICAÇÃO COMO COMPROVANTE DO PROCEDIMENTO.						
07/04/2020	2	368/2020	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		323.447,08
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO "MUTIRÃO DA DENGUE FASE II" COM FORNECIMENTO DE MÃO DE						

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - <http://www.w.w.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 13

/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
OBRA E MATERIAL PARA A LIMPEZA DE TERRENOS COM RETIRADAS DE ENTULHOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS, LOGRADOUROS, PARQUES E PRAÇAS DOS BAIRROS:JOÃO PAULO DA SILVA, JOSÉ INÁCIO BATISTA, JOSÉ RODRIGUES, JUVENAL UCHOA, JOSÉ ARARA, VALLE VERDE I E II, JARDIM PRIMAVERA, COQUEIRAL E JARDIM IMPERIAL DESTES MUNICÍPIO, COM EMPREGO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS (RETROSCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE E ROÇADEIRA COSTAIS) PARA RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, A UM DMT MÁXIMO DE 5 KM.						
08/04/2020	2	369/2020	CIRÚRGICA PARANAÍ EIRELI EPP	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		870,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
08/04/2020	2	370/2020	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		650,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
08/04/2020	2	371/2020	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		675,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
08/04/2020	2	372/2020	CIRÚRGICA PARANAÍ EIRELI EPP	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		3.150,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
08/04/2020	2	373/2020	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		770,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020.						
08/04/2020	2	374/2020	COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		500,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020.						
08/04/2020	2	375/2020	DISTRIBUIDORA A C L DE	0602.10.305.509.2041.3390300.1140		474,50
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020.						
08/04/2020	2	376/2020	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		2.182,90
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020.						
08/04/2020	2	377/2020	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		467,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020.						
08/04/2020	2	378/2020	ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		3.051,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais de Enfermagem para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
08/04/2020	2	379/2020	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		594,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020.						
08/04/2020	2	380/2020	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		170,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS						

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.w.w.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 14

/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020.						
08/04/2020	2	381/2020	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		372,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasília MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020.						
08/04/2020	2	382/2020	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		16,95
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasília MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020.						
08/04/2020	2	383/2020	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		1.174,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de limpeza e higiene pessoal para atender as diversas secretarias do Município de Brasília MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020.						
08/04/2020	2	384/2020	ARNALDO DE SOUZA OLIVEIRA ME	0602.10.301.509.2039.3390398.1020		18.000,00
Sem Informações do Contrato.						
Hospedagem em apartamento (simples) - com banheiro privativo com chuveiro elétrico; equipado com aparelho de ar condicionado, televisão; oferecer toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete e papel higiênico); fornecimento de café da manhã.						
Hospedagem em apartamento (simples) - com banheiro privativo com chuveiro elétrico; equipado com aparelho de ar condicionado, televisão; oferecer toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete e papel higiênico); fornecimento de café da manhã.						
08/04/2020	2	385/2020	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0602.10.301.509.2039.3390309.1020		4.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFRIGERANTE, VISANDO ATENDER SERVIDORES DO ESTADO QUE ESTARÃO REALIZANDO UMA BARREIRA SANITÁRIA, NO POSTO FISCAL DIVISA COM ESTADO DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL, POR 30 DIAS SEGUIDOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO Nº 1364/2020.						
Refrigerante lata (350 ml), marca registrada fabrica, validade e lote de registro de produção. MARCAS PRE APROVADAS (coca-cola, fanta ou guaraná antártica)						
-----FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DO TIPO MARMITEX Nº 9, COMPOSTA POR ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, DOIS TIPOS DE CARNES, BRANCA OU VERMELHA, MASSAS, SALADAS E LEGUMES DIVERSIFICADOS (A SALADA FRIA DEVE SER SERVIDA EM RECIPIENTE DE ALUMÍNIO SEPARADO). O CONTEÚDO DEVERÁ TER PRODUTOS DE BOA QUALIDADE.						
08/04/2020	2	386/2020	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		1.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFRIGERANTE, VISANDO ATENDER SERVIDORES DO ESTADO QUE ESTARÃO REALIZANDO UMA BARREIRA SANITÁRIA, NO POSTO FISCAL DIVISA COM ESTADO DE SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL, POR 30 DIAS SEGUIDOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO Nº 1364/2020.						
Refrigerante lata (350 ml), marca registrada fabrica, validade e lote de registro de produção. MARCAS PRE APROVADAS (coca-cola, fanta ou guaraná antártica)						
-----FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DO TIPO MARMITEX Nº 9, COMPOSTA POR ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, DOIS TIPOS DE CARNES, BRANCA OU VERMELHA, MASSAS, SALADAS E LEGUMES DIVERSIFICADOS (A SALADA FRIA DEVE SER SERVIDA EM RECIPIENTE DE ALUMÍNIO SEPARADO). O CONTEÚDO DEVERÁ TER PRODUTOS DE BOA QUALIDADE.						
13/04/2020	2	387/2020	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0602.10.301.509.2079.3390391.1310		20.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 40 Aditivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2019 CONFORME JUSTIFICATIVAS EMITIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA Contratação por exclusividade para a ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						
13/04/2020	2	388/2020	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		11.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 40 Aditivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2019 CONFORME JUSTIFICATIVAS EMITIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA Contratação por exclusividade para a ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						
13/04/2020	2	389/2020	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		4.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 40 Aditivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2019 CONFORME JUSTIFICATIVAS EMITIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA Contratação por exclusividade para a ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.w.w.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 15

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
13/04/2020	2	390/2020	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		37.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 40 Aditivo: 2 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2019 CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA CONTRATAÇÃO POR EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						
13/04/2020	2	391/2020	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0602.10.305.509.2041.3390391.1140		10.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 40 Aditivo: 2 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2019 CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA CONTRATAÇÃO POR EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP/MEI ou equiparadas, conforme LC 123/2006 e demais alterações visando contratação de empresa para prestação de serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasília MS						
13/04/2020	2	392/2020	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		509,40
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender o Município no exercício 2020 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020.						
13/04/2020	2	393/2020	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0602.10.305.509.2041.3390300.1140		339,60
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender o Município no exercício 2020 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020.						
13/04/2020	2	394/2020	MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		2.075,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de insumos para paciente "insulínicos dependentes" do Programa Hipertensão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020.						
13/04/2020	2	395/2020	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		17.500,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de insumos para paciente "insulínicos dependentes" do Programa Hipertensão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020.						
13/04/2020	2	396/2020	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		1.989,60
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de insumos para paciente "insulínicos dependentes" do Programa Hipertensão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020.						
13/04/2020	2	397/2020	FARMACIA FARMAKO LTDA EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		3.206,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de insumos para paciente "insulínicos dependentes" do Programa Hipertensão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020.						
15/04/2020	2	398/2020	TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE	0602.10.301.509.1010.4490510.1140		91.197,42
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESF II - JOSÉ RODRIGUES, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO Nº 882/2020.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESF II - JOSÉ RODRIGUES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESF II - JOSÉ RODRIGUES						
15/04/2020	2	399/2020	TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE	0602.10.301.509.1010.4490510.1210		240.663,55
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESF II - JOSÉ RODRIGUES, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO Nº 882/2020.						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESF II - JOSÉ RODRIGUES						
17/04/2020	2	400/2020	CM HOSPITALAR S.A.	0602.10.301.509.2039.3390320.1020		106.077,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VACINA CONTRA A GRIPE INFLUENZA "A" QUADRIVALENTE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1403/2020.						
Nº PROCESSO:1403/2020; Nº DISPENSA: 18/2020; FUNDAMENTAÇÃO: LF 8666/93 ARTIGO 24 INCISO IV; PRAZO ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS; EXIGÊNCIAS: A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, COFORME AS NORMAS TÉCNICAS EMITIDAS PELA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/FUNASA E AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE;						

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

Versão [2020.4.9.2]
NA Informática - <http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 16

/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
VACINAS INFLUENZA QUADRIVALENTES, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE QUATRO TIPOS DE CEPAS DE VÍRUS EM COMBINAÇÃO, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS: - UM VÍRUS SIMILAR AO VÍRUS INFLUENZA A/BRISBANE/02/2018 (H1N1) PDM09; - UM VÍRUS SIMILAR AO VÍRUS INFLUENZA A/SOUTH AUSTRALIA/34/2019 (H3N2); - UM VÍRUS SIMILAR AO VÍRUS INFLUENZA B/WASHINGTON/02/2019 (LINHAGEM B/VICTORIA); - UM VÍRUS SIMILAR AO VÍRUS INFLUENZA B/PHUKET/3073/2013 (LINHAGEM B/YAMAGATA).						
22/04/2020	2	401/2020	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0602.10.301.509.2079.3390303.1310		398,06
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legítimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2020.						
22/04/2020	2	402/2020	SOARES E TREFZGER LTDA EPP	0602.10.301.509.1010.4490510.1140		67.720,81
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 140 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 140/2019 - Reforma da UBS do Assentamento Porto João André - CUJO OBJETO É ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 42,26% NO VALOR CONTRATADO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2511/2019.						
23/04/2020	2	403/2020	AVCC - ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS DE	0602.10.301.509.2039.3350430.1020		11.963,03
Sem Informações do Contrato. VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 240 DE 18/02/2020 - PARA OCORRER DESPESAS COM CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO COMBATE AO CÂNCER, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2840/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO Nº 325/2020.						
23/04/2020	2	404/2020	EMERSON LUIZ GABRIELLI	0602.10.301.509.2079.3390399.1310		20.500,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 118 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 118/2019 - Serviços Médicos Psiquiátricos - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4255/2019.						
27/04/2020	2	405/2020	CARLOS ALBERTO R. DOS SANTOS E	0602.10.301.509.2090.3190110.1310		3.743,17
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS A ENDEMIAS (ACE), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	2	406/2020	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0602.10.301.509.2042.3190130.1140		41.998,46
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.						
28/04/2020	2	407/2020	ISAC GABRIEL MARTINS FERNANDES	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR ISAC GABRIEL MARTINS FERNANDES, QUE IRÁ LEVAR BOMBAS COSTAL MOTORIZADAS E UBV PARA FAZER MANUTENÇÃO, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
28/04/2020	2	408/2020	CARLOS ALBERTO R. DOS SANTOS E	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, QUE IRÁ LEVAR BOMBAS COSTAL MOTORIZADAS E UBV PARA FAZER MANUTENÇÃO, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
28/04/2020	2	409/2020	GENTE SEGURADORA S/A	0602.10.301.509.2042.3390396.1140		6.200,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 53 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 53/2019 - Serviço de Seguro para o veículo ambulância - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1786/2019.						
28/04/2020	2	410/2020	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0602.10.301.509.2042.3190130.1140		0,01
Sem Informações do Contrato. VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 406 DE 27/04/2020 - PARA OCORRER DESPESAS COM INSS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.						
28/04/2020	2	411/2020	DALVA ALVES DA SILVA ARAUJO E OUTROS	0602.10.301.509.2090.3190110.1310		10.161,45
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020.						
29/04/2020	2	412/2020	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		13.712,50
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 36 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota Municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	2	413/2020	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0602.10.301.509.2079.3390391.1310		19.448,50

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - <http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 17

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 36 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	2	414/2020	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0602.10.301.509.2079.3390391.1310		10.770,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 37 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	2	415/2020	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		6.699,50
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 37 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	2	416/2020	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0602.10.305.509.2041.3390391.1140		8.875,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 36 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	2	417/2020	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		31.940,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 36 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	2	418/2020	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0602.10.305.509.2041.3390391.1140		5.540,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 37 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
29/04/2020	2	419/2020	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		28.375,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 37 Aditivo: 1 VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 37/2019 - Prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos da frota municipal - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 811/2019.						
30/04/2020	2	420/2020	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		175,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSÁIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOSE LUIZ CAETANO, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 362 DE 03/04/2020, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
30/04/2020	2	421/2020	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSÁIS DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOSE LUIZ CAETANO, DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
30/04/2020	2	422/2020	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		95,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSÁIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 360 DE 03/04/2020, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
30/04/2020	2	423/2020	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE, DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
30/04/2020	2	424/2020	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		95,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSÁIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO CESAR DA SILVA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 363 DE 03/04/2020, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
30/04/2020	2	425/2020	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSÁIS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO CESAR DA SILVA, DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
30/04/2020	2	426/2020	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		135,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSÁIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) RUITER BARBOSA DA SILVA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 365 DE 03/04/2020, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
30/04/2020	2	427/2020	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 18

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) RUITER BARBOSA DA SILVA, DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
30/04/2020	2	428/2020	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		85,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 361 DE 03/04/2020, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
30/04/2020	2	429/2020	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
30/04/2020	2	430/2020	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		140,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO RAIMUNDO, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 364 DE 03/04/2020, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
30/04/2020	2	431/2020	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO RAIMUNDO, DE ACORDO COM O DECRETO DE Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
01/04/2020	3	186/2020	APARECIDA ANGELICA MESSIAS ROSA E	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		13.050,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
03/04/2020	3	187/2020	ELO TEXTIL LTDA	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		9.046,95
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E ENXOVAL, PARA ATENDER USUÁRIOS DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
BERMUDA ADULTO, MATERIAL ALGODÃO, MODELO COM BOLSO, TIPO BOLSO LATERAL E TRASEIRO, SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO NA CINTURA REBATIDO COM 3 COSTURAS. NA COR PRETA, TAMANHO M.						
-----BERMUDA ADULTO, MATERIAL ALGODÃO, MODELO COM BOLSO, TIPO BOLSO LATERAL E TRASEIRO, SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO NA CINTURA REBATIDO COM 3 COSTURAS. NA COR VERDE ESCURO, TAMANHO G.						
-----BERMUDA ADULTO, MATERIAL ALGODÃO, MODELO COM BOLSO, TIPO BOLSO LATERAL E TRASEIRO, SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO NA CINTURA REBATIDO COM 3 COSTURAS. NA COR VERDE ESCURO, TAMANHO P.						
-----BERMUDA ADULTO, MATERIAL TACTEL, MODELO COM BOLSO, TIPO BOLSO LATERAL E TRASEIRO, SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO NA CINTURA REBATIDO COM 3 COSTURAS. NA COR AZUL ROYAL, TAMANHO M.						
-----BERMUDA ADULTO, MATERIAL TACTEL, MODELO COM BOLSO, TIPO BOLSO LATERAL E TRASEIRO, SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO NA CINTURA REBATIDO COM 3 COSTURAS. NA COR PRETA, TAMANHO G.						
-----BLUSA DE MOLETOM - BLUSA FECHADA, MALHA FANELADA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO OU PRETA. DECOTE REDONDO, COM PUNHO E BARRAS EM RIBANA PROFISSIONAL PENTEADA 100% ALGODÃO. TAMANHO G.						
-----BLUSA DE MOLETOM - BLUSA FECHADA, MALHA FANELADA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO OU PRETA. DECOTE REDONDO, COM PUNHO E BARRAS EM RIBANA PROFISSIONAL PENTEADA 100% ALGODÃO. TAMANHO GG.						
-----BLUSA DE MOLETOM - BLUSA FECHADA, MALHA FANELADA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO OU PRETA. DECOTE REDONDO, COM PUNHO E BARRAS EM RIBANA PROFISSIONAL PENTEADA 100% ALGODÃO. TAMANHO M.						
-----CALCINHA, MATERIAL LAYCRA, MODELO TANGA USO ADULTO, CORES DIVERSAS, TAMANHO G.						
-----CALCINHA, MATERIAL LAYCRA, MODELO TANGA USO ADULTO, CORES DIVERSAS, TAMANHO M.						
-----CALCINHA, MATERIAL LAYCRA, MODELO TANGA USO ADULTO, CORES DIVERSAS, TAMANHO P.						
-----CALÇA DE MOLETOM ADULTO, NA COR AZUL ESCURA OU PRETA, TECIDO 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, SEM BOLSO, SEM ACABAMENTO COM RIBANA E BARRA COM COSTURA SIMPLES. TAMANHO G.						
-----CALÇA DE MOLETOM ADULTO, NA COR AZUL ESCURA OU PRETA, TECIDO 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, SEM BOLSO, SEM ACABAMENTO COM RIBANA E BARRA COM COSTURA SIMPLES. TAMANHO GG.						
-----CALÇA DE MOLETOM ADULTO, NA COR AZUL ESCURA OU PRETA, TECIDO 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, SEM BOLSO, SEM ACABAMENTO COM RIBANA E BARRA COM COSTURA SIMPLES. TAMANHO M.						
-----CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPOINTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR AMARELO ESCURO, TAMANHO M.						
-----CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPOINTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR AZUL, TAMANHO G.						
-----CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPOINTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR CINZA ESCURO, TAMANHO G.						

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 19

1

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
-----CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPONTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR MARROM ESCURO, TAMANHO G.						
-----CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPONTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR PRETA, TAMANHO M.						
-----CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPONTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR ROXO, TAMANHO M.						
-----CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPONTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO, DE COR AZUL, TAMANHO P.						
-----CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPONTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO, DE COR BORDO, TAMANHO P.						
-----CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPONTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO, DE COR VERDE ESCURO, TAMANHO P.						
-----CHINELOS TIPO HAVAIANAS Nº 38/39 CORES VARIADAS.						
-----CHINELOS TIPO HAVAIANAS Nº 39/40 CORES VARIADAS.						
-----CHINELOS TIPO HAVAIANAS Nº 41/42 CORES VARIADAS.						
-----CHINELOS TIPO HAVAIANAS Nº 43/44 CORES VARIADAS.						
-----COBERTOR DE CASAL, MEDINDO NO MÍNIMO 1,80MX2,0M, COMPOSIÇÃO DE 100% POLIESTER, ANTI-ALÉRGICO, LEVE, MACIO, INODORO, LAVÁVEL EM MÁQUINA, ANTI-MOFO, ANTI-TRAÇA, COM ACABAMENTO EM DEBRUN, DUPLA FACE, CORES DIVERSAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. DE BOA QUALIDADE						
-----CUECA, MATERIAL ALGODÃO, MATERIAL FORRO ALGODÃO, TIPO USO ADULTO, MODELO LISO COM RECORTES DIAGONAIS, COMPOSIÇÃO 100% DE ALGODÃO, TAMANHO G, TIPO ABERTURA COM ABERTURA FRONTAL.						
-----CUECA, MATERIAL ALGODÃO, MATERIAL FORRO ALGODÃO, TIPO USO ADULTO, MODELO LISO COM RECORTES DIAGONAIS, COMPOSIÇÃO 100% DE ALGODÃO, TAMANHO M, TIPO ABERTURA COM ABERTURA FRONTAL.						
-----MEIA VESTUÁRIO UNISSEX, MATERIAL ALGODÃO, POLIAMIDA E ELATODIENO, TIPO ESPORTIVA, COR PRETA, TAMANHO DO 37 AO 43, CANO LONGO.						
-----TOALHA DE BANHO NORMAL, FELPUDA 100% ALGODÃO MEDINDO 70X125, NAS CORES LARANJA, BORDÔ, VERDE ESCURO E AZUL ROYAL.						
03/04/2020	3	188/2020	J B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		4.634,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E ENXOVAL PARA ATENDER USUÁRIOS DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
BERMUDA ADULTO, MATERIAL ALGODÃO, MODELO COM BOLSO, TIPO BOLSO LATERAL E TRASEIRO, SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO NA CINTURA REBATIDO COM 3 COSTURAS. NA COR PRETA, TAMANHO M.						
-----BERMUDA ADULTO, MATERIAL ALGODÃO, MODELO COM BOLSO, TIPO BOLSO LATERAL E TRASEIRO, SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO NA CINTURA REBATIDO COM 3 COSTURAS. NA COR VERDE ESCURO, TAMANHO G.						
-----BERMUDA ADULTO, MATERIAL ALGODÃO, MODELO COM BOLSO, TIPO BOLSO LATERAL E TRASEIRO, SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO NA CINTURA REBATIDO COM 3 COSTURAS. NA COR VERDE ESCURO, TAMANHO P.						
-----BERMUDA ADULTO, MATERIAL TACTEL, MODELO COM BOLSO, TIPO BOLSO LATERAL E TRASEIRO, SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO NA CINTURA REBATIDO COM 3 COSTURAS. NA COR AZUL ROYAL, TAMANHO M.						
-----BERMUDA ADULTO, MATERIAL TACTEL, MODELO COM BOLSO, TIPO BOLSO LATERAL E TRASEIRO, SEM ESTAMPA, COM ELÁSTICO NA CINTURA REBATIDO COM 3 COSTURAS. NA COR PRETA, TAMANHO G.						
-----BLUSA DE MOLETOM - BLUSA FECHADA, MALHA FLANELADA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO OU PRETA. DECOTE REDONDO, COM PUNHO E BARRAS EM RIBANA						
-----BLUSA DE MOLETOM - PROFISSIONAL PENTEADA 100% ALGODÃO. TAMANHO G.						
-----BLUSA DE MOLETOM - BLUSA FECHADA, MALHA FLANELADA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO OU PRETA. DECOTE REDONDO, COM PUNHO E BARRAS EM RIBANA						
-----BLUSA DE MOLETOM - PROFISSIONAL PENTEADA 100% ALGODÃO. TAMANHO GG.						
-----BLUSA DE MOLETOM - BLUSA FECHADA, MALHA FLANELADA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ESCURO OU PRETA. DECOTE REDONDO, COM PUNHO E BARRAS EM RIBANA						
-----BLUSA DE MOLETOM - PROFISSIONAL PENTEADA 100% ALGODÃO. TAMANHO M.						
-----CALCINHA, MATERIAL LAYCRA, MODELO TANGA USO ADULTO, CORES DIVERSAS, TAMANHO G.						
-----CALCINHA, MATERIAL LAYCRA, MODELO TANGA USO ADULTO, CORES DIVERSAS, TAMANHO M.						
-----CALCINHA, MATERIAL LAYCRA, MODELO TANGA USO ADULTO, CORES DIVERSAS, TAMANHO P.						
-----CALÇA DE MOLETOM ADULTO, NA COR AZUL ESCURA OU PRETA, TECIDO 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, SEM BOLSO, SEM ACABAMENTO COM RIBANA E BARRA COM COSTURA SIMPLES. TAMANHO G.						
-----CALÇA DE MOLETOM ADULTO, NA COR AZUL ESCURA OU PRETA, TECIDO 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, SEM BOLSO, SEM ACABAMENTO COM RIBANA E BARRA COM COSTURA SIMPLES. TAMANHO GG.						
-----CALÇA DE MOLETOM ADULTO, NA COR AZUL ESCURA OU PRETA, TECIDO 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, SEM BOLSO, SEM ACABAMENTO COM RIBANA E BARRA COM COSTURA SIMPLES. TAMANHO M.						
-----CAMISETA, TIPO UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPONTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR AMARELO ESCURO,						

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

N/A Informática - <http://www.w.w.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

CONSOLIDADO

LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 20

1

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
TAMANHO M.						
UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPOINTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR AZUL, TAMANHO G.						
UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPOINTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR CINZA ESCURO, TAMANHO G.						
UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPOINTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR MARROM ESCURO, TAMANHO G.						
UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPOINTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR PRETA, TAMANHO M.						
UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPOINTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO DE COR ROXO, TAMANHO M.						
UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPOINTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO, DE COR AZUL, TAMANHO P						
UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPOINTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO, DE COR BORDO, TAMANHO P.						
UNISSEX, TIPO TECIDO MALHA FRIA, MANGA CURTA, TIPO GOLA RIBANA, PESPOINTADO 3 AGULHAS, TIPO COSTURA DUPLA, MODELO BÁSICO, DE COR VERDE ESCURO, TAMANHO P.						
HAVAIANAS Nº 38/39 CORES VARIADAS.						
HAVAIANAS Nº 39/40 CORES VARIADAS						
HAVAIANAS Nº 41/42 CORES VARIADAS.						
HAVAIANAS Nº 43/44 CORES VARIADAS.						
MEDINDO NO MÍNIMO 1,80MX2,0M, COMPOSIÇÃO DE 100% POLIESTER, ANTI-ALÉRGICO, LEVE, MACIO, INODORO, LAVÁVEL EM MÁQUINA, ANTI-MOFO, ANTI-TRAÇA, COM ACABAMENTO EM DEBRUM, DUPLA FACE, CORES DIVERSAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. DE BOA QUALIDADE						
ALGODÃO, MATERIAL FORRO ALGODÃO, TIPO USO ADULTO, MODELO LISO COM RECORTES DIAGONAIS, COMPOSIÇÃO 100% DE ALGODÃO, TAMANHO G, TIPO ABERTURA COM ABERTURA FRONTAL.						
ALGODÃO, MATERIAL FORRO ALGODÃO, TIPO USO ADULTO, MODELO LISO COM RECORTES DIAGONAIS, COMPOSIÇÃO 100% DE ALGODÃO, TAMANHO M, TIPO ABERTURA COM ABERTURA FRONTAL.						
UNISSEX, MATERIAL ALGODÃO, POLIAMIDA E ELATODIENO, TIPO ESPORTIVA, COR PRETA, TAMANHO DO 37 AO 43, CANO LONGO.						
NORMAL, FELPUDA 100% ALGODÃO MEDINDO 70X125, NAS CORES LARANJA, BORDO, VERDE ESCURO E AZUL ROYAL.						
06/04/2020	3	189/2020	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.273,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender o Município no exercício 2020						
SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: SMAS, CRAS, CREAS, PROJETO CONVIVER, CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CONSELHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL SOLICITAÇÃO MENSAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	190/2020	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		99,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gás liquefeito de petróleo e água mineral para atender o Município no exercício 2020						
SOLICITAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SOLICITAÇÃO MENSAL - ABRIL/20.						
06/04/2020	3	191/2020	MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		285,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasília MS						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO MENSAL ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	192/2020	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		106,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasília MS						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO MENSAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	193/2020	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		60,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasília MS						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO MENSAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	194/2020	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		91,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasília MS						

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 21

/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO MENSAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	195/2020	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		14,50
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracionados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasília - MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO MENSAL ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	196/2020	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		14,50
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracionados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasília - MS SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO MENSAL ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	197/2020	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		14,50
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracionados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasília - MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	198/2020	AM DE MATOS CIA LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.163,25
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracionados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasília - MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	199/2020	AM DE MATOS CIA LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.163,25
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracionados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasília - MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	200/2020	AM DE MATOS CIA LTDA EPP	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		775,50
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracionados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasília - MS SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CASA ABRIGO E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	201/2020	AM DE MATOS CIA LTDA EPP	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		775,50
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracionados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasília - MS SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	202/2020	AM DE MATOS CIA LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		646,25
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracionados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasília - MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO QUINZENAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	203/2020	AM DE MATOS CIA LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		646,25
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracionados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasília - MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO QUINZENAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	204/2020	AM DE MATOS CIA LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.123,38

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 22

/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracassados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	205/2020	AM DE MATOS CIA LTDA EPP	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		946,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracassados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	206/2020	AM DE MATOS CIA LTDA EPP	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		946,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracassados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	207/2020	AM DE MATOS CIA LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		946,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracassados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	208/2020	AM DE MATOS CIA LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		946,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracassados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	209/2020	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		951,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracassados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, SCFV E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - ABRIL/20, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	210/2020	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		951,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracassados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	211/2020	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		396,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracassados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	212/2020	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		396,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracassados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	213/2020	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		475,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracassados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.w.w.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 23

/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
06/04/2020	3	214/2020	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		475,50
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios fracionados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	215/2020	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.315,63
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	216/2020	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		915,10
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	217/2020	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		674,31
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL MÊS ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	218/2020	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		499,93
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL MÊS DE ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	219/2020	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		1.484,65
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO MENSAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	220/2020	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		500,88
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	221/2020	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		721,31
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO MENSAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	222/2020	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.513.2023.3390300.1290		41,90
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL PA FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. SOLICITAÇÃO MENSAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	223/2020	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.511.2031.3390300.1290		34,60
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, SOLICITAÇÃO MENSAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	224/2020	MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		285,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO MENSAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	225/2020	MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		285,00

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 24

/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO MENSAL-ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	226/2020	LUCIA CAZUZA DA ROCHA ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		815,76
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	227/2020	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.250,62
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO MENSAL- MÊS DE ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	228/2020	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		507,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO MENSAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	229/2020	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		915,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	230/2020	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		685,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	231/2020	LUCIA CAZUZA DA ROCHA ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		947,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	232/2020	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		280,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	233/2020	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		329,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	234/2020	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		2.084,24
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO MENSAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	235/2020	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		389,27
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO MENSAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	236/2020	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		395,24

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.w.w.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 25

1

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO MENSAL- MÊS DE ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	237/2020	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		280,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	238/2020	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		329,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	239/2020	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		247,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	240/2020	LUCIA CAZUZA DA ROCHA ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		815,76
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVERIA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	241/2020	LUCIA CAZUZA DA ROCHA ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		576,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	242/2020	LUCIA CAZUZA DA ROCHA ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		453,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	243/2020	LUCIA CAZUZA DA ROCHA ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		947,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	244/2020	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		737,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	245/2020	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		684,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	246/2020	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		1.315,63
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO QUINZENAL- MÊS ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
06/04/2020	3	247/2020	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		247,20

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 26

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CRCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS).SOLICITAÇÃO QUINZENAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
23/04/2020	3	248/2020	A.L.DA FONSECA ARTES GRAFICAS ME	0702.08.244.511.2031.3390304.1290		1.350,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (ADESIVOS E BANNER) PARA MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA 18 DE MAIO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO Nº 1379/2020.						
ADESIVO EM PAPEL ADESIVO BRILHO (FORMATO REDONDO), COLORIDO, LAVÁVEL, MEDINDO 8X8CM, CONFORME MODELO ANEXO. CAMPANHA "FAÇA BONITO PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES" - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
-----BANNER						
CONFECCIONADO DE MATERIAL EM LONA COM TEXTO E FOTO IMPRESSO COLORIDO, BASTÃO NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 3M DE COMPRIMENTO POR 1M DE LARGURA. SEGUE MODELO EM ANEXO.						
24/04/2020	3	249/2020	STILLUS MODAS LTDA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		1.104,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA MOBILIZAÇÃO DA CAMPANHA 18 DE MAIO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO Nº 1315/2020.						
CAMISETA, TIPO ADULTO, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA EM V, TIPO COSTURA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LOGO DA CAMPANHA "FAÇA BONITO PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES" - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA COR BRANCA. TAMANHO P.						
-----CAMISETA, TIPO						
ADULTO, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA EM V, TIPO COSTURA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LOGO DA CAMPANHA "FAÇA BONITO PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES" - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
-----CAMISETA, TIPO						
ADULTO, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA EM V, TIPO COSTURA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LOGO DA CAMPANHA "FAÇA BONITO PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES" - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
-----CAMISETA, TIPO						
ADULTO, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA EM V, TIPO COSTURA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LOGO DA CAMPANHA "FAÇA BONITO PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES" - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
-----CAMISETA, TIPO						
ADULTO, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA EM V, TIPO COSTURA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LOGO DA CAMPANHA "FAÇA BONITO PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES" - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
-----CAMISETA, TIPO						
ADULTO, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA EM V, TIPO COSTURA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LOGO DA CAMPANHA "FAÇA BONITO PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES" - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
-----CAMISETA, TIPO						
ADULTO, TIPO TECIDO MALHA FRIA, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA EM V, TIPO COSTURA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LOGO DA CAMPANHA "FAÇA BONITO PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES" - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
-----CAMISETA, TIPO						
27/04/2020	3	250/2020	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		925,65
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as diversas secretarias do Município de Brasilândia MS SOLICITAÇÃO PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PROJETO CONVIVER. SOLICITAÇÃO MENSAL- ABRIL/20, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
27/04/2020	3	251/2020	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.508.2076.3390320.1000		11.751,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, (PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07) EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
28/04/2020	3	252/2020	A.P.P.R.R.P.B ASS. DE PEQUENOS PROD. D	0702.08.244.508.2076.3390320.1000		33.574,00
Informações do Contrato: Exercício: 2020 Contrato: 1 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 01/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios visando atender o Programa Proteja Brasilândia - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% NO VALOR DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 4052/2019.						
28/04/2020	3	253/2020	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		664,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO Nº 1015/2020, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
Absorvente higiênico com abas, tripla proteção, cobertura suave com cápsulas de gel que ajudam no controle de odores, composto por: fibras de celulose, polipropileno com Aloe Vera e Camomila, polímero superabsorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Produto acondicionado em embalagem original do fabricante, lacrada, com 08 peças, com Registro do Ministério da Saúde, prazo de validade e data de fabricação indicada na embalagem						
-----ANTITRANSPIRANTE EM						
CREME, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 50 GR, COM PERFUME						
-----Aparelho de barbear, de						
material plástico, descartável com capacidade de utilização de no mínimo até 10 cortes, original do fabricante, especificação do produto e informações do Fabricante estampado na embalagem. Pacote com 02 peças						
-----BOLA DE ALGODÃO						

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - http://www.neainformatica.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 27

/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
COLORIDO APROXIMADAMENTE 95G, 100 ALGODÃO						
TIPO CONDICIONADOR, USO ADULTO, CONTENDO NO MÍNIMO 350ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM						
TIPO GEL FIXADOR, PARA PENTEAR E MODELAR, COM GRAU DE FIXAÇÃO 08; CABELO NORMAL, PARA ADULTO, SEM ALCOOL E COM SILICONE, POTE COM 250 GRAMAS.						
temperado, tamanho pequeno, medindo aproximadamente de 6 cm, com duas lâminas em cortes arredondadas						
flúor, tubo flexível com no mínimo 90 g, acondicionadas em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da Saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem						
ADULTO, CERDAS EM NYLON, MEDIA / MACIA, COM 4 FILEIRAS						
espuma poliuretana e fibra de poliéster, anti-álérgico,						
REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIAR-LO, EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 100 METROS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
(COTONETES) EM PROPYLENO, COM ALGODÃO HIDROFILO NAS EXTREMIDADES, CX C/ 75						
180ml, emolientes à base de leite, anti-álérgico, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante, contendo data de fabricação e validade estampada no rótulo do produto						
pijinhos, para cabelos, uso infantil e/ou adulto, corpo em material plástico resistente.						
CABELOS, USO INFANTIL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE						
USO ADULTO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM						
COM GLICERINA, COM NO MÍNIMO 90G, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.						
INFANTIL, COM GLICERINA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM						
MARCAS PRÉ APROVADA POM POM, JOHNSONS E BABY						
CONTENDO NO MÍNIMO 350ML, ESPUMANTE, COM FRAGRÂNCIA DIVERSAS E ÓTIMO RENDIMENTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO						
condicionador com extrato de frutas contendo no mínimo 350ml, testado dermatologicamente com ph neutro, Registro do Ministério da Saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampa na embalagem.						
contendo no mínimo 200ml embalagem em plástico - boa qualidade e anti-álérgico, testado dermatologicamente						
INFANTIL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESCOVA DE 150 MM E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA DE 16 MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, APONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO REDONDA, ARREDONDADA, LISA PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MÁCIA, CERDAS MICROTERTURIZADAS, COM SELO DE ABO 1° QUALIDADE.						
PH NEUTRO, USO INFANTIL, NEUTRO, ANTI-ÁLÉRGICO, COM NO MÍNIMO 200ML, ESPUMANTE, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E ÓTIMO RENDIMENTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.						

28/04/2020 3 254/2020 ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME 0702.08.244.512.2084.3390302.1290 2.566,65

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO Nº 1015/2020, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.

Absorvente higiênico com abas, tripla proteção, cobertura suave com cápsulas de gel que ajudam no controle de odores, composto por: fibras de celulose, polipropileno com Aloe Vera e Camomila, polímero superabsorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Produto acondicionado em embalagem original do fabricante, lacrada, com 08 peças, com Registro do Ministério da Saúde, prazo de validade e data de fabricação indicada na embalagem

CREME, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 50 GR, COM PERFUME

material plástico, descartável com capacidade de utilização de no mínimo até 10 cortes, original do fabricante, especificação do produto e informações do Fabricante estampado na embalagem. Pacote com 02 peças

COLORIDO APROXIMADAMENTE 95G, 100 ALGODÃO

TIPO CONDICIONADOR, USO ADULTO, CONTENDO NO MÍNIMO 350ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DE SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.

TIPO GEL FIXADOR, PARA PENTEAR E MODELAR, COM GRAU DE FIXAÇÃO 08; CABELO NORMAL, PARA ADULTO, SEM ALCOOL E COM SILICONE, POTE COM 250 GRAMAS.

temperado, tamanho pequeno, medindo aproximadamente de 6 cm, com duas lâminas em cortes arredondadas

flúor, tubo flexível com no mínimo 90 g, acondicionadas em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da Saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem

ADULTO, CERDAS EM NYLON, MEDIA / MACIA, COM 4 FILEIRAS

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 28

/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
-----Esponha para banho, de espuma poliuretana e fibra de poliéster, antialérgico,-----						
REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO, EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 100 METROS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,-----						
(COTONETES) EM PROPILENO, COM ALGODÃO HIDROFILO NAS EXTREMIDADES, CX C/ 75-----						
180ml, emolientes à base de leite, antialérgico, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante, contendo data de fabricação e validade estampada no rótulo do produto-----						
piochos, para cabelos, uso infantil e/ou adulto, corpo em material plástico resistente.-----						
CABELOS, USO INFANTIL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.-----						
USO ADULTO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM-----						
COM GLICERINA, COM NO MÍNIMO 90G, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.-----						
INFANTIL, COM GLICERINA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM MARCAS PRÉ APROVADA POM POM, JOHNSONS E BABY-----						
CONTENDO NO MÍNIMO 350ML, ESPUMANTE, COM FRAGRÂNCIA DIVERSAS E ÓTIMO RENDIMENTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO-----						
condicionador com extrato de frutas contendo no mínimo 350ml, testado dermatologicamente com ph neutro, Registro do Ministério da Saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampa na embalagem.-----						
contendo no mínimo 200ml embalagem plástica - boa qualidade e antialérgico, testado dermatologicamente-----						
INFANTIL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESCOVA DE 150 MM E LARGURA MÁXIMA DA CABAÇA DE 16 MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, APONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO REDONDA, ARREDONDADA, LISA PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICROTERTURIZADAS, COM SELO DE ABO 1° QUALIDADE.-----						
PH NEUTRO, USO INFANTIL, NEUTRO, ANTIALÉRGICO, COM NO MÍNIMO 200ML, ESPUMANTE, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E ÓTIMO RENDIMENTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.-----						
28/04/2020	3	255/2020	SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		312,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO Nº 1015/2020, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
Absorvente higiênico com abas, tripla proteção, cobertura suave com cápsulas de gel que ajudam no controle de odores, composto por: fibras de celulose, polipropileno com Aloe Vera e Camomila, polímero superabsorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Produto acondicionado em embalagem original do fabricante, lacrada, com 08 peças, com Registro do Ministério da Saúde, prazo de validade e data de fabricação indicada na embalagem-----						
CREME, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 50 GR, COM PERFUME-----						
material plástico, descartável com capacidade de utilização de no mínimo até 10 cortes, original do fabricante, especificação do produto e informações do Fabricante estampado na embalagem. Pacote com 02 peças-----						
COLORIDO APROXIMADAMENTE 95G, 100 ALGODÃO-----						
TIPO CONDICIONADOR, USO ADULTO, CONTENDO NO MÍNIMO 350ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.-----						
TIPO GEL FIXADOR, PARA PENTEAR E MODELAR, COM GRAU DE FIXAÇÃO 08; CABELO NORMAL, PARA ADULTO, SEM ALCOOL E COM SILICONE, POTE COM 250 GRAMAS.-----						
temperado, tamanho pequeno, medindo aproximadamente de 6 cm, com duas lâminas em cortes arredondadas-----						
flúor, tubo flexível com no mínimo 90 g, acondicionadas em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da Saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem-----						
ADULTO, CERDAS EM NYLON, MEDIA / MACIA, COM 4 FILEIRAS-----						
espuma poliuretana e fibra de poliéster, antialérgico,-----						
REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO, EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 100 METROS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-----						
(COTONETES) EM PROPILENO, COM ALGODÃO HIDROFILO NAS EXTREMIDADES, CX C/ 75-----						
180ml, emolientes à base de leite, antialérgico, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante, contendo data de fabricação e validade estampada no rótulo do produto-----						
piochos, para cabelos, uso infantil e/ou adulto, corpo em material plástico resistente.-----						
-----PENTE FINO PARA						

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 29

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
CABELOS, USO INFANTIL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.-----PENTE PARA CABELOS, USO ADULTO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM-----SABONETE EM BARRA, COM GLICERINA, COM NO MÍNIMO 90G, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.-----SABONETE, EM BARRA INFANTIL, COM GLICERINA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM MARCAS PRÉ APROVADA POM POM, JOHNSONS E BABY-----SHAMPOO USO ADULTO, CONTENDO NO MÍNIMO 350ML, ESPUMANTE, COM FRAGRÂNCIA DIVERSAS E ÓTIMO RENDIMENTO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO-----Creme de cabelo infantil tipo condicionador com extrato de frutas contendo no mínimo 350ml, testado dermatologicamente com ph neutro, Registro do Ministério de Saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampa na embalagem.-----Creme hidratante para bebê, contendo no mínimo 200ml embalagem em plástico - boa qualidade e antialérgico, testado dermatologicamente-----ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESCOVA DE 150 MM E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA DE 16 MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, APONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO REDONDA, ARREDONDADA, LISA PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICROTATURIZADAS, COM SELO DE ABO 1ª QUALIDADE.-----SHAMPOO, SUAVE COM PH NEUTRO, USO INFANTIL, NEUTRO, ANTIALÉRGICO, COM NO MÍNIMO 200ML, ESPUMANTE, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E ÓTIMO RENDIMENTO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.-----28/04/20203256/2020SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA ME0702.08.244.512.2084.3390302.12901.319,15						
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO Nº 1015/2020, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
Absorvente higiênico com abas, tripla proteção, cobertura suave com cápsulas de gel que ajudam no controle de odores, composto por: fibras de celulose, polipropileno com Aloe Vera e Camomila, polímero superabsorvente, polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Produto acondicionado em embalagem original do fabricante, lacrada, com 08 peças, com Registro do Ministério da Saúde, prazo de validade e data de fabricação indicada na embalagem-----ANTITRANSPIRANTE EM CREME, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 50 GR, COM PERFUME-----Aparelho de barbear, de material plástico, descartável com capacidade de utilização de no mínimo até 10 cortes, original do fabricante, especificação do produto e informações do Fabricante estampado na embalagem. Pacote com 02 peças-----BOLA DE ALGODÃO COLORIDO APROXIMADAMENTE 95G, 100 ALGODÃO-----CREME DE CABELO TIPO CONDICIONADOR, USO ADULTO, CONTENDO NO MÍNIMO 350ML, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.-----CREME PARA CABELO, TIPO GEL FIXADOR, PARA PENTEAR E MODELAR, COM GRAU DE FIXAÇÃO 08: CABELO NORMAL, PARA ADULTO, SEM ALCOOL E COM SILICONE, POTE COM 250 GRAMAS.-----Cortador de unha, em aço temperado, tamanho pequeno, medindo aproximadamente de 6 cm, com duas lâminas em cortes arredondadas-----Creme dental em pasta, com flúor, tubo flexível com no mínimo 90 g, acondicionadas em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da Saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem-----ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS EM NYLON, MÉDIA / MACIA, COM 4 FILEIRAS-----Espanja para banho, de espuma poliuretano e fibra de poliéster, antialérgico,-----FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO. EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 100 METROS TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-----HASTES FLEXÍVEIS (COTONETES) EM PROPILENO, COM ALGODÃO HIDROFILO NAS EXTREMIDADES, CX C/ 75-----Hidratante corporal, com 180ml, emolientes à base de leite, antialérgico, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante, contendo data de fabricação e validade estampada no rótulo do produto-----Pente fino extrator de pilhos, para cabelos, uso infantil e/ou adulto, corpo em material plástico resistente.-----PENTE FINO PARA CABELOS, USO INFANTIL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.-----PENTE PARA CABELOS, USO ADULTO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM-----SABONETE EM BARRA, COM GLICERINA, COM NO MÍNIMO 90G, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.-----SABONETE, EM BARRA INFANTIL, COM GLICERINA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM MARCAS PRÉ APROVADA POM POM, JOHNSONS E BABY-----SHAMPOO USO ADULTO, CONTENDO NO MÍNIMO 350ML, ESPUMANTE, COM FRAGRÂNCIA DIVERSAS E ÓTIMO RENDIMENTO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM						

Versão [2020.4.9.2]

Usuário: VALÉRIA B. SILVA

NA Informática - <http://www.w.w.neainformatica.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sistema de Contabilidade Pública

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

C O N S O L I D A D O

LISTAGEM DE EMPENHOS - C O N S O L I D A D O

Valor Emissão Empenho do Período : 01/04/2020 a 30/04/2020

Página: 30

/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO						
condicionador com extrato de frutas contendo no mínimo 350ml, testado dermatologicamente com ph neutro, Registro do Ministério de Saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampa na embalagem.						
contendo no mínimo 200ml embalagem plástica - boa qualidade e antialérgico, testado dermatologicamente						
INFANTIL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESCOVA DE 150 MM E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA DE 16 MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, APONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO REDONDA, ARREDONDADA, LISA PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICROTATURIZADAS, COM SELO DE ABO 1ª QUALIDADE.						
PH NEUTRO, USO INFANTIL, NEUTRO, ANTIALÉRGICO, COM NO MÍNIMO 200ML, ESPUMANTE, COM FRAGÂNCIA SUAVE E ÓTIMO RENDIMENTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.						
28/04/2020	3	257/2020	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		4.000,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO Nº 1015/2020, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de material de higiene pessoal visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasília MS						
28/04/2020	3	258/2020	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		384,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO Nº 1015/2020, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de material de higiene pessoal visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasília MS						
27/04/2020	5	5/2020	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390320.1810		11.751,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020.						
30/04/2020	6	5/2020	MARLENE APARECIDA BARBOSA	0704.08.243.510.2108.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR MARLENE APARECIDA BARBOSA, QUE IRÁ BUSCAR A CRIANÇA EMILI EDUARDA FRANCISCO DO NASCIMENTO, QUE ESTAVA EM FAMÍLIA EXTENSA E NÃO HOUVE ADAPTAÇÃO, NO DIA 01 DE MAIO DE 2020 NA CIDADE DE SANDOVALINA/SP, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
30/04/2020	6	6/2020	MARIA DE LOURDES LAMONATO DE FREITAS	0704.08.243.510.2108.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA TUTELAR MARIA DE LOURDES LAMONATO FREITAS, QUE IRÁ BUSCAR A CRIANÇA EMILI EDUARDA FRANCISCO DO NASCIMENTO, QUE ESTAVA EM FAMÍLIA EXTENSA E NÃO HOUVE ADAPTAÇÃO, NO DIA 01 DE MAIO DE 2020 NA CIDADE DE SANDOVALINA/SP, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						

Total Geral: 2.662.306,95
Total Bruto/Liquidado: 2.662.306,95

JOCIEL NUNES DA SILVA
Contador CRC 10551/O

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Mun. de Saúde



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ**

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de diversos materiais de construção que serão utilizados na reforma do CMEI Rita Tereza de Araújo Silva - Extensão, conforme Anexo I do Edital e Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 22 de maio de 2020, às 08 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 08 de maio de 2020.

Douglas Batista de Sousa

Pregoeiro

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº025/2020

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2020

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 025/2020, Pregão Presencial nº010/2020, cujo objeto é a: Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para Aquisição de diversos materiais de consumo de informática, conforme Anexo I do Edital e solicitação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, de Educação, Esportes e Cultura e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social. HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo pregoeiro às empresas proponentes:

a)- FABRICIO DOURADO DA SILVA-ME CNPJ Nº 05.496.063/0001-02; para fornecer os itens 1 ao 34 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$145.113,50 (cento e quarenta e cinco mil e cento e treze reais e cinquenta centavos); Totalizando o valor global de R\$145.113,50 (cento e quarenta e cinco mil e cento e treze reais e cinquenta centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 08 de maio de 2020

Douglas Batista de Sousa

Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO / A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DA DIVINA MISERICÓRDIA.

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, a Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, através do Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil a Associação Comunidade da Divina Misericórdia.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) no exercício financeiro de 2020.

Forma da transferência: parcelas mensais e sucessivas de maio a dezembro/2020.

Prazo de Execução: 08 (oito) meses.

Dotação Orçamentária: 0301.04.122.003.2.010 – 335041 Fonte 100000.

A Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Caarapó-MS, em 08 de maio de 2020.

ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO / CENTRO MARIE ARIANE - CEMA

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, a Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, através do Secretário Municipal de Administração e Finanças, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil CENTRO MARIE ARIANE - CEMA.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

Recursos oriundos do FEAS - Financiamento de Serviços Continuados da Assistência Social no Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelas Resoluções CIB nº 317, de 19 de novembro de 2013 e SETAS nº 133, de 28 de novembro de 2013, estimado em R\$ 49.449,96 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), no exercício financeiro de 2020 - 0801.08.243.039.2.108 - 335043 Fonte 182000;

Recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, estimado R\$ 325.142,71 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) no exercício financeiro de 2020 - 0801.08.243.039.2.108 - 335043 Fonte 100000;

Recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.227/2015, de 17 de março de 2015 e Decreto Municipal nº 019/98, estimado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no exercício financeiro de 2020 - 0801.08.243.039.2.108 - 335043 Fonte 129000.

Forma da transferência: parcelas mensais e sucessivas de maio a dezembro/2020.

Prazo de Execução: 08 (oito) meses.

A Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Caarapó-MS, em 08 de maio de 2020.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA NO 012/2020

MARINALVA DE SOUZA FARIAS DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Caarapó-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir desta data (08/05/2020), Diego Miotto Duarte, do cargo de Assessor Jurídico, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Caarapó.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua afixação publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caarapó, 08 de maio de 2020.

MARINALVA DE SOUZA FARIAS DA COSTA

Vereadora Presidente

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PORTARIA NO 013/2020

MARINALVA DE SOUZA FARIAS DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Caarapó-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data (08/05/2020), Diego Miotto Duarte, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Caarapó.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua afixação publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caarapó, 08 de maio de 2020.

MARINALVA DE SOUZA FARIAS DA COSTA

Vereadora Presidente

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ**

Departamento de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 076/2020 - CONSOLIDADO

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 76 / 2020

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Superávits na fonte 217.00 com base na solicitação do Secretário através da CI Nº: 127/2020 SEIESP, com base no ANEXO 14-B e Lei Municipal de nº 2.158 de 11 de Fevereiro de 2020, tendo em vista a necessidade de aquisições de materiais para iluminação pública.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2149 de 11/11/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
25.752.0022.2068 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
440 - 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	112.000,00
0217 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP	
	112.000,00

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17 de Abril de 2020.

Valor: 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

17 de Abril de 2020.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por GRACIELA DA SILVA UMEZU

Departamento de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 077/2020 - CONSOLIDADO

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 77 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação do Secretário através da CI Nº: 125/2020 SEAFIP, tendo em vista a necessidade de renovação para prestação dos serviços de implantação e locação de software integrado de gestão contábil e administrativa e sistema de digitalização indexada, com a empresa Quality Sistema LTDA-EPP.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2149 de 11/11/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
142 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
0100 - Recursos Ordinários	
	45.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	45.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

discriminadas:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
140 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	45.000,00
0100 - Recursos Ordinários	
	45.000,00
Total de Reduções ...:	45.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17 de Abril de 2020.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 17 de Abril de 2020.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por GRACIELA DA SILVA UMEZU

Departamento de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 081/2020 - CONSOLIDADO

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 81 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº: 255/2020/SMAS, tendo em vista a priorização da parceria com a entidade Associação de Apoio de Pacientes com Cancer Amigos do Chitão.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2149 de 11/11/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAPUÃ - FMAS discriminadas abaixo:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2015 - Apoio às Entidades Filantrópicas	
36 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
0100 - Recursos Ordinários	30.225,00
	30.225,00
Total Geral de Suplementações ...:	30.225,00
Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:	
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2006 - Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF	
44 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	30.225,00
	30.225,00
Total de Reduções ...:	30.225,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23 de Abril de 2020.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 23 de Abril de 2020.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por GRACIELA DA SILVA UMEZU



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Departamento de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 079/2020 - CONSOLIDADO

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 79 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da C.I - Nº: 445/2020 SESAU, tendo em vista a necessidade de aquisição de reagentes e aparelhos glicosímetros.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2149 de 11/11/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família 240 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	21.600,00
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	21.600,00
Total Geral de Suplementações:	21.600,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2028 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
50 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.600,00
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	21.600,00
Total de Reduções:	21.600,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 22 de Abril de 2020.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 22 de Abril de 2020.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por GRACIELA DA SILVA UMEZU

Departamento de Contabilidade

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 080/2020 - CONSOLIDADO

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS / OUTROS

Decreto Orçamentário nº 80 / 2020 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da C.I - Nº: 444/2020 SESAU, tendo em vista a necessidade de aquisição de fraldas pra atendimento das demandas judiciais.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2149 de 11/11/2019,

DECRETA:



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família	
240 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	5.054,10
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	5.054,10
Total Geral de Suplementações:	5.054,10

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2028 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 50 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.054,10
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	5.054,10
Total de Reduções:	5.054,10

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de Abril de 2020.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 22 de Abril de 2020.
DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por GRACIELA DA SILVA UMEZU

Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) nos veículos, máquinas e equipamentos que fazem parte do patrimônio, e ainda, veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Camapuã.

Vistos, etc...

Considerando a decisão da Pregoeira referente recurso manejado pela empresa Convênios Card Administradora e editora EPP, emitido nos autos do Processo Administrativo nº 020/2020, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, com base nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e ainda considerando as irregularidades no Edital Licitatório, e ainda com amparo nos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal, **DECIDO** pela **ANULACÃO** do Pregão Presencial nº 011/2020, por conta de irregularidades insanáveis.

Publique-se.

Cumpra-se.

Camapuã/MS, 07 de Maio de 2020

Delano de Oliveira Huber
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ANNA CAROLINA FERREIRA

Setor de Compras

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **013/2020.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **030/2020.**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Combustível para atender Secretarias/Fundos

EMPRESA: **M. Santos Alves & Filhos Ltda.**

VALOR: R\$ 545.373,43 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

SECRETARIAS	Dotação Orçamentária
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	157-02.011-26.782.0022.2066-3.3.90.30.00.0.180
	122-01.011-04.122.0022.2067-3.3.90.30.00.0.100
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	61-02.007-12.361.0016.2055-3.3.90.30.00.0.101
Secretaria de Saúde	60-09.001-10.302.0007.2030-3.3.90.30.00.0.131
	104-09.001-10.301.0006.2013-3.3.90.30.00.0.114
Secretaria de Assistência Social	4-02.006-08.243.0011.2021-3.3.90.30.00.0.100
	73-06.001-08.244.0011.2006-3.3.90.30.00.0.229
	82-06.001-08-244.0011.2007-3.3.90.30.00.0.229
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	138-02.004-04.122.0002.2070-3.3.90.00.0.100

LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 08 de maio de 2020.

ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Matéria enviada por IZABELA CORRÊA REZENDE DA COSTA



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGAO 023/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e dos Decretos Municipais nº. nº 004/2017 e 012/2017.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS MECANICOS PARA REPARO E MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO DE CARACOL MS

DATA DE ABERTURA/HORA: 22 de maio de 2020, às 08:00hs.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS

INFORMAÇÕES: Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 11:00 e das 13: as 17:00 hs (horário local) de 2ª a 6ª feira na Av. Libindo Ferreira Leite nº. 251, centro, em Caracol - MS - Maiores informações através do telefone (67) 3495-1107.

Caracol - MS, 08 de maio de 2020.

Vanderli Vieira Ximenes

Pregoeiro Municipal

Matéria enviada por LIDIANE LOPES LESCANO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECRETO 056/2020

DECRETO Nº 56 DE 08 DE MAIO DE 2020.

Revoga o Decreto n. 043 de 27 de abril de 2020, e dá outras providências quanto a medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus - COVID-19.

O PREFEITO DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MANOEL DOS SANTOS VIAIS no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX e,

Considerando que o avanço do contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), requer a tomada de providências suplementares para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença neste Município;

Considerando que existem casos confirmados na Região, inclusive na cidade vizinha de Bela Vista;

Considerando que o município de Caracol, assim como diversos outros municípios não possui estrutura médico-hospitalar suficiente para o caso de um surto de COVID-19;

Considerando que a prevenção é a melhor forma de evitarmos a disseminação da doença;

DECRETA:

Art. 1º. A partir do dia **13 de maio de 2020**, fica revogado o Decreto Municipal n. 043 de 27 de abril de 2020.

Art. 2º A Administração Pública Municipal Direta e Indireta, exceto os serviços essenciais e estratégicos, desempenharão suas atividades em horário normal de funcionamento, sem atendimento presencial ao público.

Parágrafo 1º - Poderá ser realizado o atendimento presencial desde que constatada sua imprescindibilidade, mediante agendamento prévio do interessado através dos canais de comunicação constantes na sede do órgão respectivo.

Parágrafo 2º - A critério dos Secretários Municipais e dirigentes máximos dos órgãos, departamentos e entidades municipais, poderão ser implantadas, no período mencionado no caput deste artigo, escalas de plantão e revezamento, desde que previamente autorizado pelo Prefeito Municipal e mantido o desempenho das atividades e a preservação do funcionamento da respectiva repartição.

Art. 3º. Fica revogado o disposto no artigo 6º, artigo 9º e artigo 10 do Decreto Municipal n. 030 de 26 de março de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 08 de maio de 2020.

Manoel dos Santos Viais

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por LIDIANE LOPES LESCANO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 023/2020

CONTRATO Nº 023/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE Caracol MS

CNPJ: 03.217.924/0001-32 - CONTRATANTE

CONTRATADA: REGINA AUXILIADORA SERVIAN QUINTANA

CPF: 542.783.331-53

OBJETO Locação de 01(um) imóvel localizado na Rua Capitão Ernesto Leite Pereira, 221 Centro Caracol MS, registrado sob a matrícula nº 4372, destinado a atender o Programa de Coleta seletiva Municipal.

VALOR TOTAL : R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO: 31 de dezembro de 2020

FORO: Comarca de Bela Vista/MS

LOCAL E DATA: Caracol/MS, Em 05 de maio de 2020.

Assinam: Manoel dos Santos Viais- Prefeito Municipal.

CPF: 033.970.748-86

CONTRATADA: REGINA AUXILIADORA SERVIAN QUINTANA

CPF: 498.833.139-34

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa.

Código	24	
Org.Unid	07.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-Função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0800	Preservação e Conservação Ambiental
Proj./Ativ	2118	Serviços de Coleta de Lixo e Destinação
El. Despesa	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		R\$ 6.000,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LIDIANE LOPES LESCANO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA 017/2020

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, PREENSA E SOLDA PESADA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL – MS.

, e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	13.151.431/0001-09	R\$ 16.982,00
	TOTAL R\$	R\$ 16.982,00

: Em ate 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.

DOTAÇÃO:



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Código	66	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Recursos Ordinários
Valor		R\$ 6.209,00
Código	193	
Org. Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	15	Transporte
Sub-Função	122	Transporte Rodoviário
Programa	0300	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	2067	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		R\$ 6.549,00
Código	11	
Org. Unid	07.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função	18	Gestão Ambiental
Sub-Função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0800	Preservação e Conservação Ambiental
Proj./Ativ	2118	Serviços de Coleta de Lixo e Destinação
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		R\$ 4.224,00

Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol- MS 07 de maio de 2020.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Matéria enviada por LIDIANE LOPES LESCANO



**CONISUL -
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MS**

Página: 1 de 2
04/05/2020 15:23

CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	-	-
Pessoal Ativo	-	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.912.918,89	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	3.912.918,89	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	-	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.112.976,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.007.327,39	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.901.678,58	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ConsórcioInterm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 23m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS - Poder Executivo

Página 1 de 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)			(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	143.571,66	2.475,00	-	2.866,40	6.868,92	-	131.361,34	-	-	131.361,34
Recursos Ordinários	143.571,66	2.475,00	-	2.866,40	6.868,92	-	131.361,34	-	-	131.361,34
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	143.571,66	2.475,00	-	2.866,40	6.868,92	-	131.361,34	-	-	131.361,34

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ConsórcioInterm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 33m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS - Poder Executivo

Página 2 de 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	3.912.918,89	
Receita Corrente líquida Ajustada	3.912.918,89	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	-	0,00
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	2.347.751,33	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	2.230.363,76	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	2.112.976,20	54,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Consórcio Inter. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 38m.



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	-	-
Pessoal Ativo	-	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.130.159,27	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	4.130.159,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	-	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.230.286,01	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.118.771,71	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.007.257,41	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ConsórcioInterm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 32m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2019

Página 1 de 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)*	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	133.995,42	3.037,24	-	278,42	13.327,71	-	117.352,05	-	-	117.352,05
Recursos Ordinários	133.995,42	3.037,24	-	278,42	13.327,71	-	117.352,05	-	-	117.352,05
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	133.995,42	3.037,24	-	278,42	13.327,71	-	117.352,05	-	-	117.352,05

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ConsórcioInterm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 34m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2019

Página 2 de 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		4.130.159,27
Receita Corrente líquida Ajustada		4.130.159,27
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	-	0,00
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	2.478.095,56	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	2.354.190,78	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	2.230.286,00	54,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ConsórcioInterm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 39m.



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	-	-
Pessoal Ativo	-	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.119.482,76	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	5.119.482,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	-	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.764.520,69	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.626.294,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.488.068,62	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ConsórcioInterm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 32m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS - Poder Executivo

Página 1 de 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)			(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	180.594,69	2.475,00	9.257,67	1,93	17.751,44	-	151.108,65	64.897,00	-	86.211,65
Recursos Ordinários	180.594,69	2.475,00	9.257,67	1,93	17.751,44	-	151.108,65	64.897,00	-	86.211,65
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	180.594,69	2.475,00	9.257,67	1,93	17.751,44	-	151.108,65	64.897,00	-	86.211,65

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ConsórcioInterm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 35m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS - Poder Executivo

Página 2 de 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	5.119.482,76
Receita Corrente líquida Ajustada	5.119.482,76

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	-	0,00
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	3.071.689,66	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	2.918.105,18	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	2.764.520,69	54,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	64.897,00	86.211,65

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ConsórcioInterm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 39m.



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Página 1 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2019/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.005.446,00	2.005.446,00	3.414.845,06	170,28	3.414.845,06	170,28	(1.409.399,06)
Receitas Correntes	893.496,00	893.496,00	3.414.845,06	382,19	3.414.845,06	382,19	(2.521.349,06)
Receita Patrimonial	504.196,00	504.196,00	3.703,04	0,73	3.703,04	0,73	500.492,96
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	3.703,04	74,06	3.703,04	74,06	1.296,96
Delegação Ser Púb Concessão, Permissão, Autorização, Licença	499.196,00	499.196,00	-	-	-	-	499.196,00
Transferências Correntes	389.300,00	389.300,00	3.411.142,02	876,22	3.411.142,02	876,22	(3.021.842,02)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	389.300,00	389.300,00	277.646,21	71,32	277.646,21	71,32	111.653,79
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	3.133.495,81	-	3.133.495,81	-	(3.133.495,81)
Receitas de Capital	1.111.950,00	1.111.950,00	-	-	-	-	1.111.950,00
Transferências de Capital	1.111.950,00	1.111.950,00	-	-	-	-	1.111.950,00
Transferências da União e de suas Entidades	831.950,00	831.950,00	-	-	-	-	831.950,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-	280.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.005.446,00	2.005.446,00	3.414.845,06	170,28	3.414.845,06	170,28	(1.409.399,06)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.005.446,00	2.005.446,00	3.414.845,06	170,28	3.414.845,06	170,28	(1.409.399,06)
DÉFICIT (VI)'	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.005.446,00	2.005.446,00	3.414.845,06	170,28	3.414.845,06	170,28	(1.409.399,06)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.985.446,00	1.985.446,00	152.190,74	152.190,74	1.833.255,26	99.390,74	99.390,74	1.886.055,26	88.561,19	-
DESPESAS CORRENTES	1.053.496,00	1.053.496,00	145.690,74	145.690,74	907.805,26	92.890,74	92.890,74	960.605,26	88.561,19	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.496,00	335.496,00	43.510,53	43.510,53	291.985,47	43.510,53	43.510,53	291.985,47	40.026,17	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	718.000,00	718.000,00	102.180,21	102.180,21	615.819,79	49.380,21	49.380,21	668.619,79	48.535,02	-
DESPESAS DE CAPITAL	931.950,00	931.950,00	6.500,00	6.500,00	925.450,00	6.500,00	6.500,00	925.450,00	-	-
INVESTIMENTOS	931.950,00	931.950,00	6.500,00	6.500,00	925.450,00	6.500,00	6.500,00	925.450,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.985.446,00	1.985.446,00	152.190,74	152.190,74	1.833.255,26	99.390,74	99.390,74	1.886.055,26	88.561,19	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.985.446,00	1.985.446,00	152.190,74	152.190,74	1.833.255,26	99.390,74	99.390,74	1.886.055,26	88.561,19	-



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2019/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Página 2 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.262.654,32	-	-	3.315.454,32	-	3.326.283,87	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.985.446,00	1.985.446,00	152.190,74	3.414.845,06	-	99.390,74	3.414.845,06	1.886.055,26	3.414.845,06	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2019/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página 3 de 3

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Consórcio Interm. Desenv. Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 05m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.005.446,00	2.005.446,00	498.073,83	24,84	3.912.918,89	195,11	(1.907.472,89)
Receitas Correntes	893.496,00	893.496,00	498.073,83	55,74	3.912.918,89	437,93	(3.019.422,89)
Receita Patrimonial	504.196,00	504.196,00	152,87	0,03	3.855,91	0,76	500.340,09
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	152,87	3,06	3.855,91	77,12	1.144,09
Delegação Ser Púb Concessão, Permissão, Autorização, Licença	499.196,00	499.196,00	-	-	-	-	499.196,00
Transferências Correntes	389.300,00	389.300,00	497.920,96	127,90	3.909.062,98	1.004,13	(3.519.762,98)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	389.300,00	389.300,00	17.920,96	4,60	295.567,17	75,92	93.732,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	480.000,00	-	3.613.495,81	-	(3.613.495,81)
Receitas de Capital	1.111.950,00	1.111.950,00	-	-	-	-	1.111.950,00
Transferências de Capital	1.111.950,00	1.111.950,00	-	-	-	-	1.111.950,00
Transferências da União e de suas Entidades	831.950,00	831.950,00	-	-	-	-	831.950,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-	280.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.005.446,00	2.005.446,00	498.073,83	24,84	3.912.918,89	195,11	(1.907.472,89)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.005.446,00	2.005.446,00	498.073,83	24,84	3.912.918,89	195,11	(1.907.472,89)
DÉFICIT (VI)'	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.005.446,00	2.005.446,00	498.073,83	24,84	3.912.918,89	195,11	(1.907.472,89)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.985.446,00	1.985.446,00	637.493,06	789.683,80	1.195.762,20	569.453,05	668.843,79	1.316.602,21	636.607,51	-
DESPESAS CORRENTES	1.053.496,00	1.053.496,00	81.313,06	227.003,80	826.492,20	89.453,05	182.343,79	871.152,21	150.107,51	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.496,00	335.496,00	47.478,76	90.989,29	244.506,71	47.478,76	90.989,29	244.506,71	86.236,72	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	718.000,00	718.000,00	33.834,30	136.014,51	581.985,49	41.974,29	91.354,50	626.645,50	63.870,79	-
DESPESAS DE CAPITAL	931.950,00	931.950,00	556.180,00	562.680,00	369.270,00	480.000,00	486.500,00	445.450,00	486.500,00	-
INVESTIMENTOS	931.950,00	931.950,00	556.180,00	562.680,00	369.270,00	480.000,00	486.500,00	445.450,00	486.500,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.985.446,00	1.985.446,00	637.493,06	789.683,80	1.195.762,20	569.453,05	668.843,79	1.316.602,21	636.607,51	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.985.446,00	1.985.446,00	637.493,06	789.683,80	1.195.762,20	569.453,05	668.843,79	1.316.602,21	636.607,51	-



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Página 2 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.123.235,09	-	-	3.244.075,10	-	3.276.311,38	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.985.446,00	1.985.446,00	637.493,06	3.912.918,89	-	569.453,05	3.912.918,89	1.316.602,21	3.912.918,89	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Página 3 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2019/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Consórcio Inter. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 07m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.005.446,00	2.005.446,00	101.636,01	5,07	4.014.554,90	200,18	(2.009.108,90)
Receitas Correntes	893.496,00	893.496,00	101.636,01	11,38	4.014.554,90	449,31	(3.121.058,90)
Receita Patrimonial	504.196,00	504.196,00	34,78	0,01	3.890,69	0,77	500.305,31
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	34,78	0,70	3.890,69	77,81	1.109,31
Delegação Ser Púb Concessão, Permissão, Autorização, Licença	499.196,00	499.196,00	-	-	-	-	499.196,00
Transferências Correntes	389.300,00	389.300,00	101.601,23	26,10	4.010.664,21	1.030,22	(3.621.364,21)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	389.300,00	389.300,00	101.601,23	26,10	397.168,40	102,02	(7.868,40)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	3.613.495,81	-	(3.613.495,81)
Receitas de Capital	1.111.950,00	1.111.950,00	-	-	-	-	1.111.950,00
Transferências de Capital	1.111.950,00	1.111.950,00	-	-	-	-	1.111.950,00
Transferências da União e de suas Entidades	831.950,00	831.950,00	-	-	-	-	831.950,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-	280.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.005.446,00	2.005.446,00	101.636,01	5,07	4.014.554,90	200,18	(2.009.108,90)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.005.446,00	2.005.446,00	101.636,01	5,07	4.014.554,90	200,18	(2.009.108,90)
DÉFICIT (VI)'	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.005.446,00	2.005.446,00	101.636,01	5,07	4.014.554,90	200,18	(2.009.108,90)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.985.446,00	1.985.446,00	77.512,38	867.196,18	1.118.249,82	155.044,07	823.887,86	1.161.558,14	789.013,04	-
DESPESAS CORRENTES	1.053.496,00	1.053.496,00	77.512,38	304.516,18	748.979,82	78.864,07	261.207,86	792.288,14	226.333,04	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.496,00	335.496,00	42.038,16	133.027,45	202.468,55	42.038,16	133.027,45	202.468,55	129.542,21	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	718.000,00	718.000,00	35.474,22	171.488,73	546.511,27	36.825,91	128.180,41	589.819,59	96.790,83	-
DESPESAS DE CAPITAL	931.950,00	931.950,00	-	562.680,00	369.270,00	76.180,00	562.680,00	369.270,00	562.680,00	-
INVESTIMENTOS	931.950,00	931.950,00	-	562.680,00	369.270,00	76.180,00	562.680,00	369.270,00	562.680,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.985.446,00	1.985.446,00	77.512,38	867.196,18	1.118.249,82	155.044,07	823.887,86	1.161.558,14	789.013,04	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.985.446,00	1.985.446,00	77.512,38	867.196,18	1.118.249,82	155.044,07	823.887,86	1.161.558,14	789.013,04	-



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Página 2 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.147.358,72	-	-	3.190.667,04	-	3.225.541,86	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.985.446,00	1.985.446,00	77.512,38	4.014.554,90	-	155.044,07	4.014.554,90	1.161.558,14	4.014.554,90	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Página 3 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ConsórcioInterm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 07m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página 1 de 3

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.005.446,00	2.755.446,00	115.604,37	4,20	4.130.159,27	149,89	(1.374.713,27)
Receitas Correntes	893.496,00	1.643.496,00	115.604,37	7,03	4.130.159,27	251,30	(2.486.663,27)
Receita Patrimonial	504.196,00	504.196,00	4.826,13	0,96	8.716,82	1,73	495.479,18
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	4.826,13	96,52	8.716,82	174,34	(3.716,82)
Delegação Ser Púb Concessão, Permissão, Autorização, Licença	499.196,00	499.196,00	-	-	-	-	499.196,00
Transferências Correntes	389.300,00	1.139.300,00	110.778,24	9,72	4.121.442,45	361,75	(2.982.142,45)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	389.300,00	1.139.300,00	110.778,24	9,72	507.946,64	44,58	631.353,36
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	3.613.495,81	-	(3.613.495,81)
Receitas de Capital	1.111.950,00	1.111.950,00	-	-	-	-	1.111.950,00
Transferências de Capital	1.111.950,00	1.111.950,00	-	-	-	-	1.111.950,00
Transferências da União e de suas Entidades	831.950,00	831.950,00	-	-	-	-	831.950,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-	280.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.005.446,00	2.755.446,00	115.604,37	4,20	4.130.159,27	149,89	(1.374.713,27)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.005.446,00	2.755.446,00	115.604,37	4,20	4.130.159,27	149,89	(1.374.713,27)
DÉFICIT (VI)'	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.005.446,00	2.755.446,00	115.604,37	4,20	4.130.159,27	149,89	(1.374.713,27)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.985.446,00	2.735.446,00	91.716,86	958.913,04	1.776.532,96	98.974,50	922.862,36	1.812.583,64	867.857,18	-
DESPESAS CORRENTES	1.053.496,00	1.798.496,00	91.716,86	396.233,04	1.402.262,96	98.974,50	360.182,36	1.438.313,64	305.177,18	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.496,00	425.496,00	44.238,54	177.265,99	248.230,01	42.861,52	175.888,97	249.607,03	155.624,16	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	718.000,00	1.373.000,00	47.478,32	218.967,05	1.154.032,95	56.112,98	184.293,39	1.188.706,61	149.553,02	-
DESPESAS DE CAPITAL	931.950,00	936.950,00	-	562.680,00	374.270,00	-	562.680,00	374.270,00	562.680,00	-
INVESTIMENTOS	931.950,00	936.950,00	-	562.680,00	374.270,00	-	562.680,00	374.270,00	562.680,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.985.446,00	2.735.446,00	91.716,86	958.913,04	1.776.532,96	98.974,50	922.862,36	1.812.583,64	867.857,18	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.985.446,00	2.735.446,00	91.716,86	958.913,04	1.776.532,96	98.974,50	922.862,36	1.812.583,64	867.857,18	-



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Página 2 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.171.246,23	-	-	3.207.296,91	-	3.262.302,09	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.985.446,00	2.735.446,00	91.716,86	4.130.159,27	-	98.974,50	4.130.159,27	1.812.583,64	4.130.159,27	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Página 3 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ConsórcioInterm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 08m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Página 1 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.005.446,00	3.015.446,00	129.812,56	4,30	4.259.971,83	141,27	(1.244.525,83)
Receitas Correntes	893.496,00	1.903.496,00	129.812,56	6,82	4.259.971,83	223,80	(2.356.475,83)
Receita Patrimonial	504.196,00	504.196,00	-	0,15	8.716,97	1,73	495.479,03
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	-	0,15	8.716,97	174,34	(3.716,97)
Delegação Ser Púb Concessão, Permissão, Autorização, Licença	499.196,00	499.196,00	-	-	-	-	499.196,00
Transferências Correntes	389.300,00	1.399.300,00	129.812,41	9,28	4.251.254,86	303,81	(2.851.954,86)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	389.300,00	1.399.300,00	113.358,53	8,10	621.305,17	44,40	777.994,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	16.453,88	-	3.629.949,69	-	(3.629.949,69)
Receitas de Capital	1.111.950,00	1.111.950,00	-	-	-	-	1.111.950,00
Transferências de Capital	1.111.950,00	1.111.950,00	-	-	-	-	1.111.950,00
Transferências da União e de suas Entidades	831.950,00	831.950,00	-	-	-	-	831.950,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-	280.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.005.446,00	3.015.446,00	129.812,56	4,30	4.259.971,83	141,27	(1.244.525,83)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.005.446,00	3.015.446,00	129.812,56	4,30	4.259.971,83	141,27	(1.244.525,83)
DÉFICIT (VI)'	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.005.446,00	3.015.446,00	129.812,56	4,30	4.259.971,83	141,27	(1.244.525,83)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.985.446,00	2.995.446,00	713.982,94	1.672.895,98	1.322.550,02	412.763,69	1.335.626,05	1.659.819,95	1.121.663,33	-
DESPESAS CORRENTES	1.053.496,00	2.058.496,00	713.982,94	1.110.215,98	948.280,02	412.763,69	772.946,05	1.285.549,95	558.983,33	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.496,00	425.496,00	41.757,33	219.023,32	206.472,68	41.797,29	217.686,26	207.809,74	210.275,44	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	718.000,00	1.633.000,00	672.225,61	891.192,66	741.807,34	370.966,40	555.259,79	1.077.740,21	348.707,89	-
DESPESAS DE CAPITAL	931.950,00	936.950,00	-	562.680,00	374.270,00	-	562.680,00	374.270,00	562.680,00	-
INVESTIMENTOS	931.950,00	936.950,00	-	562.680,00	374.270,00	-	562.680,00	374.270,00	562.680,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.985.446,00	2.995.446,00	713.982,94	1.672.895,98	1.322.550,02	412.763,69	1.335.626,05	1.659.819,95	1.121.663,33	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.985.446,00	2.995.446,00	713.982,94	1.672.895,98	1.322.550,02	412.763,69	1.335.626,05	1.659.819,95	1.121.663,33	-



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

Página 2 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.587.075,85	-	-	2.924.345,78	-	3.138.308,50	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.985.446,00	2.995.446,00	713.982,94	4.259.971,83	-	412.763,69	4.259.971,83	1.659.819,95	4.259.971,83	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

Página 3 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ConsórcioInterm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 08m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.005.446,00	3.369.446,00	859.510,93	25,51	5.119.482,76	151,94	(1.750.036,76)
Receitas Correntes	893.496,00	2.257.496,00	859.510,93	38,07	5.119.482,76	226,78	(2.861.986,76)
Receita Patrimonial	504.196,00	504.196,00	-	-	8.716,97	1,73	495.479,03
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	-	-	8.716,97	174,34	(3.716,97)
Delegação Ser Púb Concessão, Permissão, Autorização, Licença	499.196,00	499.196,00	-	-	-	-	499.196,00
Transferências Correntes	389.300,00	1.753.300,00	859.510,93	49,02	5.110.765,79	291,49	(3.357.465,79)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	389.300,00	1.753.300,00	265.825,93	15,16	887.131,10	50,60	866.168,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	593.685,00	-	4.223.634,69	-	(4.223.634,69)
Receitas de Capital	1.111.950,00	1.111.950,00	-	-	-	-	1.111.950,00
Transferências de Capital	1.111.950,00	1.111.950,00	-	-	-	-	1.111.950,00
Transferências da União e de suas Entidades	831.950,00	831.950,00	-	-	-	-	831.950,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-	280.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.005.446,00	3.369.446,00	859.510,93	25,51	5.119.482,76	151,94	(1.750.036,76)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.005.446,00	3.369.446,00	859.510,93	25,51	5.119.482,76	151,94	(1.750.036,76)
DÉFICIT (VI)'	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.005.446,00	3.369.446,00	859.510,93	25,51	5.119.482,76	151,94	(1.750.036,76)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.985.446,00	3.643.446,00	215.425,09	1.888.321,07	1.755.124,93	487.798,02	1.823.424,07	1.820.021,93	1.814.166,40	64.897,00
DESPESAS CORRENTES	1.053.496,00	2.706.496,00	215.425,09	1.325.641,07	1.380.854,93	487.798,02	1.260.744,07	1.445.751,93	1.251.486,40	64.897,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.496,00	425.496,00	56.903,20	275.926,52	149.569,48	58.240,26	275.926,52	149.569,48	274.818,85	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	718.000,00	2.281.000,00	158.521,89	1.049.714,55	1.231.285,45	429.557,76	984.817,55	1.296.182,45	976.667,55	64.897,00
DESPESAS DE CAPITAL	931.950,00	936.950,00	-	562.680,00	374.270,00	-	562.680,00	374.270,00	562.680,00	-
INVESTIMENTOS	931.950,00	936.950,00	-	562.680,00	374.270,00	-	562.680,00	374.270,00	562.680,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.985.446,00	3.643.446,00	215.425,09	1.888.321,07	1.755.124,93	487.798,02	1.823.424,07	1.820.021,93	1.814.166,40	64.897,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.985.446,00	3.643.446,00	215.425,09	1.888.321,07	1.755.124,93	487.798,02	1.823.424,07	1.820.021,93	1.814.166,40	64.897,00



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Página 2 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.231.161,69	-	-	3.296.058,69	-	3.305.316,36	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.985.446,00	3.643.446,00	215.425,09	5.119.482,76	-	487.798,02	5.119.482,76	1.820.021,93	5.119.482,76	64.897,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS

Página 3 de 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ConsórcioInterm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 09m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2019/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	2.005.446,00	2.005.446,00	152.190,74	152.190,74	100,00	1.853.255,26	99.390,74	99.390,74	100,00	1.906.055,26
Administração	537.200,00	537.200,00	152.190,74	152.190,74	100,00	385.009,26	99.390,74	99.390,74	100,00	437.809,26
Administração Geral	537.200,00	537.200,00	152.190,74	152.190,74	100,00	385.009,26	99.390,74	99.390,74	100,00	437.809,26
Urbanismo	1.041.950,00	1.041.950,00	0,00	0,00	0,00	1.041.950,00	0,00	0,00	0,00	1.041.950,00
Infra-estrutura Urbana	1.041.950,00	1.041.950,00	0,00	0,00	0,00	1.041.950,00	0,00	0,00	0,00	1.041.950,00
Saneamento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Gestão Ambiental	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
Controle Ambiental	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
Agricultura	101.296,00	101.296,00	0,00	0,00	0,00	101.296,00	0,00	0,00	0,00	101.296,00
Extensão Rural	101.296,00	101.296,00	0,00	0,00	0,00	101.296,00	0,00	0,00	0,00	101.296,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	2.005.446,00	2.005.446,00	152.190,74	152.190,74	100,00	1.853.255,26	99.390,74	99.390,74	100,00	1.906.055,26

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Consórcio Interm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 10m.



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RRRO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	2.005.446,00	3.663.446,00	215.425,09	1.888.321,07	100,00	1.775.124,93	487.798,02	1.823.424,07	100,00	1.840.021,93	64.897,00
Administração	537.200,00	1.018.200,00	84.637,47	829.587,86	43,93	188.612,14	357.010,40	812.882,86	44,58	205.317,14	16.705,00
Administração Geral	537.200,00	1.018.200,00	84.637,47	829.587,86	43,93	188.612,14	357.010,40	812.882,86	44,58	205.317,14	16.705,00
Urbanismo	1.041.950,00	2.379.950,00	130.517,15	1.053.962,74	55,81	1.325.987,26	130.517,15	1.005.770,74	55,16	1.374.179,26	48.192,00
Infra-estrutura Urbana	1.041.950,00	2.379.950,00	130.517,15	1.053.962,74	55,81	1.325.987,26	130.517,15	1.005.770,74	55,16	1.374.179,26	48.192,00
Saneamento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Gestão Ambiental	295.000,00	134.000,00	270,47	270,47	0,01	133.729,53	270,47	270,47	0,01	133.729,53	0,00
Controle Ambiental	295.000,00	134.000,00	270,47	270,47	0,01	133.729,53	270,47	270,47	0,01	133.729,53	0,00
Agricultura	101.296,00	101.296,00	0,00	4.500,00	0,24	96.796,00	0,00	4.500,00	0,25	96.796,00	0,00
Extensão Rural	101.296,00	101.296,00	0,00	4.500,00	0,24	96.796,00	0,00	4.500,00	0,25	96.796,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	2.005.446,00	3.663.446,00	215.425,09	1.888.321,07	100,00	1.775.124,93	487.798,02	1.823.424,07	100,00	1.840.021,93	64.897,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ConsórcioInterm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 11m.



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	2.005.446,00	2.005.446,00	77.512,38	867.196,18	100,00	1.138.249,82	155.044,07	823.887,86	100,00	1.181.558,14
Administração	537.200,00	537.200,00	77.512,38	311.016,18	35,86	226.183,82	78.864,07	267.707,86	32,49	269.492,14
Administração Geral	537.200,00	537.200,00	77.512,38	311.016,18	35,86	226.183,82	78.864,07	267.707,86	32,49	269.492,14
Urbanismo	1.041.950,00	1.041.950,00	0,00	556.180,00	64,14	485.770,00	76.180,00	556.180,00	67,51	485.770,00
Infra-estrutura Urbana	1.041.950,00	1.041.950,00	0,00	556.180,00	64,14	485.770,00	76.180,00	556.180,00	67,51	485.770,00
Saneamento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Gestão Ambiental	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
Controle Ambiental	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
Agricultura	101.296,00	101.296,00	0,00	0,00	0,00	101.296,00	0,00	0,00	0,00	101.296,00
Extensão Rural	101.296,00	101.296,00	0,00	0,00	0,00	101.296,00	0,00	0,00	0,00	101.296,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	2.005.446,00	2.005.446,00	77.512,38	867.196,18	100,00	1.138.249,82	155.044,07	823.887,86	100,00	1.181.558,14

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Consórcio Inter. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 12m.



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2019/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	2.005.446,00	2.755.446,00	91.716,86	958.913,04	100,00	1.796.532,96	98.974,50	922.862,36	100,00	1.832.583,64
Administração	537.200,00	698.200,00	73.648,86	384.665,04	40,11	313.534,96	80.906,50	348.614,36	37,78	349.585,64
Administração Geral	537.200,00	698.200,00	73.648,86	384.665,04	40,11	313.534,96	80.906,50	348.614,36	37,78	349.585,64
Urbanismo	1.041.950,00	1.791.950,00	13.568,00	569.748,00	59,42	1.222.202,00	13.568,00	569.748,00	61,74	1.222.202,00
Infra-estrutura Urbana	1.041.950,00	1.791.950,00	13.568,00	569.748,00	59,42	1.222.202,00	13.568,00	569.748,00	61,74	1.222.202,00
Saneamento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Gestão Ambiental	295.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
Controle Ambiental	295.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
Agricultura	101.296,00	101.296,00	4.500,00	4.500,00	0,47	96.796,00	4.500,00	4.500,00	0,49	96.796,00
Extensão Rural	101.296,00	101.296,00	4.500,00	4.500,00	0,47	96.796,00	4.500,00	4.500,00	0,49	96.796,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	2.005.446,00	2.755.446,00	91.716,86	958.913,04	100,00	1.796.532,96	98.974,50	922.862,36	100,00	1.832.583,64

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Consórcio Interm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 13m.



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	2.005.446,00	3.015.446,00	713.982,94	1.672.895,98	100,00	1.342.550,02	412.763,69	1.335.626,05	100,00	1.679.819,95
Administração	537.200,00	958.200,00	360.285,35	744.950,39	44,53	213.249,61	107.258,10	455.872,46	34,13	502.327,54
Administração Geral	537.200,00	958.200,00	360.285,35	744.950,39	44,53	213.249,61	107.258,10	455.872,46	34,13	502.327,54
Urbanismo	1.041.950,00	1.791.950,00	353.697,59	923.445,59	55,20	868.504,41	305.505,59	875.253,59	65,53	916.696,41
Infra-estrutura Urbana	1.041.950,00	1.791.950,00	353.697,59	923.445,59	55,20	868.504,41	305.505,59	875.253,59	65,53	916.696,41
Saneamento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Gestão Ambiental	295.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
Controle Ambiental	295.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
Agricultura	101.296,00	101.296,00	0,00	4.500,00	0,27	96.796,00	0,00	4.500,00	0,34	96.796,00
Extensão Rural	101.296,00	101.296,00	0,00	4.500,00	0,27	96.796,00	0,00	4.500,00	0,34	96.796,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	2.005.446,00	3.015.446,00	713.982,94	1.672.895,98	100,00	1.342.550,02	412.763,69	1.335.626,05	100,00	1.679.819,95

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Consórcio Interm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 14m.



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RRRO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			SALDO	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	2.005.446,00	3.663.446,00	215.425,09	1.888.321,07	100,00	1.775.124,93	487.798,02	1.823.424,07	100,00	1.840.021,93	64.897,00
Administração	537.200,00	1.018.200,00	84.637,47	829.587,86	43,93	188.612,14	357.010,40	812.882,86	44,58	205.317,14	16.705,00
Administração Geral	537.200,00	1.018.200,00	84.637,47	829.587,86	43,93	188.612,14	357.010,40	812.882,86	44,58	205.317,14	16.705,00
Urbanismo	1.041.950,00	2.379.950,00	130.517,15	1.053.962,74	55,81	1.325.987,26	130.517,15	1.005.770,74	55,16	1.374.179,26	48.192,00
Infra-estrutura Urbana	1.041.950,00	2.379.950,00	130.517,15	1.053.962,74	55,81	1.325.987,26	130.517,15	1.005.770,74	55,16	1.374.179,26	48.192,00
Saneamento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Gestão Ambiental	295.000,00	134.000,00	270,47	270,47	0,01	133.729,53	270,47	270,47	0,01	133.729,53	0,00
Controle Ambiental	295.000,00	134.000,00	270,47	270,47	0,01	133.729,53	270,47	270,47	0,01	133.729,53	0,00
Agricultura	101.296,00	101.296,00	0,00	4.500,00	0,24	96.796,00	0,00	4.500,00	0,25	96.796,00	0,00
Extensão Rural	101.296,00	101.296,00	0,00	4.500,00	0,24	96.796,00	0,00	4.500,00	0,25	96.796,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	2.005.446,00	3.663.446,00	215.425,09	1.888.321,07	100,00	1.775.124,93	487.798,02	1.823.424,07	100,00	1.840.021,93	64.897,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ConsórcioInterm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 15m.



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Meses Abril-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONISUL-Cons. Inter.Desenv.Regiao Sul MS

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018					
	(a)	(b)				(c)	(d)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.475,00	1.345.798,00	1.345.798,00	-	2.475,00	-	3.229.747,40	3.229.745,47	3.229.745,47	-	1,93	2.476,93
PODER EXECUTIVO	2.475,00	1.345.798,00	1.345.798,00	-	2.475,00	-	3.229.747,40	3.229.745,47	3.229.745,47	-	1,93	2.476,93
TOTAL (III) = (I+II)	2.475,00	1.345.798,00	1.345.798,00	-	2.475,00	-	3.229.747,40	3.229.745,47	3.229.745,47	-	1,93	2.476,93

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ConsórcioInterm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 20m.

Página: 1 de 1
04/05/2020 15:21

CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Meses Agosto-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONISUL-Cons. Inter.Desenv.Regiao Sul MS

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018					
	(a)	(b)				(c)	(d)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.475,00	1.345.798,00	1.345.798,00	-	2.475,00	-	3.229.747,40	3.229.745,47	3.229.745,47	-	1,93	2.476,93
PODER EXECUTIVO	2.475,00	1.345.798,00	1.345.798,00	-	2.475,00	-	3.229.747,40	3.229.745,47	3.229.745,47	-	1,93	2.476,93
TOTAL (III) = (I+II)	2.475,00	1.345.798,00	1.345.798,00	-	2.475,00	-	3.229.747,40	3.229.745,47	3.229.745,47	-	1,93	2.476,93

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ConsórcioInterm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 21m.



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL - MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Dezembro de 2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONISUL-Cons. Inter.Desenv.Regiao Sul MS

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018					
	(a)	(b)				(c)	(d)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.475,00	1.345.798,00	1.345.798,00	-	2.475,00	-	3.229.747,40	3.229.745,47	3.229.745,47	-	1,93	2.476,93
PODER EXECUTIVO	2.475,00	1.345.798,00	1.345.798,00	-	2.475,00	-	3.229.747,40	3.229.745,47	3.229.745,47	-	1,93	2.476,93
TOTAL (III) = (I+II)	2.475,00	1.345.798,00	1.345.798,00	-	2.475,00	-	3.229.747,40	3.229.745,47	3.229.745,47	-	1,93	2.476,93

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ConsórcioInterm. Desenv.Região Sul MS, 04/Mai/2020, 15h e 22m.



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2018 a Abril/2019

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018		
	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)							3.912.918,89	893.496,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			3.191.816,63	223.028,43	6.778,48	491.295,35		
IPTU								
ISS								
ITBI								
IRRF								
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria								
Contribuições								
Receita Patrimonial			2.560,98	1.142,06	93,31	59,56	3.855,91	504.196,00
Rendimentos de Aplicação Financeira			2.560,98	1.142,06	93,31	59,56	3.855,91	5.000,00
Outras Receitas Patrimoniais								499.196,00
Receita Agropecuária								
Receita Industrial								
Receita de Serviços								
Transferências Correntes			3.189.255,65	221.886,37	6.685,17	491.235,79	3.909.062,98	389.300,00
Cota-Parte do FPM								
Cota-Parte do ICMS								
Cota-Parte do IPVA								



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2018 a Abril/2019

Página 2 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Maio/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018			
	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019			
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	3.909.062,98	389.300,00
Outras Receitas Correntes	-	-	3.189.255,65	221.886,37	6.685,17	491.235,79	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	-	-	3.191.816,63	223.028,43	6.778,48	491.295,35	3.912.918,89	893.496,00	-



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2018 a Agosto/2019

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019		
	Março/2019	Abril/2019	Maior/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)					3.191.816,63	223.028,43	4.130.159,27	1.643.496,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.778,48	491.295,35	10.764,46	90.871,55	31.568,22	84.036,15		
IPTU								
ISS								
ITBI								
IRRF								
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria								
Contribuições								
Receita Patrimonial					2.560,98	1.142,06	8.716,82	504.196,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	93,31	59,56	31,57	3,21	4.823,17	2,96	8.716,82	5.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	93,31	59,56	31,57	3,21	4.823,17	2,96		499.196,00
Receita Agropecuária								
Receita Industrial								
Receita de Serviços								
Transferências Correntes					3.189.255,65	221.886,37	4.121.442,45	1.139.300,00
Cota-Parte do FPM	6.685,17	491.235,79	10.732,89	90.868,34	26.745,05	84.033,19		
Cota-Parte do ICMS								
Cota-Parte do IPVA								



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2018 a Agosto/2019

Página 2 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019		
	Março/2019	Abril/2019	Maior/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019		
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	3.189.255,65	221.886,37	4.121.442,45	1.139.300,00
Outras Receitas Correntes	6.685,17	491.235,79	10.732,89	90.868,34	26.745,05	84.033,19	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	6.778,48	491.295,35	10.764,46	90.871,55	3.191.816,63 31.568,22	223.028,43 84.036,15	4.130.159,27	1.643.496,00



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2019 a Dezembro/2019

Página 1 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maior/2019	Junho/2019			
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.191.816,63	223.028,43	6.778,48	491.295,35	10.764,46	90.871,55	5.119.482,76	2.257.496,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.568,22	84.036,15	52.690,73	77.121,83	573.278,94	286.231,99			
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-	
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-	
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	2.560,98	1.142,06	93,31	59,56	31,57	3,21	8.716,97	504.196,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.823,17	2,96	0,15	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	2.560,98	1.142,06	93,31	59,56	31,57	3,21	8.716,97	5.000,00	
Receita Agropecuária	4.823,17	2,96	0,15	-	-	-	-	499.196,00	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	3.189.255,65	221.886,37	6.685,17	491.235,79	10.732,89	90.868,34	5.110.765,79	1.753.300,00	
Cota-Parte do FPM	26.745,05	84.033,19	52.690,58	77.121,83	573.278,94	286.231,99			
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-	



CONS.DESENV.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL-MS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2019 a Dezembro/2019

Página 2 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019			
	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019			
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	3.189.255,65	221.886,37	6.685,17	491.235,79	10.732,89	90.868,34	5.110.765,79	1.753.300,00	
Outras Receitas Correntes	26.745,05	84.033,19	52.690,58	77.121,83	573.278,94	286.231,99			
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.191.816,63	223.028,43	6.778,48	491.295,35	10.764,46	90.871,55	5.119.482,76	2.257.496,00	
	31.568,22	84.036,15	52.690,73	77.121,83	573.278,94	286.231,99			



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA**

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 019/ 2020, de 11 de março de 2020, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR CESTA BASICA, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **25 de maio de 2020, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia - MS, em 08 de maio de 2020.

Erica Campos Gobo

Pregoeira/Oficial

Decreto nº 019/2020

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2020, ANO XII - Nº 2589, PÁGINA Nº 062.

PROCESSO Nº 041/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 - CONTRATO Nº. 039/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - CONTRATADA: MARY NEHME ABDALLAH, Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela contratada de materias de copa, cozinha e embalagens com execução parcelada, por um período estima de 08(oito) meses, em atendimento às secretarias municipal de Coronel Sapucaia-MS. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe, data de assinatura do contrato 22/04/2020, no valor total de R\$ 29.777,78 (vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), VIGÊNCIA: 22/04/2020 a 31/12/2020 - RudiPaetzold - Prefeito.

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2020, ANO XII - Nº 2589, PÁGINA Nº 062.

PROCESSO Nº 042/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019 - CONTRATO Nº. 034/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - CONTRATADA: MARY NEHME ABDALLAH, Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela contratada de Materiais de Higiene, Limpeza e Equipamentos de Proteção Individual com execução parcelada, por um período estima de 08(oito) meses, em atendimento às secretarias municipal de Coronel Sapucaia-MS. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe, data de assinatura do contrato 22/04/2020, no valor total de R\$ 63.726,86 (sessenta e três mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), VIGÊNCIA: 22/04/2020 a 31/12/2020 - Rudi Paetzold - Prefeito.

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

DECRETO Nº 044/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 044/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

INSTITUI O COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os ditames da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como o teor dos Decretos Federais nºs 10.282 de 20 de março de 2020 e 10.288/2020 de 22 de março de 2020, que definem os serviços públicos e as atividades essenciais.

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020 do Congresso Nacional, que Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República;

CONSIDERANDO a continuidade da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona-vírus (Sars-Cov-2), declarada por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Declaração de Situação de Emergência em saúde pública no Município de Coronel Sapucaia-MS, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO, a necessidade de prosseguir com a adoção de todas as medidas preconizadas pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e as Secretarias estadual e municipal de Saúde para evitar a propagação do vírus no nosso Município;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de criar mecanismos administrativos para minorar os impactos negativos sobre o processo ensino aprendizagem em razão da suspensão das atividades escolares, especialmente o cumprimento dos requisitos legais mínimos para o aproveitamento do ano letivo em curso,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, com a finalidade de coordenar as ações do Poder Público Municipal e assessoramento ao Prefeito sobre as ações do município visando o combate à disseminação do COVID-19 no Município de Coronel

Sapucaia-MS.

Art. 2º. O Comitê de Enfrentamento ao Novo Coronavírus é composto pelos seguintes membros:

I. Secretária Municipal de Administração e Gestão;

II. Secretário Municipal de Saúde;

III. Secretária Municipal de Assistência Social.

IV. Secretária Municipal de Educação;

V. Secretária Municipal de Finanças;

VI. Chefe de Gabinete;

VII. Procuradora Geral do Município de Coronel Sapucaia;

VIII. Coordenador da Defesa Civil

IX. 1 (um) Servidor da área de contabilidade.

X. 4 (quatro) Servidores da área da Saúde.

XI. 2 (dois) Representante da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia;

XII. 1 (um) Representante do Conselho Municipal de Saúde.

XIII. 1 (um) Representante do Poder Judiciário;

XIV. 1 (um) Representante do Ministério Público do Mato Grosso do Sul;

XV. 1 (um) Representante da Defensoria Pública do Mato Grosso do Sul;

XVI. 1 (um) Representante da Polícia Judiciária Civil;

XVII. 1 (um) Representante da Polícia Militar;

XVIII. 1 (um) Representante da Associação Comercial de Coronel Sapucaia.

§1º. O Comitê a que alude esse dispositivo será Coordenado por Indicação do Prefeito Municipal, dentre os seus membros.

§2º. O Comitê se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador, ou por convocação de qualquer de seus membros, para fins de deliberação e acompanhamento das ações e medidas aplicadas.

Art. 3º. Compete ao Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19):

I. articular as ações governamentais e assessorar o Prefeito Municipal sobre a consciência situacional em questões decorrentes da pandemia da COVID-19;

II. planejar, coordenar e controlar as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio do Coronavírus (COVID-19);

III. acompanhar todas as medidas de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19) a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Município de Coronel Sapucaia;



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

IV. supervisão e monitoramento dos impactos causados pelo COVID-19;

V. articular, com os entes públicos e privados, ações de enfrentamento da covid-19 e de seus impactos;

VI. adotar todas as medidas necessárias com o fito de cumprir o disposto neste Decreto, podendo, inclusive, convocar servidores públicos municipais para o auxílio no que for necessário.

Art. 4º. A participação no Comitê, no Centro e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no veículo de imprensa oficial do Município de Coronel Sapucaia – MS.

Coronel Sapucaia-MS, 07 de maio de 2020.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

LICITAÇÃO

TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2020

Processo Administrativo nº 013/2020

Carta Convite nº 001/2020

Vencimento prazo: 16/05/2020

Valor Contrato: 10.740,00

Valor Empenhado: 10.740,00

Valor Liquidado: 10.740,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n. 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.988.914/0001-75, representada neste ato pelo o Sr. Flávio Galdino Da Silva, Secretário De Saúde, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano, nesta cidade de Coronel Sapucaia – MS. **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa AGUSTINHA VIANA 44557051120, com sede no município Amambai/MS, na Rua: Sete de Setembro, nº 2883, Centro, CEP 79990-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.586.079/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**. Neste ato representado pela Senhora Proprietária a Sra. Agustinha Viana, brasileira, Viúva, empresária, RG nº 270306 SSP/MS e CPF nº 445.570.511-20, residente e domiciliado no município de Amambai-MS, com endereço na Rua: Sete de Setembro, nº 2883, Centro, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

OBJETO: Constitui-se o objeto do presente contrato a execução pela CONTRATADA dos serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças nos equipamentos de uso no Hospitalar e Odontológicos, em conformidades com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, parte integrante deste edital de carta convite.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

_Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 08 de maio de 2020.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Matéria enviada por TALITA NARJARA TOLEDO DE SOUZA MUNIZ

LICITAÇÃO

TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2019

Processo Administrativo nº 063/2019

Dispensa de Licitação nº 031/2019

Vencimento prazo: 31/12/2019

Valor Contrato: 15.000,00

Valor Empenhado: 15.000,00

Valor Liquidado: 15.000,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n. 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.988.914/0001-75, representada neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, a Sra. Gislene Aparecida Micuinha Farias, brasileira, casada,



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

residente e domiciliado na Avenida Amâncio Jose da Silva nº56, Santa Alice nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, RG nº 94.729 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 519.164.361-53, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado à empresa MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.234.153/0001-90, com sede a Rua: Eduardo Santos, nº 1518 sala 204, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Wagner de Oliveira Filippetti, brasileiro, Eng. Agrônomo CREA nº 260184970-3, empresário, residente e domiciliado à Rua: José Gomes Domingues, nº 457, Distrito Santa Fé, na cidade de Campo Grande/MS, portador do RG nº 132685292 emitida pela SSP/SP e Inscrito no CPF sob o nº 112.144.488-10, denominada simplesmente **CONTRATADA..**

OBJETO: O objeto da Presente Licitação é a Contratação de Empresa especializada para Elaboração de laudo técnico de avaliação referente ao Município de Coronel Sapucaia – MS, para identificação do valor da Terra Nua (ITR), , neste município de Coronel Sapucaia-MS.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

_Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 08 de maio de 2020.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Matéria enviada por TALITA NARJARA TOLEDO DE SOUZA MUNIZ

LICITAÇÃO

TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2019

Processo Administrativo nº 143/2018

Pregão Presencial nº 050/2018

Vencimento prazo: 08/01/2020

Valor Previsto em Ata: 12.130,00

Valor Empenhado: 12.130,00

Valor Liquidado: 12.130,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, n. 570, Jardim Seriema, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.988.914/0001-75, representando a Prefeitura Municipal, neste ato representado pelos Secretários Municipal de Coronel Sapucaia, os Senhores Senhor Aldacir Antonio da Silva Cardinal, Secretário Municipal de obras e Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01100567 SSP/MS e CPF n.º 920.448.751-87, residente e domiciliado à João Ponce de Arruda, Ivone Paetzold Soares, Secretária Municipal de assistência social, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 464093 SSP/MS e CPF n.º 55.735.251-1, residente e domiciliado à rua Av.Dep. Flavio Derzi, Adriane Paetzold, Secretária Municipal de Administração, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1175912 SSP/MS e CPF n.º 938.288.451-34, residente e domiciliado a rua Euzébio Robaldo chácara 011, Jairo Horts Martins, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 01100567 SSP/MS e CPF n.º 920.448.751-87, residente e domiciliado à Jandir Severino Silva, Nº 1.221, Maria Eva Gauto Flor Eringer, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua. Mario Gonçalves, Nº 573, nesta cidade de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, portadora do RG nº 565841 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 555.779.541-34 e Flávio Galdino Da Silva, Secretário De Saúde, Portador Da CI-RG n.º 000.877.222 SSP/MS e inscrita no CPF/MF nº 002.626.121-94, residente e domiciliado na Rua Alberto Mariano. Na qualidade de representantes do órgão gerenciador do sistema Registro de Preços, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n.º 076/2017, de 01 de Junho de 2017, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e **CONTRATANTE**, e a empresa CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.889.948/0001-42, com sede à Avenida Alexandre Herculano, 1895, Bairro Jardim Veraneio na cidade de Campo Grande – MS CEP 79.035-470, neste ato representada por seu representante legal Sra. Patricia Cristina Terra Petenatti, portador da Cédula de Identidade RG n.º 000.846.988 SSP/MS e CPF n.º 867.331.921-87, residente e domiciliado à Rua Dr. Arthur Jorge, 2869, Apto 1002, Bairro Monte castelo na cidade de Campo Grande – MS.

OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

DO PRAZO: A presente Ata encerra-se no prazo, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

_Oficie-se a Contratada do Encerramento da Presente.

Coronel Sapucaia, 08 de maio de 2020.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Matéria enviada por TALITA NARJARA TOLEDO DE SOUZA MUNIZ



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEODÁPOLIS**

Lei Complementar 004

LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 08 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre alteração do artigo 02º da Lei complementar nº 003/2020".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 02º da Lei complementar Municipal 003/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º Ficam criados, **05 (cinco) cargos efetivos de Profissional de Apoio Pedagógico Especializado**, vencimento base inicial de R\$ 2.070,46 (dois mil e setenta reais e quarenta e seis centavos), com curso de graduação, licenciatura e pós-graduação na área de educação especial, generalista ou específica, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais; e **01 (um) cargo efetivo de Profissional de Apoio Pedagógico Especializado e/ou Tradutor Intérprete em Libras**, vencimento base inicial de R\$ 2.070,46 (dois mil e setenta reais e quarenta e seis centavos), com curso de Licenciatura Plena ou Nível Médio com certificado de proeficiência do exame nacional PROLIBRAS/MEC ou do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às pessoas com surdez – CAS, atualizado nos últimos 03 anos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a lei complementar nº 003/2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Matéria enviada por SYNARA FERNANDA DE ALMEIDA



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO**

**Departamento de Licitação
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0036/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0016/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão 0km agregado a 01 (um) coletor compactador de lixo, com recursos provenientes do Convenio nº 6268/2017 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – Funasa e o Município de Eldorado/MS, visando implantação e melhoria de sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos, garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

Vencedor: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 267.250,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais);

Eldorado/MS, 8 de maio de 2020.

Daniele Prado

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 8 de maio de 2020.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR

**Departamento de Licitação
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0037/2020

Processo nº 0086/2.019

Pregão Presencial nº 0038/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa ELIANE BATISTA DA CRUZ - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, ATRAVÉS DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DO SISTEMA AUDATEX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0011

1 - 04.04.01-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 04.04.01-15.122.301-2.011-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0050

1 - 05.05.01-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0062

2 - 06.06.01-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

2 - 06.06.01-10.301.501-2.030-3.3.90.30.00-114000 - Ficha: 0020

4 - 07.07.02-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

4 - 07.07.02-08.244.601-2.051-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0005

Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Vigência: 13/04/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 13/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e ELIANE BATISTA DA CRUZ, pela contratada.

Matéria enviada por EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

LEI COMPLEMENTAR 117/2020

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 097/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Eldorado, no uso de suas atribuições faz saber que o povo de Eldorado, através de seus representantes junto à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - O inciso IV, *letra "b"* do artigo 1º da Lei 097/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – Órgãos executores de função de fim:

b) Secretaria de Saúde;

c.1) Componente Municipal de Auditoria do SUS;

c.2) Departamento de Saúde Pública;

c.3) Departamento de Saúde Bucal;

c.4) Coordenadoria de Vigilância Sanitária;

c.5) Coordenadoria de Saúde.

Art. 2º - Acrescenta o artigo 28-A à Lei 097/2016:

Art. 28-A - Compete ao Componente Municipal de Auditoria do SUS – CMA/SUS, o exercício das atividades de controle interno e qualificação da gestão da rede pública de saúde, responsável pela descentralização das atividades de avaliação técnico-científica, assistencial, contábil, operacional, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Eldorado.

Parágrafo Único. Compete-lhe ainda o exercício das atividades de auditoria previstas nas Leis Federais nºs. 8.080/90, 8.142/90, 8.689/93, no âmbito municipal e, especialmente fiscalizar o funcionamento:

I - das ações e serviços estabelecidos no plano municipal de saúde;

II - dos serviços de saúde sob sua gestão, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados;

III - das ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado.

Art. 3º - Fica alterado o anexo VI da Lei 097/2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
						COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA	



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA					DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					COORDENADORIA DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO – LEI COMPLEMENTAR 117/2020

Matéria enviada por ANDREIA RODRIGUES PANTOJA

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 055/2020

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Licença-Maternidade a servidora **MIRIAN SABRINA GONSALES MORAES**, ocupante do cargo convocado de Professora, Símbolo **MAG II**.

II - A licença de que se trata o inciso anterior, correspondente ao período de 180 (cento e oitenta) dias, tem início em 01/05/2020 e término em 01/11/2020, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

AGUINALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Eliane Claudia da Silva Rolin



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº455/2020**

PROCESSO Nº: 313/2019

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO – ME

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, CONFORME ATA Nº07/2019.

VALOR: R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 13/2019

DATA DO EMPENHO: 08 de maio de 2020.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E LAURISTON BATISTA DE AMORIM

Matéria enviada por AMANDA NABHAN

Gerencia de Licitação, Contratos e Compras

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E E3 GRÁFICA E EDITORA EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura anual de revista on-line para atender a Prefeitura Municipal de Figueirão - MS, com distribuição em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, no formato 21,5 x 26,5 com periodicidade mensal mínima de 60 páginas e tiragem acima de 5.000 (cinco mil) exemplares, com fornecimento de 100 exemplares mensal.

1. - O presente contrato tem por objeto o fornecimento, pela contratada, das revistas online, com acesso on-line às matérias no respectivo site.
2. - Os exemplares irão atender ao Gabinete do Prefeito, a entrega será no endereço a ser informado pela contratante.
3. - O material publicado com incorreção é de responsabilidade da contratada e deverá ser republicado às suas expensas no dia útil à data da comunicação, a qual ocorrerá através de e-mail.
4. - As publicações serão efetuadas somente em dias úteis de segunda a sexta feiras.
5. - Deverão ser disponibilizados 100 (cem) exemplares mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05-02.001-4.122.0002.2002-3.3.90.39.00.0.100

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 16/03/2020 a 16/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ELAINE MISLEYNE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020.

Matéria enviada por Camila Bruschi de Faria

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº456/2020

PROCESSO Nº: 313/2019

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, CONFORME ATA Nº07/2019.

VALOR: R\$ 199,60 (Cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101.



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 07/2019

DATA DO EMPENHO: 08 de maio de 2020.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E LAURISTON BATISTA DE AMORIM

Matéria enviada por AMANDA NABHAN

Câmara Municipal de Figueirópolis
PORTARIA Nº 04 DE 08 DE MAIO DE 2020

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE MAIO DE 2020.

"Dispõem sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Figueirópolis/MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso XXIX do regimento interno. **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a "Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional" pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de manter, tanto quanto o possível, a prestação do serviço da administração de modo a causar o mínimo impacto;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local, e preservar a saúde de Vereadores e servidores em geral.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção do âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica vedado o acesso de pessoas que não estejam a trabalho no recinto do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2. As Sessões Ordinárias serão realizadas regularmente, até segunda ordem, por grupo de whatsapp ou presencial com os Vereadores mantendo a distância exigida pelo Decreto 348, com pessoal reduzido e sem a presença de público, ficando garantida a publicidade dos atos mediante gravação e divulgação destas;

Art. 3º. Os demais atos e eventos públicos, sessões solenes, audiências públicas e similares ficam suspensas por tempo indeterminado;

Art. 4º. Os Projetos do Poder Executivo que versarem sobre o assunto de Saúde Pública terão prioridade de tramitação.

Parágrafo Único. Os Projetos Serão votados através de grupo de aplicativo Whatsapp ou presencial com a participação de todos os Vereadores mantendo a distância mínima de dois metros com a devidas medidas de higiene, e posteriormente serão colhidas as assinaturas de todos nos pareceres das comissões e nos projetos.

Art. 5º. Os atendimentos ao público será feito através do telefone e também por e- mail.

Art. 6 º. Os servidores efetivos e comissionados que desempenham suas atribuições nos expediente normal da câmara municipal, deveram permanecer em sua casa, e trabalharam Home Office, permanecendo a disposição do poder legislativo durante o prazo de vigência desta portaria, podendo ser convocados em caso de necessidade

Art. 7º. As medidas previstas nessa portaria terá início no dia 08 de maio de 2020, e término em 18 de maio de 2020, as medidas serão estendidas ou reduzidas conforme suas necessidades, mantidos os requisitos e procedimentos mencionados na Portaria 03/2020 de 02 de abril de 2020.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO AZEVEDO NABHAN
Vereador Presidente

Matéria enviada por Nelson Godoy Junior



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIA LOPES DA LAGUNA**

Departamento Jurídico - GLL

DECRETO Nº 028, DE 07 DE MAIO DE 2020

"Estabelece as medidas preventivas e restritivas a ser aplicadas no Município de Guia Lopes da Laguna/MS em virtude da COVID-19 e dá outras providências".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município, e

CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e do Município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no Município de Guia Lopes da Laguna-MS e a imprescindibilidade de a Administração Pública adotar ações coordenadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como estar preparada para oferecer respostas rápidas às demandas que possam ser geradas pela pandemia;

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a evolução do contágio do Novo Coronavírus, que levou o Ministério da Saúde, na data de 20.03.2020, a declarar estágio de transmissão comunitária em todo o território Nacional;

CONSIDERANDO que o avanço do contágio requer a tomada de providências suplementares para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença neste Município,

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO o número de casos de COVID-19 observado nos últimos dias, o que permite a adoção de políticas voltadas a realidade municipal;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Município de Guia Lopes da Laguna / MS que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades;

DECRETA:

Art. 1º. A partir das 00:00 do dia 07 de maio de 2020 ficam estabelecidas as seguintes regras, que vigorarão até às 24:00 do dia 14 de maio de 2020:

I. - é vedada qualquer aglomeração de pessoal em local público ou privado, em face da realização de eventos, tais como shows, torneios, jogos, apresentações artísticas de qualquer natureza, festas em casas noturnas e similares;

II. - em todos os locais públicos e de uso coletivo, ainda que privados, cujo funcionamento seja autorizado na forma deste Decreto, é obrigatório o uso de máscaras de proteção, descartáveis, caseiras ou reutilizáveis;

III. somente serão permitidas as atividades abaixo relacionadas, ficando, à exceção da regra do inciso V, deste artigo, autorizados os seus empregados e proprietários a transitar no município, para fins de deslocamento residência-trabalho/trabalho-residência, os quais deverão portar, obrigatoriamente, documento que comprove essa qualidade (exemplo, Carteira de Trabalho, se empregado; contrato social da empresa, se empresário):

a. produção e comercialização de alimentos, produtos de limpeza e de higiene pessoal, observadas as regras fixadas neste Decreto, supermercados, mercados, quitandas e estabelecimentos congêneres;

b. serviços de entrega (delivery) mantidos em drogarias, farmácias, mercados e supermercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas, centros de abastecimentos de alimentos e congêneres, restaurantes, lanchonetes e congêneres;

c. assistência médico-hospitalar, a exemplo de hospitais, clínicas, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde;

d. distribuição e comercialização de medicamentos e de material médico-hospitalar;

e. serviços relativos ao tratamento e abastecimento de água, bem como serviços de captação e tratamento de esgoto e lixo;

f. serviços relativos a geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, gás e combustíveis, assim como o fornecimento de suprimentos para manutenção e funcionamento das centrais geradoras e dos serviços elencados nesta alínea;

g. serviços funerários;



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

- h. serviços de telecomunicações, serviços postais e internet;
 - a. processamento de dados ligados a serviços essenciais;
 - j. segurança privada, bem como serviços de manutenção, segurança, conservação, cuidado e limpeza em ambientes privados de qualquer natureza, abrangendo empresas, associações e similares;
 - k. serviços de comunicação social;
 - ax. fiscalização ambiental e de defesa do consumidor, bem como fiscalização sobre alimentos e produtos de origem animal e vegetal;
 - all. locais de apoio para o trabalho dos caminhoneiros, a exemplo de restaurantes e pontos de parada e descanso, as margens de rodovias;
 - n. distribuição e comercialização de álcool em gel;
 - o. clínicas, consultórios e hospitais veterinários para consultas e procedimentos de urgência e emergência;
 - p. borracharias, oficinas e serviços de manutenção e reparação de veículos;
 - q. atividades internas das instituições de ensino visando a preparação de aulas para transmissão via *internet*, assim como atividades internas dos escritórios de contabilidade e advocacia, vedados qualquer tipo de atendimento presencial, mesmo que com hora marcada;
 - r. bancos, lotérica e correios;
- s) as indústrias só poderão funcionar até às 17h do dia 08 de maio de 2020, com observação das regras de higiene estabelecidas neste Decreto e autoridades sanitárias.

IV – Os serviços de entrega (delivery) autorizados neste Decreto poderão ser feitos até às 20 horas, sendo que os veículos automotores responsáveis pelas entregas deverão ser previamente cadastrados no Departamento de Arrecadação do Município, sob pena de interdição do estabelecimento, sem prejuízo de aplicação de multa, em caso de descumprimento;

V - Fica restrita a circulação de pessoas no território do município de Guia Lopes da Laguna /MS, que somente poderão sair de suas casas duas vezes por semana e para cumprir alguma necessidade primária, como ir ao mercado e farmácia, portando, obrigatoriamente, documento de identificação com foto, e observadas as seguintes regras:

- a. pessoas nascidas nos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL, estão autorizadas a sair de suas casas somente às terças e sextas-feiras;
- b. pessoas nascidas nos meses de MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO, estão autorizadas a sair de suas casas somente às quartas-feiras e sábados;
- c. pessoas nascidas nos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO, estão autorizadas a sair de suas casas somente às segundas e quintas-feiras.

VI – Somente será admitida a entrada e saída no Município de Guia Lopes da Laguna/MS de:

- a. ambulâncias;
- b. viaturas policiais;
- c. profissionais da saúde em deslocamento, exclusivamente para desempenho de sua atividade, devidamente comprovado;
- d. veículos destinados ao transporte de pacientes que realizam ou irão realizar tratamento de saúde fora de seu domicílio.
- e. caminhões;
- f. veículos a serviço das atividades essenciais elencadas no art. 1º, inciso III, deste Decreto.

VII – Fica permitido o trânsito de veículos da Secretaria Municipal de Saúde deste município;

VIII - Fica proibido o estacionamento de veículos em áreas de lazer ou de comércio não essencial;

IX - Fica proibido o funcionamento regular de transporte individual por táxi ou moto táxi;

X - Fica proibida a entrada de ônibus, microônibus, vans de fretamento e transporte de turistas e o transporte coletivo público intermunicipal desenvolvido pela "circular", no território do município de Guia Lopes da Laguna/MS;

XI - Fica determinada a suspensão, a partir das 00:00 do dia 11 de maio de 2020, de todas as atividades do Terminal Rodoviário de Guia Lopes da Laguna/MS;

XII - Fica determinada a suspensão de todas as obras públicas e privadas, salvo as relativas as áreas da saúde, segurança pública e saneamento;

XIII - As agências bancárias, lotérica e correios deverão observar todos os protocolos de segurança e higiene estabelecidos neste Decreto e pelas autoridades sanitárias, com limitação do seu atendimento de 01 (uma) pessoa por vez, que poderão circular simultaneamente no interior do mesmo, de modo a garantir a distância mínima de dois metros entre elas;

§ 1º São permitidos o funcionamento dos serviços e o desenvolvimento das atividades a que se refere o inciso III deste artigo;

§ 2º Em todos os estabelecimentos que se mantiverem abertos, impõe a observância de todos os protocolos de segurança e higiene fixados neste Decreto e pelas autoridades sanitárias;



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Art. 2º É obrigatório o uso de máscaras de proteção por todas as pessoas (pedestres, motoristas, ciclistas, motociclistas, ...) que circulem no território do Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

Art. 3º Permanecem suspensos todas e quaisquer atividades desportivas.

Art. 4º No caso específico de aumento injustificado de preços de produtos de combate e proteção ao COVID-19, será cassado como medida cautelar prevista no parágrafo único do art. 56, da Lei Federal nº 8078/1990, o alvará de funcionamento de estabelecimentos que incorrerem em práticas abusivas ao direito do consumidor, previamente constado pelos fiscais do PROCON respectivo, sem prejuízo de demais penalidades e embargos previstos em lei.

Parágrafo único - Esta disposição não se aplica as Forças de Segurança Municipal, Estadual e Federal, Profissionais de Saúde em Serviço, Conselho Tutelar, Defesa Civil e integrantes do Comitê Municipal de Enfrentamento da COVID-19.

Art. 5º A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste decreto ficará a cargo dos órgãos de Segurança Pública, Municipal, Estadual e Federal, em especial, pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 6º Todos os empregados que laborem em estabelecimentos, em que a atividade desenvolvida não esteja autorizada neste Decreto, inclusive, empregados domésticos, deverão manter-se afastados pelo período deste Decreto, sem qualquer tipo de punição, suspensão, diminuição de salário, ou, ainda, demissão.

Art. 7º Diante da grave ameaça do novo Coronavírus permanece vedada a circulação de pessoas no Município de Guia Lopes da Laguna/MS, entre das 18h às 05h, salvo em caráter excepcional e inadiável.

Art. 8º Sem prejuízo da sanção penal legalmente prevista, o descumprimento das regras dispostas neste Decreto enseja a imediata interdição e consequente fechamento do estabelecimento, ainda que sua atividade seja considerada essencial, suspensão temporária do serviço, cassação da permissão, sem prejuízo de aplicação de multa.

Art. 9º As pessoas contaminadas, que já receberam o diagnóstico de COVID-19, ou as estão apresentando sintomas, que estejam em isolamento domiciliar, caso venha a descumprir o isolamento ou quaisquer das condutas constantes em termo de consentimento, responderão a criminalmente pelos crimes previstos no art. 267 e 268, do Código Penal, com pena de reclusão que pode chegar a trinta anos.

Art. 10 A Secretaria Municipal de Saúde divulgará protocolo específico em hipótese envolvendo caso confirmado e suspeito não diagnosticado de COVID-19.

Art. 11 Ficam suspensos o atendimento e a prática de atos que envolvam a presença de público externo nos órgãos da Administração Pública Municipal, direta, indireta ou autárquica, durante o período estabelecido no art. 1º deste Decreto, salvo os serviços essenciais e para enfrentamento e combate a COVID-19.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo não impede que os servidores dos órgãos e entidades laborem em regime de teletrabalho, conforme determinação de seus respectivos Secretários, bem como não impede a convocação pelo Prefeito Municipal;

§ 2º Os servidores dos órgãos e entidades que pertençam aos grupos vulneráveis, pelo mesmo período a que se refere o *caput*, ficam dispensados do exercício de suas respectivas atribuições visando minimizar sua exposição ao vírus.

Art. 12 A partir das 00:00 do dia 14 de maio de 2020, volta a vigorar o regime restritivo instituído no Decreto n. 025, de 04 de maio de 2020, salvo disposição em contrário.

Art. 13 Permanece declarado estado de calamidade no município de Guia Lopes da Laguna-MS até 31 de dezembro de 2020, em virtude da pandemia do COVID-19.

Art. 14 Este decreto entrará em vigor a partir das 00:00 do dia 07/05/2020 e não revoga as determinações constantes nos decretos anteriores que não forem contrárias a este.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, em 07 de maio de 2020.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

REGRAS RESTRITIVAS DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA

Os estabelecimentos que se mantiverem abertos deverão adotar as seguintes medidas:

I - Intensificar as ações de limpeza;

II - Sempre que a natureza da atividade permitir, deverá ser assegurada a distância mínima de dois metros entre o empregado do estabelecimento e os clientes;

III - Fornecer aos clientes, obrigatoriamente em número suficiente, álcool 70% para higiene das mãos ao entrar e sair do estabelecimento;

IV - Para os estabelecimentos nos quais o atendimento aos clientes se dê de forma simultânea ou conjunta, deve ser assegurada a distância mínima de dois metros entre cada cliente;

V - Os empregados que pertençam a grupos de maior risco, assim compreendidos os idosos, gestantes, cardiopatas, pneumopatas, nefropatas, diabéticos, oncológicos, pessoas submetidas a intervenções cirúrgicas ou tratamento de saúde que provoque diminuição da imunidade e demais imunossuprimidos, devem necessariamente ser dispensados de suas atividades presenciais, com vistas a reduzir sua exposição ao vírus, sem qualquer tipo de punição, suspensão ou diminuição de salário ou demissão;

VI - Os empregados que tenham sintomas de gripe, ou que tenham tido contato domiciliar com pessoa portadora de COVID-19, devem ser afastados por 14 (quatorze) dias, sem qualquer tipo de punição, suspensão ou diminuição de



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

salário ou demissão;

VI – Prover, para todos os empregados dos estabelecimentos, álcool 70% e máscaras de proteção, as quais serão de uso obrigatório durante o horário de expediente;

VII – Promover medidas de desinfecção das superfícies ao final de cada atendimento, tais como desinfecção de balcões, mesas, cadeiras, corrimões, maçanetas e outras superfícies e instrumentos de uso comum, conforme orientação da vigilância sanitária;

VIII - Contingenciar a venda de mercadorias essenciais em quantidade suficiente por pessoa, a fim de evitar o desabastecimento;

IX – Não realizar anúncios de ofertas;

X - Divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

XI – O funcionamento dos estabelecimentos fica limitado aos horários das 06h às 20h, salvo as exceções previstas neste decreto;

XII – É dever do estabelecimento organizar filas, quando houver, e afixar no chão, ao longe de espaços que eventualmente ocasionem formação de filas no estabelecimento, fitas ou tinta da cor amarela ou vermelha ou, ainda, balizadores, que imponham o distanciamento de 2 (dois) metros entre as pessoas;

XIII - Restringir o acesso do grupo de risco em seus estabelecimentos, especialmente no que tange aos idosos, orientado para que o acesso se dê por pessoa que não pertença a este grupo.

Matéria enviada por Roberta Alyce Katayama

Secretaria de Finanças e Planejamento - Contabilidade Guia Lopes da Laguna-MS

Decreto 051

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0051 DE 7 DE MAIO DE 2.020

CRÉDITO

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE

ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS
ROVIDÊNCIAS”.

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 9º e 10º da Lei Municipal n. 1.247 de 18 de dezembro de 2019 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 850.800,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	400.000,00
07.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	300.000,00
07.01.10.301.6012.067-339030-Material de Consumo	134.000,00
07.01.10.301.6012.091-449052-Equipamento E Material Permanente	16.800,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE MAIO DE 2.020

Jair Scapini

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide Antônia Dias Portilho

Secretaria de Finanças e Planejamento - Contabilidade Guia Lopes da Laguna-MS

Decreto 052

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0052 DE 7 DE MAIO DE 2.020

CRÉDITO

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ

OUTRAS

PROVIDÊNCIAS”.

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna -MS, e do Art 9º e 10º da Lei Municipal n. 1.247 de 18 de dezembro de 2019 e do Art 46, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 145.286,96, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.122.6012.121-339030-Material de Consumo	6.149,46
07.01.10.122.6012.121-449052-Equipamento E Material Permanente	80.000,00
07.01.10.301.6012.091-449052-Equipamento E Material Permanente	59.137,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	86.149,46
07.01.10.301.6012.091-339032-Material de Distribuição Gratuita	59.137,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE MAIO DE 2020

Jair Scapini

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cleide Antônia Dias Portilho

Departamento de Recursos Humanos - GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 002/2020

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 007/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS - CONTRATANTE e **LUANA GLEICE ARECO LOPES**, Matrícula 1838-2- CONTRATADO.

OBJETO: Contratação Temporária para o cargo de **FARMACEUTICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato por prazo determinado está vinculado a Lei Municipal nº 073/2017 de 20 de março de 2017, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

A presente rescisão produzirá seus efeitos a partir de 08/05/2020.

Guia Lopes da Laguna/MS, 08 de maio de 2020.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por HAROLDO LOPES SOARES

Departamento de Recursos Humanos - GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 008-2020

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 008/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS - CONTRATANTE - CNPJ 03.403.896/0001-48 - e **LUANA GLEICE ARECO LOPES** - CONTRATADA

OBJETO: Contratação Temporária para o cargo de Farmacêutica/Bioquímico.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.438,22

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.601 – Saúde Humanizada para Todos
2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
31.90.04 – Contratação por Prazo Determinado

Guia Lopes da Laguna/MS, 11 de Maio de 2020.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por HAROLDO LOPES SOARES

Departamento de Recursos Humanos - GUIA LOPES DA LAGUNA-MS **PORTARIA N.º 157/2020 DE 07 de MAIO de 2020.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a pedido, **RAKEL APARECIDA GARCIA FARIAS**, matrícula 1748-1 do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde – Símbolo – DAS-1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por HAROLDO LOPES SOARES

Departamento de Recursos Humanos - GUIA LOPES DA LAGUNA-MS **PORTARIA N.º 158/2020 DE 07 de MAIO de 2020.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar, **MARCELO GONSALVES DE ALMEIDA**, matrícula 1610-1 do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção Básica – Símbolo – DAS-3, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por HAROLDO LOPES SOARES



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARAGUARI**

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 078/2020

Processo Administrativo de nº. **197/2020**, Processo Administrativo Licitatório de nº. **032/2020**. Pregão Presencial de nº. **014/2020**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada **EMPRESA DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº. 10.396.394/0001-00, no valor global de em **R\$ 17.326,30 (Dezessete mil trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, A FIM DE MANTER AS ATIVIDADES DIÁRIAS COM OS EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI - MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 29/04/2020 até 31/12/2020**.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 256/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº. 024/2020.

CONTRATO DE Nº 066/2020.

EMPRESA CONTRATADA: DAHAM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Termo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo de nº. 256/2020, Processo Licitatório de nº 024/2020, na modalidade de Pregão Presencial de nº 011/2020, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS E ARLA 32 (BALDE DE 20L), COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS VEÍCULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**.

Assunto Alteração Dotação Orçamentária. Data: 05/05/2020

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

Retificamos o Extrato do Contrato nº 026/2020 da empresa TS CONSTRUTORA LTDA EPP publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, na página 264, nº 2578, do dia 07 de Abril de 2020, por incorreção.

Onde se lê:

VALOR: **R\$ 341.621,80 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte um real e oitenta centavos)**

Leia-se:

VALOR: **R\$: 341.361,80 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta um real e oitenta centavos).**

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Manoel Anderson B. de Lavor

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019.

PROCESSO Nº 047/2019

PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Veneto Construtora Ltda EPP.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo.

PRAZO – 150 (cento e cinquenta dias).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei nº.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 068/2019, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 30/04/2020.

ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Jaime Vizzotto pela contratada.

Matéria enviada por Manoel Anderson B. de Lavor

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 03/2020

ERRATA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA PREÇO 03/2020

Retificamos a publicação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul edição nº 2567, no dia 23 de março de 2020.

PROCESSO: 020/2020

TOMADA PREÇO: 03/2020

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para pavimentação, drenagem, calçadas e meio fio da extensão das Ruas Aimoré de Oliveira Lima, Rua Lino do Amaral Cardinal e Rua Atayde Cabral no Bairro Nossa Senhora Aparecida II no Município de Laguna Carapã, conforme Contrato de Repasse nº 870906/2018/MCIDADES/CAIXA, proposta nº 038179/2018 e de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, parte integrante do edital.

Onde se lê:

Empresa Classificada: **TS CONSTRUTORA LTDA EPP**, apresentou menor preço no valor global de **R\$: 341.621,80** (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte um real e oitenta centavos).

Leia-se:

Empresa Classificada: **TS CONSTRUTORA LTDA EPP**, apresentou menor preço no valor global de **R\$: 341.361,80** (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta um real e oitenta centavos).

Matéria enviada por Manoel Anderson B. de Lavor

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 90 DE 07 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre prorrogação de prazo".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de prazo conforme requerimento ao Sr. **ÉVERTON CÉSAR FERREIRA PAUROS** portador do RG: 001580302 SEJUSP/MS e de CPF: 020.008.751-73, pelo prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo de **Bioquímico** o qual foi nomeado em Concurso Público pela Portaria/GP/PMLC nº 71/2019 de 08 de abril de 2020.



Registra-se e cumpre-se
Laguna Carapã, 07 de maio de 2020.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Roberto Arguelho Borja

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 92 DE 07 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ALESSANDRA RIBAS DE ARAUJO**, RG: 842891 SSP/MS, CPF: 810.086.511-68 para responder como **Orientadora Social do CREAS**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições anteriores.

Registra-se e cumpre-se
Laguna Carapã, 07 de maio de 2020.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Roberto Arguelho Borja

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 91 DE 07 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **CLICERIA ARGUELO MOREL**, RG: 5053763 SSP/MS, CPF: 019.329.411-77 para responder como **Orientadora Social do CRAS**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições anteriores.

Registra-se e cumpre-se
Laguna Carapã, 07 de maio de 2020.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Roberto Arguelho Borja

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020, E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a (PAS) Programação Anual de Saúde 2020, sem ressalvas no dia 20 de Dezembro de 2019.

Artigo 2º - Aprovar a (RAG) Relatório Anual de Gestão 2019, sem ressalvas no dia 20 de Março de 2020.

Lucinéia Cardoso Bindevald

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por Roberto Arguelho Borja



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ**

Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 13.979/2020 e do Decreto Municipal nº. 034/2020: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2020

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES NA ÁREA DE UTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS NOVOS LEITOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE – PEDIDO DE SERVIÇO Nº 598/2020 – LEI 13.979/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2020.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 19/05/2020, às 15h (horário Brasília/DF)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.bll.org.br

Naviraí – MS, 08 de maio de 2020.

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 04/2020.

Partes: Município de Naviraí – MS e **IZAQUE TEIXEIRA RAMOS.**

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Agente de Endemias** com lotação na Vigilância em Saúde, Controle de Vetores e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 03/08/2020. Data da Assinatura: 30/04/2020.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **IZAQUE TEIXEIRA RAMOS**, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 07/2020.

Partes: Município de Naviraí – MS e **ODAIR CELESTINO PESSOA.**

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Agente de Endemias** com lotação na Vigilância em Saúde, Controle de Vetores e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 03/08/2020. Data da Assinatura: 30/04/2020.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **ODAIR CELESTINO PESSOA**, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 08/2020.

Partes: Município de Naviraí – MS e **RONIÉRISON DE SOUZA MACEDO.**

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Agente de Endemias** com lotação na Vigilância em Saúde, Controle de Vetores e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 03/08/2020. Data da Assinatura: 30/04/2020.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **RONIÉRISON DE SOUZA MACEDO**, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 05/2020.

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUCIANA GOMES DOS SANTOS**.

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Agente de Endemias** com lotação na Vigilância em Saúde, Controle de Vetores e vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 03/08/2020. Data da Assinatura: 30/04/2020.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal, Wellington de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **LUCIANA GOMES DOS SANTOS**, Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 14/2020

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUIZ FELIPE MARTINS CAVALCANTE**.

Objeto: Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Médico 4 horas, vinculado à Gerência Municipal de Saúde para atuar nas UBS, ESF.

Vigência: De **27/04/2020** e término **24/10/2020**.

Data da Assinatura: **22/04/2020**.

Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal, Wellington de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **LUIZ FELIPE MARTINS CAVALCANTE**, Contratado(a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

PROCESSO Nº **047/2020** – PREGÃO PRESENCIAL Nº **016/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL METALÚRGICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA SER UTILIZADO PELO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO. - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. - PEDIDO DE COMPRA Nº 003/2020. e 004/2020..Empresas Vencedoras:** SÃO JOSÉ TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, com os itens 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 017 E 018. Os interessados em ter acesso à Ata de Registro de Preços nº **012/2020**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí – MS, 08 de maio de 2020.

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

Núcleo de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2020

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 25, Inciso I** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 079/2020 – **INEXIGIBILIDADE:** 009/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO VENTILADOR CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER LEITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, SOLICITAÇÃO DE SAÚDE, - PEDIDO DE COMPRA Nº 47/2020 - LEI 13.979/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2020 e 47/2020 SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. **Empresa:** **ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.842.216/0001-02** – **Item:** 001 002 003 004 005 e 006 **Valor Total:** R\$ 15.363 (quinze mil, trezentos e sessenta e três reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DOTAÇÕES: 10.01 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.99.00.00 (R4565)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 de maio de 2020

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065.2018

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA**

Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 628, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Altera e acresce dispositivos ao Decreto 609 de 1º, de abril de 2020 que "Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Administração Pública e do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2)".

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

CONSIDERANDO que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Paranaíba – MS;

DECRETA:

Art. 1º Os §§ 2º e 3º do art. 17 do Decreto nº 609, de 1º abril de 2020 passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 17.

(...)

§ 2º *Fica limitada a entrada em quaisquer das áreas internas das funerárias e residências, podendo permanecer apenas 30 (trinta) pessoas por vez, obedecendo ao espaçamento mínimo entre os presentes, permitido o revezamento, sendo obrigatório o uso de máscaras.*

§ 3º *As celebrações de despedida limitar-se-ão à presença de somente 30 (trinta) pessoas, obedecendo ao espaçamento mínimo entre os presentes, sendo obrigatório o uso de máscaras."*

Art. 2º O art. 22 do Decreto nº 609, de 1º abril de 2020 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 22. *Os bares, lanchonetes, conveniências, sorveterias, casas de sucos, salgados, espetinhos e similares poderão funcionar, obedecendo às seguintes exigências:*

I – manter espaçamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as mesas;

II – recomendar aos clientes que mantenham espaçamento razoável entre os membros das mesas;

III – disponibilização de álcool em gel 70% na entrada ou pia e detergente para a lavagem das mãos;

VI – o atendimento deverá ser prioritariamente drive thru e delivery;

V – fica proibido o autoatendimento e vedada a exposição de alimentos, somente podendo ser servido pelo funcionário do estabelecimento, o qual deverá usar luvas e máscara, além de manter todas as regras de higienização pessoal orientadas pela Secretaria Municipal de Saúde."

Art. 3º O caput do art. 33 do Decreto nº 609, de 1º abril de 2020 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 33. *Fica instituído no município de Paranaíba o "toque de recolher", de forma a coibir a circulação de pessoas nas ruas da cidade, no horário compreendido entre as 22h00min e 05h00min."*

Art. 4º O caput do art. 34 do Decreto nº 609, de 1º abril de 2020 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 34. A atribuição de fiscalização e aplicação de sanções disciplinadas neste Decreto, previstas nos arts. 58, 263, 269, 274, §2º do art. 273 e 277 da Lei Complementar Municipal n. 010, de 05 de novembro de 2001, será realizada preponderantemente pelos agentes/fiscais de vigilância sanitária, com apoio dos fiscais de tributos e fiscais de posturas do município."

Art. 5º O art. 35 do Decreto nº 609, de 1º abril de 2020 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 35. *Os agentes de fiscalização lavrarão os autos de infração e interdição conforme anexos I e IV deste Decreto, quando constatarem o descumprimento das medidas ora estabelecidas."*

Art. 6º O inciso III, os § 2º e 3º e o caput do art. 36 do Decreto nº 609, de 1º abril de 2020 passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 36. O auto de infração ou interdição conterá os seguintes requisitos:

(...)

III – Descrição da penalidade de multa ou interdição, bem com o dispositivo legal;

§ 2º A inobservância de algum dos incisos deste artigo não invalidam o auto de infração ou interdição, se não configurarem, por si só, cerceamento de defesa do autuado, ou seja, se este não puder ter a ciência do motivo de fato e de direito que ocasionou a interdição de seu estabelecimento.

§ 3º No caso de recusa da assinatura do autuado, o autuante deverá marcar, em campo próprio tal fato, e solicitar que os demais fiscais, que o acompanham na diligência, assinem no verso do auto de infração ou interdição como testemunhas de que houve a recusa."

Art. 7º Fica acrescido o art. 36-A ao Decreto nº 609, de 1º abril de 2020, com a seguinte redação:

Art. 36-A. Em caso inobservância ou desobediência das determinações prevista neste Decreto e suas alterações, após



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

notificação contendo orientação e recomendação, ensejará a aplicação das penalidades na seguinte ordem:

I – multa no valor de 10 UFIP;

II – em caso de reiteração no cometimento da infração, multa no valor de 20 UFIP;

III – interdição do estabelecimento.

Art. 8º Fica incluído no Decreto nº 609, de 1º abril de 2020 o Anexo IV, que trata do Auto de Infração para aplicação de multa, com redação dada pelo Anexo Único deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 08 dias do mês maio de 2020.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Procuradora-Geral do Município

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Saúde, na data supra.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 628, de 08 de maio de 2020)

ANEXO IV

(Decreto nº 609, de 1º de abril de 2020)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº											
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU INFRATOR											
Nome/Razão Social:											
Atividade:											
Endereço:					CNPJ:						
Representante Legal:					CPF:						
HISTÓRICO DA(S) OCORRÊNCIA:											
Multa em valores expressos em Reais											
Valor da UFIP (Dec. 551/2019)		Multa em UFIP				Total da Multa					
R\$ 43,08		10				R\$ 430,80					
Enquadramento das Infrações:											
Enquadramento das Penalidades:											
NOTIFICAÇÃO											
Este foi lavrado em observância dos arts. 274 e §2º do art. 273 da Lc. 10/01, no uso das atribuições do art. 58 da Lc. 10/01, bem como para efetivo cumprimento do decreto nº 609/2020 e alterações, em face da prevenção ao contágio e enfrentamento da emergência de saúde pública do COVID. Fica o infrator notificado a pagar a multa e terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua notificação da lavratura do auto de infração, para apresentar defesa, através de petição escrita devidamente instruída com os documentos indispensáveis para o julgamento, conforme art. 277 da Lc.10/01											
CONFORME ART. 263 DA LC. 10/01 NO CASO DE REINCIDÊNCIA NO COMETIMENTO DESTA INFRAÇÃO A MULTA ACIMA SERÁ APLICADA EM DOBRO											
SUBSCRIÇÃO:											

Órgão de divulgação oficial dos municípios

O presente Auto de Infração foi lavrado nos termos da legislação vigente, sendo assinado pela(s) autoridade(s) responsável(is) e com a ciência do contribuinte, que no ato da assinatura recebeu uma cópia do mesmo. A ciência mediante assinatura do autuado não implica em confissão do débito e nem sua recusa agravava a pena.

LOCAL DA INFRAÇÃO:

PARANAIBA - MS, ____/____/____,										Recebido em											
HORA: ____/____										____/____/____											
												Autuado									
												Nome:									
										RG/CPF:											
Agente Público										Função:											

() RECUSA A ASSINAR

Paranaíba-MS, 08 de maio de 2020.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Departamento de Licitação

AVISO DE REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/202

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **22 DE MAIO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de *materiais diversos (bomba pulverizador, botina, câmara de ar, capa de chuva, carriola 60l, enxada, garrafa térmica, etc...)*, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 8 de maio de 2020.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

PREGOEIRO(A)

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO GOMES**

Assessoria Jurídica de Pedro Gomes/MS

DECRETO N.º 026/2020

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS e EMPRESARIAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES-MS, BEM COMO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, I e II, da Constituição Federal (CF/88);

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, II, da Constituição Federal (CF/88);

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo *coronavírus* pela Organização Mundial de Saúde-OMS em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS;

CONSIDERANDO que o grupo de risco para infecção pelo novo *coronavírus* – *covid19* compreende pessoas idosas, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal (CF/88);

CONSIDERANDO a necessidade de estrito controle social precoce para contenção da disseminação da *Covid19*;

RESOLVE:

Art. 1º - Este Decreto determina a obrigatoriedade de uso de máscaras de proteção à saúde em todos os estabelecimentos comerciais e empresariais do Município de Pedro Gomes-MS, incluindo os profissionais liberais e autônomos.

Art. 2º - Todos os estabelecimentos comerciais e empresariais do Município de Pedro Gomes-MS, somente poderão autorizar a entrada de consumidores ao local se estes estiverem usando máscaras de proteção à saúde, incumbindo aos proprietários, gerentes e prepostos, a sua verificação, inclusive no seu interior.

Parágrafo único - As máscaras de proteção à saúde, de caráter obrigatório, poderão ser profissionais ou não profissionais, considerando-se máscaras de proteção não profissionais aquelas feitas artesanalmente ou pelo próprio usuário, observadas as regras das autoridades de saúde quanto à sua eficácia, e considerando-se máscaras de proteção profissionais aquelas usadas por profissionais de saúde.

Art. 3º - O disposto no artigo antecedente aplica-se aos autônomos, clínicas médico-odontológicas, clínicas veterinárias, academias, escritórios de advocacia, escritórios de contabilidade e outros, e demais atividades que fazem atendimento de caráter profissional ou comercial.

Art. 4º - Na hipótese de comerciantes de produtos alimentícios *in natura* deverão eles promover ainda a embalagem das mercadorias em sacos plásticos higienizados.

Art. 5º - Os responsáveis aqui referidos não deverão permitir a aglomeração de pessoas nos estabelecimentos e escritórios, quando for o caso.

Art. 6º - Todos os servidores públicos e empregados públicos municipais ficam obrigados a utilizar máscaras de proteção à saúde no respectivo período de trabalho, especificamente em local fechado.

Art. 7º - Compete à chefia máxima de cada órgão ou entidade fiscalizar o cumprimento destas regras, comunicando à Chefia de Gabinete eventuais recusas injustificadas, para as providências cabíveis.

Art. 8º - **Essas medidas, visam aprimorar e garantir maior segurança da população, frente a pandemia do novo corona vírus - covid19.**

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes, 08 de Maio de 2020

WILLIAM LUIZ FONTOURA

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL

RECURSOS HUMANOS PEDRO GOMES

EDITAL Nº 04/40/2020/SMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 02/2020 de 22 de abril de 2020, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do candidato habilitado no processo seletivo supracitado, conforme tabela abaixo:



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Ordem	Nome	Número da Inscrição	CPF	Total de Pontos
1º	RICARDO GREGORIO DA SILVA	01	040.224.331-59	72

Pedro Gomes/MS, 08 de maio de 2020.

Sandra Teresa Bedin Garcia

Presidente da Comissão

Amanda Rui Maia
Membro da comissão

Josidelma Cosme de Jesus
Membro da comissão

Matéria enviada por MARIA LAUZIMAR BISPO DE SOUZA

RECURSOS HUMANOS PEDRO GOMES

PORTARIA Nº 327/2020

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por incapacidade Permanente.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor **Katsunori Sato**, matrícula 1119-1, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Engenheiro, de acordo com benefício nº 6289013312, Espécie: 31, a partir de **19 de março de 2020**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 07 de maio de 2020.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA LAUZIMAR BISPO DE SOUZA

RECURSOS HUMANOS PEDRO GOMES

PORTARIA Nº 328/2020

“Dispõe sobre a concessão de
férias à servidor Público.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Maria Helena Alves de Oliveira**, matrícula 1580-2, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Atendimento à Criança e ao Adolescente, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/09/2018 a 02/09/2019, para gozo a partir de **08/05/2020** **06/06/2020**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 08 de maio de 2020.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARIA LAUZIMAR BISPO DE SOUZA



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO**

Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.018/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 - Registro de Preços.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.

Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de caminhões: basculante caçamba 12m³, basculante caçamba 6m³ e carroceria aberta não inferior a 6M de comprimento, todos com motorista, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **21 de maio de 2020, às 11h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>.

Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de maio de 2020.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTA TÉCNICA Nº 01/2020/CME/RRP/MS**

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, diante da suspensão do funcionamento das escolas do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para o enfrentamento da emergência de saúde pública internacional, decorrente do Novo Corona vírus/COVID-19, e, consequentemente, as implicações da pandemia no fluxo do calendário escolar na educação básica, vem a público orientar as instituições de ensino do Sistema Municipal, considerando:

1. O Decreto Normativo do Governo de Estado do Mato Grosso do Sul n. 15.391 de 17 de março de 2020, que acrescenta o artigo 2º ao Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, que determina a suspensão das aulas presenciais nas unidades e nos Centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e no §2º orienta às redes públicas municipais de ensino e às instituições privadas de Educação Básicas no território sul-mato-grossense a observância do disposto no caput deste artigo.

2. O Decreto Municipal nº 19 de 18 de março de 2020 que dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais pelo período de 23 de março a 06 de Abril de 2020, como medida preventiva para evitar o risco de contágio do novo Corona vírus – COVID-19 em todas as escolas do município cumpram as medidas preventivas determinadas pelos órgãos competentes.

3. O Decreto Estadual n. 15.410, de 1º de Abril, que acrescenta o art. 2º-B ao Decreto n. 15.391, de 16 de março de 2020, sobre a suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares no Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Orienta-se às redes públicas municipais de ensino e às instituições privadas de Educação Básica no território sul-mato-grossense e as observâncias do disposto no caput deste “artigo” (NR).

4. O Decreto Municipal n.032 de 07 de abril de 2020 que dispõe sobre a prorrogação da suspensão das aulas presenciais pelo período de 07 de abril a 30 de Abril de 2020, como medida preventiva para evitar o risco de contágio do novo Corona vírus – COVID-19 em todas as escolas do município cumpram as medidas preventivas determinadas pelos órgãos competentes.

5. O Decreto Estadual n. 15.420, de 27 de abril de 2020, que acrescentam os artigos 2º C, 2º D e 2º E ao Decreto 15.391 e dá uma nova normativa com o artigo 2º, de 16 de março de 2020 com as seguintes redações:

“Art. 2C. o Recesso escolar de 17 a 31 de julho previsto no calendário escolar do ano de 2020 para a Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul, constante do Anexo Único da Resolução/SED n. 3637, de 27 de novembro de 2019, fica antecipado para o período de 4 a 18 de maio” (NR).

Parágrafo Único. “Orienta-se às redes públicas municipais de ensino e às instituições privadas de Educação básica do território sul-mato-grossense a observância do disposto no caput deste artigo” (NR)

6. A Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 18 de março de 2020, que aborda as implicações da pandemia do COVID-19, no fluxo do calendário escolar, tanto na educação básica quanto na educação



superior.

7. A Nota Técnica 17/2020 da Confederação Nacional dos Municípios - Orientação do FORUM/MS, orientações da UNMCE-MS.

8. A Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e dispensa as instituições de ensino, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias efetivos de trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do art. 24 e no inciso II do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, e também o artigo 32 do mesmo dispositivo.

Dessa forma, a fim de assegurar a todos o direito fundamental da educação, e que é imprescindível às instituições de ensino, públicas ou privadas, cumprir a legislação e as normas educacionais em sua totalidade, este Conselho Municipal de Educação esclarece e recomenda:

a. Que os Sistemas de Ensino gozam de autonomia para decidir questões operacionais relativas ao calendário anual de suas instituições, desde que assegurada a carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas, distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar pelo estudante da Educação Básica e suas modalidades, conforme preceitua o art. 24 da Lei nº 9.394/96 (LDB);

b. Este Conselho entende que se caracteriza a situação emergencial para o momento atual e que as alternativas possíveis, para validação do ano letivo 2020, podem ser por meio de atividades domiciliares e/ou de reorganização do Calendário Escolar com atividades presenciais, findo o período de excepcionalidade;

c. Cabe a Secretaria Municipal de Educação, no caso da rede pública, ou à mantenedora/direção da instituição de ensino, no caso de instituição privada, as medidas concretas para a reorganização do calendário escolar, assegurando que a reposição das aulas e a realização de atividades escolares possam ser efetivadas de forma que preserve o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º da Lei nº 9.394/96 (LDB) e inciso VII do artigo 206 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS fará futuramente novas manifestações de acordo com o CNE Conselho Nacional de Educação com relação a esta matéria, bem como adotar novas medidas, em decorrência da necessidade de mobilizar os sistemas de ensino a manifestarem de forma excepcional e temporária, sobre a organização do ano letivo de 2020.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de maio de 2020.

Rodrigo Carlos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SELVÍRIA**

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Adm 056 - 20 Concorrência 03-20 asfalto e guias

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM Nº 56/2020 – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 03/2020

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA faz saber a todos os interessados que se encontra aberta LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, pelo tipo de empreitada por preço global, com regime de execução indireta, referente à "Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de obra de Implantação de Pavimentação Asfáltica Urbana em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), e serviços complementares de drenagem, meio fio com guia e sarjeta conjugados, sinalização horizontal, conforme Projetos do Edital. Contrato de Repasse nº 895339/2019/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1066803-82/2019, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Selvíria/MS. As obras e os serviços de engenharia serão realizados no Município de Selvíria, na Avenida Rotary Club". Data da abertura dos envelopes se dará as 09:00 (MS), no dia 16/06/2020, no Setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Selvíria, sito à Rua Rui Barbosa, nº 1026, Loja 02, sala 01, centro, Selvíria MS. O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00(MS) ou pelo site www.selviria.ms.gov.br. Selvíria 08 de Maio de 2020. José Fernando Barbosa dos Santos. Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

**câmara municipal
extrato de contrato 06-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020

Dispensa de Licitação 05/2020

Processo Administrativo: 06-2020

FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE 40 MEGAS E LOCAÇÃO DE FIBRA ÓTICA

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante, CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.039.683/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, 1120, centro, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Presidente, José Cecílio da Silva Filho, vereador, portador do RG: 17.364.146 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 048.130.518-12, residente e domiciliado na rua Joaquin Diogo Filho, nº 564, Centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000; e de outro lado, **como contratada a empresa ATALINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.180.689/0001-08, com sede na Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, nº 55, 2º andar, sala 07, centro, no Município de Araçatuba/SP, CEP 16.010-330, representado pelo Sr. Michel Falcai de Oliveira, brasileiro, empresário, portador do RG nº 33.416.617-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 890.707.041-53, residente e domiciliado à Rua João Selvirio de Souza, nº 1295, centro, CEP 79.590-000, na cidade de Selvíria/MS, têm entre si, justos e contratados através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

da fundamentação legal

O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 05/2020, e de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Presidente da Câmara em 04 de maio de 2020.

do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado de 40 megas, solução Firewall UTM, internet banda larga e locação de fibra óptica necessária a intercomunicação digital da Câmara Municipal, conforme especificações no Anexo Termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato.

do valor e forma de pagamento

O valor mensal contratado é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) .

O valor total contratado é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

O pagamento decorrente da execução da presente contratação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

da vigência

O presente contrato firmado terá vigência de 09 meses, contados à partir da data de sua assinatura.



da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2020, conforme segue:

01.001.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte 1.000 – Recursos Próprios

do foro

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvília - MS, 06 de maio de 2020.

Jose Cecilio da Silva Filho

Presidente da Câmara

ATALINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Matéria enviada por Claudionor dos Santos Batista



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS**

**GEL - Grupo Executivo de Licitações
LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Material de uso médico e de enfermagem, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital..

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 26 de MAIO de 2020, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 08 de MAIO de 2020

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

**GEL - Grupo Executivo de Licitações
ABERTURA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através da Portaria nº 087/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "**Menor Preço Item**", que tem por objeto a aquisição de uma prensa hidráulica enfardadeira para ser utilizada na usina de segregação de resíduos sólidos domiciliares, apedido da secretaria municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente, , conforme especificações e quantidades contidas no anexo i – proposta de preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização Do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **27 DE MAIO DE 2020 às 09h00**, na sala de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 08 de maio de 2020

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 007/2020/SMAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

Monalisa Cruz Bonfim Alessi, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação da validade por mais 1 (um) ano, a partir de 10 de maio de 2020, do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Assistente Social e Psicóloga, homologado através do Edital Nº 005/2019/SMAS de 07/06/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Sete Quedas/MS, nos termos do item 1.1 do Edital Nº 001/2019/SMAS.

Sete Quedas – MS, 08 de maio de 2020.

Monalisa Cruz Bomfim Alessi

Presidente da Comissão

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Secretaria Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO a abertura de processo seletivo simplificado, para a contratação temporária de Cuidadores, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, de conformidade com as disposições do artigo 1º, § 1º, inciso VI, da Lei municipal Nº 794/2019.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) do mês de maio de 2020.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL Nº 02/01/2020/SMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão encarregada da realização do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 027/2020 de 02 de abril de 2020, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o Deferimento/Indeferimento das inscrições para o processo seletivo simplificado nº 01/01/2020/SMS, realizadas nos dias 22 a 28 de abril de 2020, na Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação temporária de **Agente Comunitário de Saúde**, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabelas abaixo:

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

AREA: ESF CENTRO

Nome	Nº da Inscrição	Situação
Daisy Gwiazdecki Santana	06	Deferido
Dayane Leal Vieira Zanetti	19	Deferido
Joana Xavier da Silva	12	Deferido
Loani Haubrick da Silva	13	Deferido
Lucimarque Almeida de Oliveira Wiggers	02	Deferido
Mirian Alves Pereira	22	Deferido
Mirian Carilho da Silva	07	Deferido

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

AREA: ESF VILA DA PAZ

Nome	Nº da Inscrição	Situação
Ana Cristina da Silva	15	Deferido
Bruna Fernanda Dalzoto	04	Deferido
Carlos Alfredo Pucci Vogel	18	Deferido
Jaqueline Alves Mioti	01	Deferido
Josiane da Silva Rodrigues	09	Deferido
Juliana José de Souza	14	Deferido
Junior Pinto de Oliveira	10	Deferido
Karina Krause Finger	17	Deferido
Maria Izabelli dos Santos	21	Deferido

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

AREA: ESF VILA DAS MARIAS

Nome	Nº da Inscrição	Situação
Cleusa Ambrósio da Costa	08	Deferido
Cristiane dos Santos Silva	05	Deferido
Rosinei Sivieri Grave	11	Deferido
Tatiane de Oliveira Rodrigues	03	Deferido



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Paula José de Souza	16	Deferido
Sidnei Prestes Lemes	20	Deferido

Sete Quedas – MS, 8 de maio de 2020.

Paulo Ferreira Santana Presidente da Comissão	
Kelly Cristina Antoniasse Membro da Comissão	Geni Ferro Silva Membro da Comissão

Matéria enviada por PAULO FERREIRA SANTANA

GEL - Grupo Executivo de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO 031 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 031/2020

PROCESSO 0009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: FICA SUPRIMIDA DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 19.775,51 (Dezenove mil setecentos e setenta cinco reais e cinquenta e um centavos), suprimido do valor do contrato original passando a valor total do contrato a R\$: 235.077,49 (duzentos trinta cinco mil setenta e sete reais e quarenta nove centavos) FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA 29/04/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E AUTO POSTO BAMBU LTDA.

DATA: 04/05/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS

CONTRATADO (A): BARBARA MICHELE ALVES SAMPAIO;

FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1º, § 1º E INCISO 'V' DA LEI 794/2019.

OBJETO: A SERVIDORA CONTRATADA, NO QUAL EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE CUIDADORA SOCIAL, LOCAL CASA DE ACOLOHIMENTO SONIA MARIS, NÃO SUBSTITUIÇÃO.

VALOR MENSAL: CONTRATADO (A) RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R\$ 1.190,31 (Mil Cento e Noventa Reais e Trinta e Um Centavos).

DOTAÇÃO: 02.12.08.243.008.2.066;

VIGÊNCIA: 04/05/2020 à 04/08/2020;

ASSINADO EM: 04 DE MAIO DE 2020.

MONALISA C. BOMFIM ALESSI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Secretaria Municipal de Administração
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2020 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS

CONTRATADO (A): IZABEL APARECIDA WANDERLINDE SERAFIM;

FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1º, § 1º E INCISO 'V' DA LEI 794/2019.

OBJETO: A SERVIDORA CONTRATADA, NO QUAL EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOCAL CASA DE ACOLHIMENTO SONIA MARIS, NÃO SUBSTITUIÇÃO.

VALOR MENSAL: CONTRATADO (A) RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R\$ 1.048,21 (Mil e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).

DOTAÇÃO: 02.12.08.243.008.2.066;

VIGÊNCIA: 03/05/2020 à 03/08/2020;

ASSINADO EM: 03 DE MAIO DE 2020.

MONALISA C. BOMFIM ALESSI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

GEL - Grupo Executivo de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO 071

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2020

Processo nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 38.141,66 (trinta e oito mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Vigência: 22/04/2020 à 22/10/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Paulo Robson Moretto, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO 070

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2020

Processo nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0078

Valor: R\$ 46.078,20 (quarenta e seis mil e setenta e oito reais e vinte centavos)

Vigência: 22/04/2020 à 22/10/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Elvis Aparecido Mariani, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO 069

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2020

Processo nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 30.574,87 (trinta mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

Vigência: 22/04/2020 à 22/10/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Diogo Henrique da Silva, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO 068

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2020

Processo nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GREEN FARMACEUTICA LTDA EPP

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0078

Valor: R\$ 28.759,04 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)

Vigência: 22/04/2020 à 22/10/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Douglas Fernando Padilha, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO 067

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2020

Processo nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DU BOM DIST PROD MEDICOS HOSPITALAR EIRELI

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0078

Valor: R\$ 29.559,40 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

Vigência: 22/04/2020 à 22/10/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Oziel Barroso dos Santos, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO 066

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2020

Processo nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 47.944,33 (quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos)

Vigência: 22/04/2020 à 22/10/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Crystian Evandro Lindner, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO 065

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2020

Processo nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 77.332,30 (setenta e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

Vigência: 22/04/2020 à 22/10/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Leandro Rossoni, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações
EXTRATO DE CONTRATO 064

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2020

Processo nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

Valor: R\$ 20.238,95 (vinte mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 22/04/2020 à 22/10/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Leôncio Nunes Rodrigues Chaveiro, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações EXTRATO DE CONTRATO 063

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2020

Processo nº 0025/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME

Objeto: aquisição de materiais e medicamentos para atender as necessidades dos pacientes do Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas - MS, por um período de 6 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I- Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0076

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-181000 - Ficha: 0078

Valor: R\$ 41.031,40 (quarenta e um mil e trinta e um reais e quarenta centavos)

Vigência: 22/04/2020 à 22/10/2020

Data da Assinatura: 22/04/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FERNANDA PASSARELA FLORIANO, pela contratada

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Interna Básica de Dispensação por um até 31/12/2020, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I - proposta de preço do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 25 de maio de 2020, às 08h:30, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas - MS, em 08 de maio de 2020

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Secretaria Municipal de Administração PORTARIA Nº 034/2020

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

legais.

RESOLVE:

I - Fica declarado **VAGO** a partir de 01 de MAIO de 2020, o cargo de Provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS - SEDE**, símbolo MAG-3, Nivel IV, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pela servidor **SEBASTIAO NERES BARBOSA**, em virtude da Aposentadoria por Invalidez, através da Portaria nº 006/2020 emitida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas-MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 035/2020

DESIGNA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, **FRANCISCO PIROLI**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 794/2019, e,

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a *Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado*, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, na área da Assistência Social:

- MONALISA CRUZ BONFIM ALESSI – Presidente;
- MARLI KHEL – membro;
- CLAUDIOMIRO RODRIGUES – membro.

Art. 2º. A Comissão deverá analisar os casos omissos de Editais de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIDROLÂNDIA**

Setor de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020 - BB, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE INSULINAS PARA SEREM ENTREGUES AOS PACIENTES DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, apresentou o seguinte resultado:

LOTE 01 - R\$ 29.263,50 - CM HOSPITALAR S.A.

LOTE 02 - R\$ 14.999,97 - A.G. KIENEN E CIA LTDA

LOTE 03 - R\$ 77.784,00 - CM HOSPITALAR S.A.

Maiores informações Tel. (67) 3272-7400-RAMAL 421. E-mail: licitacaopmsidrolandia@gmail.com.

Sidrolândia – MS, 08 de maio de 2020.

Ademilson Teixeira de Matos

Pregoeiro Oficial

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

**Procuradoria Geral
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2020, de 07 de maio de 2020.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2020/2021.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, e art. 80 da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Sidrolândia-MS.

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Daniela Pereira Nantes;

Suplente: Valdinelli Cabral Peres de Oliveira.

REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Maria Margarida Calixtro Cruz;

Suplente: Mirian Silva Viana Pires.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Vilma Pereira Bueno;

Suplente: Luiz Aparecido da Silva.

REPRESENTANTES DOS COORDENADORES E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Kênia Fabricio Meirelles Rattacaso;

Suplente: Thiago Cogo Delasta.

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO PÚBLICO:

Titular: Lucas de Arruda Medina;

Suplente: Antoninha Oliveira da Silva.

REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE DA INICIATIVA PRIVADA:

Titular: Erica de Oliveira Sgamate;

Suplente: Tiago dos Santos Nantes.

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS:

Titular: Não informado;

Suplente: Não informado.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 07 de maio de 2020.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Júlio Dejair Vilhalba



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselhos

RESOLUÇÃO CMAS Nº 020/2020

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 - de 03 de abril de 2006, em sua octogésima reunião ordinária realizada no dia 08 do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na Sala dos Conselhos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1270/06 do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso para recebimento de Recurso Federal Emergencial para Aquisição de **Equipamento de Proteção Individual (EPI)** para os profissionais das Unidades Públicas de Atendimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º O referido Termo de Responsabilidade firmado pelo Órgão Gestor da Assistência Social, tem por objetivo formalizar os compromissos e as responsabilidades decorrentes do aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, nos termos da Portaria MC nº369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sidrolândia/MS, 08 de maio de 2020.

Ana Claudia Alves Flores

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Matéria enviada por Elenir Fernandes dos Santos

Setor de Licitação

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7063/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 - Portaria Municipal nº 767/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para perfuração de 01 (UM) poço artesiano tubular profundo no Município de Sidrolândia incluindo o revestimento das camadas inconstantes com tubos geomecânicos stander 154 MM, cimentação anular com pasta de cimento e aditivos, licenciamento ambiental, ensaio de vazão de 24 horas com tampa de proteção (profundidade estimada de 190 mts) satisfazendo rigorosamente as Normas Brasileiras da ABNT, CREA, IMASUL, ANVISA e demais legislações pertinentes e fornecimento de motobomba submersa com capacidade de bombeamento de até 4.0M³/H, C/MCA de até 190 metros.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **01 de junho de 2020**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 08 de maio de 2020.

Ademilson T. de Matos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Setor de Licitação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2982/2020

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na São Paulo, nº 964, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Nº 181, Centro, Sidrolândia-MS, Resolve:



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 03/2020 realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, que objetiva aquisição de dois ventiladores eletrônico microprocessado adulto, pediátrico e neonatal intra e extra hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

O valor da contratação é de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Sidrolândia, 08 de maio de 2020.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack

Setor de Licitação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2518/2020

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na São Paulo, nº 964, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Nº 181, Centro, Sidrolândia-MS, Resolve:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 04/2020 realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, que objetiva aquisição de vigas de madeira para reforma da ponte de estrutura de madeira localizada no limite dos municípios de Sidrolândia e Maracaju sobre o Rio Brilhante.

O valor da contratação é de R\$ 70.448,75 (Setenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Sidrolândia, 08 de maio de 2020.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Isabela Puerta Pereira Maihack



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SONORA**

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADENDO**

PROCESSO N.º 047/2020 Modalidade: Pregão Presencial N.º 037/2020

O MUNICÍPIO DE SONORA - MS, torna público a alteração do edital nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2.002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão através de software de gerenciamento via web (internet) e gerenciamento de despesas de fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros através de empresas credenciadas e disponibilizadas, com implantação e operação de sistema informatizado, para atendimento a GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Sonora- MS, para caminhões, micro ônibus, ônibus, máquinas, tratores e equipamentos pertencentes à administração municipal e, aqueles que vierem a ser adquiridos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.**

ALTERAÇÃO: 6.6.1 "Comprovação da boa situação financeira da licitante, que será aferida pelo Pregoeiro nas seguintes condições."

Onde se lê: I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = (LC)

LC = AC : PC => 1,0

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = (LG)

LG = AC + ARLP : PC + PRLP => 1,0

III - CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO = (CE)

CE = PC + PRLP : AT < 0,40

Leia-se: I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = (LC)

LC = AC : PC => 1,0

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = (LG)

LG = AC + ARLP : PC + PRLP => 1,0

III - CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO = (CE)

CE = PC + PRLP : AT < 1,00

A abertura do certame passa a ser às 08:00 horas, do dia 21/05/2020. O Edital e sua alteração estará à disposição dos interessados na Prefeitura do Município de Sonora- MS, fone (67) 3254-1127 ou 3254-1522,

Sonora - MS, 08 de Maio de 2020.

Maria Lucilene de Souza Leite

Ger. Munic. de Adm., Planej. e Finanças

Matéria enviada por CELSO ESCOBAR DE LEMOS

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" N.º 2679 DE 08 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto "P" de nº 2668 de 07 de maio de 2020 onde cedeu a servidora Leiri de Souza Barbosa matrícula 2714/6 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para Fundação Educacional de Saúde de Sonora - FUNESS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por VALDETH DANTAS DOS SANTOS

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" N.º 2680 DE 08 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Art. 1º - Ceder a servidora Cleomara de Souza Silva, matrícula 3048/1, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, classe C1, nível NA, referência 01, para desempenhar suas funções junto a Fundação Educacional de Saúde de Sonora – FUNESS, pelo prazo de 60 dias em razão da pandemia causada pelo Covid-19.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de Maio de 2020.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por VALDETH DANTAS DOS SANTOS

PROCURADORIA MUNICIPAL DECRETO Nº 794 8 DE MAIO DE 2020.

Nomeia membros para constituir a Comissão de Avaliação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso V do Art. 65 na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Conforme art. 51º, da Lei Complementar nº 06/2002, constitui a Comissão vinculada à Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com a finalidade de:

I – analisar as solicitações referentes à promoção vertical;

II – analisar as fichas de avaliação de desempenho;

III – elaborar a relação dos membros do magistério, contendo o resultado final do processo de avaliação de desempenho com o respectivo número de crédito, com vista à promoção horizontal;

IV – apreciar os recursos interpostos por membros do magistério, contra as decisões da comissão de avaliação de desempenho e nas questões relativas à promoção funcional;

V – atribuir níveis de habilitação aos membros do magistério, que ingressem na Rede Municipal de Ensino, através do concurso público.

Art. 2º – A Comissão do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

Representante da Gerência Municipal de Administração, Planej. e Finanças:

DIOGO CAMATTE MARKUS (Procurador Municipal)

Representante da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer:

GRAZIELE SOUZA DA LUZ (Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer)

Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação Pública de Sonora/MS:

ROSA ALVES DE OLIVEIRA

Art. 3º - A Comissão será presidida pela servidora **GRAZIELE SOUZA DA LUZ**, Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIOGO CAMATTE MARKUS



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE**

SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2020

Processo Administrativo nº 043/2020

Dispensa nº 042/2020

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS - SAAE.

Contratado: Luiz Arnaldo Cassel - ME

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada em manutenções elétricas em geral, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, conforme descritivos abaixo, especificações e condições constantes no Termo de Referência constante no processo de Dispensa de Licitação nº 042/2020, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

021400	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO-SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água SAAE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R\$ 16.585,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais).

Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Fabio Junior Pinto/Luiz Arnaldo Cassel

Data da assinatura: 05 de maio de 2020.

Matéria enviada por Neida Lurdes Balzan

PREFEITURA

designação de servidor

Decreto nº 2.150/2020

PMSGO/GAB

05 de maio de 2020.

designa servidora para responder pelo setor de dívida ativa.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designada a servidora CLARICE RIBEIRO ALVES ROCHA, para responder pelo Setor de Dívida Ativa.

Art. 2º. Compete à servidora designada, o atendimento a todas as atividades inerentes aos trabalhos desenvolvidos no Setor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de maio de 2020.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Romilda Pereira da Silva

PREFEITURA

DECRETO "P" Nº 131/2020

Decreto "P" nº 131/2020

PMSGO-GAB

07 de maio de 2020.

Revogar Decreto "P".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto "P" 352/2019 – PMSGO-GAB, de 11 de setembro de 2019, o qual concedeu gratificação por encargos especiais à servidora CAMILA MOLINA KERN GOMES, matrícula 5654, lotada na Secretaria Municipal



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 30/04/2020, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de maio de 2020.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA

DECRETO “P” Nº 132/2020

Decreto “P” nº 132/2020

PMSGO-GAB

07 de maio de 2020.

Exonerar Servidor de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, *DANIELE CABRAL DA SILVA*, matrícula 6714, do cargo em comissão de Assistente de Apoio, Símbolo ADI-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 07/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de maio de 2020.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

SAAE

EDITAL SAAESGO Nº 024/2020

Edital n. 024/2020 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, para o cargo de Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 015/2020/ SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 18/05/2020.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1 – COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	Cassiana Geisel Marçal

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de maio de 2020.

FABIO JUNIOR PINTO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Matéria enviada por Paula Vanessa Rohr

HOSPITAL MUNICIPAL

Edital n.º 007/2020/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2020**, na função de Técnico em Enfermagem para comparecer à Fundação de Saúde



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 13 de maio de 2020.

Candidato Convocado		
Função: Técnico em Enfermagem		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
123	MARIA JOANA PEREIRA	2º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

São Gabriel do Oeste, 08 de maio de 2020.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL

Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

- a. Cédula de Identidade /RG;
- b. CPF (regularizado);
- c. título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
- d. comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
- e. CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
- f. PIS/PASEP;
- g. certidão de nascimento ou casamento;
- h. certidão de nascimento do(s) filho(s);
- a. cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
- j. declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
- k. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
- ax. 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
- all. certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
- n. comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
- o. comprovante do tipo sanguíneo;
- p. número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
- q. exame admissional;
- r. telefone para contato;
- s. e-mail;

Matéria enviada por CARLA ADRIANA TONETTO

**EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATO N. 005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 010/2017
INEXIGIBILIDADE N. 001/2017**

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/ Sociedade Rádio Difusora Nortestado Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de emissão de radiodifusão sonora, para transmissão ao vivo das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.

Valor Estimado: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Período: 12 meses

Vigência: 08 de maio 2020 a 08 de maio de 2021.

Assinantes:

VALDECIR MALACARNE - Presidente da Câmara Municipal

CILSO DA SILVA FERREIRA- Contratada

São Gabriel do Oeste-MS, 08 de maio de 2020.

Matéria enviada por MIRIAN FINATTO

PREFEITURA

www.diariooficialms.com.br/assomasul



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**extrato do Termo Aditivo
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Termo Aditivo nº 002/2020

Termo de Fomento nº 001/2019

Processo Administrativo nº 14686/2018

Chamamento Público: 001/2018

Concedente: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo de Educação Municipal

Conveniente: Associação de Acadêmicos e Cursistas de São Gabriel do Oeste - AACSG.

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto o reajuste de valor ao Termo de Fomento Original conforme justificativa constante no processo administrativo em epígrafe.

Da Autorização: A autorização para a celebração deste Instrumento consta no Processo Administrativo nº 14686/2018 da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste.

Da Base Legal: O presente instrumento se fundamenta na Lei Federal n. 13019, de 31 de julho de 2014 em seu artigo 57, e artigos 31,32 do Decreto Municipal nº 1.342/2017, bem como na cláusula décima segunda do Termo de Colaboração em epígrafe.

Do Valor do Aditivo: O valor aditivado é de R\$ 36.383,65 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), o qual será repassado em parcelas mensais conforme previsto no Plano de Trabalho.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Ivanéia Terezinha Berto Barbosa/ Pablo Henrique Miyahira Roa

Data da assinatura: 16 de abril de 2020.

Matéria enviada por Romilda Pereira da Silva

PREFEITURA

Extrato do Contrato nº 061/2020

Contrato Administrativo nº 061/2020

Processo Administrativo nº 1486/2020

Processo Licitatório nº 051/2020

Pregão Presencial nº 031/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS

Contratada: Agro Vida Verde Ltda ME

Objeto: Constitui objeto deste instrumento Aquisição de Palmeiras para revitalização das aéreas verdes das margens da BR 163 e via de acesso ao Parque de Exposições, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 051/2020, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

020104	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO
15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.

Da Vigência: O **prazo** de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período de **120 Dias, ou até o término da entrega dos produtos** em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 031/2020, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Maria Francisca Ferreira

Data da Assinatura: 24 de abril de 2020.

Matéria enviada por RICARDO MACENA DE FREITAS

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2020 AO CT 127/2019

Termo Aditivo Nº 001/2020

Contrato Administrativo Nº 127/2019



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Processo Administrativo Nº 2274/2019

Processo Licitatório nº 068/2019

Pregão Presencial N.º 046/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Brum & Lunardi Serviços Ltda. EPP

Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com o previsto nas Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do contrato ora aditivado.

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **o reajuste do valor e a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 127/2019.**

Da Prorrogação da Vigência e Execução: Ficam **prorrogados os prazos de Vigência e Execução dos serviços do Contrato nº 127/2019, para mais 08 (oito) meses e 09 (nove) dias, contados de seu encerramento passando a vigorar até 31/12/2020.**

Do Valor do Aditivo: O valor mensal para o presente Termo Aditivo é de **R\$ 79.671,62 (setenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, totalizando para o período da prorrogação até 31/12/2020 o valor de **R\$ 661.274,42 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).**

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Mauri Sérgio Brum dos Santos

Data da assinatura: 22 de abril de 2020.

Matéria enviada por SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA

Diretor geral de compras
Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 035/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 035/2020, que tem por objeto à **contratação de empresa para revisão/consertos de Bicicletas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se **vencedora** a Empresa: **PARANA BIKE CENTER LTDA** para o lote 001, com valor total de R\$ 22.260,55 (Vinte dois mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Maio de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras
Retificação de Aviso de Licitação Pública PP 047.2020

Modalidade Pregão Presencial nº 047/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a retificação ao aviso de licitação e Edital na modalidade de Pregão Presencial nº 047/2020:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de pneus para atender as necessidades dos veículos e máquinas oficiais, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito.

ALTERAÇÃO:

Onde se Lê: em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 15 de maio de 2019.**

Leia-se : em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 15 de maio de 2020**

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Maio de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 028/2020



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 028/2020, que tem por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração pública, visando a contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS do Ministério da Saúde do Governo Federal e locação de diversos equipamentos de processamento de dados para a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública – FUNSAÚDE, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Sagrou-se vencedora as empresas: **NEWPC Tecnologia – Eireli** no lote 3, com o valor total de R\$ 110.850,00 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta reais) e a empresa **TDR Informática EPP** nos lotes 1 e 2, com o valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de maio de 2020.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

PREFEITURA

Extrato da Nota de Empenho

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 857

Dispensa nº 011/2020

Processo Administrativo nº 4128/2020

Processo Licitatório nº 091/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Pontual Hospitalar Eireli

Objeto: Aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis para utilização na rede pública para prevenção ao COVID-19.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.28	Material de Consumo
10.301.003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais)

Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio – Secretária Municipal de Saúde

Data da assinatura: 05/05/2020

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

PREFEITURA

Extrato da Nota de Empenho- ARP 857

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 857

Dispensa nº 011/2020

Processo Administrativo nº 4128/2020

Processo Licitatório nº 091/2020

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Pontual Hospitalar Eireli

Objeto: Aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis para utilização na rede pública para prevenção ao COVID-19.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.28	Material de Consumo



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

10.301.003.2029.0002

Atenção Básica

Valor: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais)

Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio – Secretária Municipal de Saúde

Data da assinatura: 05/05/2020

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante

PREFEITURA

Ratificação e Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Declaração e Ratificação de Inexigibilidade

Despacho: Prefeito Municipal

Inexigibilidade de licitação nº 004/2020

1. **Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de licitação**, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
 2. **Objeto:** Contratação da empresa **ONZOR GONCALVES FERREIRA 81163088153**, para prestação de serviços de 01 (uma) Live Solidária em comemoração aos 40 (quarenta) anos de São Gabriel do Oeste MS com o artista cantor Emerson Carlos Loubet "Loubet" com reconhecimento nacional e convidados, que estarão se apresentando na live para valorizar as ações assistenciais desenvolvidas pelas entidades sem fins lucrativos do Município, através de INEXIGIBILIDADE, com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.
 3. **Valor total:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);
 4. **Contratada:** ONZOR GONCALVES FERREIRA 81163088153, inscrita no CNPJ nº. 32.766.728/0001-15.
 5. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e encaminhe-se a Procuradoria Jurídica para as demais providências.
- São Gabriel do Oeste – MS, 08 de maio de 2020.

Jeferson Luiz Tomazoni
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Daiana Giovelli Abitante



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020.**

Despacho do Prefeito.

Processo Administrativo nº. 169/2020

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Materiais, para a manutenção de curso da gestante, ofertado pelo centro de referência de assistência social, neste município.

Fonte: 2.063 – Manutenção do CRAS – PBF; 2.067 Manutenção do IGD/ PBF . Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

Favorecido: **ELENI MARTINS OKUMURA - ME**

Valor total de R\$ 12.858,43 (doze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Taquarussu/MS, 08 de maio de 2020.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO 0119/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: GLEICY FRANÇA DE JESUS– DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020- **OBJETO:** Aditivo de acréscimo de valor em 3,9208%.Fica desta forma o valor mensal de R\$ 2.934,24(dois mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)por ser final de exercício do atual gestor o valor total do contrato será de R\$ 22.593,66(vinte e dois mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado pelo período de 10 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Gleicy França de Jesus

Taquarussu - MS, 08 de maio de 2020.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2020.**

ONDE LE-SE:

VALOR: O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de R\$ 39.800,79 (trinta e nove mil, oitocentos reais e setenta e nove centavos) que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, sendo 10 parcelas no valor de R\$ 3.316,73 (três mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), e 1 parcela no valor de R\$ 9.950,28 (nove mil novecentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

LEIA-SE:

O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de R\$ 39.800,79 (trinta e nove mil, oitocentos reais e setenta e nove centavos) que será repassado em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, sendo 09 parcelas no valor de R\$ 3.316,67 (três mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), e 1 parcela no valor de R\$ 9.950,76 (nove mil novecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos).

Dessa forma o texto correto fica conforme segue.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA – CODEVALE – DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2020 – OBJETO: Abertura de Processo Licitatório para Transferência de Recursos Públicos por parte do contratante ao contratado, para promover o adequado funcionamento e manutenção do CODEVALE, englobando despesas administrativas e de manutenção - VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2020– VALOR: O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio é de R\$ 39.800,79 (trinta e nove mil, oitocentos reais e



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

setenta e nove centavos) que será repassado em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, sendo 09 parcelas no valor de R\$ 3.316,67 (três mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), e 1 parcela no valor de R\$ 9.950,76 (nove mil novecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), com data prevista para pagamento da primeira parcela em 15 de Março de 2020. – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Fonte: 1.02.01.04.122.0104.2.004 – Implementações de Ações do Codevale por Contrato de Rateio – Elemento de Despesa – 3.3.71.70 – Rateio da participação em Consórcio Público – Elemento de Despesa – 3.1.71.70 – Rateio da participação em Consórcio Público.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Éder Uilson França Lima.

Taquarussu - MS, 08 de Maio de 2020.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020

Despacho do Prefeito.

Processo Administrativo nº. 285/2020.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recarga de extintores para reposição dos Extintores dos Ônibus do Transporte Escolar.

Fonte: 2.023 – Programa Municipal do Transporte Escolar; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de consumo

Favorecido: **CLODOALDO VIANA DA SILVA 76214087153**

Valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Taquarussu /MS, 08 de maio de 2020.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 06 AO CONTRATO Nº 001/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Auto Posto Taquarussu Ltda. – EPP. Objeto: supressão ao valor total do contrato após o 6º Termo Aditivo o valor de **R\$ 50.045,41 (cinquenta mil quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, passa para o Valor Total do Contrato de **R\$ 1.558.121,61 (um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e um reais e sessenta e um centavos)**, para o valor total de **R\$ 1.508.076,20 (um milhão quinhentos e oito mil setenta e seis reais e vinte centavos)**.

Fundamento Legal: fundamenta-se no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mário Okumura

Taquarussu - MS, 08 de Maio de 2020.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS**

DECRETO Nº 107, DE 08 DE MAIO DE 2020

“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 097, DE 24 DE ABRIL DE 2020, DE MODO A REGULAMENTAR AS AULAS COLETIVAS DE DANÇA, ZUMBA, JUMP, FUNCIONAL E SIMILARES, DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19”

ÂNGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando as orientações do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao novo coronavírus – COVID-19, instituído pelo Decreto Municipal nº. 046, de 16 de março de 2020;

Considerando o Plano de Contingência e Contenção de Riscos apresentado pelos estabelecimentos de dança, zumba, jump, funcional e similares, devidamente aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal;

Considerando o teor do Parecer Técnico 327/2020, expedido pelo Órgão de Vigilância Sanitária Municipal, a fim de complementar as medidas estabelecidas pelo Plano de Contingenciamento e Contenção de Riscos dos estabelecimentos de dança e treinos funcionais no município de Três Lagoas-MS.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 097, de 24 de abril de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 1º- A:

“Art. 1º- A. Além das medidas dispostas no art. 1º antecedente, para realização de aulas coletivas do tipo: dança, zumba, jump, funcional e similares, os estabelecimentos deverão ainda observar.

I – Será permitido apenas 1 aluno a cada 25m² (metros quadrados), na área de treinamento, (WOD, dança, jump ou similar) e distância mínima de 1,5m em repouso e 3m quando em exercício;

II – Para fins do disposto no inciso anterior, o estabelecimento deverá delimitar o espaço de treinamento com marcação no piso (fita adesiva, tinta, adesivo ou similar)

III – As aulas deverão ser ministradas com o limite máximo de 10 alunos por turma;

IV – As aulas deverão ser realizadas com o intervalo mínimo 1h entre elas, de modo a possibilitar a renovação de ar do ambiente e a higienização dos materiais de treino e das superfícies de toque, tais como: cadeiras, maçanetas, bancadas, entre outros;

V – Durante as aulas cada participante deverá possuir um kit de limpeza, contendo: toalha de rosto, máscaras e luvas;

VI – O estabelecimento deverá fornecer toalhas de papel, álcool 70% ou outro produto sanitizante de efeito similar, para limpeza dos equipamentos de treino, como colchonetes, halteres, *kettlebell* e barras, bem como posicionar as lixeiras, a fim de facilitar o descarte do material.

VII – As aulas deverão ser agendadas com antecedência, de forma a organizar e respeitar o limite referido no inciso III deste artigo.

VIII – Os alunos deverão chegar apenas no horário agendado, vedado a espera e permanência no local;

IX – Bebedouros de qualquer tipo deverão ser desativados e lacrados;

X – Banheiros deverão ser utilizados somente em caso de urgência, ficando vedado, em qualquer hipótese, o uso de chuveiros;

XI – Fica proibido o compartilhamento de materiais, devendo os professores orientar, supervisionar e notificar os alunos desta prática;

XII – Ao término das aulas, os equipamentos deverão ser armazenados em espaços apropriados, evitando o contato destes com qualquer tipo de piso;

XIII – Durante o treino deverá ser utilizado apenas equipamentos impermeáveis passíveis de higienização;

XIV – Fica proibido o controle de entrada por meio de leitores biométricos de toque, devendo os mesmos serem lacrados;

XV – Fica proibido o uso de ventiladores de teto, paredes ou chão;

XVI – Fica proibido de participar das aulas as seguintes pessoas:

- a. maiores de 60 (sessenta) e menores de 12 (doze) anos;
- b. que possuam doenças cardiovasculares ou pulmonares;
- c. que possuem imunodeficiência de qualquer espécie;
- d. transplantados;
- e. gestantes;
- f. que estejam com sintomas gripais;
- g. com comorbidades pré-existentes, como diabetes, hipertensão arterial, neoplasia, entre outras doenças classificadas no grupo de risco pelo Decreto nº 095, de 24 de abril de 2020; e
- h. que não estejam usando máscara de proteção ao Coronavírus, no mínimo caseiras.” (NR)

Art. 2º. O inciso XIII do art. 1º do Decreto nº 097, de 24 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

"Art. 1º (...)

XIII- somente será permitido o uso de aparelhos individuais de ginástica e musculação;" (NR)

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 08 de maio de 2020.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Silvania de Fátima Bersani

DECRETO Nº 108 DE 08 DE MAIO DE 2020

"ACRESCENTA O PARÁGRAFO 13 AO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº073, DE 06 DE ABRIL DE 2020 E O ARTIGO 2-A AO DECRETO Nº095, DE 24 DE ABRIL DE 2020 PARA ASSEGURAR AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO A EXERCER OPÇÃO DE MANTER AS ATIVIDADES LABORAIS."

ÂNGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando os serviços públicos essenciais, assim considerados em decorrência da Medida Provisória nº 926, de 2020;

Considerando o princípio da continuidade, o qual impõe a prestação ininterrupta dos serviços públicos, tendo em vista o dever do Estado de promover direitos fundamentais e a satisfação do interesse da coletividade;

Considerando a necessidade de manter pessoal suficiente para garantir prestação dos serviços de saúde.

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 073, de 06 de abril de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte §13:

"§13. A condição de proibição de atendimento ao público prevista no §12 supra não se aplica aos profissionais que desenvolvem serviços de saúde." (NR)

Art. 2º. Acrescenta o Art. 2º-A ao Decreto 095 de 24 de abril de 2020.

"Art. 2º-A. Aos servidores elencados no Artigo 1º que desenvolvam serviços de saúde é facultada a manutenção das atividades laborais desde que manifeste expressamente sua anuência, ficando o responsável pelo órgão de lotação obrigado a prover os meios necessários para preservar a saúde do servidor durante a atividade funcional, em cumprimento as normas de medicina e segurança do trabalho, ressalvada a observância ao imediato afastamento se apresentarem sintomas sugestivos da Covid-19." (NR)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 08 de maio de 2020.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Silvania de Fátima Bersani

EDITAL N.º 016/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2020 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, o **RESULTADO DAS PROVAS DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado para Convocação de Professores em caráter temporário para o Ano de 2020 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO:

1. O resultado dos candidatos na prova de títulos encontra-se no **ANEXO I**;
2. A prova de títulos tem caráter eliminatório e classificatório.
3. **O HORÁRIO UTILIZADO NESTE EDITAL REFERE-SE AO OFICIAL DO MATO GROSSO DO SUL.**

2. DO RECURSO:

2.1. O candidato poderá recorrer a partir da data de publicação **até às 23h59min do dia 12 de maio de 2020.**

2.2 O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO II**, deste Edital, e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato, na aba recursos, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>;

2.2.1 O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb;

2.2.2 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo neste Edital;

2.2.3 Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Três Lagoas/MS, 07 de maio de 2020.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal de Três Lagoas

ANEXO I – RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA DE TÍTULOS

CARGO:1001 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (GRUPO 1 AO 6)

N. INSC	NOME	Motivo	NOTA	RESULTADO
495581	ADEMAR ALVES DA SILVA		8,30	APTO
495386	ADRIANA APARECIDA LOTÉRIO FRANCO		0,30	APTO
491150	ALESSANDRA BERLINI COCA		8,45	APTO
495957	ALEXANDRA MOURA DE ARAUJO		0,00	APTO
495429	ALICE CRISTINA SANTOS PONTES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492643	ALICE DE ALCANTARA XAVIER		10,00	APTO
493288	AMANDA PEREIRA ALVES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
490743	ANA CAROLINE DE SOUZA ARAUJO		0,00	APTO
491495	ANA FLÁVIA DO AMARAL		0,30	APTO
494257	ANA MARIA EVANGELISTA TORRES		2,00	APTO
493560	ANA PAULA AMARO DOS SANTOS		3,35	APTO
491399	ANA PAULA DE LIMA		1,60	APTO
493333	ANA PAULA FERREIRA DE LIMA		0,00	APTO
496074	ANA PAULA GATTI	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495470	ANA PAULA GUIDIO LIMA		0,30	APTO
494950	ANA PAULA MIRANDA PINA		0,00	APTO
490630	ANA RITA PEREIRA MACEDO		0,30	APTO
494845	ANAMARIA LOPES PEREIRA		0,00	APTO
494095	ANDREA DE SANTANA DEZEDERIO		0,40	APTO
494739	ANDRÉA HELENA BALLERINI MORETTI		5,10	APTO
495169	ANDRÉA SOUZA DA SILVA		0,15	APTO
495546	ANDRÉIA BERTALLI AFONSO		6,10	APTO
495915	ANDREIA DIAS SIMÃO		0,30	APTO
491303	ANDREIA DOS SANTOS ARCE BUENO		0,00	APTO
493225	ANDRESA NAVARRO SPONTONI		0,00	APTO
491177	ANÉLI DE ANDRADE NOIA DA SILVA		3,60	APTO
495350	ANIMERES FERREIRA DUARTE		0,00	APTO
491369	ANTÔNIA SILVIA GOMES		3,00	APTO
492455	APARECIDA PINTO DA SILVA		0,00	APTO
495522	ARIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA		0,30	APTO
495729	ARLENE DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495669	AURENI DA SILVA SOUZA		2,15	APTO
492096	AURIZETE DA COSTA SANTOS DOS ANJOS		3,90	APTO
494534	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA BOAVENTURA		2,45	APTO
491118	BRENDA LIMA DE ANDRADE		0,00	APTO
495759	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO		5,15	APTO
495476	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS		7,00	APTO
495640	BRUNA LIVRAMENTO GOMES		9,00	APTO
491021	BRUNA ROSA PEREIRA VALE		0,00	APTO
495983	CARMEM MARIA LOURENÇO HENRIQUE		4,00	APTO
492447	CAROLINE MARA DA SILVA SANTOS		3,00	APTO
492050	CAROLINE ROCHA DE SANTANA BITTENCOURT	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495992	CELIA CAMILLO DE MEDEIROS		0,40	APTO
496047	CÉLIA REGINA DIAS DOS SANTOS		7,00	APTO
496196	CÉLIA REGINA FERREIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
496062	CINARA AMANDA FERREIRA DE SOUZA		0,00	APTO
493983	CINTIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS		5,30	APTO
491674	CLAUDIA MASSUIA LEAL DE SOUZA		3,85	APTO
495810	CLEIA NATALIA PASCOALIM CAIRES		4,60	APTO
495742	CLEIVANILDA JOSEFA DIAS DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

493324	CLEOCI PONTES DOS SANTOS		0,00	APTO
495664	CLEUSA ALVES DE SOUZA		7,90	APTO
491566	CLEUZA GONÇALVES COLARES		0,30	APTO
495520	CLEUZA TEODORA MACHADO TEXEIRA		9,45	APTO
495188	CRISTIANA APARECIDA BIGENA		5,30	APTO
495898	CRISTIANA PEDRO FERNANDES		9,00	APTO
490757	CRISTIANE ALVES DE ALMEIDA		0,30	APTO
495529	CRISTIANE DOS SANTOS BEZERRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493654	CRISTINA SAYURI MATSUDA		4,55	APTO
495902	DANIELE NEVES DO NASCIMENTO		3,00	APTO
495594	DANIELLE SANT		8,30	APTO
493614	DARLENE QUEIROZ BARBOSA		1,15	APTO
492986	DARLENE CAROLINE DOS SANTOS		0,30	APTO
495496	DAYANE SOUZA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL		0,60	APTO
493242	DAYANI REIS FARIA GASQUES		2,00	APTO
490750	DEBORA GOMES SOARES		0,00	APTO
491980	DEISE ALVES CELESTE		0,10	APTO
493441	DEISE CRISTINA DE ARAUJO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
490566	DEISY THAMIRIS ARAUJO CAMPOS		0,80	APTO
495903	DENISE GRACELI PEREIRA DE SOUZA		1,00	APTO
492137	DIVANI IZIDIO DE SOUZA		7,90	APTO
495131	DJENANE LÚCIA DE LIMA CORREIA		0,55	APTO
495712	EDINA APARECIDA DA SILVA SANTOS		0,20	APTO
491752	ELAINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS		3,40	APTO
495243	ELAINE DAL SANTOS MARTINS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495751	ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS		0,15	APTO
495916	ELENIR RAMIRES MIRANDA DA SILVA		0,15	APTO
496097	ELIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES ROCHA		3,30	APTO
495485	ELIANA DOS REIS LEOPOLDO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495647	ELIANA LOPES PEDROSO		7,00	APTO
495066	ELIANA LUCIA DOS SANTOS		6,45	APTO
492189	ELIANA SIMONETE DE SOUZA		2,45	APTO
491134	ELIANE ANDRADE DOS SANTOS		3,00	APTO
492576	ELIANE BATISTA DIAS		2,60	APTO
495646	ELIANE RODRIGUES DA SILVA		0,00	APTO
494182	ELIDIANE CRISTINA DO AMARAL		5,00	APTO
493418	ELISABETE ROSA DOS SANTOS DIAS		3,00	APTO
494779	ELISANGELA MARIA DA CRUZ		0,00	APTO
492857	ELIZANGELA DA SILVA ARARIPE		5,00	APTO
491548	ERIKA FABIANA PEREIRA SASAKI DE ALMEIDA		0,50	APTO
493186	EUNICE NUNES DA SILVA		0,00	APTO
492122	EVANDRA BRAGA DA SILVA PINTO		3,00	APTO
492308	FABIANA DE SOUZA ROSA KRAULICH		4,25	APTO
493792	FABIANA FERREIRA DOS REIS PAIS		0,00	APTO
490587	FABIANA SANCHEZ ROQUE MACHADO		0,90	APTO
492572	FERNANDA APARECIDA BARROSO		0,40	APTO
495555	FERNANDA FRANCIELE DE ALMEIDA PEREIRA		0,00	APTO
493287	FERNANDA MARINISIA DE OLIVEIRA ELIAS		2,30	APTO
491745	FRANCIELEN CRISTINA INÊS MEDEIROS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494279	FRANCIONE GOMES TERCI		0,10	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

491460	FRANCISCA EUNETE DE OLIVEIRA CASTANHEIRA		0,00	APTO
496022	GEISA PAULA GONCALVES DE LIMA		0,00	APTO
492645	GLAUCIA DO NASCIMENTO ASSIS CAETANO		3,00	APTO
495552	GLEICE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS		8,55	APTO
495563	HELENA APARECIDA MELCHIOR DA SILVA		5,00	APTO
495616	HELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA		0,00	APTO
496256	HEYD MARGARETH GOMES DA SILVA		5,45	APTO
490856	HIRMAS BRITO		2,00	APTO
496179	ILVA HUSSEIN KASSAB DE FREITAS		0,00	APTO
491023	IRIS RUBIO MORAIS DA SILVA		4,00	APTO
495451	ISABELE DE MELO SOUZA		0,20	APTO
493004	IVETE LINO DE MORAES		3,00	APTO
496136	JANAINA BALBINO VELOSO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495701	JANAÍNA BATISTA HURTADO		0,00	APTO
492061	JANAINA DE PAULA E SILVA		0,30	APTO
492732	JANAINA SABINO DE SOUZA		0,45	APTO
495826	JANILCE JANUARIO DA SILVA		0,00	APTO
494687	JAQUELINA EUBANK BASILIO SILVA		9,45	APTO
494446	JENNIFER DE JESUS SILVA		1,30	APTO
493359	JESSICA PEREIRA DE CAMPOS AMARAL		0,30	APTO
494068	JÉSSICA RIBEIRO PEREIRA		8,00	APTO
493897	JESSICA RODRIGUES BARBOSA		0,00	APTO
493652	JÉSSICA STÉFANI MELLE		4,85	APTO
490581	JONATA ARAUJO FERREIRA ROCHA		0,00	APTO
495843	JOSIANE POSSEBON DIAS		0,00	APTO
491089	JOSIANI BENEDICTO RAMOS		3,00	APTO
496135	JUCIELEN FERNANDA DOS SANTOS SOUZA		0,00	APTO
494295	JULIANA SILVESTRE DE OLIVEIRA		1,55	APTO
495815	JULIENE SANCHEZ DE OLIVEIRA		0,00	APTO
494427	KATYA BORGES DE MATOS CAMARGO		0,40	APTO
496046	KELI CRISTINA DE MORAIS		0,00	APTO
491059	KELLINY SANTANA FARIAS RODRIGUES		0,00	APTO
495943	KELLY CRISTINA NERY		5,00	APTO
495544	KELLY GRACIELLY DOS SANTOS QUEIRÓZ LEOPOLDO		5,90	APTO
493925	KEZIA PEREIRA DA SILVA		2,00	APTO
495886	LAÍS APARECIDA BARROSO ALVES		3,00	APTO
495642	LAÍS PAULA FREITAS DOS SANTOS		7,45	APTO
495062	LARISSA MACHADO BARBOSA		3,45	APTO
496041	LARISSA MAYRA MACEDO RIBEIRO		3,30	APTO
494802	LARISSA MENON DOS SANTOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495887	LAURA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA FERRAILOLO		3,75	APTO
491857	LEIA CRISTINA BOTONE		0,20	APTO
490899	LEIZA CRISTINA PRETO		7,15	APTO
495857	LETICIA APARECIDA DA SILVA ESTIGARRIBIA		5,85	APTO
490471	LETICIA DE SOUZA MEDEIROS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492941	LETÍCIA FERNANDA CHAVES SOUZA		0,30	APTO
493343	LIDIANE RIBAS DOMINGUES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491994	LISA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA		4,30	APTO
495654	LISS KELLY DA SILVA DE SALES		3,30	APTO
495605	LORRAINE DOMINGUES DA SILVA MERCANTE		0,50	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

495500	LUCELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO		3,00	APTO
493081	LUCIANA LYRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493181	LUCILENE VICENTE DA SILVA		5,20	APTO
493850	LUCIMAR BEZERRA DE ALBUQUERQUE FERRARI TRIANOSKI		6,25	APTO
495130	LUCIMAR GONÇALVES DOS SANTOS		2,10	APTO
493843	LUCIMARA TAVARES		8,55	APTO
492761	LUCINEIA RUFINO MOREIRA PINTO		5,60	APTO
491267	LUCINEIDE LIMA DE MELO RODRIGUES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495507	LUDMILA MONTEIRO ARRUDA		0,15	APTO
495709	LUIZA ANGELA DE MORAIS NASCIMENTO		6,00	APTO
495719	LUZIA ANTONIA DOS SANTOS ROSA		0,00	APTO
493253	LUZIA APARECIDA CIRINO DE ALMEIDA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491542	LUZIANE CORDEIRO DA SILVA DEMARTINI		0,00	APTO
494499	MAGALI APARECIDA TEIXEIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495227	MAGNA RODRIGUES DE OLIVEIRA		6,00	APTO
495569	MAIARA NATALIA MARINHO DUARTE	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494989	MARCELA BARBOZA DOS SANTOS		1,00	APTO
492792	MARCELA FERNANDA RODRIGUES		7,65	APTO
491564	MARCIA DA SILVA		3,00	APTO
495823	MARCIA FERREIRA LOPES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492948	MARCIA GALVAO DE SOUSA OLIVEIRA		0,00	APTO
495788	MÁRCIA MATIAS DE SÁ		4,15	APTO
495623	MÁRCIA PAULA GARCIA		5,95	APTO
492983	MARGARIDA DE FREITAS RIBEIRO GOULART		7,80	APTO
496044	MARIA ADELINA DE FARIA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494929	MARIA ANA DE SOUZA DA SILVA		3,30	APTO
491481	MARIA APARECIDA DE SOUZA		2,00	APTO
491317	MARIA CLARA NUNES DA SILVA SUZUKI		6,05	APTO
492963	MARIA CRISTINA CEZARIO DA COSTA		0,30	APTO
495333	MARIA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA		5,00	APTO
495173	MARIA DAS NEVES SANTOS GOMES FONSECA		8,95	APTO
495383	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA		0,80	APTO
492637	MARIA JOSÉ DE AZEVEDO RAVANHANI		4,50	APTO
491554	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ		9,50	APTO
496033	MARIA LUZINETE SANDES		4,15	APTO
494800	MARIA ONEIDE DE FREITAS MANHANI		0,00	APTO
490855	MARIA ROSÂNGELA MIRANDA DA SILVA		0,00	APTO
495953	MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493873	MARIANA CRISTINA SOUZA DE ANDRADE VICENTE		0,00	APTO
490936	MARIANA SANTOS FERREIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493095	MARIANE NASCIMENTO LATA		0,20	APTO
495817	MARIANE TENFEN		3,30	APTO
495958	MARIELLE DOS ANJOS ROSA DA COSTA		0,00	APTO
495596	MARIZA DA SILVA		3,00	APTO
496069	MARLI DE SOUZA		1,85	APTO
493650	MARLUCIA DOMINGUES DIAS CARVECHE		3,15	APTO
494211	MAURICIA DOS SANTOS FERREIRA		4,15	APTO
494792	MEIRE FERREIRA TORRES		0,00	APTO
492873	MICHELE DIAS MONTAGNER SILVA		2,00	APTO
493971	MICHELI DE OLIVEIRA FERREIRA	NÃO ATENDEU AO PRÉ-REQUISITO (HABILITAÇÃO FORA DO REQUISITO DO CARGO)	0,00	ELIMINADO
495862	MICHELLE PEDROZA DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

491032	MILENA RIBEIRO DE SOUSA		0,00	APTO
491785	MIRIAM NERES DE SOUZA FAGUNDES		0,30	APTO
493936	MONIQUE PEREIRA DE SOUZA		9,45	APTO
492550	NAGILA APARECIDA MATIAS DA SILVA		0,30	APTO
495396	NAIARA CORRÊA GODOY MENDES DO AMARAL	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
490664	NATÁLIA ALVES DE LIMA FABIANE		0,00	APTO
494050	NATÁLIA MARIA ALVES DE ALENCAR		3,00	APTO
495933	NATHÁLIA CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA		3,20	APTO
495641	NEIVA APARECIDA NAVARRO DOS SANTOS NUNES		2,75	APTO
493776	ODETE PEREIRA BORGES PERES		3,00	APTO
496076	OSNIMARA FREITAS GOMES		0,00	APTO
495728	PATRÍCIA APARECIDA SABOIA		2,90	APTO
492374	PATRICIA ROCHA RIBEIRO PEQUENO		0,60	APTO
491235	PAULA AURÉLIA GONÇALVES DOS SANTOS		0,15	APTO
495870	PAULA SANTOS DA SILVA		1,50	APTO
492350	PRISCILA ALVES DE SOUZA		1,10	APTO
490741	PRISCILA MOTTA DA SILVA		8,40	APTO
495341	PRISCILLA RODRIGUES DE ALMEIDA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492319	RAQUEL GRACIETE NERIS FREITAS		0,15	APTO
493533	RAYANNE TREVISOLA INACIO		4,35	APTO
495330	REBECA SANTOS SILVA		1,00	APTO
495443	REGIANE CRISTINA MATOS DE SOUZA		5,00	APTO
492605	REGINA CÉLIA DOS SANTOS		5,00	APTO
495325	RENATA APARECIDA PRISCILA GANDRA		3,80	APTO
492999	RENATA ARIANA DO AMARAL		0,30	APTO
495786	RITA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO		0,30	APTO
493005	ROSANA CLAUDIA DA SILVA		5,45	APTO
495875	ROSANA FERREIRA DE MENEZES DIAS		8,00	APTO
496166	ROSANE FACIPIERI PRATES SARTORI		1,30	APTO
493502	ROSÂNGELA GONÇALVES TERÇARIOL		3,30	APTO
491545	ROSE MARY SERPA PINTO VIANA		0,00	APTO
494187	ROSELAINÉ PURCINO PEREIRA		0,00	APTO
494496	ROSEMAR DIAS COUTINHO		1,95	APTO
495385	ROSICLÉIA MATIAS DA SILVA UCHÔA		2,00	APTO
492489	SANDRA MARIA FERREIRA RODRIGUES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495533	SANDRA SAMARA DOS SANTOS		3,00	APTO
493608	SILVANA ALVES DOS SANTOS		0,00	APTO
495721	SILVANA DA SILVA PEREIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
490687	SILVIA ANSELMO GIRÃO FONSECA		6,30	APTO
491246	SIMONE APARECIDA CRUZ SILVA NASCIMENTO		8,30	APTO
494530	SIMONE SERAFIM CAETANO RIBEIRO		4,00	APTO
491261	SINCLEYA DE LIMA MENDONÇA FARIA DE ALENCAR	NÃO ATENDEU AO PRÉ-REQUISITO (LICENCIATURA FORA DA HABILITAÇÃO DO CARGO)	0,00	ELIMINADO
495410	SOELI MARQUES CAVALCANTE COSTA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495081	SÔNIA GONZAGA DA SILVA		4,00	APTO
491656	SONIA MARIA SCHINOSE RODRIGUES		3,50	APTO
495430	SUELEN LUÍZA FARIAS DE OLIVEIRA		8,00	APTO
491534	SUELI APARECIDA BOMFIM MAFFEI		5,15	APTO
495895	SUELI PEREIRA ALVES		0,15	APTO
495852	SUELLEN GREGÓRIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE		0,15	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

490822	SUELY APARECIDA PEREIRA		5,30	APTO
491629	TABATA CAROLINE VILELA		6,25	APTO
495398	TAIS REGINA ADAM SOARES		3,55	APTO
495865	TALANY SILVA DE CARVALHO		1,50	APTO
493580	TAMARA BELINTANI DE FREITAS		5,00	APTO
495748	TATIANE LEME DA SILVA		7,00	APTO
495431	THAIS DE OLIVEIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
496030	THALITA PEREIRA DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491559	VALÉRIA RODRIGUES LOPES		0,50	APTO
495464	VALQUÍRIA DO NASCIMENTO		0,00	APTO
493214	VANESSA CRISTINA BORGES		3,85	APTO
491521	VANESSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS HERNANDES		1,80	APTO
495478	VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA.		0,00	APTO
495769	VANESSA QUEIROZ DA SILVA CASSANI		0,00	APTO
493245	VANUSA DA SILVA		2,00	APTO
493883	VANUSA FERNANDES JUSTINO		5,15	APTO
495420	VERA MARIA DE MORAES		3,00	APTO
490893	VERIDIANA DE BRITO BARBOSA BRAGUIN	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492689	VERONICA FERREIRA DIAS SANTOS		0,00	APTO
495281	VILMA VELOSO DOS SANTOS		3,95	APTO
492218	VIVIANE APARECIDA DA SILVA		0,00	APTO
492793	ZEZIANE RIBEIRO LIMA SILVA		5,20	APTO
CARGO:1002 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 3º ANO)				
N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
495482	ADÉLIA C VICENTE DE MENEZES		0,00	APTO
493118	ADRIANA BATISTA MACHADO		8,85	APTO
492442	ADRIANA GOMES PEREIRA DE ARAUJO		10,00	APTO
493474	ADRIANA TAVEIRA LOPES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495635	ADRIANA VALERIA DE SOUZA SILVA		3,15	APTO
494241	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO PESSANHA	DIPLOMA FORA DA AREA	0,00	ELIMINADO
496014	ALECILDA THOMAZ	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495830	ALESSANDRA APARECIDA GOMES MARCON		4,00	APTO
491699	ALINE APARECIDA PAZ APOSTOLI		5,45	APTO
491373	ALINE COSMO DE NORONHA SOUZA		5,45	APTO
495358	ALINE FERNANDA CHIOZI PRETTE	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493000	ALINE FERNANDA DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494542	ALLANA ROGÉRIA HOFFMANN MOREIRA		0,00	APTO
493462	ANA CAROLINA SCHIPA		0,65	APTO
491423	ANA CRISTINA CORDEIRO		9,15	APTO
493972	ANA LUCIA QUINTINO LEAL SANTOS		6,30	APTO
494958	ANA MARIA DA SILVA BOCATO		4,15	APTO
493915	ANA PAULA ALEXANDRE GOMES DE BRITO		5,00	APTO
493008	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA		10,05	APTO
496226	ANA PAULA DE LIMA BARBOSA		0,00	APTO
493122	ANA PAULA PEREIRA SILVA		10,00	APTO
491588	ANA ROSA JOAQUIM		4,30	APTO
495715	ANANDA FLAVIA DE OLIVEIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492285	ANDRÉA APARECIDA NUNES DA ROCHA RODRIGUES		4,30	APTO
495861	ANDREA DOS SANTOS RAMOS FARIA		0,00	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

490852	ANDREA ESTEVES SOUZA LIMA		0,15	APTO
492280	ANDREIA CRISTINA MARTIN		6,75	APTO
493553	ANDREIA ALVES DA SILVA		0,30	APTO
495241	ANDREIA CRISTIANE FERREIRA		0,65	APTO
496175	ANDREIA TIAGO MAZALLI		5,00	APTO
493868	ANDRESSA PEREIRA DA CRUZ		0,00	APTO
495161	ANGELA MARIA DE SOUZA		7,00	APTO
495079	ANGELICA RENATA GULDEN		10,00	APTO
491787	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES		9,00	APTO
495545	ANGELITIA WAN DER LAN NERY		3,70	APTO
495991	ANICE HUSSEIN KASSAB		3,00	APTO
494565	ANILDA ADAIR DA SILVA ALMEIDA		8,00	APTO
491473	ANTONIA DA SILVA CAVALCANTE		4,00	APTO
495043	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS		10,00	APTO
495818	ARIANY DA SILVA FERREIRA VIANNA		2,30	APTO
492811	ARLETE JOSÉ DA CRUZ		5,30	APTO
492906	ÁUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES		7,85	APTO
495535	CAMILA CHAMORRO DOS SANTOS NOGUEIRA		4,25	APTO
496163	CAMILA LEMES LIMA	NÃO HABILITADA	0,00	ELIMINADO
496113	CAMILA RAMOS RIBEIRO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492484	CARLA CRISTIANE DOMINGOS DE NORONHA ALVES		3,55	APTO
495841	CARLA DAVID DA SILVA BARCELOS		0,30	APTO
493454	CARLA VICENTE MATIAS ANTÔNIO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495952	CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PARDIM	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495671	CASSIA NUNES BENEDITO SANTOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495685	CHEILA VALÉRIA DA SILVA LUSTOSA		2,30	APTO
495468	CINTHIA MARIA DOS SANTOS		7,40	APTO
495403	CLARICE GONÇALVES JULIETE DE OLIVEIRA		5,00	APTO
493833	CLAUDIA CEZÁRIO XAVIER		4,70	APTO
491872	CLAUDIA FRANCIELLI DA SILVA LOPES		0,00	APTO
492053	CLAUDIA MACEDO PEREIRA		5,00	APTO
492347	CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA		0,00	APTO
494858	CLÁUDIA REGINA BERNARDI		9,30	APTO
495980	CLAUDINEI DE OLIVEIRA		3,15	APTO
495708	CONCEIÇÃO ROZA QUEIROZ OLIVEIRA		4,00	APTO
493790	CRISTIANA NETO DA SILVA		8,70	APTO
491762	CRISTINA IZIDIO DE MELO		0,00	APTO
493887	DAIANE APARECIDA BARBOSA GOMES		8,00	APTO
492922	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTÓDIO		10,00	APTO
492727	DAYSE GALVÃO SOUZA OLIVEIRA	CERTIFICADO FORA DA AREA	0,00	ELIMINADO
496183	DÉBORA APARECIDA DOS SANTOS RAMALHO		0,00	APTO
495578	DÉBORA GALANA GOMES SOARES	CERTIFICADO FORA DA AREA	0,00	ELIMINADO
490830	DÉIA LOURENÇO DE ARAÚJO		3,00	APTO
492221	DELIANA ALVES DE SOUZA		4,15	APTO
496275	DENISE ALVES DE SOUZA GALVAN	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495956	DENISE BARRETO PONTES BUENO		0,00	APTO
492879	DENISE SILVEIRA DA COSTA		0,00	APTO
492649	DIRCE PACIFICO DE SOUZA		9,00	APTO
494302	EDIANE RODRIGUES DA SILVA FAVARETO		0,00	APTO
493699	EDILENE SANTOS MAIA		9,70	APTO
495744	EDILEUSA DA SILVA BERNARDO		0,00	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

491670	EDIMA APARECIDA DE SOUZA		9,15	APTO
494058	EDINETE LEITE DE NORONHA		7,90	APTO
495455	EDNA APARECIDA SANTANA BERTI PEREIRA		0,00	APTO
491245	EDNAURA AGRIPIANO DE OLIVEIRA		0,00	APTO
490639	EIDE REZENDE		5,90	APTO
495112	ELAINE CARLUTIA RAMALHO SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491363	ELAINE CRISTINA RODRIGUES PASSOS DOS SANTOS		0,00	APTO
495912	ELENICE CALDEIRA SANTANA		8,00	APTO
496262	ELIANA ALVES DE MACEDO		3,00	APTO
495481	ELIANA CRISTINA BATISTA FERNANDES		0,50	APTO
492627	ELIANA CRISTINA MIRANDA		6,35	APTO
491490	ELIANE COLEN DE SOUSA		5,60	APTO
492023	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA SEIXAS		7,75	APTO
496053	ELIANE FÁTIMA DE MOURA E SANTOS		0,00	APTO
492940	ELIANE TORRES LATA		8,45	APTO
493017	ELIS NAYARA JERONYMO DA SILVA		10,00	APTO
495253	ELISANGELA BRAZ		3,15	APTO
492413	ELISANGELA DA SILVA GALDINO		4,05	APTO
495656	ELISÂNGELA DE SOUZA LOUVEIRA		4,45	APTO
495542	ELISANGELA DOS SANTOS AMORIM		3,00	APTO
493760	ELISANGELA DOS SANTOS MAIA		7,00	APTO
496149	ELIZABETE PEREIRA SANTANA DA SILVA		10,00	APTO
493678	ELIZABETH SILVERIO		5,90	APTO
490561	ELIZANE CRISTINA BATISTA DE FREITAS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493049	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS		9,00	APTO
495566	ELIZÂNGELA GARCIA DE SOUZA		3,00	APTO
492639	ELLEN QUELEN DOS SANTOS SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495539	EVÂNI GARCIA DE LIMA		3,00	APTO
492223	FABIANA GASQUE NAVARRO BEZERRA		3,00	APTO
491996	FABIANA TEREZINHA PAIVA MOREIRA		3,25	APTO
493460	FABRIZA REJANE LIMA VIDA DE SOUZA		2,00	APTO
495083	FÁTIMA ARANDA DE SOUZA		6,00	APTO
495565	FERNANDA ANDRESSA DA SILVA ANDRADE		0,00	APTO
495346	FERNANDA KEIKO SAKAGUCHI		1,00	APTO
491606	FLAUDIMÉIA FLORACI FELÍCIO FATINI SILVA	DIPLOMA FORA DA AREA	0,00	ELIMINADO
493767	FLÁVIA ALVES DA SILVA		1,50	APTO
494451	FLÁVIA DOS SANTOS SOARES		5,00	APTO
493043	FLÁVIA NUNES LEITE MILANEZ		10,00	APTO
491615	FLÁVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTÉRIO		8,05	APTO
495720	FRANCIELE CAVALCANTE LUNA DA SILVA		6,55	APTO
493842	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI		6,30	APTO
495177	FRANCISCA NUNES PEREIRA		0,00	APTO
492630	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS		10,00	APTO
491832	GABRIELA ADAM BARRINHA DOS SANTOS		0,60	APTO
495649	GEÍSA MARIA MARTINS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491561	GIORDANA DURAN CUSTODIO		1,45	APTO
492395	GIOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA		6,55	APTO
495038	GIOVANA DE OLIVEIRA MEDINA PAVANELI ALVES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495272	GISLAINE BERTI RODRIGUES		4,00	APTO
492414	GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS SOARES		5,65	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

492438	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS		6,70	APTO
492466	GLAUCIA RODRIGUES CARDOSO		3,00	APTO
490765	GLEDSON IDEIOCHI DE SOUZA MIYAMOTO		3,00	APTO
491598	GRACIELI FERNANDA VOLPATO MARQUES PE-REIRA		0,15	APTO
496198	GRACILENE SILVA DE SOUSA CUSTÓDIO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495531	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS		9,45	APTO
493770	HELENA CRISTINA DA SILVA		4,00	APTO
494003	HELENA DE FIGUEIREDO		9,45	APTO
493849	HELOISA SILVA DE ARAUJO		7,00	APTO
490843	IRLANDES LOPES MOTEL		0,65	APTO
495376	IVANI FERREIRA DE ALMEIDA CAMPELO		6,30	APTO
493739	IVONY CLEMENTINO GONÇALVES		0,00	APTO
493129	IZANIA CARDOSO DA COSTA MARQUES		0,00	APTO
495896	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO		6,15	APTO
495652	JACQUELINE LOUSADO BARATELLI	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
490774	JANAINA DE ARAÚO SIQUEIRA		5,15	APTO
492288	JANAINA MENDES DIAS		4,00	APTO
492626	JANE MARQUES DE FREITAS E SOUZA	NÃO ATENDEU PRÉ-REQUISITO (HABILITAÇÃO FORA DA ÁREA DO CARGO)	0,00	ELIMINADO
491684	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS		9,00	APTO
495147	JOANA D		9,85	APTO
494972	JOANA D`ARC DE OLIVEIRA		7,90	APTO
495967	JOÃO PEDRO FONTOURA PAES		0,00	APTO
492844	JOCYLEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA		4,00	APTO
494804	JOELMA BELAU DOS SANTOS MUNIN		10,00	APTO
495331	JOELMA FERRACINI		9,50	APTO
495782	JOELMA JACINTO DE ARAUJO		4,00	APTO
495441	JOICE DOMINGOS DE SOUZA		9,15	APTO
491788	JOSEANE APARECIDA FIRMINO		1,00	APTO
493239	JOSELMA DA SILVA VIANA		0,00	APTO
492479	JOSIANE CRISTINA DOURADO PASSERA		9,55	APTO
492755	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO		8,15	APTO
496026	JOSIANE TREVISOLA CORREIA		4,50	APTO
491583	JOSINEIDE DIAS DE LIMA		6,70	APTO
491651	JOYCE AMORIM VENTURINI	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495502	JOYCMAR ALVES DAL SANTOS		0,00	APTO
495146	JOZICLEIA HENRIQUE PORFIRIO		6,20	APTO
495784	JUCELIA AZAMBUJA SOUZA NOGUEIRA		10,30	APTO
495407	JUCELINA SIQUEIRA LOPES		0,00	APTO
490580	JUCILÉIA REINALDO DOS SANTOS		6,00	APTO
492658	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS		10,60	APTO
492029	JULIANA APARECIDA GARBIM		5,60	APTO
492814	JULIANA CARDOSO		0,00	APTO
496122	JULIANA CRISTINA FERREIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495856	JULIANA KARINA DA MATA CAVALCANTE		9,00	APTO
493070	JULIANE PEREIRA DE SOUZA		7,50	APTO
492616	KATIA ADRIANA SILVA CARDOSO		4,30	APTO
495568	KÁTIA REGINA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA		8,00	APTO
494891	KATIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS		7,50	APTO
493742	KÁTIA VIVIANE DE OLIVEIRA		3,80	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

495754	KATIUSCIA MORENO DE OLIVEIRA		3,70	APTO
495749	KELLY DE SOUZA GONÇALVES		7,30	APTO
493504	KELLY PETRONILIA CARDOSO MORATO		9,00	APTO
495974	LARISSA DE FREITAS SALATINO SANTANA		1,50	APTO
491309	LARISSA PERES DE OLIVEIRA		0,00	APTO
496109	LAURIANE PAULA LOPES DA SILVA		3,85	APTO
492467	LEMI FREITAS ANDRADE VIANA		8,00	APTO
495584	LIDIANE APARECIDA VITURIANO COIMBRA		8,85	APTO
495625	LIDIANE ESTEVE DAVILA		0,00	APTO
495549	LILIANE ALVES DE SOUZA NASCIMENTO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
490513	LUANA ESTEFANI VICENSOTTO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495336	LUCIA HELENA ULIAN		6,60	APTO
495375	LUCIANA ALVES GALVES		3,00	APTO
496045	LUCIANA FIGUEIREDO TORTUL	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493554	LUCIANA FRANCISCA DE FREITAS		10,00	APTO
495585	LUCIANA PEREIRA LEMES GAVIOLI		0,00	APTO
496153	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA		9,35	APTO
496144	LUCIENE APARECIDA DA SILVA		0,00	APTO
493032	LUCIENE RÍMOLI GUEDES		8,00	APTO
495993	LUCYENE CLAUDIA DE OLIVEIRA		0,00	APTO
492081	LUDIMILA MARIANA DE MAGALHAES SILVA		3,00	APTO
495587	LUIZA EMIDIO DOS SANTOS		0,00	APTO
492885	MARA LETÍCIA FORINI SACCO POSSATO CURY	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
490496	MARCIA APARECIDA CRIVELARO SHINYA		3,00	APTO
491676	MARCIA DIAS DAS NEVES		9,30	APTO
496133	MÁRCIA JANICE COSTA RAMOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495138	MARCIA MARIA SANTANA		5,15	APTO
495497	MARCIA MARTINS MEDINA	ELIMINADO NA PROVA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495639	MARCIA ROLEMBERG PASCHOALIN		10,10	APTO
493453	MARELI TELES PASSOS		9,45	APTO
495538	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493169	MARIA APARECIDA CAIRES FREITAS		5,00	APTO
492980	MARIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS		4,70	APTO
495603	MARIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS		2,70	APTO
491509	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA		2,15	APTO
495577	MARIA ELIANE SILVA DE OLIVEIRA		3,30	APTO
495487	MARIA ESTELA OLIVEIRA VELASQUES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492835	MARIA IRENE DOS SANTOS		6,90	APTO
496105	MARIA JUCILENE COELHO VIANA		6,10	APTO
496195	MARIA SELMA FERREIRA DOS SANTOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495672	MARILEIDE ALVES DA SILVA		9,20	APTO
492094	MARINA GOMES ROSA		10,05	APTO
494067	MARINÉIA DA SILVA LOPES		5,50	APTO
492679	MARISTELA DE ARAUJO GALHARDI		10,00	APTO
495692	MARLI APARECIDA DE SOUZA MORAES		5,75	APTO
490782	MARLI TOSHIKO KOTAKI		7,00	APTO
495917	MARRIZIA CASSANDRIA RODRIGUES DA SILVA		0,00	APTO
494250	MAURO CEZAR FERRARI		0,00	APTO
496140	MAYARA THAIS FERREIRA SANTOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495405	MAYSA DE SÁ		5,65	APTO
493123	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO		10,00	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

495847	MIRIAM FRANCISCO AD SILVA		2,00	APTO
495574	MIRTES DIAS MONTEIRO NUUD		1,00	APTO
493131	MURIEL ROCHA DOS SANTOS		5,00	APTO
491921	NAIARA SILVA DOS SANTOS		2,05	APTO
493919	NATALIA FERNANDES		0,50	APTO
496065	NATÁLIA FERREIRA DOS SANTOS		3,00	APTO
493012	NATIELLE VIEIRA OZANIK		10,00	APTO
490955	NAYARA CAMILA SOUSA DE OLIVEIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495372	NEIDE MATIAS DE BRITO	HABILITAÇÃO FORA DA AREA	0,00	ELIMINADO
493564	NELI DOS SANTOS LOPES SOUZA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493235	NEUSA LIMA FERRAZ		5,00	APTO
496265	NICOLE CITRO PEREIRA DE SOUZA		0,00	APTO
493775	NILDA INACIO PEREIRA		10,70	APTO
495480	NILDA SANTOS SANTANA		10,00	APTO
495829	NILZA MARIA BALDASSIN DE MAGALHÃES PA-DILHA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493951	NORMA TEIXEIRA BATISTA	HABILITAÇÃO FORA DA AREA	0,00	ELIMINADO
495723	ONOFRA DA SILVA DOS ANJOS		0,00	APTO
492595	OSMAIR WESLEY DE JESUS ESTEVÃO DA SILVA		3,30	APTO
496093	PATRICIA FERNANDES CHARLO BERZERRA		0,00	APTO
494937	PATRICIA MARINI PEREIRA		5,30	APTO
495419	PAULA CRISTINA DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495551	PAULO FERMINO DE SOUZA		4,80	APTO
490633	PRISCILA DOS SANTOS GARCIA		4,60	APTO
491049	RAMONA CRISTINA ARGUELHO DOS REIS BAR-BOSA		2,00	APTO
493619	REGIANE DE OLIVEIRA MACEDO		4,90	APTO
492474	REGINA CELIA FRUTUOSO DA MATTA PIVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495684	REGINA FERNANDES DE SOUZA		0,00	APTO
493911	REGINA NOGUEIRA RIBEIRO		3,00	APTO
495618	RITA DE CÁSSIA GEBARA		6,35	APTO
493725	RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES DE ARAÚJO RAMOS		0,30	APTO
496234	ROBERTO CARLOS DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493216	RONALDO RAMIRES DIAS		6,20	APTO
496021	ROSANGELA DOS SANTOS		11,20	APTO
492850	ROSANGELA LOPES FERREIRA DUARTE		5,00	APTO
493180	ROSANGELA PEREIRA BARBOSA DA SILVA		5,60	APTO
495364	ROSELI TELES DOS SANTOS		5,30	APTO
495889	ROSELIA MARIA OLIVEIRA DE ABREU		9,45	APTO
490979	ROSEMEIRE ALVES DE MATOS		3,45	APTO
492187	ROSENILDA DE ANDRADE BARBOSA TOZATTI		3,00	APTO
495085	ROSENIR ARAUJO GOMES		10,00	APTO
492624	ROSIMAR HIPÓLITO DE SOUZA		10,35	APTO
492681	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA ZUQUE		10,20	APTO
490720	ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS RODRI-GUES		3,60	APTO
492898	ROZILENE JOSE MARIA		9,00	APTO
495645	RUBERLEIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS		1,85	APTO
495673	RUTH MARIA LIMA		6,90	APTO
493121	RUTILEI GARCIA MENDES DOS SANTOS		10,05	APTO
493103	SABRINA DE SOUZA LIMA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494263	SAMIRA ROBERTA ALVES DE SOUZA		2,30	APTO
494938	SANDRA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO		10,00	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

490898	SANDRA MARA BAZAN DE ALMEIDA		4,50	APTO
496216	SANDRA REGINA CAMPOS DA MATA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494005	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA		7,00	APTO
493641	SELMA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA		5,30	APTO
495741	SELMA COSTA DE OLIVEIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495510	SELMA CRISTINA DA SILVA QUIRINO		3,50	APTO
490729	SELMA DA SILVA PRADO		0,00	APTO
495696	SILVANA FONTES BAZAN		7,50	APTO
492446	SILVANA MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO		4,00	APTO
495659	SIMONE APARECIDA DE CAMPOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492575	SIRLENE SANTOS DA SILVA		6,00	APTO
491426	SOLANGE BATISTA DE CARVALHO RODRIGUES		5,00	APTO
490693	SOLANGE CAMARGO DA SILVA FERREIRA		4,75	APTO
492070	SOLIMAR LOPES DA SILVA MARIN		8,00	APTO
495461	SONIA DA SILVA IZIDORO		3,00	APTO
492168	SONIA MARIA DE PAULA BEZERRA		10,05	APTO
492421	SONIELI APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA VASQUES		10,15	APTO
493408	STELLA MARA SOUZA FRAGA ALVES		5,65	APTO
496182	SUELI ALVES XAVIER	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491274	SUELI DE BRITO BARBOSA		10,00	APTO
496139	SUMAIA GARCIA FERREIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495868	SUSELI AGUIAR BERTARELO		6,55	APTO
496218	SUZANA GARCIA MENDES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
496164	SUZI SUARES		0,00	APTO
492551	TAIZA SILVA SILVEIRA		5,70	APTO
495378	TANIA APARECIDA RIBEIRO MACENA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494473	TÂNIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA		7,55	APTO
495119	TATIANE RICHART BRANDÃO		0,30	APTO
495371	TATIELE SILVA MARQUES NOVAES		7,55	APTO
495844	TAUANA DA SILVA SANTANA BASAGLIA		3,00	APTO
491539	TAYNNÁ GARCIA RICARDO		0,00	APTO
492970	TELMA INACIO FARIA		8,55	APTO
495369	TEREZA VIEIRA DE FREITAS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493073	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS		10,00	APTO
491395	THAIS DE CÁSSIA RODRIGUES		0,00	APTO
495505	VALDEREZ TOMAZIN DOBRI LEITE		3,50	APTO
495674	VALERIA DE SOUZA SANTOS		5,45	APTO
490930	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA		8,90	APTO
495373	VANESSA BORGES MATIAS		2,55	APTO
490945	VANESSA CRISTINA BARUTA DUARTE		0,00	APTO
491841	VANESSA LURDES ALVES DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495113	VERA LUCIA COSTA DE CARVALHO		5,55	APTO
496233	VERA LÚCIA DA SILVA ALVES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493472	VIVIAN MARTINS ARANTES		7,20	APTO
491203	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA		8,10	APTO
495400	WELCIDAIME APARECIDA ALVES DOS SANTOS		0,05	APTO
491143	WELLINGTON BARBOSA DA SILVA		0,00	APTO
495282	WILLIAM ROJAS GOMES RODRIGUES		3,60	APTO
490923	YASMIN SANTIAGO RODRIGUES GODINHO DE MATTOS		1,10	APTO
CARGO:1003 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º ANO)				



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

N. INSC	NOME	NOTA	RESULTADO
495573	ADELINE QUEIROZ SPINDOLA ROMERO	0,00	APTO
494775	ADELISA APARECIDA NORA PAIM GOMES	3,15	APTO
496194	ADELITA MARIA BERNADES OLIVEIRA	5,00	APTO
490766	ADRIANA CRISTINA FRANCO FERREIRA	0,00	APTO
492548	ADRIANA DE BRITO COBRA	0,00	APTO
490864	ADRIANA GOMES MIRANDA	4,50	APTO
495778	ADRIANA LOFEGO	0,15	APTO
495292	ADRIANA MAIQUELI TOMICHA MARIANI	6,80	APTO
493459	ADRIANA ROGÉRIA ALVES ALMADA POLTRONIERI	3,60	APTO
492202	AGNALDO ALVARES MENDONÇA	5,15	APTO
493864	ALESANDRA PATEZ DE OLIVEIRA	0,00	APTO
490624	ALESSANDRA CRISTINA CRIVELARO	5,00	APTO
491712	ALESSANDRA LOPES FERREIRA FIGUEIRA	0,65	APTO
492366	ALESSANDRA MACHADO DE BARROS SILVA	7,30	APTO
495265	ALESSANDRO FRANCISCO XAVIER	0,00	APTO
494256	ALESSANDRO VELOSO DA COSTA	0,00	APTO
496204	ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS TIAGO	0,00	APTO
495745	ÁLIDA MARINA DA ROCHA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00 ELIMINADO
495374	ALINE ALVES BERTUCI	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00 ELIMINADO
492745	ALINE BEZERRA DE ARAUJO	5,15	APTO
490682	ALINE DIAS XAVIER	2,35	APTO
490906	ALINE FRANCISCA DE SOUZA LOPES	2,90	APTO
493898	ALINE MACHADO MACHI	0,00	APTO
491657	ALINE MARQUES FERREIRA	9,10	APTO
493738	AMANDA CONRADO CASTOR DUTRA	0,45	APTO
496180	ANA CAROLINA COSTA DOS SANTOS	HABILITAÇÃO FORA DA AREA	0,00 ELIMINADO
496147	ANA CLAUDIA DE FARIAS GARCIA	6,45	APTO
496077	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00 ELIMINADO
491253	ANA CLÁUDIA QUEIROZ DOS SANTOS	4,90	APTO
492618	ANA LAURA DA SILVA TEIXEIRA	5,00	APTO
495961	ANA LUÍZA MANGUEIRA	1,00	APTO
493640	ANA MARIA COELHO	7,55	APTO
495936	ANA MARIA DE OLIVEIRA GABRIEL RUFINO	5,00	APTO
491669	ANA PAULA DE OLIVEIRA SAKURAY	1,15	APTO
492410	ANA PAULA TEIXEIRA DE AMORIN RODRIGUES	3,00	APTO
496185	ANDRE RODRIGUES FERREIRA	0,00	APTO
495945	ANDRÉIA MARIA DOS SANTOS XAVIER	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00 ELIMINADO
494090	ANGELA OLARIA DAUZACHER	8,00	APTO
493002	ANGELICA ALVES LEITE	0,00	APTO
495937	ANGELICA ARAUJO CERIZZA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00 ELIMINADO
495556	ANGÉLICA DOS ANJOS DIAS	3,00	APTO
492270	ANNA CRISTINA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES	8,55	APTO
495955	ANTONIO EDUARDO LIMA DA SILVA	0,30	APTO
495319	APARECIDA LIMA COSTA	2,00	APTO
496193	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	5,00	APTO
494952	BEATRIZ SILVA DE QUEIROZ	3,15	APTO
490600	BENEDITA DE FREITAS RIBEIRO FERREIRA	8,00	APTO
495452	BIANCA AKEMI ARAUJO MIYASHIRO	0,00	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

491263	BIANCA SANTOS VILLASBOAS		0,15	APTO
496094	BRUNA MENDES MUNIZ		6,60	APTO
492864	BRUNA MORAES SANTOS ISQUIERDO		3,00	APTO
495408	BRUNA SILVA DOS SANTOS		3,00	APTO
495445	CAMILA APARECIDA FERREIRA	HABILITAÇÃO FORA DA AREA	0,00	ELIMINADO
490746	CAMILA DOS SANTOS		0,30	APTO
492486	CARLA JULIANA COSTALONGA DA SILVA		4,00	APTO
496083	CARLA MURIEL COELHO ROCHA		9,25	APTO
495791	CAROLINE PENHALVER VIANA		2,30	APTO
492257	CELIA ALVES DA SILVA RIBEIRO		3,00	APTO
495999	CÉLIA APARECIDA MÁXIMO DE SOUSA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494691	CINAIDE DE SOUZA		0,40	APTO
495804	CÍNTIA CRISTIANE DE SOUZA		0,30	APTO
495154	CÍNTIA MARTINS SAPATERRA		5,50	APTO
492102	CLAUDIA DOS SANTOS MORAES		7,40	APTO
495532	CLAUDINEIA DA SILVA		3,15	APTO
495681	CLEITON DIAS DOS SANTOS		0,50	APTO
492828	CRISTIANE DANIELE ALVES DOS SANTOS		0,00	APTO
492771	CRISTINA DA SILVA SANTOS		3,15	APTO
493270	DAIANA DE LIMA SILVA LEITE		0,00	APTO
491869	DAIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA		0,30	APTO
492925	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS		11,00	APTO
495096	DANIELA CARLA GARCIA		5,30	APTO
495525	DANIELLE CORREIA RIBAS		8,50	APTO
493425	DANIELLE DE OLIVEIRA BRUNETA		0,00	APTO
496157	DÉBORA FRABES PEREIRA PERES		3,45	APTO
491517	DÉBORA MIRIAM DA SILVA VIEIRA		6,60	APTO
492720	DEBORAH FELIX LIMA DAS NEVES VAZ		9,70	APTO
490577	DEISY THAMIRIS ARAUJO CAMPOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
496250	DILMA SOARES DE OLIVEIRA		9,00	APTO
490778	EDILENE BARBOSA PEREIRA		5,35	APTO
491462	EDILENE CORDEIRO DE LIMA REGO		7,50	APTO
495661	EDNA CRISTINA GOMES MEDEIROS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493566	EDNA DOS SANTOS MORALES		3,60	APTO
493299	EDUARDO CAPUTE		3,50	APTO
495876	EDVÂNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA		5,30	APTO
495785	ELAINE CRISTINA VAZ PAGLIOTTO		6,30	APTO
495932	ELAINE DOS SANTOS MOREIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495807	ELENIR APARECIDA JORDÃO SILVA FERRAZ		3,00	APTO
491438	ELIANE ASSIS GONÇALVES SILVA		5,00	APTO
495099	ELIANE GERALDA DE OLIVEIRA		7,70	APTO
496054	ELIANE LOPES LEITE	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495731	ELIANE SOUZA LAZARO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492769	ELISÂNGELA DE AGUIAR ALCALDE		1,95	APTO
494104	ELISÂNGELA REGINA CAMILO MOREIRA DE SOUZA		2,70	APTO
494629	ELIZANDRA PAULA DA SILVA		6,30	APTO
495699	ELIZANGELA LEOPOLDINO DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495366	ENALDO MASCARENHAS SANTANA		0,00	APTO
493552	ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO		0,00	APTO
493094	ESMERALDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GUIJO		0,00	APTO
494586	ESTELA DA SILVA GOMES		5,40	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

496251	ESTER MARIANE BATISTA DE OLIVEIRA		0,00	APTO
491151	ESTER SINICIATO DE LIMA		1,85	APTO
492054	EVA MARIA DA SILVA		3,00	APTO
493065	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA		9,00	APTO
492667	FABIANA DE LIMA SILVA LEITE		3,00	APTO
492503	FABIANA LIMA DA SILVA		3,50	APTO
495679	FABIANE CANDIDA BRAZ GONZAGA	HABILITAÇÃO FORA DA AREA	0,00	ELIMINADO
490849	FABIANO DA SILVA FRANCO		0,00	APTO
495219	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA		10,00	APTO
494875	FABRIZIA FLOR DA SILVA		0,00	APTO
491907	FELIPE DE LIMA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491226	FERNANDA APARECIDA DA SILVA YAMAMOTO		4,50	APTO
494321	FERNANDA CIRILO DOS SANTOS		3,30	APTO
495850	FERNANDA DE LIMA COSTA		3,00	APTO
495792	FERNANDA DE PAULA CARVALHO FELIPE		0,65	APTO
495588	FERNANDA DOMINGUES DA SILVA		5,00	APTO
495767	FLAVIA DOS SANTOS NASCIMENTO		3,60	APTO
495348	FLAVIA PREVIATO ALVES DE AGUIAR		9,50	APTO
496115	FLÁVIA SOARES DE SOUZA		0,85	APTO
495409	GEIZA SALATA MARTINS		0,00	APTO
492030	GISELE APARECIDA MELANCIERI SOUZA		0,50	APTO
491146	GISELE DOS SANTOS		3,65	APTO
495779	GISLAINE BOLANDIN DOS SANTOS KAIHARA		0,00	APTO
491631	GISSÉLIA DOS SANTOS SOUZA		0,00	APTO
494716	GLÁUCIA APARECIDA DA COSTA DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495592	GLAUCIA HELENA SOARES LOPES GARCIA		2,55	APTO
492612	GLEIDSON HUMBERTO DIAS		6,10	APTO
493934	GRACIELE DA SILVA EVANGELISTA		0,00	APTO
491702	GRACIELLE APARECIDA FLORENTINO DA FONSECA		6,35	APTO
492301	HÉLICA DUTRA RAMOS		3,00	APTO
494839	HERCULES BATISTA AGUIAR		0,00	APTO
496042	IDÊ FREITAS MAIA		4,70	APTO
493514	ISABEL CRISTINA DE MORAES		7,90	APTO
490787	ISABELA CARRILHO DOS SANTOS		6,30	APTO
495848	ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA		6,30	APTO
495339	IVA SEVERINA DA SILVA GOMES		9,30	APTO
495735	IVETE BERNARDES GARCIA		3,15	APTO
494114	IZILDA LOPES PREVIATO		0,85	APTO
495946	JACKELINE BARRIOS DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492392	JANAINA ALVES DOS SANTOS		0,00	APTO
495819	JANDIRA GARCIA DE CARVALHO		4,30	APTO
495412	JENIFFER ELEN DA SILVA		0,30	APTO
492573	JESSICA FONTOURA JUNQUEIRA		2,95	APTO
492526	JÉSSICA MAYARA DE SOUZA		0,15	APTO
493551	JESSICA MIRANDA DAS CHAGAS		0,00	APTO
495939	JÉSSICA RODRIGUES WITTER DE ABREU		0,00	APTO
490997	JESSICA SANCHETTA DOS SANTOS		0,15	APTO
492749	JHENIFER DANIELLE FERRACINI BARBOSA		0,00	APTO
494957	JHON MAYCON FERREIRA DA SILVA		0,95	APTO
492723	JORGINA MARIANO DA SILVA		8,10	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

494623	JOSÉ ROBERTO DE JESUS		0,60	APTO
491710	JOYCE JULIETE DE OLIVEIRA		4,10	APTO
491367	JULIANA DOMINGOS DA SILVA		3,50	APTO
494143	JULIANA KARINA PURCINO PEREIRA		3,00	APTO
491154	JULIANA PAVANELLI ALVES DE SOUZA		1,70	APTO
495800	JUSSARA PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS		0,00	APTO
493595	JUSSARA RESENDE HIROSE		0,25	APTO
495877	KAREN CAROLYNNE SANTOS DE MELO		0,20	APTO
494973	KARENN PRISCYLLA LIRA DA SILVA		5,45	APTO
493215	KARINA CANGUSSU CAETANO DOS SANTOS MANTOVANI		0,00	APTO
496086	KARINA FERREIRA DE ANDRADE		0,00	APTO
493600	KAROLINE MEDEIROS BUENO		0,15	APTO
496223	KÁTIA DE PAULA BARBOSA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495683	KELI DE SOUZA LAZARO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491157	KEYLI FELES DE FREITAS ANTERO		1,20	APTO
494061	LARA AMANCIO BARROSO BAZÉ		5,40	APTO
495981	LARA MONIELE RODRIGUES DOS SANTOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492316	LAURA HELENA MARTELLETTI PETEAN	DIPLOMA FORA DA AREA	0,00	ELIMINADO
495511	LIDIANE CRISTINA SAPATERRA		5,10	APTO
493691	LILIAN CHAVIER		3,00	APTO
491803	LUCAS DA SILVA VERGA		0,50	APTO
492399	LUCI BATISTA PEREIRA		9,00	APTO
490737	LUCIANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS		8,60	APTO
493321	LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS		10,00	APTO
494481	LUCIANE ANDREA RODRIGUES KORNEICZUK		0,00	APTO
491249	LUCIANE ASSIS RUIZ		0,30	APTO
492107	LUCIENE APARECIDA DA PAZ		8,35	APTO
491421	LUCIENE GISELE AMORIM BRAGA		0,15	APTO
495406	LUCIMAR BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO		1,15	APTO
492386	LUCIMARY CÂNDIDA DE OLIVEIRA		0,00	APTO
492407	LUCY TRINDADE FERNANDES PEREIRA		1,95	APTO
495337	LUIZ EGÍDIO TASCA TUSSI		3,40	APTO
493625	LUIZA PEREIRA DA COSTA.		8,00	APTO
493576	LUZIA PEREIRA DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
490915	LUZIMAR APARECIDA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA		2,00	APTO
496085	MAISA BASSAN FERREIRA		4,30	APTO
495799	MARCELO DUARTE DE SALES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494406	MARCELO FILOMENO PENA		3,00	APTO
495940	MARCELO HONORIO		2,15	APTO
493748	MÁRCIA CRISTINA CRUZ CARRIEL		3,15	APTO
495055	MARCIA DA COSTA		10,15	APTO
494479	MÁRCIA DO NASCIMENTO DUARTE		7,85	APTO
492542	MARCIA GIMENEZ AMORIM		7,20	APTO
496271	MÁRCIA REGINA TRINDADE BASSAGA		3,00	APTO
493047	MARCIELE SVOLINSKI		4,00	APTO
491524	MARCILENE MOREIRA DONADONI	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495700	MARGARETH CAPRILES SANTOS ARAUJO		0,85	APTO
492867	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495579	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ		0,30	APTO
495355	MARIA CRISTINA XAVIER DE LIMA		0,00	APTO
492381	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SANT		9,00	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

490541	MARIA LUIZA XAVIER DA SILVA		6,60	APTO
492862	MARIA TERESA BORGES RODRIGUES		0,00	APTO
494064	MARIA VALDENICE DOS SANTOS GOMES		0,00	APTO
492001	MARIANA BATISTA DA SILVA	HABILITAÇÃO FORA DA AREA	0,00	ELIMINADO
495020	MARIANA COQUEIRO NEVES		0,00	APTO
493637	MARILENE ASSIS AMPARO		5,00	APTO
491632	MARILENE DE MENEZES SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491645	MARILZA SATIKO YAMAMOTO		8,00	APTO
493568	MARLENE SOUSA PEREIRA		5,00	APTO
494566	MAYARA CRISTIANE DOS SANTOS TEIXEIRA		0,00	APTO
490844	MAYARA CRISTINA LEITE MARQUES FERMINO		0,15	APTO
496050	MAYARA DOS SANTOS ARAUJO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495629	MAYCON THIAGO DROUMONT LIMA		4,80	APTO
492954	MÉRCIA DIAS MENEZES ROSA		6,00	APTO
491703	MICHAEL SILVANO BARBOSA		3,00	APTO
495557	MICHELA VANESSA CRISOSTOMO COIMBRA MARTINS		2,75	APTO
495879	MICHELE RIBEIRO DA SILVA		3,65	APTO
495453	MILAINE ROCHA RODRIGUES DE FREITAS		2,15	APTO
496096	MIRIAN DOS SANTOS CAMPOS		1,20	APTO
492361	MONICA APARECIDA PEREIRA DO AMARAL		6,90	APTO
495726	MURYEL LARISSA PINHEIRO		0,15	APTO
495449	NARA LÚCIA FERRO MIGUEIS ARRUDA		3,00	APTO
496148	NATALIA FELIX ANGELI	HABILITAÇÃO FORA DA AREA	0,00	ELIMINADO
492640	NATHALIA OLIVEIRA NOGUEIRA		2,85	APTO
495990	NATHALYA FERREIRA DOS SANTOS		0,00	APTO
491031	NAYARA CAMILA SOUSA DE OLIVEIRA		0,00	APTO
495874	NEIDE FERRAZ DE SOUZA		3,30	APTO
496224	NEURACI APARECIDA DE MORAIS		0,55	APTO
492843	NILCEIA DIAS MEDEIROS		2,15	APTO
496019	PÂMELA FREITAS MAIA VANIN		7,45	APTO
495226	PATRICIA DE ALENCAR GIMENES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491823	PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA		3,45	APTO
493087	PATRICIA LIMA RIOS		0,00	APTO
492378	PATRÍCIA MALHEIRO ROMÃO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493957	PRISCILA BARBOZA GOMES DE SOUZA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495389	PRISCILA LIMA GOMES		5,70	APTO
491470	RAFAELA PEREIRA DUTRA VIANA		4,50	APTO
491302	RAIMUNDA DE JESUS LOPES OLIVEIRA		5,30	APTO
495466	RALF WENCESLAU SILVA DE SOUZA		0,75	APTO
491560	RAMONA ROSA VILLALBA		8,15	APTO
491372	REGINA DE MELO OLIVEIRA		0,00	APTO
495863	RENATA CRISTINA DA SILVA MARQUES		0,50	APTO
491234	RENATA CRISTINA NATIVIDADE DOS SANTOS		2,15	APTO
495913	RENATA FALBO DE OLIVEIRA		0,30	APTO
495039	RENATA NUNES SABBO		0,00	APTO
495236	RITA BATISTA DA SILVA		9,55	APTO
490925	ROBERTA FREITAS FAGUNDES DE SOUSA		0,00	APTO
492964	ROBERTA HESS ARTUSI PRADO		0,30	APTO
491214	RODRIGO MUNIZ MARCONDES		1,45	APTO
495920	ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS		3,30	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

495851	ROSÂNGELA DA SILVA ALMEIDA		6,50	APTO
495427	ROSANGELA DA SILVA BRITTO		0,00	APTO
496273	ROSANGELA DOS SANTOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495904	ROSANGELA DUARTE DE SIQUEIRA LEITE		0,00	APTO
496067	ROSANGELA SOUZA SEVERINO	HABILITAÇÃO FORA DA AREA	0,00	ELIMINADO
495760	ROSELI ALVES BRAGA		3,00	APTO
496090	ROSELY CERQUEIRA BESSA SANTOS		0,00	APTO
496277	ROSEMEIDE DOS SANTOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495422	ROSILAINE ALVES PEREIRA		3,00	APTO
495447	ROSILEY GARCIA MENDES MORIGUTI		6,20	APTO
496203	ROSIMEIRE LUCENA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491675	SANDRA APARECIDA DA SILVA CAMPOS		3,60	APTO
495694	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495986	SANDRA MARA FLORIANO DOS SANTOS		3,15	APTO
496131	SELMA DA SILVA CÊU		3,15	APTO
492004	SELMA FÉLIX DE MELO DE CASTRO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492396	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO FERNANDES JÚNIOR		6,00	APTO
491553	SHEILA RODRIGUES DE SOUZA		5,20	APTO
490947	SILVIA ALVES DA SILVA		0,00	APTO
492585	SILVIA APARECIDA DALLA POLA HERNANDES		6,15	APTO
495995	SILVIO MARCIANO		6,00	APTO
492021	SIMONE VALERIA DINIZ		6,70	APTO
493264	SOLANGE AMBROSINA LOPES DE PAULA		4,90	APTO
492101	SOLANGE APARECIDA AMARAL		8,00	APTO
495402	SOLANGE RODRIGUES CEBALLOS		3,00	APTO
494352	SOLANGE SANTANA DE SOUZA		2,25	APTO
494948	SÔNIA APARECIDA MUNIZ PEREIRA		0,00	APTO
493228	SUELI TRINDADE FERNANDES		5,00	APTO
490502	SUELLEN CANDIA SILVEIRA		3,50	APTO
491053	SUSY MEIRE ALVES NOGUEIRA		0,00	APTO
492077	SUZAN CLAIRE RIBEIRO DE JESUS		0,00	APTO
496248	TALITA DE PEDRO SOUZA		1,25	APTO
492038	TAMIRES DA SILVA SANTOS		0,75	APTO
492226	TÂNIA REGINA DE QUEIROZ MERINO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494692	TASSIO FABIANO FERREIRA FARINA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
496231	TATIANA MARTINS DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491189	TATIANE DE ALMEIDA BARBOSA		2,45	APTO
495739	TEISE MORINIGO SAMUEL		0,05	APTO
492432	THAIS CRISTINA DA SILVA		0,10	APTO
493540	THAIS NAIARA FERREIRA DA SILVA		0,10	APTO
495519	THAIS REGIANE DA SILVA PALMA		0,75	APTO
495812	THAISA FREITAS SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492341	THAMIRIS FEIFAREK PEREIRA		4,00	APTO
492309	THIAGO REAL DE LIMA		3,00	APTO
492167	VAINER REGINA FERNANDES DOS SANTOS		3,30	APTO
492802	VALDINEI CARDOSO DA SILVA		2,45	APTO
495343	VALQUIRIA DE OLIVEIRA LIMA		6,40	APTO
495353	VANESSA ALVES DA SILVA		2,60	APTO
493909	VANESSA DE ALMEIDA LEITE		10,05	APTO
495404	VANIA CARVALHO BARBOSA FERNANDES		4,70	APTO
492743	VANIA DUQUE DE FARIA		0,90	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

492910	VANIA GOMES DE OLIVEIRA MARÇAL		9,45	APTO
495872	VERIANA LIMA CARVALHO		8,00	APTO
495534	VERUSKA ALESSANDRA ALVES FERREIRA		3,00	APTO
492699	WAGMA ESTEFÂNIA FERREIRA DA SILVA		3,00	APTO
495446	WAGNER BERTANT		4,40	APTO
491259	WEVERTON MATIAS DE SOUZA		0,75	APTO

CARGO:1004 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PORTUGUÊS)

N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
491488	AMANDA RODRIGUES GOMES		0,00	APTO
495390	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS		0,00	APTO
493487	BENTO DOS SANTOS FILHO		3,00	APTO
491264	CAMILA FERNANDES DA SILVA		4,00	APTO
496075	CATIA MENDES PEREIRA		4,45	APTO
496209	DANILO SANTOS FERNANDES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493630	ELISANGELA NANCY DE SOUZA SANTOS		2,30	APTO
495576	ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA		6,00	APTO
492269	ELOIZA FERNANDA MARANI	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495615	GRASIELI PRISCILA DURAN		8,00	APTO
496121	IGOR IURI DIMITRI NAKAMURA		4,30	APTO
495825	JULIA AUGUSTA OSLEI PEREIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494044	JULIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA RIBEIRO		15,45	APTO
494133	LAURA CRISTINA SALES MOREIRA DIAS		0,70	APTO
496000	LUCENIRA JOVELINA DOS ANJOS ALMEIDA		0,00	APTO
495718	LUIZ ANTONIO MODESTO FERREIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491199	MANOELA FERNANDA SILVA DE MATOS		2,15	APTO
496172	MARIA DA SILVA ROCINI	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491429	MARIA LUIZA SANTOS CASTELARI		4,00	APTO
496258	MICHELLI MORETTI DE SOUZA LIMA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494709	MILDRED MAC PHERSSE MENDES BARBOSA		7,00	APTO
495660	NATHIÉLE CASTRO PAIM		0,00	APTO
496252	PRISCILLA CAROLINE TEIXEIRA LEITE	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495328	RAISA APARECIDA MOREIRA ARRAIS		0,30	APTO
490987	RENATA CRISTINA ALCACIS SILVA		0,30	APTO
495697	ROSINEI QUEIROZ		0,50	APTO
495411	ROZILENE APARECIDA DE LIMA		5,30	APTO
495304	SIMONE DE ARAÚJO SILVA		0,45	APTO
495559	TAILA TÁCIA CAMPOS OLIVEIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495975	THAÍS DOS SANTOS SOUZA		0,00	APTO
492293	VANESSA ALVES DE CAMARGOS		0,00	APTO

CARGO:1005 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA)

N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
495927	BRUNA PARDIM ALVES		1,00	APTO
492063	BRUNO GOMES DA SILVA		0,15	APTO
494022	CARLA MARILLA CALDEIRANI LINO		4,30	APTO
496143	CELIA REGINA CHAGAS		0,00	APTO
492896	CLAUDENIR FERREIRA DE JESUS		0,15	APTO
494906	CRISTIANE MARTINS MARTINEZ		3,15	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

490503	EDILSON SALMI		0,30	APTO
492465	EDUARDO SILVA DE ARAUJO		4,70	APTO
492729	ELIDENE COSTA DA SILVA		0,00	APTO
495582	FABRÍCIO DE LIMA ALVES PEREIRA		4,90	APTO
490579	FRANCIS WILLIAM REIS DA SILVA		3,60	APTO
490738	GABRIEL ANTÔNIO DA SILVA INÁCIO		0,60	APTO
495762	GLAUCE CAIRES NOGUEIRA		0,85	APTO
496191	JOÃO BATISTA NEVES		0,00	APTO
492837	JOÃO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA		0,80	APTO
496003	JOÃO PAULO GONÇALVES SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493661	JOICE COSMO DE NORONHA GONÇALVES		3,30	APTO
495713	JOSÉ BERTOLOTO JÚNIOR		7,30	APTO
491361	JOSÉ TENÓRIO		0,30	APTO
493106	JULIANO FERREIRA DE LIMA		1,00	APTO
494108	JUSIANE CRISTINA DA SILVA		3,90	APTO
490771	KELLY MAIRA AMARAL SOARES		0,00	APTO
494340	LARITISLA KELLY FERNANDES PACHECO		3,95	APTO
495941	LIVIA DE OLIVEIRA FERREIRA		6,40	APTO
491947	LUANA BEATRIZ CARDOSO		0,30	APTO
494643	LUCAS FEITOSA DA SILVA		0,45	APTO
492782	LUCAS RIBEIRO DE SOUZA TENANI		3,90	APTO
494202	LUCIANA ALCÂNTARA PIMENTA		1,15	APTO
495698	LUIZ ALBERTO RIBEIRO CAMARGO		5,05	APTO
495392	MARLEM VICIOLI DOS SANTOS RIBEIRO		4,60	APTO
495675	NATHÁLIA MANTOVANELLI BEVILAQUA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495849	OSMAR ROGÉRIO REIS SEVERIANO		9,00	APTO
492472	PAULA ARAUJO DE SOUZA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494201	RAFAEL DOS SANTOS CALABRESI		1,60	APTO
491269	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA		2,20	APTO
496137	REJIÉLI APARECIDA RODRIGUES		3,50	APTO
492982	RENATA MARCONDES BRUNETTI		4,65	APTO
492251	RICHARD MARIANO DE SOUZA SILVA		0,15	APTO
495931	RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES PEROZINI		0,00	APTO
493158	RODRIGO SEIXAS		3,00	APTO
491043	ROGER GOMES SOARES DA SILVA		3,30	APTO
495714	SUELI BARBOSA DA SILVA		9,15	APTO
490974	TANIA DE SALES DA CRUZ		0,00	APTO
491064	THAYNÁ DA SILVA SANTOS		4,00	APTO
491543	TIAGO SANTOS ARRUDA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492405	WESLEN XAVIER DE MORAES		6,30	APTO
495567	WILLIAN SANTOS DE MELO		0,00	APTO
CARGO:1006 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (CIÊNCIAS)				
N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
495397	ALEX RODRIGO RIBEIRO		3,15	APTO
495564	ANA CAROLINA SANT ANNA FERREIRA		5,35	APTO
491348	BEATRIZ AYUMI TAKAGI		0,00	APTO
492205	BIANCA OLIVEIRA ROCHA		3,00	APTO
496031	BRUNA GIACOMASSI MARIOLA PEREIRA		0,90	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

495424	CINTHIA MONTIBELLER SANTOS		9,00	APTO
495668	DANGELO HENRIQUE DE OLIVEIRA CLEMENTINO		2,15	APTO
495662	DEBORA RAFAEL FARIA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493119	EDUARDO HENRIQUE KUABARA		0,50	APTO
492939	EMANUELA CRISTINA SERRA DANTAS		0,00	APTO
490599	FLÁVIA MARIA DE ALMEIDA MOREIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495853	FLAVIO SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR		0,00	APTO
494007	GIVANILDO OLIVEIRA BATISTA		0,00	APTO
491250	GLAUCIMAR ALVES PINHA		0,00	APTO
495479	HELLEN PATRÍCIA DOS SANTOS		0,00	APTO
490489	JOSÉ RICARDO SAMPAIO SOUZA		3,30	APTO
491257	JOYCE RODRIGUES DE JESUS		0,00	APTO
493084	MARIA ANGÉLICA GALLI DUTRA		4,20	APTO
490993	MARIANE ZAMBONE SAKUMA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495540	MIKAELI CRISTIANE SILVA NASCIMENTO MORAES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
496217	MIRELA BATISTA COELHO		9,00	APTO
493034	PRISCILA MEDEIROS STORTI		0,00	APTO
493256	QUELI CRISTINA BARROS ROMAO		0,00	APTO
496081	ROGERIO OLIVEIRA SANTANA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491882	SIMARA DE FREITAS GARCIA		0,00	APTO
495354	TALITA LUCAS BARCELOS		4,55	APTO
496215	TELMA RODRIGUES DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494694	THAIS GOMES MARCON		0,00	APTO
494194	VERÔNICA LOUIZE VENTURA		0,00	APTO
496082	VITÓRIA SOARES DOS SANTOS		0,00	APTO

CARGO:1007 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (GEOGRAFIA)

N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
492476	ÁDILA LACERDA DA SILVA		4,30	APTO
492398	ADRIANO ROBERTO FRANQUELINO		5,50	APTO
490971	AGDO LUIZ SANTOS DE SOUZA		0,00	APTO
496240	AGNALDO FERRIRA CABANHA		0,00	APTO
496048	AMANDA EMILIANA SANTOS BARATELLI		6,00	APTO
495370	ANGÉLICA FERREIRA LIMA		0,00	APTO
495820	CINTHIA MARÍLIA MIRANDA		1,70	APTO
495901	CLAUDIA MACÊDO DA SILVA		0,00	APTO
491639	CLEIDE MARIA MANTOVANI DE SOUZA		1,50	APTO
495989	DENER JOSÉ DA SILVA NUNES		0,00	APTO
495361	DEYVISON PEREIRA DE BRITO		0,00	APTO
491268	DIEGO DA SILVA BORGES		0,00	APTO
491856	EDER MAURÍCIO OLIVEIRA BARROSO		0,45	APTO
495842	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR		1,00	APTO
496071	ESTER PEREIRA DA COSTA		6,00	APTO
495467	FERNANDO CARMONA DE MORAES FALCO		0,00	APTO
493154	GEISE DOS SANTOS ROCHA		1,25	APTO
492065	GIZELE CRISTINA COUTINHO CLEMENTE		0,00	APTO
490650	HALONSO MARIANO		0,00	APTO
495599	IVANILDA PATRÍCIO DE JESUS		0,00	APTO
490760	JANDERCY PENHA DA SILVA CARVALHO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

492726	JAQUELINE DE SOUZA SANTOS PINTO		0,00	APTO
495780	JOSÉ ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR		0,15	APTO
491230	JOSE MARCOS LEITE PENTEADO		0,00	APTO
494947	JOSELITO CLAUDINO VICENTE		0,00	APTO
493921	KARINE ALVES DE MORAIS		0,00	APTO
495814	LETÍCIA ALVES LEONARDO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493908	LÍGIA PIMENTEL MENDES		3,15	APTO
491501	LUANA FERNANDA LUIZ		0,00	APTO
496112	LUCAS DIEGO FERREIRA		0,00	APTO
492918	MARIA CLECIA IZIDIO DE MELO OLIVEIRA		0,00	APTO
490811	MARILEI VALGAS FRANCO		0,00	APTO
495906	MARISSELMA BARBOSA DIAS		3,30	APTO
493801	MAURINÉSIA DA SILVA PARREIRA		0,00	APTO
492220	NATHAN ULGUIM		0,00	APTO
494207	NERCILIO DE SOUZA SANTOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493143	ROBSON MENDES GUILHERME		0,00	APTO
495550	ROGÉRIO FABRIS		3,00	APTO
491671	SANDRO SOUZA BARBOSA		5,00	APTO
492268	THAYNÁ NOGUEIRA GOMES		4,60	APTO
495746	TIAGO AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS		0,15	APTO
495416	WALDÉLIA NEVES DUTRA DE FREITAS		4,00	APTO

CARGO:1008 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (HISTÓRIA)

N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
495882	ANA HELENA RODRIGUES BARBOSA		1,80	APTO
495794	ANDERSON VICENTE DOS SANTOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
490922	ANDRÉ FERREIRA DE LIMA		3,30	APTO
491805	ANDRESSA LUIZA MONTANHA DE ARAÚJO		0,30	APTO
495634	ANGELA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA		0,00	APTO
495450	ARICELLE BORGES ANTONIASI		3,00	APTO
494478	CLAUDIA APARECIDA BORGES DA SILVA PENA		0,00	APTO
493193	CRISTIAN MARTINS MARTINEZ		0,00	APTO
493349	DIEGO TEIXEIRA HELENO		0,00	APTO
495666	ELAINE LAGES MANZOLI PENHAVAL		0,00	APTO
491513	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495327	GABRIELI DONDA GRIGOLIN	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493722	GILSON MARTINES BARBOZA		0,00	APTO
491442	HUGO PERES PERUCHI		0,15	APTO
495432	JORGE TERTULIANO MATIAS GOMES NETO		0,00	APTO
491724	JOSE DOS SANTOS CORDEIRO JUNIOR		3,30	APTO
495440	LÍVIA CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA GARCIA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494702	LUCAS EMMANUEL RODRIGUES PLAÇA MARGUEIRO		0,00	APTO
491683	MARCOS ALMEIDA SANTOS JÚNIOR		0,00	APTO
495391	MARIA APARECIDA RIBEIRO SARQUES		3,15	APTO
495855	MARIA DE JESUS GONÇALVES DE BARROS		2,00	APTO
495964	MARIANA SOUZA DO NASCIMENTO		0,30	APTO
495474	MARIZELI DE SOUZA EURIPES PEREIRA		3,60	APTO
496091	MAYCON REGIS NOGUEIRA DOS SANTOS		0,30	APTO
492750	NELSON JOSÉ CHIERICCI JUNIOR		0,00	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

495030	PAULO JOSÉ SOARES FILHO		7,00	APTO
493044	RITA DE CASSIA AVILA		0,35	APTO
492841	ROGÉRIO VENÂNCIO DE SOUZA		2,30	APTO
495835	TAILA FARINELLI SOARES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495484	VÂNIA DOS SANTOS PONTIN		6,15	APTO
495613	WESLEY DE PAULA DAVID	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
CARGO:1009 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II (EDUCAÇÃO FÍSICA)				
N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
492174	ADRIANA MÁRCIA SCARANSI MACIEL		9,85	APTO
495260	ADRIANO MARCONDES SOUZA JÚNIOR		0,00	APTO
490827	ALESANDRA BARBOSA DA SILVA DE SOUZA PEREIRA		0,05	APTO
493807	ALESSANDRO CEZAR SILVA		10,75	APTO
490467	ANA CAROLINA ELIAS RODRIGUES		3,00	APTO
495103	ANA ISABEL NAVARRO DE MORAES BRESSANIN		3,60	APTO
495426	ANA PAULA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA		7,00	APTO
490812	ANA PAULA GATTI		3,00	APTO
490819	ANDERSON DA SILVA MEIRA		4,75	APTO
490588	ANGELA SOARES DIAS		0,15	APTO
495606	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR		6,45	APTO
496241	ANTONIO IZIDIO DE MELO JUNIOR		3,30	APTO
491086	ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES		10,10	APTO
495082	ASELMO ALVES DE SOUZA		5,30	APTO
493262	BIANCA PEREIRA FONTOURA		7,30	APTO
495368	BRENDALICE BARBOSA REIS		3,90	APTO
494322	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORRÊA		10,00	APTO
492428	BRUNO RAFAEL TARGA		3,00	APTO
495610	BRUNO WILTON DE ARAÚJO DINIZ		7,70	APTO
491482	CARLA DANIELA BERALDO		2,60	APTO
495388	CARLA DOS SANTOS SILVA		6,40	APTO
490814	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA		5,15	APTO
491091	CÉLIO BORGES DE OLIVEIRA		0,30	APTO
491988	CICERO MOREIRA RICARDO		0,00	APTO
491955	CLAYTON FERNANDES CRUZ	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
496129	CLEBER GOMES DA SILVA		0,10	APTO
495636	CLEITON RODRIGUES CARLOS		3,00	APTO
492471	DAIANE CRISTINA LOPES DE BRITO BORGES		8,55	APTO
495428	DAIANE DE FREITAS GARCIA		0,30	APTO
493410	DANATHIELY SOUZA FRAGA		8,00	APTO
495930	DANIEL DA COSTA E SILVA		0,20	APTO
496229	DANIEL ROMALICIO DE FIGUEIREDO	REPROVADO NA PROVA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
490740	DANIELA DE OLIVEIRA SERTANEJO		0,00	APTO
491706	DANIELA FREITAS FIGUEIREDO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495203	DANIELA VIANA DA SILVA		0,00	APTO
492926	DARLENE MARTINELLI DA SILVA		7,55	APTO
494576	DEISE PRISCILA PRETO		8,90	APTO
492731	DENIS DA SILVA MIRANDA		6,45	APTO
492480	DENIS PAVANATI BARBOSA		7,45	APTO
495589	DENISE JOSÉ DA SILVA		0,00	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

495415	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA		6,15	APTO
491830	EDERSON TENÓRIO GONÇALVES		1,35	APTO
495463	EDILSON TAVARES DA SILVA		5,00	APTO
495768	EDINEIA PEREIRA DA SILVA		0,30	APTO
495462	EDSON COSTA DE OLIVEIRA		0,25	APTO
492136	EDUARDO DELMASCHIO		0,00	APTO
491484	EDUARDO DOS SANTOS COELHO		0,00	APTO
490878	EDUARDO HENRIQUE ALMEIDA CAPARRÓ		1,10	APTO
495444	EDUARDO PEREIRA DA ROCHA		0,00	APTO
490842	ELIZIANE BARBOSA MACHADO		0,00	APTO
495996	EMERSON BATISTA CREPALDI	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495827	ETELVINA DE PAULA ARRUDA		0,50	APTO
494730	EUNICE JUSTINO DE SOUZA GONÇALVES		10,20	APTO
495806	EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA		7,30	APTO
491630	FÁBIO DE CAMPOS NETO		3,00	APTO
490986	FABIO PEREIRA BONFIM		2,75	APTO
491646	FABRICIO ASSI DE LIMA		10,15	APTO
490753	FELIPE DE OLIVEIRA ZUPA		0,30	APTO
495528	FERNANDA FERREIRA CORSATO		8,95	APTO
494518	FERNANDO ANGELO AMÉRICO DA SILVA		7,75	APTO
494416	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA		11,05	APTO
491575	FRANCIELI ESPIRITO SANTO		3,95	APTO
491593	FRANCISCO JUNIOR ROCHA DA COSTA		5,90	APTO
490745	GABRIELA INÊS TRINDADE DE ALMEIDA		4,45	APTO
494721	GEISSY CALIXTO CASASCO OLIVEIRA		10,00	APTO
490796	GESNER DIAS COELHO		2,00	APTO
492777	GISELI RODRIGUES MANTOVANI		5,65	APTO
490575	GLEYSO BATISTA SOBRINHO		2,60	APTO
495344	GUSTAVO FIALHO MODRO		0,00	APTO
495434	GUSTAVO GOMES DE MENDONÇA		3,00	APTO
491051	HELANE SILVA PAIVA		0,00	APTO
492880	HENRIQUE SANTOS GOMES		0,00	APTO
496070	HIGOR GEOVANNI DE OLIVEIRA DOS SANTOS		0,00	APTO
492261	HIGOR MENDES MOURA		3,00	APTO
493399	IGOR TORRES ROCHA		0,00	APTO
491102	ISABELA MATILDE CARNEIRO RIBEIRO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495583	ISAQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
496079	JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493749	JEAN FONTOURA JUNQUEIRA		0,50	APTO
490632	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JUNIOR		8,00	APTO
492995	JERRY PEREIRA BONFIM		5,30	APTO
492911	JÉSSICA PEREIRA GONSALVES		2,00	APTO
491801	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES		9,00	APTO
494392	JOÃO LUIS PETERLINI ANGELONI		0,35	APTO
490910	JOELMA BARROS DE OLIVEIRA		0,00	APTO
490805	JOEMAR RIBEIRO ALVES		4,20	APTO
490775	JOICE DOS SANTOS SOUZA		10,35	APTO
495926	JOSÉ CARLOS VICENTE QUEIROZ		5,50	APTO
495772	JOSE GABRIEL CAMARGO NEVES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491995	JOSLEIDIR VIANA DE SOUZA CARRATO		10,30	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

493960	JOVENIL ALVES DE PAULA EVANGELISTA		3,20	APTO
493191	JOYCE DE LIMA XAVIER LEAL		7,60	APTO
491633	JULIANA CRISTINA DE PAULA E SILVA BRITO		11,00	APTO
491000	JULIANA DE MOURA CAMPOS		9,55	APTO
492267	JULIANA MATIAS FRANCO		0,30	APTO
493016	KARCIELE DA SILVA LARANJEIRA TAVARES		5,60	APTO
494395	KARINA NASCIMENTO DA COSTA		9,50	APTO
495498	KARLA LOUISE MATIOSKI		3,30	APTO
495866	KAROLINE PEREIRA LINO		3,15	APTO
494309	KAUÊ SOUZA DUARTE		0,00	APTO
492722	KELLY CRISTINA GIMENES LOUREIRO		2,00	APTO
491080	KLEBER APARECIDO DOS SANTOS PARDIM		3,00	APTO
493491	LAÍS DOS SANTOS SILVA		3,30	APTO
495617	LAIS FRANCIELI DA SILVA BOGAMIL GONÇALVES		3,10	APTO
492773	LARISSA BARBOSA DE QUEIROZ		7,70	APTO
493853	LEONARDO CRISTIAN TOMÉ		0,30	APTO
495628	LEONARDO MARTIN BENATTI		0,30	APTO
493794	LETICIA JOVANIA DOS SANTOS SILVA		0,00	APTO
495824	LETÍCIA MONTALVÃO DA SILVA BRANDÃO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491209	LHAIANE GAIOSO DE SOUZA CARTINHAS		8,95	APTO
490533	LUANA ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495693	LUCIANO QUEIROZ FERNANDES		7,95	APTO
491916	LÚCIO FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA		2,00	APTO
492296	LUCIO FLAVIO PEREIRA DA SILVA		2,85	APTO
495228	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI JUNIOR		10,70	APTO
495506	LUIZ FELIPE GAMA PEREIRA		0,15	APTO
495774	LUIZ HENRIQUE BUENO SFERRA DE SOUZA		0,00	APTO
493902	MARAISA CRITINA FERREIRA GIRALDO		6,45	APTO
492045	MARCEL FELIPE DE FREITAS DE OLIVEIRA		6,85	APTO
495732	MÁRCIA ELEN DE OLIVEIRA MESTRE		0,00	APTO
495717	MÁRCIA JOSIANI DE OLIVEIRA SANTOS		4,00	APTO
490734	MARCIO JOSE DE MEDEIROS LINO		0,85	APTO
492772	MARCO ANTONIO JUNQUEIRA DOS SANTOS		0,00	APTO
491227	MARCOS ALVARES NETO		1,35	APTO
495704	MARCOS MOREIRA IZIDORO		3,00	APTO
495619	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO		10,90	APTO
495834	MARGARIDA PEREIRA VEIGA		9,05	APTO
491717	MARIA SILVANIR DE BARROS		3,60	APTO
491060	MARIANA CORREIA DE SOUZA		10,70	APTO
492000	MARIELI RODRIGUES SILVA		1,15	APTO
495678	MÁRIO AURÉLIO VALVERDE		8,45	APTO
491964	MÁRIO SERGIO ALVES		6,80	APTO
491054	MARIO SERGIO ALVES VICENTE		0,00	APTO
494710	MARIZLAND BATISTA DE ALENCAR	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495633	MARJORIE JAQUELINE FERREIRA PÓVOAS		3,80	APTO
492481	MATEUS HENRIQUE DA SILVA PAULA		1,10	APTO
492093	MATHEUS DOS SANTOS		0,80	APTO
491773	MAXWELL FERREIRA PASSERINE		3,25	APTO
490550	MICHEL ROBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA		0,00	APTO
495384	MICHELE GEORGIA LIMA GOMES		1,85	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

495716	MICHELLE GLEISE ALCANTARA ROCHA		0,00	APTO
495970	MILENE SOARES ALVES		0,50	APTO
491016	MURILLO PEREIRA DIAS		0,45	APTO
495347	NAGELA PRADO LIMA		3,00	APTO
493987	NAYARA CELICE FERREIRA SILVA FLECHA ICA-SATI		6,60	APTO
490888	NEUSA MARIA DE ARRUDA		3,50	APTO
495651	NICOLE ALOHANA SAMUEL DE SOUZA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491456	PAMELA DOS SANTOS GOMES		0,00	APTO
491156	PAULO AFONSO SILVA DOS SANTOS		0,10	APTO
492245	PAULO ALESSANDRO DE OLIVEIRA CRUZ		3,10	APTO
495483	PAULO AUGUSTO MEDINA LIMA		0,00	APTO
493445	PRISCILA DAS GRAÇAS AZEVEDO		3,00	APTO
490608	PRISCILA SANTOS RODRIGUES		0,75	APTO
491026	RAFAEL QUEIROZ GARCIA		10,15	APTO
492563	RAUL FERRARI CARVALHO		0,95	APTO
493209	REGIANE DA SILVA BARBOZA		3,00	APTO
495313	REGIANE RODRIGUES ALVES		8,55	APTO
491961	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES PEREIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492097	RICARDO NUNES DA MATA		9,50	APTO
495150	ROBERTO BARBOSA DA SILVA		2,30	APTO
495689	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA		4,90	APTO
495433	ROGÉRIO LUIZ DOS REIS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492329	ROSANA FÁTIMA DA SILVA CÁCERES		10,00	APTO
490675	ROSIMEIRE JUNQUEIRA		1,15	APTO
495367	RUAN ACRE AZAMBUJA		9,55	APTO
492224	SANDI MENDES ALVES DE SOUZA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
496117	SANDRA APARECIDA RODRIGUES		6,00	APTO
490663	SAULO APARECIDO DE SOUZA SECRETO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491237	SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA		0,50	APTO
490865	SÉRGIO HENRIQUE COSTA PIGA		2,65	APTO
495395	SILVANA BARBOSA DA ROCHA	CERTIFICADO FORA DA AREA	0,00	ELIMINADO
495969	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS		8,90	APTO
493314	SILVIA FRANCISCA DE SOUZA PEIXOTO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491458	SIMONE CRISTINA FARINA LIMA OLIVEIRA		0,00	APTO
495254	SIRLENE CRISTINA REIS DE ANDRADE		4,00	APTO
495885	TACITO FERRAILO NALIN		0,00	APTO
492328	TAINARA DE ALMEIDA FERNANDES		0,00	APTO
496150	TALYTON ERIC PAGIOLLI SALES		10,00	APTO
491400	TAMIRES DE FATIMA MARTINS RODRIGUES		0,00	APTO
491207	TATIANE RAMOS BUENO		3,80	APTO
490573	TAYNARA NEVES PEREIRA		0,65	APTO
490859	THAIS FARIA THOMAZ BOMBI		8,45	APTO
491040	THALIA FERNANDA BERNARDES DA SILVA		0,00	APTO
494130	THALYA SARAIVA DE PAULA		0,00	APTO
495423	THIAGO DA SILVA ARAÚJO		8,90	APTO
493040	THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO		8,95	APTO
492181	THIAGO JHONATAN DA MATA		0,00	APTO
490623	THIAGO RODRIGO DA SILVA		1,30	APTO
494833	TIAGO ROGÉRIO MARIANO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491678	VALTER LUIZ GOMES JÚNIOR		5,50	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

493090	VANESSA ALZENIR DA SILVA		10,00	APTO
495124	VANESSA DA SILVA BETTI		10,30	APTO
493941	VANESSA GUIMARÃES MEIRELLES		0,00	APTO
492033	VICTOR HUGO DOS SANTOS MATOS		5,10	APTO
495380	WALÉRIA DE SOUZA SILVA ARAÚJO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
490769	WELLINGTON SILVA SAMPAIO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
490490	WELLINGTON ZACHEO TRABULETE		1,75	APTO
495727	WESLLEY LUIZ MARQUES LOVO		0,00	APTO
496004	WILLIAN DA SILVA VELOSO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495922	YARA REGINA QUEIROZ COMINO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494695	ZILMARA FONSECA MONTEIRO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 10.33 DO EDITAL	0,00	ELIMINADO
CARGO:1010 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II (ARTE)				
N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
494148	ADAILVA RODRIGUES GOMES		7,50	APTO
493461	ADÉLIA DE CARVALHO COUTO		8,00	APTO
496123	ADRIANA DA SILVA FERREIRA DE MORAES		1,50	APTO
495910	ADRIANE RAMOS MENDONÇA		10,30	APTO
491284	ALESSANDRA DOS SANTOS E SANTOS		8,50	APTO
495892	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA		7,65	APTO
496020	ALINI PATRICIA DA SILVA RICCI		5,00	APTO
491394	ANA APARECIDA CUIE		10,50	APTO
495771	ANA MARIA QUEIROZ DUTRA CEZERO		3,45	APTO
496106	ANA RUTHI MARTINS FAUSTINO DE SOUZA		3,00	APTO
495676	ANDREA DE QUEIROZ NOGUEIRA		0,00	APTO
494091	ANDREIA DOS SANTOS BRITO		5,40	APTO
493414	ANGELA CAMESCHI DE CAMPOS		9,15	APTO
490519	APARECIDA DE ARRUDA MACHADO DE OLIVEIRA		4,55	APTO
493892	ARISTÉA CAOBIANCO SOUZA		8,75	APTO
491875	BRUNA GRASIELEN DUTRA BERTON		10,00	APTO
492083	BRUNA KÁTIA FELICIO LOPES		9,70	APTO
495198	CARLA FRANCIELE RODRIGUES BEZERRA		10,90	APTO
490544	CASSIA BISPO MENEZES XAVIER		3,30	APTO
495832	CÁTIA NUNES DE ABREU		3,00	APTO
496006	CLAVIO HAMMER DE SOUZA FRANCO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493660	DANIEL EVERTON NUNES ORTEGA		0,00	APTO
492824	DANIELLE DE ANDRADE ALPINO		0,15	APTO
492362	DANIELLE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS		9,85	APTO
491578	DELVÂNIA BAZARIN FERNANDES		10,00	APTO
491647	ELISANDRA LUIZA FERNANDES ARANTES		8,20	APTO
495334	ELIZANA PAGLIARINI STORCHILO		7,70	APTO
490534	FABIO VAZ DE OLIVEIRA		3,30	APTO
496202	FRANCESCO DA SILVA LOPES		3,45	APTO
491392	FRANCIELLE APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA		8,00	APTO
494760	GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUERA		9,00	APTO
495362	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS		9,45	APTO
495521	GLÁUCIA DOS SANTOS LEMES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494895	GORETE JOSEFINA FRANCESCON		3,50	APTO
491694	HELENA PAULA MARQUES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491614	IARA CAROLINA DE ASSIS PEREIRA BARBOSA		0,60	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

490478	ISABELVIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA		6,30	APTO
490959	JAQUELINE MENDES DA SILVA LIMA		5,35	APTO
490459	JULIANO CORREIA DA SILVA		5,00	APTO
491308	KELLE NASCIMENTO DA COSTA		8,80	APTO
495801	LENIR BARBOSA DA SILVA		4,00	APTO
492708	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA KURAHARA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491601	MARCIA GOMES SILVESTRE FERREIRA		4,60	APTO
495695	MARIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491993	MARIA BETÂNIA BRITO BARBOSA		0,00	APTO
495601	MARIA DAS GRAÇAS LUZIA MORIGUTI DOS SANTOS		5,90	APTO
495356	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE		10,00	APTO
490697	MARIANA ROCHA CANISSO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495345	MARLEI MASSON MARTINS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495360	MICHEL WILSON CARNEIRO		6,45	APTO
495811	MICHELE HILDEBRAND RIBEIRO		3,05	APTO
490696	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA		10,00	APTO
495049	NELISE ANANDA DOS SANTOS FÁVARO		9,45	APTO
495845	OSMARINA BRAGA DA SILVA.		0,00	APTO
492419	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI		6,90	APTO
491761	RAFAEL DIOGO BORGES		8,90	APTO
491410	RAUL EDUARDO MENDES DO AMARAL		0,00	APTO
495984	RENATA BERNARDES MUNIZ	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493698	RENATA TARGA		8,75	APTO
491584	RICARDO PEREIRA DA SILVA		4,25	APTO
493481	RITA DE CÁSSIA DOS REIS KUWAOKA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494651	ROSA RIBEIRO DE CAMPOS SANTANA		9,00	APTO
494353	ROSANA SANTOS RAMALHO		6,05	APTO
492830	ROSÂNGELA SOARES DE OLIVEIRA		2,00	APTO
491494	ROSIMEIRE FEIFAREK LEITE		3,50	APTO
495171	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA		6,60	APTO
494840	RUTE MOREIRA		8,00	APTO
492477	SANDRA APARECIDA DA SILVA		0,30	APTO
491734	SANDRA LIRIS DA CUNHA RAMOS		5,85	APTO
495687	SIDINEA CRISTINA FERREIRA ROCELI		8,45	APTO
491890	SILVANA AGUIAR MESSIAS NASCIMENTO		6,00	APTO
496162	SILVANEIA BORGES DE JESUS FONSECA	HABILITAÇÃO FORA DA ÁREA	0,00	ELIMINADO
496072	SIMONE APARECIDA DA SILVA QUEIROZ		0,30	APTO
491025	SIMONE DE ALMEIDA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
496023	SIRLENE ELIAS DE ALMEIDA		2,45	APTO
494932	SUELY MARIA RODRIGUES FREITAS MASSON		0,00	APTO
492748	SUZANA RIBEIRO DA SILVA FALCO		8,50	APTO
493484	TÂMARA CARLA FREIRE ARAUJO		9,40	APTO
491532	TATIANA SEVERO LINS		5,00	APTO
491804	VANESSA DA SILVA CAVALCANTE		1,15	APTO
492171	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO		8,85	APTO
490526	WERICA ALENCAR OLIVEIRA		4,10	APTO
CARGO:1011 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II (LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS)				
N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
493937	ADRIANA CORDEIRO ALVES		3,30	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

495878	ÁGATA DE CARVALHO FERREIRA		0,15	APTO
490495	ALINE ALCÂNTARA LOPES		0,50	APTO
496168	ALINE RODRIGUES DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495805	ANA LÚCIA CAMARGO BACCARO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494170	ANA LUCIA DE ANDRADE TIGRE		0,00	APTO
491628	ANA LUZIA DA SILVA CONRADO		6,10	APTO
491077	ANNA CAROLINA CARDOSO MORATO		0,60	APTO
495644	BELARMINO DA SILVA FRANÇA NETO		2,00	APTO
495828	CAMILA AP MARIN RAMOS		2,30	APTO
492022	CLAUDIA ALVES ADVENSSUDE		0,45	APTO
495631	CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA		0,00	APTO
494385	CRISTIANE ZUPA CAMARGO		6,00	APTO
495982	ELIANA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES		0,00	APTO
495706	ELIANA SIQUEIRA BURGER		3,00	APTO
495928	ELIANE MARQUES RODRIGUES		8,30	APTO
495837	ELIZABETH FÁVERO		4,00	APTO
495597	FABIANA LIMA NUNES DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491572	FERNANDA AUGUSTA AMARAL	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492912	FERNANDA COSTA DE FARIA NERES		5,60	APTO
492706	GABRIELLE COUTINHO DE OLIVEIRA		0,00	APTO
490924	GIOVANNA PAULA COELHO DOS SANTOS		0,00	APTO
492457	GIOVANNA RIBEIRO ZUQUE	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491113	GISELA CAMPOS MATOS DE OLIVEIRA		2,00	APTO
494892	GISLAINE KOVASKI CAMINSKI		0,00	APTO
495757	JAQUELINE DE OLIVEIRA CASTANHEIRA E SILVA		4,00	APTO
495207	JAQUELINE SOBRA FRANÇA DE OLIVEIRA		4,90	APTO
494078	JONATAS SOZIM LOPES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494727	JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE		5,55	APTO
493922	JULIANA FERNANDES SANTANA		1,00	APTO
492344	JULIANA GALVAO DOS REIS		0,00	APTO
491565	JULIANA SOCORRO DOS REIS		2,50	APTO
492185	KÁLITA GOMES DE OLIVEIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495722	LEANDREIA BASSO		5,00	APTO
493323	LILIAN JOSÉLI EZEQUIEL DO COUTO		2,20	APTO
494880	LISCARINA SISNANDO DA SILVA		0,30	APTO
493153	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA AMORIM		3,00	APTO
495703	LUCIANA DE SOUZA REZENDE VILLELA		0,00	APTO
496249	LUCIENE ANTONIA DE PAULA E SILVA		2,55	APTO
495985	LUDMILLA VANESSA DE CASTRO		5,30	APTO
492082	MAHATMA JOSÉ LINS DUARTE		0,00	APTO
493437	MÁRCIA TORRES SANCHES DA COSTA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
496010	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA DE FREITAS		3,00	APTO
496009	MARIA APARECIDA GOMES POSSEBON	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491581	MARIA IZABEL GERSTEMBERGER DE OLIVEIRA		2,75	APTO
492682	NATALÍ ROSA DA SILVA		1,10	APTO
491037	PATRICIA HERCULANO DE SOUZA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492794	RAFAEL DA SILVA BARCELOS		3,00	APTO
491036	REINALDO MALAVAZI ROCHA		0,50	APTO
493096	SABRINA REGINATTO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495128	SANDRA ELENA PEREIRA SANTANA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495637	SILVIA LEITE MOREIRA		4,30	APTO
491247	SILVIO DOMINGUES DOS SANTOS		4,00	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

492629	TANIA AIRES COSTA		0,00	APTO
490719	TAYS FONSECA		0,30	APTO
495881	THAIS SANTOS DUARTE JORGE		1,85	APTO
CARGO:1012 - PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NAS SALAS DO PROJETO DE NIVELAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES (PRONAE)				
N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
491926	ANATIELE OLIVEIRA NEVES		7,25	APTO
493862	BRUNA LAURINDO DOS SANTOS		5,05	APTO
495512	EFIGENIA DE SOUZA OLIVEIRA		5,50	APTO
490522	GABRIELA DE SOUZA SANTIAGO		3,85	APTO
492690	JANE DONIZZETTI DE SOUZA COLINO		8,85	APTO
495677	JÉSSICA TURIBIO TAMOS		3,00	APTO
492149	JULIANA JULIETE DE OLIVEIRA		4,30	APTO
495458	KATIA CILENE GUIMARÃES PINTO DOS SANTOS		5,55	APTO
491280	LEONOR ROSALES DE ANGELO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493821	LEYR PORTO HONORATO MACHADO		8,15	APTO
495572	MARIA APARECIDA DE SOUZA		2,60	APTO
495608	MARIANGELA XAVIER IGNÁCIO		6,80	APTO
495682	MARTHA LUCIENE DE ARRUDA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492642	PRISCILA ARAUJO LIMA		0,80	APTO
492583	RÉGIA SOUSA DA SILVA		0,30	APTO
494600	ROBERTA PONTIN MOREIRA		4,05	APTO
494990	ROSELI AGUIAR DA LUZ		7,50	APTO
493494	SANDRA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO		3,50	APTO
491577	SELMA REGINA VAQUES MAIA		1,50	APTO
491270	SILVIO PEREIRA DE SOUZA		1,00	APTO
492631	TAYNARA THAÍS VIANNA MONTALVÃO		1,40	APTO
494693	THAINARA DA SILVA LIMA MACEDO		1,65	APTO
496120	YÁDINE GUILHERME DOS SANTOS		2,30	APTO
CARGO:1013 - PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NAS SALAS DE RECURSOS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)				
N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
495586	ANA PAULA MARTINS NABAS		0,20	APTO
490621	ANTONIA VIEIRA DE BRITO MOREIRA		4,65	APTO
491070	ARIELLE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA		3,50	APTO
495977	ARONIDIAS SERVULO DO CARMO		0,15	APTO
496016	CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISCO		5,35	APTO
490525	CLEUCIMAR APARECIDA PEREIRA PRUDENTE		3,45	APTO
492121	DALVANETE DA ROCHA OLMEDO		8,10	APTO
491079	EDMÁRCIA SANTOS PEREIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493006	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS		5,00	APTO
494837	ELIZETHE APARECIDA DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495911	EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA		3,50	APTO
491570	FILOMENA MIE VALENTE		1,15	APTO
492064	JANETE RODRIGUES DOS SANTOS		5,30	APTO
490808	JOANA DARC FERREIRA		8,65	APTO
495602	KÁTIA CILENE MOREIRA MENDES		3,90	APTO
495580	LAIS FERNANDES ALMEIDA		0,00	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

495796	LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS PIAUÍ		2,30	APTO
492427	LUCINÉIA CAMILA DOS SANTOS		7,00	APTO
491415	MARIA CINTIA DO NASCIMENTO COSTA		4,00	APTO
494673	NILZA JESUS DE PAULA		0,60	APTO
492927	NOCIMAR DE FREITAS CUNHA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495658	RANIERI BARBOSA DA SILVA		7,55	APTO
492339	ROSANA ALVES DE GODOI BARBOSA		3,35	APTO
492541	ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA	NÃO POSSUI FORMAÇÃO NA AREA	0,00	ELIMINADO
490935	ROSANGELA LAGES CANELA		3,55	APTO
495413	SANDRA BARBOSA DO PRADO		7,00	APTO
491556	SANDRA REGINA DOS SANTOS FRANÇA		4,00	APTO
495670	SANDRA TERESINHA DEMAMANN		10,20	APTO
495747	SEBASTIANA FÁTIMA DA SILVA		9,65	APTO
495929	SILVANETE DA SILVA SANTANA FREITAS		3,90	APTO
495202	SÍLVIA ANDRÉA DOS SANTOS GOMES		6,60	APTO
495734	TÂNIA APARECIDA DE LIMA MARIANO		5,40	APTO
495417	TÂNIA APARECIDA MACHADO GOMES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493973	TATIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA ALVES		4,05	APTO
495553	TATIANNE MONIKI DO COUTO		1,00	APTO
492155	THAIS ELAINE DOS SANTOS SILVA		5,00	APTO

CARGO:1014 - PROFESSOR DE BRAILE

N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
495184	MARI ELZA DO AMARAL GARCIA		7,95	APTO

CARGO:1015 - PROFESSOR DE LIBRAS

N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
495949	BRUNO PAVAN DOS SANTOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494200	EDMÁRCIA SANTOS PEREIRA		10,05	APTO
496237	ELIANA ANTONIA BRANÍCIO		4,30	APTO
493866	GENECI GARCIA DUARTE SALES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495755	KAREN MARIA DE LIMA MARIANO		3,60	APTO
491909	LUCIANA CARDOSO DO NASCIMENTO SILVA		1,90	APTO
490589	MIRIAN COUTINHO DE BRITO		0,00	APTO
491666	SÍLVIO WALACE FONTES BAZAN		0,60	APTO

CARGO:1016 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (GRUPO 1 AO 6) - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO

N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
494602	ALBA DA SILVA MACHADO ALENCAR		0,00	APTO
490891	EDNA DOS SANTOS LÚCIO		0,00	APTO
495326	ELIANE EVANGELISTA DA CRUZ		0,15	APTO
491450	ETIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS COENE		5,60	APTO
493797	JULIANA SOARES FERREIRA		0,00	APTO
495554	KARINA ALESSANDRA CORRÊA BUENO SANTOS		0,30	APTO
490894	MARCIA LIMA GUEDES		3,45	APTO
495547	SILEMARI VIEIRA GUEDES DE OLIVEIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495838	SUELI PAIXÃO RIBEIRO DOS SANTOS		3,00	APTO
495210	VALQUIRIA MENDONÇA DE OLIVEIRA		8,45	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

CARGO:1017 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 3º ANO) - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO				
N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
495475	ANDREIA ALVES NAKANO		6,85	APTO
492277	ANDRÉIA ANTÔNIA VIEIRA PEIXOTO		7,45	APTO
491654	EDNA AVELINO FERREIRA		3,00	APTO
496232	JUCELIA AZAMBUJA SOUZA NOGUEIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492024	LARA KANANDA DA CRUZ RABELO DE PAULA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495793	LISNEIA MACHADO DOS SANTOS		9,20	APTO
490972	LIZY MICHERLYS BATISTA QUEIROZ DE SOUZA		4,00	APTO
490685	MARIA FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO		10,60	APTO
495821	PAMELA ROBERTA ZACARIAS FERREIRA		0,50	APTO
491799	PRISCILA FERREIRA DA SILVA		4,65	APTO
490983	ROSILANE MENEZES SILVA DE PAULA		3,00	APTO
CARGO:1018 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º ANO) - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO				
N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
494899	ELIZANGELA GOMES DA SILVA TAVARES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492491	JULIA TORRES LOPES		1,00	APTO
493357	SILVANA CRISTINA SOARES		6,90	APTO
492147	SUÉLEN PAVINE NORIS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
496132	WANUBIA ALVES DE BRITO		9,90	APTO
CARGO:1019 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PORTUGUÊS) - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO				
N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
495954	MARCELO AVES SIVA		7,00	APTO
495472	MÁRCIO RICARDO FELTRIN		9,05	APTO
496210	RAFAELA CARNEIRO DE FARIAS		0,00	APTO
492156	SIMONE RIBEIRO RODRIGUES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
CARGO:1020 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA) - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO				
N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
495514	CARLOS ANTONIO SANCHES BORGES		0,30	APTO
495052	CRISTIANO DAS NEVES VAZ		0,80	APTO
490545	FABIANO MARCONATO DOS SANTOS		0,30	APTO
495839	JENIFFER RAFAELA GOMES DA SILVA		0,25	APTO
492020	MÁRCIO REIS FERREIRA		10,30	APTO
495655	NUBIA CAMILO FERREIRA DA SILVA		3,15	APTO
491056	ROBERTO MARQUES DA SILVA		2,15	APTO
491067	THAYNÁ DA SILVA SANTOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494861	WALTER APARECIDO PAZ TAVARES		4,90	APTO
493611	WILSON BISCASSI JUNIOR		0,30	APTO
CARGO:1021 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (CIÊNCIAS) - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO				
N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
493906	ALINE FRANZANO ROTTA		0,15	APTO
493723	BARBARA RAIZA CARVALHO DE FREITAS		0,00	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

491229	BRUNO DA SILVA		0,00	APTO
490695	ESTEVAO EUDOXIO NUNES DE FREITAS		0,00	APTO
496002	FERNANDO HENRIQUE GILHOTI	ELIMINADO NA PROVA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493446	ISIS PERES MARTINS		0,00	APTO
495471	LIDIANEI DOS SANTOS SAVALA		4,00	APTO
493518	MIKAELLA CRISTINA DE PAULA TANIAI		0,00	APTO
496078	PRISCILA REGINA PAVAN	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495477	RAÍ HENRIQUE DA SILVA		0,00	APTO
495296	ROGÉRIO EDUARDO DA SILVA		0,30	APTO
494777	SÉRGIO MEDEIROS JÚNIOR	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495575	SUELI APARECIDA PIGOSSO		0,30	APTO
491045	TAIANY CONTE BIANCHI DO PRADO		0,00	APTO
493176	VINÍCIUS MARTINS BRITO		0,00	APTO
495604	VITOR MUNIZ DE OLIVEIRA		0,00	APTO

CARGO:1022 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (HISTÓRIA) - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO

N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
491742	ADEMILSON JUNQUEIRA DE PAULA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495590	ADONIS DOS SANTOS SILVA		1,70	APTO
494354	ALESSANDRA DE CAMPOS		1,00	APTO
495492	EDITH ARAUJO FERNANDES MACIEL	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495335	JOÃO LUIZ DA SILVA		0,00	APTO
492951	JORGE HENRIQUE BOCATO DA SILVA		0,00	APTO
490606	MÁRCIO TORRES COSTA		2,30	APTO
491839	STEFANY DOS SANTOS ANTONIO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
496012	WELLINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA		0,30	APTO

CARGO:1023 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II (EDUCAÇÃO FÍSICA) - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO

N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
490465	ALINE CRISTINA PEREIRA		0,00	APTO
492762	CARLA CRISTINA MOTA DIAS		0,20	APTO
490464	DENIO RODRIGUES DE FREITAS		8,05	APTO
491990	EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR		0,90	APTO
491740	LUÍS OTÁVIO MOLINERO DE FREITAS		6,35	APTO

CARGO:1024 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II (LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS) - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO

N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
495473	JOSILENE LOPES DE OLIVEIRA		3,15	APTO
491738	PAULO NOGUEIRA DE SOUZA JUNIOR		3,30	APTO
496119	RUTH APARECIDA RODRIGUES DE ARRUDA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491260	THAISLAINE SOUZA LIMA		0,35	APTO

CARGO:1025 - PEDAGOGO

N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
493227	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS		5,20	APTO
491174	ADRIANA DARIO DOS SANTOS		3,55	APTO
496038	ADRIANA MOTTA DA SILVA FREITAS		2,30	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

496128	ADRIANA TIAGO DOS SANTOS ALBINO		0,00	APTO
491097	ALLINE ACUNHA RODRIGUES BODNER	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491137	ANA CLAUDIA DE FARIAS GARCIA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495833	ANDREA DOS SANTOS LIMA		5,30	APTO
490954	ANTONIA DE FREITAS BENTO		2,90	APTO
494884	ARLETE DA SILVA SOUZA		8,60	APTO
490866	CIBELE DAIANE RIBEIRO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493308	CINTIA APARECIDA QUEIROZ OTTONI		5,60	APTO
495657	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA		3,90	APTO
490902	CLAUDIO GIOVANNI PINTON		4,00	APTO
491965	CRISCIANI DOS SANTOS		0,30	APTO
493219	DAIANE DE SOUZA COLINO		0,00	APTO
495611	DANIELLE CARDELICHIO DE OLIVEIRA		3,15	APTO
492849	DEIJANIRA SOARES PANAN		0,30	APTO
492852	DENISE CAVALCANTI BALIEIRO		3,00	APTO
493732	DENISE RODRIGUES		9,50	APTO
490578	EDMILTA MARÇAL DE SANTANA		0,00	APTO
492808	EDNA FERREIRA BEZERRA		9,00	APTO
495591	EDNA LOPES DOS SANTOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495750	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS		8,50	APTO
495220	ELIANE DANNEMANN BARRETO		2,00	APTO
490592	ELISÂNGELA FERREIRA DE AMORIM LEAL		7,00	APTO
490744	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA		3,30	APTO
492853	ELLEN LORETO SILVA		6,05	APTO
492282	ERALDA APARECIDA SOUZA		4,30	APTO
494904	EUNICE BRANDÃO DA SILVA		7,00	APTO
495437	FABIANE FILGUEIRAS VIANA		2,30	APTO
491609	FÁTIMA FRANCISCA FELÍCIO FATINI		10,00	APTO
495859	FERNANDA CARNAVALLE		0,00	APTO
495705	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
490739	FLÁVIA APARECIDA SANTOS COUTO		2,50	APTO
493683	FLÁVIA MARQUES COUTO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494289	FRANCIANE BENTA XAVIER DE MACEDO		0,00	APTO
493011	FRANCIELY FERNANDES GANDOLFI CARDOZO		0,00	APTO
492303	GISELE DE SOUZA PEREIRA		2,15	APTO
494994	HILDA SOARES FERREIRA		10,00	APTO
496102	INES DOS REIS SANTOS PASSOS	HABILITAÇÃO FORA DA AREA	0,00	ELIMINADO
495607	IVANCY ROSA BISPO		9,95	APTO
495753	IVANILDA GREGÓRIO DA SILVA PAZ		4,15	APTO
495494	IVES MARIA IDALÓ ZOGBI		9,05	APTO
494979	IZABEL MARTA DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
490613	JACIRENE QUINTILIANO DO AMARAL		0,00	APTO
491613	JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA MARIN		2,55	APTO
495558	JAIR APARECIDO MELCHIOR		3,20	APTO
492919	JANE ARAÚJO DE LIMA		0,00	APTO
492813	JANETE MAGNÓLIA DE SOUZA SANTOS		6,90	APTO
495840	JHENIFER GABRIELA BUENO DE OLIVEIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	APTO
495909	JOELMA ROZIANNI COUTINHO SANTOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	APTO
491228	JOSE MARCOS LEITE PENTEADO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	APTO
496254	JULYMEIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA		0,30	APTO
494733	KÁTIA SIMONEDA SILVA COSTA		4,65	APTO
495141	KELLE RAMOS CARVALHO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

492214	KELLEN CRISTINA PEREIRA DE BRITO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492960	KELLY CAROLINE DE CARVALHO MARTINEZ		5,30	APTO
495680	KETLYN TURCARELLI DE LIMA NASCIMENTO		2,00	APTO
492364	LADIA SUANE DA SILVA SERRA		0,00	APTO
494722	LARISSA ABRAHÃO ARAUJO		7,55	APTO
495530	LETÍCIA DA SILVA RODRIGUES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	APTO
492746	LEUDES SANTOS E SILVA		9,00	APTO
492511	LIDIANE APARECIDA VITURIANO COIMBRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	APTO
490758	LILIAN DA SILVA PAZ		0,30	APTO
495425	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA		4,20	APTO
494683	LUCIMAR GUEDES DA SILVA		0,30	APTO
491241	LUCIMEIRE PENA DE OLIVEIRA		0,00	APTO
490965	MARCIA CRISTINA FERNANDES DE PAULA CAR- DOSO		3,00	APTO
493155	MARCIA TABONE PASCHOALINI		0,15	APTO
492976	MARGARETH EUBANQUE DA SILVA		8,00	APTO
495516	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA		10,00	APTO
495045	MARIA APARECIDA GOLFETO DOS SANTOS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495560	MARIA CICERA SILVA DANTAS		0,00	APTO
491124	MARIA CRISTINA CEZARIO DA COSTA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495016	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE		8,00	APTO
495972	MARIA SOCORRO DE MORAIS		9,10	APTO
495401	MARIANA CARVALHO CORRÊA		0,00	APTO
495457	MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA GRESPLAN		5,05	APTO
495764	MARTA BOCATO DA SILVA		0,00	APTO
491736	MICHELE MARTINS COSTA		10,15	APTO
493475	MICHELLE KATIUSCIA MONTALVÃO LIMA		2,00	APTO
491562	MONALISE AYRLA TORRES DA SILVA		3,50	APTO
490897	PATRÍCIA ELAINE GONÇALVES SOUSA		1,00	APTO
493636	PETULA DA GUARDA DIAS VENTANIA DE ARAÚJO		2,30	APTO
495854	RAQUEL FORTES DO NASCIMENTO ROCHA		0,00	APTO
495399	RAQUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495987	REGIANE ROSA PEREIRA		2,85	APTO
491516	REGINA APARECIDA GONÇALVES		10,00	APTO
494113	REGINA BENILDE BUONO		5,00	APTO
492278	RENATA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO		8,20	APTO
493233	RENATA GONÇALVES DA SILVA		0,15	APTO
492426	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA		0,00	APTO
495276	ROSÂNGELA FERREIRA CARDOZO		2,85	APTO
496024	ROSEMEIDE DOS SANTOS		8,35	APTO
490553	SANDRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA		0,00	APTO
493470	SIDNEY EVANGELISTA DE OLIVEIRA		1,20	APTO
491258	SIMARA DE ALMEIDA GONÇALVES		3,15	APTO
493872	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI		5,30	APTO
492397	STEFHANE FARINELLI SOARES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
492252	SUELI TRINDADE FERNANDES	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495087	SUSANA NEVES DA SILVA LOSI		5,95	APTO
495973	TATIANA DO NASCIMENTO BAZILIO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
496264	TELMA RODRIGUES DE CAMPOS CIETO		0,00	APTO
491447	THAIS HELENA MENDES DE BARROS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
493606	VÂNIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA		0,00	APTO
491017	VERUSKA DE QUEIROZ NAVARRO		0,30	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

495034	VIVIANE REGINA DOS SANTOS		2,30	APTO
493562	WANICE VEIGA PEREIRA		6,30	APTO
CARGO:1026 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA				
N.INS	NOME		NOTA	RESULTADO
495795	ADEMILSON EVANGELISTA PEREIRA		0,00	APTO
494750	ADRIANO BARBOSA DA SILVEIRA		0,00	APTO
496052	ADRIANO GONÇALVES LORENÇO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
496060	ANA FLÁVIA FERREIRA DE FREITAS		3,30	APTO
496200	ANTÔNIO JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA		10,80	APTO
494539	CARLOS PEREIRA		2,30	APTO
491192	CLEISON OLIVEIRA BOCK	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
494650	EGLIS SYLVIA ELIAS DE OLIVEIRA		0,00	APTO
494140	EMERSON CLAYTON DA SILVA		10,10	APTO
490860	ERALDO DE SOUZA SANTOS		1,00	APTO
495797	FERNANDO PIAUI CASTRO		4,60	APTO
494637	FRANCIELE SOARES DA SILVA		5,15	APTO
492113	GEORGES LEAL RAMOS		0,00	APTO
495490	GILMAR ALVES DA SILVA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491596	GLAUDSON ANDERSON MENDES		0,00	APTO
495351	GUILHERME SILVA MARCIANO		0,95	APTO
496171	GUSTAVO MAIA MORAIS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
490510	HÉLIO RODRIGUES TEIXEIRA		0,00	APTO
491977	INDY DOS SANTOS MACIEL	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
490911	INGRD NORONHA NEVES		0,00	APTO
495743	LEANDRO DANILO DA SILVA TOLENTINO		0,30	APTO
495622	LETICIA SILVEIRA PUNHAL		0,00	APTO
492588	LUANA MOREIRA DE SOUZA		0,00	APTO
496213	LUCAS MATEUS PENHA DA SILVA		0,00	APTO
493967	LUCIANA COLECIO		0,00	APTO
495650	LUIS MAURO DIAS		1,90	APTO
495648	MANOEL DOMINGOS DA SILVA FILHO		2,00	APTO
496127	MARCELA MARTINS DE FREITAS		0,15	APTO
491225	MÁRCIO AURÉLIO DE PAULA		0,15	APTO
491337	MICHELE DOS SANTOS BEZERRA		3,90	APTO
495524	MÔNICA ALVES MARTINS		10,10	APTO
495382	NATHALIA CONCEIÇÃO SANTOS		1,50	APTO
491081	OMAR DORIGAN JUNIOR	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491375	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MOLINA		2,85	APTO
495548	RENATO DA CRUZ LIMA		3,00	APTO
492724	RICCARDO FANTIN NETO		0,65	APTO
495460	ROBERTO DA SILVA QUEIROZ		2,90	APTO
495947	ROBERTO LEAL DE SOUZA		5,10	APTO
495518	ROBSON CESAR DE SOUZA RODRIGUES		2,15	APTO
491374	RODINEY DO NASCIMENTO ENSIGNA		9,05	APTO
495438	ROGÉRIO LUIZ DOS REIS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
496156	ROGÉRIO SILVA SANTOS		6,15	APTO
495541	ROSIMEIRE SOARES PEDROZO		3,90	APTO
495352	SÍLVIO AZAMBUJA		2,85	APTO
492817	SUELY FLORES CORRÊA		3,30	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

496124	THENILI BENEZ DE ANDRADE		8,80	APTO
495256	VITOR CLAUDIO PADULA GONÇALVES		10,00	APTO
493594	WASHINGTON BEZERRA DA SILVA		0,00	APTO
496066	WESLEY DO CARMO DOS SANTOS		0,00	APTO
CARGO:1027 - PROFESSOR - ATLETISMO				
N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
494949	JULIANA ROCELI VITAMÉ		5,20	APTO
491050	MARCOS ANTONIO BATISTA PRAXEDES		0,00	APTO
495907	REYNALDO ABRÃO CAMARGO		5,00	APTO
495777	RONEY FERREIRA DE ARAUJO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
CARGO:1028 - PROFESSOR - BASQUETEBOL				
N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
495342	LEANDRO FIGUEIREDO SOTO		9,45	APTO
495609	LEANDRO REIS TEIXEIRA	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
495873	RANDALL LUÍS PEREIRA ROSA		5,30	APTO
494862	RONALDO PIRES DA COSTA		6,55	APTO
493676	SUELEN CASARINE MORELLI KRUGER		0,00	APTO
CARGO:1029 - PROFESSOR - CAPOEIRA				
N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
492848	ANDRÉ LUIZ FEITOSA DOS SANTOS		5,45	APTO
495570	CIRO THIAGO FONSECA		2,90	APTO
491781	DANILO CARLOS DA COSTA		0,00	APTO
493426	EDSON FERREIRA DA SILVA		0,00	APTO
491161	JERONIMO LEITE ARAUJO	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
CARGO:1030 - PROFESSOR - JUDÔ				
N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
493787	ARTUR DOS SANTOS BATISTA		0,00	APTO
CARGO:1031 - PROFESSOR - NATAÇÃO				
N. INSC	NOME		NOTA	RESULTADO
495643	CLAUDIA COFFACCI DE LIMA		10,00	APTO
494653	EDUARDO HENRIQUE DOS ANJOS GARCIA		2,90	APTO
496118	FABRICIO MARTINS DA SILVA		3,00	APTO
495439	ILSON FIRMINO COSTA JUNIOR		7,45	APTO
492464	LUCIANA FERREIRA DE CASTRO		5,55	APTO
491242	MARIZA GARCIA ROCHA		3,40	APTO
491318	MOACIR MARIANO DA SILVA		8,40	APTO
495421	ROGÉRIO LUIZ DOS REIS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	0,00	ELIMINADO
491576	WALQUIRIA APARECIDA PEREIRA VIANA		0,30	APTO
492100	WELLINGTON APARECIDO CARVALHO FREITAS		0,00	APTO
CARGO:1032 - PROFESSOR - VOLEIBOL				



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

N. INSC	NOME	NOTA	RESULTADO
495523	ADILSON DA SILVA MACHADO ALQUIMIN GONÇALVES	0,15	APTO
496159	BRENO CÉSAR VITÓRIO GONÇALVES	5,00	APTO
494676	BRUNO ALVES DE SOUZA	5,30	APTO
495387	DALMO QUEIROZ DE OLIVEIRA	8,00	APTO
494991	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	7,70	APTO
493415	PEDRO PARABÁ RODRIGUEZ	2,30	APTO
495632	VALMIR LUIZ DOS REIS	3,80	APTO
CARGO:1033 - PROFESSOR - XADREZ			
N. INSC	NOME	NOTA	RESULTADO
495965	AMAURI FERREIRA RODRIGUES	2,00	APTO
495790	BRUNO CÉSAR SOUZA FERNANDES	8,00	APTO
495880	DEIVID MAX GUANAIS AMORIM	0,00	APTO
490816	JAIME LOUREIRO COIMBRA MARTINS	1,15	APTO
496100	RAFAELA AMÁRIA CORRÊA DUTRA FREIRE	2,40	APTO
CARGO:1034 - PROFESSOR - DANÇA			
N. INSC	NOME	NOTA	RESULTADO
495621	ADRIANA ROSA DA SILVA	5,10	APTO
493858	BRUNO APARECIDO DA SILVA	7,00	APTO
492656	DENIZY APARECIDA XAVIER DA SILVA BARSANTE	0,00	APTO
495267	GABRIELA FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	3,00	APTO
493709	HELLEN CRISTINA DA SILVA GOMES	0,00	APTO
495614	JACKELINE APARECIDA MARQUES DE SOUZA	8,90	APTO
493206	LILIAN EFIGÊNIA BATISTA	6,95	APTO
493878	MÔNICA ALVES MARTINS	AUSENTE NA PROVA ESCRITA OBJETIVA	ELIMINADO
495630	PAOLA LEIKO SOARES IVASE	0,65	APTO
492114	ROSINEI DA SILVA DOURADO	3,75	APTO
492031	VALQUIRIA JORGE MADALENO ALARCON	2,00	APTO
491571	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1,10	APTO
CARGO:1035 - PROFESSOR - MÚSICA			
N. INSC	NOME	NOTA	RESULTADO
495966	CLAVIO HAMMER DE SOUZA FRANCO	1,00	APTO
492966	ELIZEU GARCIA MENDES	3,90	APTO
496001	ROSÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS	1,15	APTO
CARGO:1036 - PROFESSOR - TEATRO			
N. INSC	NOME	NOTA	RESULTADO
491547	ANDRÉIA TEODORO FERNANDES LEITE	1,45	APTO
492326	BIANCA DE OLIVEIRA LIMA	2,00	APTO
494531	GUILHERME SANTOS LEMES	0,50	APTO
495998	LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	0,00	APTO
493126	MARISA BARROS MEDEIROS	3,00	APTO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

495740	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FIALHO		2,00	APTO
493174	RAPHAEL LUCAS LEAL MARIANO		2,00	APTO

ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS DE TÍTULOS do Processo Seletivo Simplificado para Convocação de Professores em caráter temporário para o Ano de 2020 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, publicado no edital nº 016/2020.

Eu, _____,
inscrição nº _____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso
junto à Comissão, contra o **RESULTADO DAS PROVAS DE TÍTULOS** constante no referido edital.

Os argumentos com os quais contesto o referido pedido são:

Local _____, _____ de _____ de 2020.

Nome completo/Assinatura do candidato

Matéria enviada por Silvania de Fátima Bersani

Câmara Municipal de Três Lagoas

EXTRATO DE CONTRATO 32/2020 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2020

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS

EMPRESA PANTANAL COM. ELET. E PREST. SER. LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na limpeza e higienização de bebedouros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 24º inciso II Lei n. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 2.473,50 (Dois Mil Quatrocentos E Setenta E Três Reais E Cinquenta Centavos)

PRAZO: A vigência do contrato será a partir da data de sua publicação tendo como termino a data de 14 de Dezembro de 2020;

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 33. 90. 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

ASSINAM: André Luiz Bittencourt

ANA PAULA DOS SANTOS CANISSO

Três Lagoas/MS, 08 de Maio de 2020.

Matéria enviada por Dênis Soares Pivetti

Diretoria de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.165/2020

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de manutenção corretiva (com troca de peças) da cabine de segurança biológica do laboratório “Jaime Joaquim de Carvalho Filho” da Prefeitura de Três Lagoas-MS.

EMPRESA: FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE AREAS LIMPAS LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
1597	04/05/2020	R\$ 6.100,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 114012- Ficha 436



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Maria Angelina da Silva Zuque
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Matéria enviada por Patrícia Santos Fonseca

Câmara Municipal de Três Lagoas
PORTARIA N. 80/2020

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR JULIANO ROCHA DE MORAES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, o senhor JULIANO ROCHA DE MORAES, portador do CPF nº 013.541.841-06, no cargo em comissão de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, símbolo DACM-3, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 08 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Dênis Soares Pivetti

Câmara Municipal de Três Lagoas
PORTARIA N. 81/2020

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA FLAVIA VAZ TAKAKURA OTSUBO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, a senhora FLAVIA VAZ TAKAKURA OTSUBO, portadora do CPF nº 117.849.498-50, no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CMAP-2, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 08 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Dênis Soares Pivetti

Câmara Municipal de Três Lagoas
PORTARIA Nº. 79/2020

RESOLVE:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A **EMPRESA** PANTANAL COM. ELET. E PREST. SER. LTDA ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor Clésio Antônio Lara, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78 para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor Cleber Rogerio Rocha Sacchi, nomeado como Auxiliar de Manutenção, matrícula: 595 e CPF nº. 081.063.158-00, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 32/2020 – Processo nº. 43/2020 – Firmado junto à EMPRESA PANTANAL COM. ELET. E PREST. SER. LTDA ME, cujo objeto é a Contratação de Contratação de empresa especializada na limpeza e higienização de bebedouros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 08 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Matéria enviada por Dênis Soares Pivetti

Portaria nº 55/SMS/TL, de 05 de maio de 2020.

“AUTORIZA A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E IMPLEMENTAÇÃO DE REGIME DE SOBRE AVISO, COM BASE NO ARTIGO 26, § ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 2.120/06, DOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO FUNCIONAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA 24 HORAS, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS-COVID-19”.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Decreto nº 082 de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada os servidores da UPA 24 Horas, conforme relação anexa, a alteração das escalas de trabalho com carga horária de 06 (seis) horas ininterruptas e 06 (seis horas) em regime de sobre aviso, sem prejuízo financeiro aos servidores e ao poder público, com início 05/04/2020 perdurando conforme a necessidade da Unidade de Saúde.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 05 de maio de 2020.

Maria Angelina da Silva Zuque

Secretária Municipal de Saúde

TOTAL	Quantidade por categoria	Matricula	NOME	CARGO
1	1	24002-1	ANNA CARLA BENTO SABIH CAPPI	ENFERMEIRO
2	2	23849-1	EDILEUSA PEREIRA DE BRITO	ENFERMEIRO
3	3	23988-1	ELAINE MAZUQUI RIGONATO	ENFERMEIRO
4	4	14977-2	ELENILSA RODRIGUES DE PAULA	ENFERMEIRO
5	5	24020-1	FABRICIO ROTA FRANÇA	ENFERMEIRO
6	6	13329-3	EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA	ENFERMEIRO
7	7	1014620-1	FERNANDA NEVES SILVA LOSI	ENFERMEIRO
8	8	23844-1	HIGOR HENRIQUE ALVES DA CRUZ	ENFERMEIRO
9	9	24019-1	JAMILA DE LIMA GOMES	ENFERMEIRO
10	10	1014621-1	JEMIMA DE SOUSA GONÇALVES	ENFERMEIRO
11	11	17653-2	JOSIELLE RAMOS DOS SANTOS	ENFERMEIRO
12	12	15296-1	LIGIA MARIA PACE ZANQUI	ENFERMEIRO
13	13	23848-1	LIGIA MARIA PACE ZANQUI	ENFERMEIRO
14	14	1013616-2	MICHELLY POLIANI ARO	ENFERMEIRO
15	15	21522-1	NICOLE ARINOS RORIZ HASSAN	ENFERMEIRO
16	16	1015400-1	PATRICIA BORGES DA SILVA	ENFERMEIRO
17	17	23845-1	PAULA CRISTINA TORMENA	ENFERMEIRO
18	18	14913-2	RAQUEL CASAGRANDE ROBALINHO GARCIA	ENFERMEIRO
19	19	1013683	RITA DE CASSIA VICENTE LOCATELLI	ENFERMEIRO
20	20	23846-1	RITA DE CASSIA VICENTE LOCATELLI	ENFERMEIRO
21	21	21524-1	TIAGO GIOLI SERTÓRIO	ENFERMEIRO
22	22	24147-1	VALDEIR MIRANDA DE SANTANA	ENFERMEIRO
23	23	23847-1	VIVIAN DOS ANJOS AZAMBUJA	ENFERMEIRO
24	24	23554-1	MARIANNE LEAL DE SOUZA MOREIRA	ENFERMEIRO
25	25	16421-1	ALCEU ALVES DE AMORIN	ENFERMEIRO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

26	26	18404-1	ANA MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
27	1	1015447	CLAUDIA DANIELE DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
28	2	23860-1	CLAUDIA DANIELE DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
29	3	21523-1	CLEIDE RODRIGUES SOARES	TEC.ENFERMAGEM
30	4	23777-1	DAIANE KESIA BELLINTANI	TEC.ENFERMAGEM
31	5	1013658-1	DANIELE DE LIMA CAMPOS	TEC.ENFERMAGEM
32	6	1013657-1	EDILSON DE SOUZA	TEC.ENFERMAGEM
33	7	184031	ELIANA LOPES DE SOUZA	TEC.ENFERMAGEM
34	8	1013668-1	EDMILSON DE OLIVEIRA SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
35	9	16816-2	ELISANDRA CEZARIO XAVIER	TEC.ENFERMAGEM
36	10	1013666-1	FRANCISCA ZENAIDE DE SOUZA ALVES	TEC.ENFERMAGEM
37	11	16061-2	GISELE BASILIO LOPES MESQUITA	TEC.ENFERMAGEM
38	12	1013662-1	JAQUELINE FARIAS VIANA	TEC.ENFERMAGEM
39	13	23914-1	JEFFERSON LUIZ DA SILVA FRETE	TEC.ENFERMAGEM
40	14	23778-2	LUCELENE DE PAULA E SILVA	TEC.ENFERMAGEM
41	15	1015451-1	LUCIMARA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
42	16	15157-1	MAIZA CHAGAS DE SOUZA TRINDADE	TEC.ENFERMAGEM
43	17	15157-2	MAIZA CHAGAS DE SOUZA TRINDADE	TEC.ENFERMAGEM
44	18	1014622-1	MARCIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
45	19	1013656-1	PATRICIA APARECIDA FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM
46	20	12936-2	RAUL FERNANDO DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
47	21	1013672-1	RICARMIL RODRIGUES DE FREITAS	TEC.ENFERMAGEM
48	22	12161-2	ROSELI COSTA DE LIMA	TEC.ENFERMAGEM
49	23	23779-1	ROSIVANE FERREIRA DE SOUZA	TEC.ENFERMAGEM
50	24	23854-1	SANDRA CRISTINA FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM
51	25	1013669-1	TELMA DOS SANTOS RAIMUNDO	TEC.ENFERMAGEM
52	26	1013701-1	WILLIAN RICHARD TORSONI DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM
53	27	23325-2	ALESSANDRO CALDEIRA	TEC.ENFERMAGEM
54	28	23321-2	GEORGE HILTON VITORINO ADONO	TEC.ENFERMAGEM
55	29	16057-1	CARLEANE ROSA RABELO	TEC.ENFERMAGEM
56	30	20700-1	CRISTIANE DE LIMA	TEC.ENFERMAGEM
57	31	16056-1	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
58	32	19195-1	IRANI APARECIDA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
59	33	24311-1	NELSON DE ANDRADE ESCOBAR	TEC.ENFERMAGEM
60	34	17722-2	JAQUELINE ANDRADE DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
61	35	24496-1	LUIS CARLOS DE SOUZA	TEC.ENFERMAGEM
62	36	24366-1	JULIANA RITIELA SANTOS	TEC.ENFERMAGEM
63	37	24312-1	TAINARA LUIZA SCHMIDT	TEC.ENFERMAGEM
64	38	24303-1	RODRIGO BERTOLOTO G MOREIRA	TEC.ENFERMAGEM
65	39	15159-1	JORGE LUIZ FERREIRA ALVES	TEC.ENFERMAGEM
66	1	1013706-1	DAVI DA SILVA RIBEIRO	ATEN.FARMACIA
67	2	24106-2	NATANY FERREIRA FIGUEIREDO ROCHA	ATEN.FARMACIA
68	3	24110-2	SIRLENE GARCIA DE SOUZA	ATEN.FARMACIA
69	4	24109-2	CRISTIANE CAMARGO DA SILVA INACIO	ATEN.FARMACIA
70	5	23345-1	FLORISMAR CARDOZO DA SILVA	ATEN.FARMACIA
71	6	23864-1	MAYCON APARECIDO DE SOUSA MOREIRA LACERDA	ATEN.FARMACIA
72	7	23285-1	TATIANE MICHELLE MARQUES GOMES	ATEN.FARMACIA
73	8	23037-1	WALDIR FRANCO BOGAMIL	ATEN.FARMACIA
74	1	20081-2	DANIELLA GARCIA DE SOUZA	FARMACEUTICO
75	2	79600-2	OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ JUNIOR	FARMACEUTICO
76	3	23186-3	MARISTELA JURADO ALVES DA COSTA	FARMACEUTICO
77	4	24232-1	JOSE LUIZ BATISTA DE SOUZA	FARMACEUTICO
78	1	23874-1	GABRIEL CARRILHO	MÉDICO
79	2	22950-5	JULIO CÉSAR DA SILVA SOUZA	MÉDICO



ANO XII Nº 2597 Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

80	3	23818-1	HENRIQUE OLIVIERI DE LACERDA	MÉDICO
81	4	21839-1	ISABELLA COLNAGO AMARAL RIQUETE	MÉDICO
82	5	23819-1	ISABELLE HIRADE LATTA	MÉDICO
83	6	23996-1	JOSÉ AUGUSTO GATASS DIAS JUNIOR	MÉDICO
84	7	23873-1	JULIO CESAR GALBES	MÉDICO
85	8	24024-1	HULLY ASSUNÇÃO VILELA AMADO	MÉDICO
86	9	15160-1	DANIELA MITSUGI COLOMBO	MÉDICO
87	10	23875-1	LILIAN CRISTINA CAMARGO OTTONI	MÉDICO
88	11	23817-1	VINICIUS DE FREITAS TABOX	MÉDICO
89	12	23577-1	ANDRESSA NEPOMUCENO OUTI	MÉDICO
90	13	23954-1	FELIPE MORINI DUARTE	MÉDICO
91	14	22955-3	GABRIEL BAEZ GONÇALVES	MÉDICO
92	15	22471-3	IZABELLA NOEMIA DE CASTRO ALVES	MÉDICO
93	16	23955-1	JOSÉ AUGUSTO LIMA CUNHA	MÉDICO
94	17	23509-1	NAYARA JUNQUEIRA TOLEDO	MÉDICO
95	18	23940-3	THIAGO FERNANDO ELOY FRANÇA	MÉDICO
96	19	23160-5	THIAGO RODRIGUES VENTURA	MÉDICO
97	20	15449-1	LAURA REGINA F. VIANA MONTECHI	MÉDICO
98	21	24343-1	RODRIGO GUEVARA DUARTE	MÉDICO
99	22	24286-1	BIANCA QUEIROZ DE PAULA	MÉDICO
100	23	2022-2	RAFAEL TSUJIGUCHI QUIRINO	MÉDICO
101	24	24500-1	GUSTAVO FRANCO DA SILVA	MÉDICO
102	25	24296-1	MATHEUS RIBEIRO VIANA GOULART	MÉDICO
103	26	24024-1	HULLY ASSUNÇÃO VILELA AMADO	MÉDICO

Portaria republicada por conter incorreções na publicação anterior.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Câmara Municipal de Três Lagoas PORTARIA N. 84/2020

EMENTA: NOMEAÇÃO DA SENHORA JULIANA DE SOUZA SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, a senhora JULIANA DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF nº 879.963.671-91, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CMAP-3, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004-Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 08 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Dênis Soares Pivetti